



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**INICIAL DE REPRESENTAÇÃO Nº95/2024– MPC/3ª
PROC/ELCM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, por intermédio de sua procuradora signatária, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da lei e a fiscalização de sua execução, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no disposto nos artigos 54, I e 288, da Resolução nº 04/2002-TCE, e tendo em vista a competência positivada no art. 54, III, VIII e IX, da Constituição do Amazonas, vem perante Vossa Excelência, pelos fatos e fundamentos seguintes, oferecer:

REPRESENTAÇÃO

em face do Senhor José Claudenor de Castro Pontes, Prefeito do Município de Urucurituba, diante de possível irregularidade na destinação de recursos públicos na contratação para aquisição de combustível, com emissão de notas frias e ausência de entrega do produto.

A Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas encaminhou **Notícia de Fato nº 040.2023.000630, do Ministério Público do Estado do Amazonas** (Proc. Sei nº 7958/2024), a esta signatária, em que relata a existência de suposta **máfia de postos de combustíveis organizada para burlar procedimentos licitatórios daquele Poder Executivo Municipal de Urucurituba.**

Dentre os fundamentos da notícia de fato, consta a narrativa de que:

URUCURITUBA: MÁFIA DO COMBUSTÍVEL COMBUSTÍVEL – ABRIL DE 2023
Quase R\$ 900 mil

Empresas:

- 1 – PONTÃO LEILIANE COM DE COMB LUBRIFICANTES LTDA (Joelson)
- 2 – AUTO POSTO SOPHIA LTDA (Joelson)
- 3 – O N CAMPOS DE AZEVEDO (Seu Orlando)
- 4 – JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA (Joca)



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



Somente em Abril de 2023, essas empresas emitiram quase R\$ 900.000,00 em combustível.

UM ABSURDO que só se justifica com emissão de notas FRIAS sem entrega do combustível.

Essas empresas SEMPRE ganham as licitações em Urucurituba, na verdade ajustam divisão de lotes em licitações direcionadas.

Juntos já levaram mais de 30 milhões do município em quase 7 anos de administração da atual gestão.

Numa cidade que tem pouco mais de 30 ruas e a prefeitura não dispõe de 10 veículos na sua frota.

Está muito claro o fato de que a prefeitura utiliza dessas empresas para desviar o dinheiro público e fazer a lavagem de dinheiro.

É impossível com a frota de veículos que a prefeitura possui, consumir essa cifra de combustível (grifos meus).

Assim, ressaltando-se que os agentes públicos devem velar pela estrita observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** no exercício de suas funções, na forma do art. 4º, da Lei nº 8.429/92, que reproduz os princípios constitucionais basilares da Administração Pública contidos expressamente no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, bem como considerando o reflexo direto das ações narradas na documentação anexa nas contas do responsável, Senhor **José Claudenor de Castro Pontes, Prefeito do Município de Urucurituba**, o Ministério Público oferece a presente representação, requerendo que seja recebida/determinado o encaminhamento à Diepro para autuação, conforme dispõe o art. 288, §2º, da Resolução nº 02/2002-TCE/AM, recebendo a tramitação necessária, com instrução, análise pelas unidades técnica, julgamento e definição de responsabilidade.

Protesto pela ciência quanto às providências adotadas e resultados apurados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2024.

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas

ANEXO: Proc. Sei 07958/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

MEMORANDO - MPC Nº 444/2024/DIMP

Ao Gabinete da Procuradoria Geral de Contas

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Manaus, 02 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar o **OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ**, recebido através do e-mail protocolo@mpc.am.gov.br.

Respeitosamente,

MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES
Diretora do Ministério Público de Contas
Mat. nº 001376-5B



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Cavalcante Antunes, Diretor(a) do Ministério Público de Contas**, em 02/05/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0556507** e o código CRC **FFD6D029**.

Referência: Processo nº 007958/2024

SEI nº 0556507

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 23F5E08B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468

Assunto **OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ - Encaminhamento de cópia da Notícia de Fato nº 040.2023.000630 - parte 2 de 2**
De Secretaria Geral MP-AM <sgmp@mpam.mp.br>
Para protocolo@mpc.am.gov.br <protocolo@mpc.am.gov.br>
Data 2024-05-02 09:21



- OF1136 - MPC - Notícia de Fato n 040.2023.000630.pdf(~318 KB)
- Noticia_de_Fato_040_2023_000630_1_compressed-401-795 - parte 2.pdf(~23 MB)

OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ
Manaus (Am.), data da assinatura eletrônica.
A Excelentíssima Senhora
FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral de Contas
Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
Avenida Ephigênio Salles, n.º 1.115, Parque Dez de Novembro.
Manaus/AM. CEP 69055-736.
Correio Eletrônico: *protocolo@mpc.am.gov.br*

Assunto: Encaminhamento de cópia da Notícia de Fato nº 040.2023.000630.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e na forma do art. 4.º, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93¹, encaminho em anexo, cópia da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, originária da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA/AM**, para adoção das providências cabíveis à espécie.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada consideração e distinguido apreço.

(assinado eletronicamente)

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

¹ Art. 4.º - No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

§ 4.º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, Secretário de Estado, Prefeito da Capital, os membros do Poder Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça;



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ

Manaus (Am.), data da assinatura eletrônica.

A Excelentíssima Senhora

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Ephigênio Salles, n.º 1.115, Parque Dez de Novembro.

Manaus/AM. CEP 69055-736.

Correio Eletrônico: *protocolo@mpc.am.gov.br*

Assunto: Encaminhamento de cópia da Notícia de Fato nº 040.2023.000630.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e na forma do art. 4.º, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93¹, encaminho em anexo, cópia da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, originária da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA/AM**, para adoção das providências cabíveis à espécie.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada consideração e distinguido apreço.

(assinado eletronicamente)

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

¹ Art. 4.º - No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

§ 4.º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, Secretário de Estado, Prefeito da Capital, os membros do Poder Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça;



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 30/04/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315141** e o código CRC **D0D565C8**.

2024.010112

1315141v8

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spede> e informe o código: 23F5E08B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468



Ministério Público do Estado do Amazonas Ouvidoria-Geral - OGMP

Notícia de Fato 040.2023.000630

Informações

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal** - (0000287) DIREITO PENAL
- **Data de registro** - 11/09/2023 às 10:01h
- **Nº de origem** - 11.2023.00003360-0

Prazos

Descrição	Situação	Observação	Data limite
Res. CSMP 006/2015 Art. 22º - A notícia de fato de natureza cível será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da sua apresentação, podendo este prazo ser prorrogado, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.	Atrasado		11/10/2023 (Quarta-feira)

Pessoas interessadas

- **NOTICIANTE** - ANÔNIMO
- **NOTICIADO** - Prefeito
- **NOTICIADO** - Vice-prefeito

Este arquivo foi gerado em 30/04/2024 às 09:58h.

Movimentos

Nº	Nome do Movimento	Página
1	920008 - Registro de Notícia de Fato (por Geovana Lopes em 11/09/2023 às 10:01h) <i>Urucurituba, máfia envolvendo postos de combustíveis.</i>	3
2	920025 - Feito encaminhado a órgão interno (por Geovana Lopes em 11/09/2023 às 10:02h) <i>Órgão destino: Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba</i>	
3	920255 - Despacho requisitando documentos (por Kleyson N. Barroso em 05/01/2024 às 16:09h) <i>Despacho inicial</i>	9
4	920261 - Expedido ofício (por Kleyson N. Barroso em 05/01/2024 às 16:09h) <i>Ofício solicitando documentos à Prefeitura de Urucurituba</i>	11
5	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 10/01/2024 às 11:57h) <i>Certidão de entrega de ofício</i>	13
6	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 10/01/2024 às 12:02h) <i>Ofício protocolado</i>	14
7	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 25/01/2024 às 08:48h) <i>Certidão de Deferimento - Prefeitura de Urucurituba</i>	15
8	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 27/02/2024 às 09:02h) <i>Certidão de Resposta de Ofício - Prefeitura de Urucurituba</i>	18
9	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 27/02/2024 às 09:02h) <i>Ofício de Resposta - Prefeitura De Urucurituba</i>	19
10	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 27/02/2024 às 09:03h) <i>Anexo I - Prefeitura De Urucurituba</i>	20
11	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 27/02/2024 às 09:04h) <i>Anexo II - Prefeitura De Urucurituba</i>	85
12	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 27/02/2024 às 09:04h) <i>Anexo III - Prefeitura De Urucurituba</i>	144
13	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 06/03/2024 às 09:41h) <i>Anexo IV - Prefeitura De Urucurituba</i>	190
14	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 06/03/2024 às 09:43h) <i>Anexo V - Prefeitura De Urucurituba</i>	386
15	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 06/03/2024 às 09:44h) <i>Anexo VI - Prefeitura De Urucurituba</i>	510
16	920057 - Juntada de documento(s) (por Kleyson N. Barroso em 06/03/2024 às 09:45h) <i>Anexo VII - Prefeitura De Urucurituba</i>	685
17	920253 - Despacho determinando outras providências (por Kleyson N. Barroso em 17/04/2024 às 20:13h) <i>Despacho para direcionar autos ao Ministério Público de Contas</i>	792
18	920261 - Expedido ofício (por Kleyson N. Barroso em 17/04/2024 às 20:16h) <i>Ofício solicitando remessa dos autos ao Ministério Público de Contas</i>	794
19	920025 - Feito encaminhado a órgão interno (por Kleyson N. Barroso em 17/04/2024 às 20:18h) <i>Órgão destino: Secretaria-Geral</i>	
20	920005 - Feito distribuído ao Membro (por Izael A. Fernandes em 18/04/2024 às 08:36h)	
21	920023 - Feito encaminhado ao Membro (por Izael A. Fernandes em 18/04/2024 às 08:36h) <i>Encaminhado para: Renilce Helen Queiroz de Sousa</i>	
22	1000009 - Encaminhamento ao servidor (por Izael A. Fernandes em 30/04/2024 às 09:30h) <i>Encaminhado para: Izael Alencar Fernandes</i>	
23	920253 - Despacho determinando outras providências (por Izael A. Fernandes em 30/04/2024 às 09:56h)	795

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 23F5E08B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

MANIFESTAÇÃO N.º 11.2023.00003360-0

INFORMAÇÕES GERAIS

Assunto: Crimes
Data do Registro: 08/09/2023 10:31:40
Tipo de Manifestação: Representação
Município do fato: Urucurituba/AM
Origem do atendimento: Fala.BR

PARTES ENVOLVIDAS

**Por questões de segurança, as partes envolvidas foram restringidas.
No entanto, é possível consultá-las internamente no SAJ/MPAM.**

DETALHES DO REGISTRO

Manifestação encaminhada via Fala BR (Comunicação n°01346.2023.000519-08), conforme os seguintes termos:

URUCURITUBA: MÁFIA DO COMBUSTÍVEL
COMBUSTÍVEL - ABRIL DE 2023.
R\$ quase 900 mil.
Empresas:

- 1 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIFICANTES LTDA (Joelson)
- 2 - AUTO POSTO SOPHIA LTDA (Joelson)
- 3 - O N CAMPOS DE AZEVEDO (seu Orlando)
- 4 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA (Joca).

Somente em Abril de 2023, essas empresas emitiram quase R\$ 900.000, em combustível. UM ABSURDO que só se justifica com emissão de notas FRIAS sem entrega do

Responsável pelo atendimento: GEOVANA GRAZIELA GONÇALVES LOPES

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br> digite o código 315508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: GEOVANA LOPES em 11/09/2023





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

combustível.

Essas empresas SEMPRE ganham as licitações em Urucurituba, na verdade ajustam divisão de lotes na em licitações direcionadas.

Juntos já levaram mais de 30 milhões do município em quase 7 anos de administração da atual gestão.

Numa cidade que tem pouco mais de 30 ruas e a prefeitura não dispõe de 10 veículos na sua frota.

Está muito claro o fato de que, a prefeitura utiliza dessas empresas pra desviar o dinheiro público e fazer lavagem de dinheiro.

É impossível com a frota de veículos que a prefeitura possui consumir essa sofra de combustível.

Até um cego vê esse esquema fraudulento entre esses criminosos.

O prefeito já foi PRESO.

O prefeito já foi condenado pela justiça.

O prefeito já foi condenado pelo TCE.

O prefeito é investigado pelo GAECO.

O que está faltando pra ser PRESO em definitivo.

Vamos estancar essa roubalheira.

Todas as informações estão no portal da transparência dos municípios do Amazonas.

Segue em anexo planilhas de abril de 2023.

DOS ANEXOS

Esta demanda possui arquivos anexos? SIM.

Caso haja arquivos anexos, estes estarão visíveis diretamente na Pasta Digital e/ou localizados na aba "Anexos", acessível em "Abrir Cadastro".

Manaus (AM), 08 de setembro de 2023.

Responsável pelo atendimento: GEOVANA GRAZIELA GONÇALVES LOPES

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Relação de Empresas Entidads

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Página 37

Período de 01/04/2023 até 30/04/2023

Table with 15 columns: Empresa, Tipo, Processo, F'Proc/Ativo, Data, Vt Empenho, Anulado, Liquidado, Pago, Aprove, Total, Pessoal, Retencao, Prevta, Out, Divergen, Causa/Contexto da Diver. Includes sub-header 'Resumo: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA' and multiple rows of data.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Relação de Empresas Entidads

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Página 47

Período de 01/04/2023 até 30/04/2023

Table with 15 columns: Empresa, Tipo, Processo, F'Proc/Ativo, Data, Vt Empenho, Anulado, Liquidado, Pago, Aprove, Total, Pessoal, Retencao, Prevta, Out, Divergen, Causa/Contexto da Diver. Includes sub-header 'Resumo: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA' and multiple rows of data.



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2023/000080837 criado em 11/09/2023 às 10:01

Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.br/validacao através do código ddd1a213

Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.br/consulta

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço eletrônico https://mpvirtual.mpam.br/validacao

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Página 37
Período de 01/04/2023 até 30/04/2023

Table with columns: Emprego, Tipo, Processo, F/ins Af/Func, Data, Vt Emprego, Análise, Liquidado, Pago, Aprove, Contas, Pessoais, Retencao, Prevta, Sit, Diarios, Causas/Contas da Divida. Includes sub-sections for various employees and their respective financial data.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Página 47
Período de 01/04/2023 até 30/04/2023

Table with columns: Emprego, Tipo, Processo, F/ins Af/Func, Data, Vt Emprego, Análise, Liquidado, Pago, Aprove, Contas, Pessoais, Retencao, Prevta, Sit, Diarios, Causas/Contas da Divida. Includes sub-sections for various employees and their respective financial data.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site https://www.tce-am.gov.br/portal/consultas/assinaturas, clicando em 'Verificar Assinatura'.



VALIDAR

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCUIRA
 Relatório de Empenho Ordens

Sistema Operacional
 Versão: 6.073
 Página: 1/1
 Período de Exercício: de 2022/01/01 até 2022/12/31

Empenho Typ	Operação	Nº Autenticação	Data de Emissão	Valor	Liquidação	Plano	Programa	Subprogr	Funcional	Natureza	Fund	Des	Elemento	Descrição do Empenho
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCUIRA
 Relatório de Empenho Ordens

Sistema Operacional
 Versão: 6.073
 Página: 1/1
 Período de Exercício: de 2022/01/01 até 2022/12/31

Empenho Typ	Operação	Nº Autenticação	Data de Emissão	Valor	Liquidação	Plano	Programa	Subprogr	Funcional	Natureza	Fund	Des	Elemento	Descrição do Empenho
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCUIRA
 Relatório de Empenho Ordens

Sistema Operacional
 Versão: 6.073
 Página: 1/1
 Período de Exercício: de 2022/01/01 até 2022/12/31

Empenho Typ	Operação	Nº Autenticação	Data de Emissão	Valor	Liquidação	Plano	Programa	Subprogr	Funcional	Natureza	Fund	Des	Elemento	Descrição do Empenho
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														
3000	0000	000000	00/00	000,00	000,00		000000000000000000				0000	000	000000000000000000	
Totais: 0,00 000,00 000,00 0,00														



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o endereço eletrônico no site <http://www.transparenciamunicipalaam.org.br> ou acesse o site <http://www.transparenciamunicipalaam.org.br/validacao> através do código de verificação SFE007958/2024/pg. 11



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Ouvidoria-Geral do Ministério Público Estado do Amazonas

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

MANIFESTAÇÃO N.º 11.2023.00003360-0

I – Trata-se de demanda recebida na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, via Fala.BR, com registro no sistema datado de 08/09/2023 10:31:40, que consta **denúncia de suposta máfia envolvendo postos de combustíveis, com emissão de notas frias sem entrega do combustível no município de Urucurituba/AM**, nos termos do relato apresentado.

II – Em razão da natureza da matéria apresentada e com base nas disposições da Resolução nº 026/2021-CPJ, que estabelece a divisão de atribuições ministeriais entre as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial do Amazonas, encaminhe-se a demanda para distribuição e posterior providências da **Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba/AM**.

Manaus (AM), 08 de setembro de 2023.

Jussara Maria Pordeus e Silva
Procuradora de Justiça
Ouvidora-Geral

Responsável pela elaboração do documento: Ed Taylor Meneses de Sousa

Av. Cel. Teixeira, 7995, Fones: (92) 3655-0745 / 3655-0724, Nova Esperança, Manaus-AM - CEP 69037-473, E-mail: atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Notícia de Fato nº 040.2023.000630

Objeto: Apurar suposto desvio de recursos públicos na aquisição de combustíveis.

DESPACHO

Cuida-se de **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, instaurada em **11/09/2023**, em que o noticiante envia mensagem à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, com a seguinte narrativa:

*URUCURITUBA: MÁFIA DO COMBUSTÍVEL
COMBUSTÍVEL – ABRIL DE 2023
Quase R\$ 900 mil*

Empresas:

- 1 – PONTÃO LEILIANE COM DE COMB LUBRIFICANTES LTDA (Joelson)*
- 2 – AUTO POSTO SOPHIA LTDA (Joelson)*
- 3 – O N CAMPOS DE AZEVEDO (Seu Orlando)*
- 4 – JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA (Joca)*

Somente em Abril de 2023, essas empresas emitiram quase R\$ 900.000,00 em combustível.

UM ABSURDO que só se justifica com emissão de notas FRIAS sem entrega do combustível.

Essas empresas SEMPRE ganham as licitações em Urucurituba, na verdade ajustam divisão de lotes em licitações direcionadas.

Juntos já levaram mais de 30 milhões do município em quase 7 anos de administração da atual gestão.

Numa cidade que tem pouco mais de 30 ruas e a prefeitura não dispõe de 10 veículos na sua frota.

Está muito claro o fato de que a prefeitura utiliza dessas empresas para desviar o dinheiro público e fazer a lavagem de dinheiro.

É impossível com a frota de veículos que a prefeitura possui, consumir essa cifra de combustível.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Diante desse cenário, determino as seguintes providências:

- ⇒ Expedir ofício à Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, solicitando o procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada uma dessas empresas no referido ano de 2023 (mês a mês), com indicativo de valores e quantidade.

À Secretaria desta Promotoria de Justiça para as devidas providências.

Urucurituba/AM, 10 de janeiro de 2024.

KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento original, acesse o site <http://www.mpam.mp.br/validacao> através do código 83770f86
Assinado eletronicamente por: **Kleyson N. Barroso em 05/01/2024**





Ministério Público do Estado do Amazonas
Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba - 01PROM_URTB
Avenida Castelo Branco, 45, Centro - Urucurituba-AM
(92) 3524-7242

OFÍCIO Nº 2024/0000001124.01PROM_URTB

Ofício nº 20/2024 – PJURTB

Urucurituba/AM, 10 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

José Claudenor de Castro Pontes

Prefeito do Município de Urucurituba/AM

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para, no interesse da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, cujo objeto é apurar suposto desvio de recursos públicos na aquisição de combustíveis, **REQUERER** que sejam encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, o procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada umas dessas empresas no referido ano de 2023 (mês a mês), com indicativo de valores e quantidade.

Por oportuno, que no mesmo expediente, seja informado o quantitativo de veículos automotores e embarcações fluviais que compõem a frota atual do município.

Sendo o que consta para o momento.

Respeitosamente.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000001124 criado em 05/01/2024 às 16:08
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fab8cf7f
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce-am.gov.br/sede> e imprimir o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 05/01/2024



KLEYSON NASCIMENTO BARROSO

Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o site http://consulta.tce.am.gov.br/sedes/iplograma_codigo_235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 05/01/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000001124 criado em 05/01/2024 às 16:08

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fab8cf7f

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556023) - SEI 007958/2024 / pg. 16



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

CERTIDÃO DE ENTREGA DE OFÍCIO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi enviado no dia 10 de janeiro de 2024 o ofício de nº 020/2024 – PJURTB, ao Exmo. Sr. José Claudenor de Castro Pontes, Prefeito do Município de Urucurituba/Am. O referido Ofício foi recebido pelo gabinete do prefeito, no dia 10 de janeiro de 2024, como faz prova a documentação em anexo.

É o que me cumpre certificar.

Urucurituba, 10 de janeiro de 2024.

Verônica M. de Silva
VERONICA MARQUES DA SILVA

Assistente Administrativo

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código **355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 10/01/2024**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Ofício nº 20/2024 – PJURTB

Urucurituba/AM, 10 de janeiro de 2024

Ao Exmo. Sr.
José Claudenor de Castro Pontes
Prefeito do Município de Urucurituba/AM



Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para no interesse da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, cujo objeto é apurar suposto desvio de recursos públicos na aquisição de combustíveis, **REQUERER** que sejam encaminhadas esta Promotoria de Justiça, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, o procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada umas dessas empresas no referido ano de 2023 (mês a mês), com indicativo de valores e quantidade.

Por oportuno, que no mesmo expediente, seja informado o quantitativo de veículos automotores e embarcações fluviais que compõem a frota atual do município.

Sendo o que consta para o momento.

Respeitosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Data: 09/01/2024 12:20:39-0300
Verifique em <https://www.ac.gov.br>

KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulata.ce-am.gov.br/speis> e informe o código eletrônico 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 10/01/2024





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

CERTIDÃO DE DEFERIMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que a Prefeitura de Urucurituba/AM no Ofício de nº 011/2024 - GBPMU, encaminhou resposta ao ofício de nº 020/2024 - PJURTB, com solicitação de dilatação do prazo de 7 dias úteis, para entrega das informações solicitadas no supramencionado ofício.

Certifico ainda, que a Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM no Ofício de nº 037/2024 – PJURTB encaminhou a resposta do Ofício de nº 011/2024 - GBPMU, informando o deferimento de prorrogação do prazo de 7 dias úteis a contar de 24/01/2024, conforme a documentação que acompanha o presente.

É o que me cumpre certificar.

Urucurituba, 23 de janeiro de 2024.

Verônica M. da Silva
VERONICA MARQUES DA SILVA

Assistente Administrativa





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Ofício nº 037/2024 – PJURTB

Urucurituba/AM, 23 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
José Claudenor de Castro Pontes
Prefeito do Município de Urucurituba/AM

Sr. Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, de ordem do Promotor de Justiça **Dr. Kleyson Nascimento Barroso**, aproveito a oportunidade para, em resposta ao **Ofício 11/2024 - GBPMU , datado de 23/01/2024, COMUNICAR O DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação apresentado por Vossa Excelência.

Diante deste cenário, fixo novo prazo, desta feita de **7 (sete) dias a contar de 24/01/2024**, para que sejam encaminhados a esta Promotoria de Justiça, os seguintes informações:

- Procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustível e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada uma dessas empresas no referido ano de 2023 (mês a mês), com indicativo de valores e quantidade.

Por oportuno, que no mesmo expediente, seja informado o quantitativo de veículos automotores e embarcações fluviais que compõem a frota atual do município.

Sendo o que consta para o momento,

Respeitosamente,

Verônica M. da Silva
VERÔNICA MARQUES DA SILVA
Assistente Administrativo
Promotoria de Justiça



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA**



Ofício n.º 11/2024 – GBPMU

Urucurituba/AM, 23 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça da Comarca de Urucurituba-AM
Ministério Público do Estado do Amazonas – Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM

Ref: Resposta Ofício n.º 20/2024 - PJURTB

Excelentíssimo Promotor,

Com os nossos cumprimentos, dirigimos a vossa ilustre presença, reportando quanto ao Ofício n.º 20/2024 - PJURTB, cujo objeto é a solicitação de informações acerca do processo licitatório para aquisição de combustível e recarga de gás GLP.

A vossa missiva trata única e exclusivamente perante Vossa Senhoria para solicitar **dilação de prazo por mais 7 (sete) dias**, tendo em vista que nos dias 24/01/24 (feriado municipal); 25/01/24 e 26/01/2024 (ponto facultativo) estarão suspensas as atividades do poder executivo em comemoração ao 48º Aniversário do Município de Urucurituba/AM e os setores até o momento não colecionaram todos os dados necessários para a respectiva resposta, visto que as informações solicitadas (indicativos de quantitativo) demandam levantamento de todas as secretarias.

Imprescindível, portando, a dilação de prazo.

Informa ainda, nesse sentido, que o pleito é tempestivo tendo em conta o recebimento do instrumento notificativo ocorrido em 10/11/2024.

Ante ao exposto, requer a dilação do prazo para apresentação informações e/ou esclarecimentos pelo prazo assinalado.

Termos em que,
Pede e espera deferimento,

RECEBIDO
EM 23/01/24
31/01/2024
Ministério Público-Urucurituba

José Claudenor de Castro Pontes
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ipe.am.gov.br/sedes> e imprimir o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Kleyson N. Barroso em 23/01/2024**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA**

CERTIDÃO DE RESPOSTA DE OFÍCIO

CERTIFICO para os devidos fins, que a Prefeitura de Urucurituba no ofício de nº 28/2024 – GPMU, encaminhou resposta ao ofício de nº 20/2024 – PJURTB, na data de 23 de janeiro de 2024, conforme a documentação que acompanha o presente.

É o que me cumpre certificar.

Urucurituba, 26 de fevereiro de 2024.

Verônica M de Silva
VERÔNICA MARQUES DA SILVA
Assistente Administrativa da Promotoria de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.mp.br> ou www.mp.br e digite o código de verificação: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA



Ofício nº 28/GPMU – 2024

Ao Exmo. Senhor
Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

RECEBIDO
EM 23/02/24
SIDNEY
Ministério Público-Urucurituba

Referente ao ofício nº 20/2024 – PJURTB

Senhor Promotor,

Trata este ofício de resposta à missiva encaminhada por V. Excelência em que solicita que seja enviada cópia do procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada uma dessas empresas com indicativo de valores e quantidade, além do quantitativo de veículos automotores e embarcações fluviais que compõem a frota atual do município.

Desta feita, informo que segue anexa a documentação solicitada, sendo esta apta a demonstrar a regularidade da aquisição de combustível, composta pelo próprio procedimento licitatório, relatórios das secretarias que utilizam transportes com seus respectivos quantitativos, demonstrativo do controle de combustível confeccionado pelo Controle Interno e relatório dos empenhos emitidos no ano de 2023.

Informo ainda que, o procedimento licitatório será entregue de forma virtual, disponível para cópia no pen drive e o restante dos documentos de forma impressa.

Assim, certos de termos atendido à solicitação, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Por fim, renovamos nossos votos de estima e consideração a Vossa Excelência.

Urucurituba, 23 de Fevereiro de 2024.



JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito de Urucurituba/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Kleyson N. Barroso em 27/02/2024**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO



MEMO. nº 004/2024/CIM.

Urucurituba, AM, 21 de Fevereiro de 2024.

De: Controle Interno Municipal – CIM.

Para: Procuradoria Geral do Município de Urucurituba/AM.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 06/2024 – PGMU.

Senhor,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, na oportunidade venho através deste, apresentar resumo das Notas Fiscais que passaram por este setor, das Empresas licitadas de Derivados de Petróleo pelo setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM.

Em anexo estão indo relatório das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Conselho Municipal Tutelar e Guarda Civil Municipal.

Certo de contar com o atendimento, expressamos nossos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Jose Maria Fernandes Mourão
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 08/GP 03/01/2022

[Handwritten signature]
Assinatura

Jose Maria Fernandes Mourão
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 08/GP 03/01/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.leg.br> e informe o código 23555588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baioso em 27/02/2024**



OFICIO Nº 033/2024/SEMED

Urucurituba-AM, 20 de fevereiro de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Controle Interno

Jose Maria Fernandes Mourão – Controlador Geral do Município

Assunto: Relatório de Diesel e gás.


Senhor Controlador,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que estamos **RESPONDENDO O MEMO CIRCULAR 002/2024/CIM**, que solicita o relatório de quantitativo de veículos automotores e embarcações fluviais e Gás GLP, desta referida secretaria, que fazem transportes da equipe administrativa e pedagógica e escolas municipais.

ITEM	DESCRICAO	QUANT	QUANT MENS DIESEL/GASOLINA/GAS,	QUANT ANUAL DIESEL/GASOLINA/GAS
01	ONIBUS ESCOLAR	03	1.200 LTS DIESEL	13.200 LTS DIESEL
	OLEO 15 W 40	03	20 LTS	04 BALDES ANUAL
02	VEICULOS AUTOMOTORES	02	140 LTS GASOLINA	1.680 GASOLINA
03	LANCHAS	02	600 LTS GASOLINA	9.600 LTS GASOLINA
04	GAS GLP	31	31	264 BOTIJAS

Certo da parceria dispensada, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Izamar Lopes Serrão
Sec. Munic. de Educação
Dec. Nº 114/2022



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



MEMO: 08/2024/SEMINFRA

Urucurituba, 09 de Fevereiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Para: Controle Interno Municipal - CIM

Assunto: Relatório anual de derivados do Petróleo

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, na oportunidade venho através deste, encaminhar o relatório de quantitativo de veículos automotores que compõem a frota atual desta secretaria, consumo mensal e anual de derivados do Petróleo referente ao ano de 2023.

Desde já expressamos nossos votos de estima e respeito.

ALCIMAR NASCIMENTO SILVA

Secretario

DECRETO Nº21/GP 15/02/2022

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 27/02/2024**

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> (pg. 26)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



RELATORIO DE VEICULOS TERRESTRES E CONSUMO DE DERIVADO DO PETROLEO				
Veiculo	Tipo de Combustivel	consumo diario Em Litros	consumo anual por maquina Em Litros	total consumo diesel/Gasolina em litros 2023
Pá Mecanica	Diesel	100	29.800	89.400
Patrol	Diesel	100	29.800	
Caçamba	Diesel	100	29.800	
Triciclo	Gasolina	10	2.980	2.980

Dias Úteis ano 2023		consumo mensal por maquina a Diesel/ Litros	consumo mensal triciclo gasolina/Litros
janeiro	25	2500	250
fevereiro	22	2200	220
março	27	2700	270
abril	22	2200	220
maio	26	2600	260
junho	25	2500	250
julho	26	2600	260
agosto	27	2700	270
setembro	25	2500	250
outubro	25	2500	250
novembro	24	2400	240
dezembro	24	2400	240
total	298	29800	2980

ALCIMAR NASCIMENTO SILVA
Secretario
DECRETO Nº21/GP 15/02/2022

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMMADES

Memorando Nº 015/2024-SEMMADES

Urucurituba-Am, 16 de fevereiro de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARA: José Maria Mourão

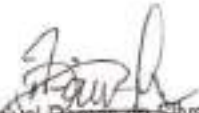
MD: Controle Interno

Ao cumprimenta-lo cordialmente vossa senhoria, viemos mui respeitosamente através deste, encaminhar em resposta ao memorando 002/2024/CMI, recebido no dia 08/02/2024, o relatório quantitativo de veículos que compõem a frota atual da secretaria e o consumo de combustível (derivado de petróleo), utilizado por cada veículo automotor.

Segue em anexo a planilha.

Certo de vossa compreensão, renovamos manifestos de respeito

Atenciosamente,


Denival Ramos da Silva
Sec. Mun. do Meio Ambiente
Decreto Nº 01 / GPMU de

Denival Ramos da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável-SEMMADES
Decreto Nº 01 de 01 de janeiro de 2023



Despesas Secretaria - Combustivel

Óleo Diesel

Item	Veiculo	Unid	Quant Semana		Quant Mensal		Total Anual
1	Carro Coletor	Litro	180	4	720	12	8640
2	Pa Mecanica	Litro			80	12	960
3	Cacamba	Litro			60	12	720
							10320

Gasolina

Item	Veiculo	Unid	Quant Semana		Quant Mensal		Total Anual
1	Carro Alugado	Litro	25	4	100	12	1200
2	Moto Fiscais	Litro	30	4	120	12	1440
3	Limpeza Jardim	Litro	10	4	40	12	480
4	Limpeza Predios	Litro	60	4	240	12	2880
5	Viagens Rurais	Litro			120	8	960
							6960

Óleo Lubrificante 15W40

Item	Veiculo	Unid	Quant Semana		Quant Mensal		Total Anual
1	Carro Coletor	Balde			2	12	24
2	Pa Mecanica	Balde			1	8	8
							32

Óleo Hidraulico 68

Item	Veiculo	Unid	Quant Semana		Quant Mensal		Total Anual
1	Carro Coletor	Balde			2	12	24
2	Pa Mecanica	Balde			1	8	8
							32


 Denival Ramos da Silva
 Sec. Mun. do Meio Ambiente
 Decreto Nº 01 / GPMU de
 01 de Janeiro de 2023



QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556023) SEI 007958/2024 / pg. 30

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir, acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e informe o código **23F5598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baioso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código e o número de identificação do documento: **Assinado eletronicamente por: Reyson N. Bairos em 27/02/2024**



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUCURITUBA-AM - (Lei Fed. 8.069/90 e Lei Mun. 003/17)
Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Centro - Urucurituba-AM. CEP 69180-000

Ofício de N° 027/2024-CT

Urucurituba, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Controle Interno Municipal – CIM
Ao Sr. Jose Maria Fernandes Mourão
Controlador Geral do Município.

Assunto: Resposta ao MEMO. CIRCULAR N°002/2024/CMI

Senhor(a),

Sr Controlador, ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, venho através deste, responder a solicitação de informações na qual o quantitativo de veículos automotores compõem a frota atual desta secretaria e relatório do consumo de derivado de petróleo, juntamente com o informativo de consumo de Gás GLP do ano de 2023. Segue abaixo em anexo planilha informando às informações do consumo anual deste Conselho Tutelar.

Sem mais, reiteramos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,



Sec. Adm. Conselho Tutelar





CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUCURITUBA-AM - (Lei Fed. 8.069/90 e Lei Mun. 003/17)
Av. Presidente Castelo Branco, S/N, Centro - Urucurituba-AM. CEP 69180-000

Veiculos Automotores

Marca	Modelo	Combustivel
FIAT	GRAN SIENA 1.4	FLEX

Derivado de Petr leo/Gasolina por m s.

M�s	Quantidade por Litros
01 Janeiro	160
02 Fevereiro	160
03 Maro	200
04 Abril	160
05 Maio	200
06 Junho	160
07 Julho	160
08 Agosto	200
09 Setembro	160
10 Outubro	160
11 Novembro	200
12 Dezembro	160
Total	2080

GLP Botijas de G s.

Recarga	
Kg	13
Quantidade de botijas	03





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Centro Operacional- C.O
Av. São Sebastião Nº 230 Centro- FONE: (92) 99404-2867



OFÍCIO Nº 017/2024-GCMU

Urucurituba, 08 de fevereiro 2024.

"Ao"

Exmo. Sr.
JOSE MARIA FERNANDES MOURÃO
CONTROADOR GERAL DO MUNICIPIO
Av.Pres. Castelo Branco, 445, Centro
NESTA

Assunto: INFORMAÇÃO

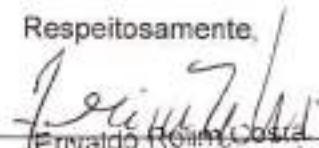
Senhor (a)

AO cumprimento (a) cordialmente, a vossa senhoria na oportunidade venho através deste, encaminhar o relatório em resposta o memorando circular nº002/2024/CIM, informando ao controle as seguintes informações. (3) MT'S motor YAMAHA LANDER 250, ABS, (1) LANCHA MERCURY 115 AHP, utilizada uma (1) vez ao mês por esta instituição GCMU. Consumo de gás por essa corporação anual, totaliza a quantidade de 6 botijões ao ano na sede e, no interior com duas bases permanente nesses distritos, 1 (UMA) NO DISTRITO DE ITAPEÇU 1 (uma) NA VILA DE AGUSTO MONTENEGRO consumido 4 botijões em cada grupamento ao ano.

Consumo/ de gás/ AO ANO	
Sede da Guarda Civil Municipal	6 botijões
Distrito de Itapeçu	4 botijões
Vila de Augusto Montenegro	4 botijões
QUANTI= 14 Botijões	
LANCHA MERCURY 115 AHP	
Distrito de Itapeçu/ Vila de Augusto Montenegro	
1 LANCHAS	12 MESES
UTILIZADA 1 VEZ AO MÊS	TOTAL= 150
CONSUMO DE COMBUSTIVEL AO ANO	TOTAL=1.800,00
MT'S YAMAHA LANDER 250, ABS	
BASE da Guarda Civil Municipal	
QUANTIDADE = 03 MT'S	
CONSUMO DE COMBUSTIVEL AO MÊS	TOTAL= 720,00
CONSUMO DE COMBUSTIVEL AO ANO	TOTAL=8.640,00

Na certeza de poder contar com sua atenção externamos, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Elivaldo Costa



QR CODE



NAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

Exercício 2023
Página 11
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Conta	Nº da AF/ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Descrição de Dívida
		01/10	22.792,70	0,00	22.792,70	22.792,70	0,00	04.122.001*	0100	2.004	33	3.3.90.30.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			22.792,70	0,00	22.792,70	22.792,70	0,00						
		02/10	37.288,40	0,00	37.288,40	37.288,40	0,00	04.122.001*	0100	2.004	33	3.3.90.30.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			37.288,40	0,00	37.288,40	37.288,40	0,00						
Total da Entidade:			60.081,10	0,00	60.081,10	60.081,10	0,00						
Total do Período:			60.081,10	0,00	60.081,10	60.081,10	0,00						

QR CODE



ACUNAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA
06 Emissões

Classificação	Nº do Atr/Ant	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/Aq	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
RECEITA MUNICIPAL DE URUCURITUBA														
	0103		32.085,00	0,00	32.085,00	32.085,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			32.085,00	0,00	32.085,00	32.085,00	0,00	0,00						
	0205		36.840,00	0,00	35.840,00	35.840,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			44.357,00	0,00	44.357,00	44.357,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
	0105		80.187,00	0,00	80.187,00	80.187,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
	0307		64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			42.055,00	0,00	42.055,00	42.055,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
	0307		56.050,05	0,00	56.050,05	56.050,05	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			81.112,46	0,00	81.112,46	81.112,46	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
	0109		3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
	0218		28.577,75	0,00	28.577,75	28.577,75	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:			28.577,75	0,00	28.577,75	28.577,75	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total da Entidade:			290.872,70	0,00	290.872,70	290.872,70	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Período:			290.872,70	0,00	290.872,70	290.872,70	0,00	0,00	18.541,0011	0100	2.037	298	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site http://consulata.ce.am.gov.br/sedes/ploforme_o_codigo_235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

QR CODE



NAS
VALIDAR

IPAL DE URUCURITUBA
Anexos

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

IP da AF/Anc	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projat	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
	03/04	5.502,50	0,00	5.502,50	5.502,50	0,00	0,00	47816	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		5.502,50	0,00	5.502,50	5.502,50	0,00							
	20/04	17.301,00	0,00	17.301,00	17.301,00	0,00	0,00	47603	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		17.301,00	0,00	17.301,00	17.301,00	0,00							
	02/06	19.590,00	0,00	19.590,00	19.590,00	0,00	0,00	47816	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		19.590,00	0,00	19.590,00	19.590,00	0,00							
	01/08	8.033,85	0,00	8.033,85	8.033,85	0,00	0,00	47816	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	25 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		8.033,85	0,00	8.033,85	8.033,85	0,00							
	01/09	39.907,50	0,00	39.907,50	39.907,50	0,00	0,00	59633	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		39.907,50	0,00	39.907,50	39.907,50	0,00							
	02/10	55.775,90	0,00	55.775,90	55.775,90	0,00	0,00	59633	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		55.775,90	0,00	55.775,90	55.775,90	0,00							
	03/11	31.005,00	0,00	31.005,00	31.005,00	0,00	0,00	47598	10.301.001	0100	158	3.3.90.30.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		31.005,00	0,00	31.005,00	31.005,00	0,00							
Total da Entidade:		178.088,75	0,00	178.088,75	178.088,75	0,00							
Total do Período:		178.088,75	0,00	178.088,75	178.088,75	0,00							

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 235598-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

Sr. Walmir de Souza e Castro

Nº da AP/Ofício	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	PostAl	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
	01/02	28.930,00	0,00	28.930,00	28.930,00	0,00	0,00 47610	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		28.930,00	0,00	28.930,00	28.930,00	0,00							
	20/04	38.190,00	0,00	38.190,00	38.190,00	0,00	0,00 47610	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		38.190,00	0,00	38.190,00	38.190,00	0,00							
	03/05	34.440,00	0,00	34.440,00	34.440,00	0,00	0,00 47616	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		34.440,00	0,00	34.440,00	34.440,00	0,00							
	21/06	23.965,46	0,00	23.965,46	23.965,46	0,00	0,00 47614	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		23.965,46	0,00	23.965,46	23.965,46	0,00							
	02/10	12.200,28	0,00	12.200,28	12.200,28	0,00	0,00 47614	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		12.200,28	0,00	12.200,28	12.200,28	0,00							
	02/10	20.852,85	0,00	20.852,85	20.852,85	0,00	0,00 55633	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		20.852,85	0,00	20.852,85	20.852,85	0,00							
	03/11	24.034,25	0,00	24.034,25	24.034,25	0,00	0,00 47616	12.122.001*	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dia:		24.034,25	0,00	24.034,25	24.034,25	0,00							
Total da Entidade:		182.615,80	0,00	182.615,80	182.615,80	0,00							
Total do Período:		182.615,80	0,00	182.615,80	182.615,80	0,00							

QR CODE



VALIDAR
RUA

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Características de Atual
Página: 1/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

NAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA
RUA

Conta	Nº da 47ª Lei	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Corta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA														
	03/07		23.850,00	0,00	23.850,00	23.850,00		0,00	08-244-0003-0000		2,045	546	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc:			23.850,00	0,00	23.850,00	23.850,00		0,00						
Total do Dtz:	01/11		42.408,05	0,00	42.408,05	42.408,05		0,00	08-244-0003-0000		2,045	546	3.3.90.30.00.00.00.00	29 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Dtz:			42.408,05	0,00	42.408,05	42.408,05		0,00						
Total da Entidade:			66.318,05	0,00	66.318,05	66.318,05		0,00						
Total do Período:			66.318,05	0,00	66.318,05	66.318,05		0,00						

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**



NAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA
Balanço Encerrado em 31/12/2023

Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo	Conta	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo
0102	25.025,00	0,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
0102	11.175,00	0,00	11.175,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
0102	16.870,00	0,00	16.870,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		53.070,00	0,00	53.070,00	0,00	0,00					
0103	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
0103	27.501,00	0,00	27.501,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		57.501,00	0,00	57.501,00	0,00	0,00					
0205	25.670,00	0,00	25.670,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
0205	28.570,00	0,00	28.570,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		54.240,00	0,00	54.240,00	0,00	0,00					
0307	30.671,10	0,00	30.671,10	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		30.671,10	0,00	30.671,10	0,00	0,00					
2607	21.753,00	0,00	21.753,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		21.753,00	0,00	21.753,00	0,00	0,00					
2108	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00					
1909	11.340,88	0,00	11.340,88	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		11.340,88	0,00	11.340,88	0,00	0,00					
0210	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00					
0311	12.994,50	0,00	12.994,50	0,00	0,00	0,00	47586	12.361,00	0,00	12.361,00	0,00
Total do Dia:		12.994,50	0,00	12.994,50	0,00	0,00					
Total da Entidade:		263.230,78	0,00	263.230,78	0,00	0,00					
Total do Período:		263.230,78	0,00	263.230,78	0,00	0,00					

QR CODE



VALIDAR AZONAS

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

URUCURITUBA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Empenhos Emitidos

Nº do Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Avaliação	Liquidado	Pago	A pagar	Combs	Funcional	Recurso	Plau(A)	Dst.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
	02/01	28.427,50	0,00	28.427,50	28.427,50	28.427,50	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	01/02	28.427,50	0,00	28.427,50	28.427,50	28.427,50	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	03/04	19.888,30	0,00	19.888,30	19.888,30	19.888,30	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	10/04	33.178,25	0,00	33.178,25	33.178,25	33.178,25	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	10/04	48.520,00	0,00	48.520,00	48.520,00	48.520,00	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	10/04	19.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	02/05	96.090,00	0,00	96.090,00	96.090,00	96.090,00	0,00	0,00	10.301.005	2024	2.068	490	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	02/05	16.500,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	10.301.005	2024	2.068	490	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	01/05	18.500,00	0,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	10.301.005	2024	2.068	490	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	01/05	28.785,00	0,00	28.785,00	28.785,00	28.785,00	0,00	0,00	10.301.005	2024	2.068	490	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	25/08	28.785,00	0,00	28.785,00	28.785,00	28.785,00	0,00	0,00	10.301.005	2024	2.068	490	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	03/11	48.501,65	0,00	48.501,65	48.501,65	48.501,65	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.	03/11	14.950,38	0,00	14.950,38	14.950,38	14.950,38	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total do Doc.		14.950,38	0,00	14.950,38	14.950,38	14.950,38	0,00	0,00	10.301.005	0002	2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	28 - O N CAMPOS DE AZEVEDO
Total da Entidade:		288.215,78	0,00	288.215,78	288.215,78	288.215,78	0,00	0,00						
Total do Período:		288.215,78	0,00	288.215,78	288.215,78	288.215,78	0,00	0,00						

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site http://consulata.ce-am.gov.br/sedes/pilgrimio_0_codigo_235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

DEMONSTRATIVO PLANILHA 2023 - CONTROLE INTERNO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL ANO - 2023/2024		Data Homologação		20/03/2023		VALIDADE				
DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
10/04/2023	DIESEL 5500	LT	3.482,80	R\$ 7,50	3.482,80	26.123,00				
10/04/2023	ÓLEO SAE 140	BD	1	R\$ 695,00	1,00	695,00	27.501,00			
10/07/2023	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	1	R\$ 685,00	1,00	685,00				
10/04/2023	DIESEL 5500	LT	867	R\$ 7,50	6.502,50	6.502,50				
12/04/2023	DIESEL 5500	LT	3.623,50	R\$ 7,50	27.376,25					
12/04/2023	ÓLEO 2T 1L	LT	100	R\$ 30,00	3.000,00					
12/04/2023	ÓLEO 15W40	BD	5	R\$ 500,00	6,00	3.000,00	15.176,25			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM		QUANTIDADE	7.973,30	R\$ 7,50	7.973,30	R\$ 59.799,75				
ÓLEO DIESEL S. 500		0		R\$ 0,00	0,00					
Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)		0		R\$ 0,00	0,00					
Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)		0		R\$ 0,00	0,00					
Lubrificantes de Limpeza - Limpex		0		R\$ 0,00	0,00					
Lubrificantes de Limpeza - Desengrante (Frasco de 300 ml)		0		R\$ 0,00	0,00					
Óleo Hidráulico 10W (Baldes 200L)		0		R\$ 0,00	0,00					
Óleo Hidráulico ATF (Baldes 200L)		0		R\$ 0,00	0,00					
Óleo Lubrificante 20W-50 (p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1L)-API SL		0		R\$ 0,00	0,00					
Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1LT) API TC JASO FB		100		R\$ 30,00	3.000,00					
Óleo p/ Motor Diesel 15W-40 (Baldes 200LT) API CH-4 SL		6		R\$ 500,00	3.000,00					
Óleo SAE 90 (Baldes 200L) - 5 - Sae Transmissão (Frasco 1 Lt) Retróscia API GL-4		1		R\$ 685,00	1,00	685,00				
GRAXA LOMUM		0		R\$ 0,00	0,00					
ÓLEO SAE 140		1		R\$ 695,00	1,00	695,00				
TOTAL		8.081,30		R\$ 1.917,50	8.081,30	R\$ 67.179,75	R\$ 87.370,75			

DEMONSTRATIVO PLANILHA 2023 - CONTROLE INTERNO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL ANO - 2023/2024		Data Homologação		20/03/2023		VALIDADE				
DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
02/05/2023	DIESEL 5500	LT	3412,00	R\$ 7,50	3412,00	25.590,00				
02/05/2023	GRAXA COMUM	BD	3,00	R\$ 510,00	3,00	1.530,00				
02/05/2023	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BD	10,00	R\$ 695,00	10,00	6.950,00	46.510,00			
02/05/2023	HIDRAULICO 10W	BD	8,00	R\$ 700,00	8,00	5.600,00				
02/05/2023	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	10,00	R\$ 685,00	10,00	6.850,00				
02/05/2023	DIESEL 5500	LT	2200,00	R\$ 7,50	2.000,00	15.500,00				
02/05/2023	ÓLEO 2T 1L	LT	100,00	R\$ 30,00	3.000,00	3.000,00	19.500,00			
02/05/2023	DIESEL 5500	LT	2106,80	R\$ 7,50	2106,80	15.801,00				
02/05/2023	ÓLEO 2T 1L	LT	50,00	R\$ 30,00	50	1.500,00	17.301,00			

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.apm.gov.br/sedes> e digite o código 255598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 27/02/2024**



10/05/2023	DIESEL S500	LT	4.199,00	R\$	7,50	4.199,00	R\$	31.492,50	
10/05/2023	OLEO 15W40	BD	6,00	R\$	508,00	6,00	R\$	3.000,00	
10/05/2023	OLEO 1T	BD	98,00	R\$	30,00	98,00	R\$	2.940,00	R\$ 44.357,50
10/05/2023	OLEO 10W	BD	5,00	R\$	700,00	5,00	R\$	3.500,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	5,00	R\$	685,00	5,00	R\$	3.425,00	
10/05/2023	DIESEL S500	LT	25.000,00	R\$	7,50	25.000,00	R\$	18.750,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BD	4,00	R\$	695,00	4,00	R\$	2.780,00	R\$ 25.670,00
10/05/2023	HIDRAULICO 10W	BD	2,00	R\$	700,00	2,00	R\$	1.400,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	4,00	R\$	685,00	4,00	R\$	2.740,00	
10/05/2023	DIESEL S500	LT	3.120,00	R\$	7,50	3.120,00	R\$	23.400,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BD	8,00	R\$	695,00	8,00	R\$	5.560,00	R\$ 34.440,00
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	8,00	R\$	685,00	8,00	R\$	5.480,00	
10/05/2023	DIESEL S500	LT	2.200,00	R\$	7,50	2.200,00	R\$	16.500,00	
10/05/2023	GRAXA COMUM	BD	6,00	R\$	510,00	6,00	R\$	3.060,00	R\$ 19.560,00
10/05/2023	DIESEL S500	LT	25.000,00	R\$	7,50	25.000,00	R\$	18.750,00	
10/05/2023	OLEO 15W40	BD	6,00	R\$	500,00	6,00	R\$	3.000,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BD	4,00	R\$	695,00	4,00	R\$	2.780,00	R\$ 38.670,00
10/05/2023	HIDRAULICO 10W	BD	2,00	R\$	700,00	2,00	R\$	1.400,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	4,00	R\$	685,00	4,00	R\$	2.740,00	
10/05/2023	DIESEL S500	LT	31.200,00	R\$	7,50	31.200,00	R\$	23.400,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BD	8,00	R\$	695,00	8,00	R\$	5.560,00	R\$ 35.840,00
10/05/2023	HIDRAULICO 10W	BD	2,00	R\$	700,00	2,00	R\$	1.400,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	8,00	R\$	685,00	8,00	R\$	5.480,00	
10/05/2023	DIESEL S500	LT	35.000,00	R\$	7,50	35.000,00	R\$	26.250,00	
10/05/2023	OLEO 15W40	BD	6,00	R\$	500,00	6,00	R\$	3.000,00	
10/05/2023	GRAXA COMUM	BD	4,00	R\$	510,00	4,00	R\$	2.040,00	R\$ 39.690,00
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BD	5,00	R\$	695,00	5,00	R\$	3.475,00	
10/05/2023	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	BD	5,00	R\$	685,00	5,00	R\$	3.425,00	
11/05/2023	DIESEL S500	LT	32.000,00	R\$	7,50	32.000,00	R\$	24.000,00	R\$ 16.500,00

SUB-TOTAL DE CADA ITEM

OLEO DIESEL S 500	31057,80	R\$	7,50	31057,80	R\$	242.935,50
Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Lubrificante de Limpeza - Lampa	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Cerato (Frasco de 200 ml)	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Lubrificante de Limpeza - Desengripante	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
(Frasco de 200 ml)	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Óleo Hidráulico 10W (Baldes 20L)	19,00	R\$	700,00	19,00	R\$	13.300,00
Óleo Hidráulico ATF (Baldes 20L)	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Óleo Lubrificante 200 90 p/ Motor	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Motor e Graxa (Frasco de 1 Lit) API	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 Lit)	0	R\$	0,00	0,00	R\$	-
API TC 100 SAE 100	348,00	R\$	30,00	348,00	R\$	7.440,00
Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Baldes 20L) API CD-4 1C	18,00	R\$	500,00	18,00	R\$	9.000,00
Óleo SAE 90 GL-5 5W-30 Turbomax	5,00	R\$	985,00	5,00	R\$	4.925,00
Óleo SAE 90 GL-5 5W-30 Turbomax	39,00	R\$	685,00	39,00	R\$	26.715,00



GRAXA COMUM	13,00	R\$	510,00	13,00	R\$	6.630,00
ÓLEO DIESEL 500	39,00	R\$	695,00	19,00	R\$	27.105,00
TOTAL	52,00	R\$	1.205,00	32,00	R\$	33.735,00

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
13/06/2023	LT	3002,00	7,50	3002,00	22.515,00				
13/06/2023	RD	6,00	500,00	6,00	3.000,00				
13/06/2023	RD	1,00	510,00	1,00	510,00	28.785,00			
13/06/2023	RD	2,00	695,00	2,00	1.390,00				
13/06/2023	RD	2,00	685,00	2,00	1.370,00				
13/06/2023	LT	6979,25	1,95	6979,25	85.485,00				
23/06/2023	RD	8,00	650,00	8,00	5.200,00				
23/06/2023	RD	2,00	700,00	2,00	1.400,00	85.000,00			
23/06/2023	RD	2,00	485,00	2,00	970,00				
23/06/2023	RD	10,00	18,90	10,00	1.890,00				
TOTAL									

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
13/06/2023	RD	3002,00	7,50	3002,00	22.515,00				
13/06/2023	RD	6,00	500,00	6,00	3.000,00				
13/06/2023	RD	1,00	510,00	1,00	510,00	28.785,00			
13/06/2023	RD	2,00	695,00	2,00	1.390,00				
13/06/2023	RD	2,00	685,00	2,00	1.370,00				
13/06/2023	LT	6979,25	1,95	6979,25	85.485,00				
23/06/2023	RD	8,00	650,00	8,00	5.200,00				
23/06/2023	RD	2,00	700,00	2,00	1.400,00	85.000,00			
23/06/2023	RD	2,00	485,00	2,00	970,00				
23/06/2023	RD	10,00	18,90	10,00	1.890,00				
TOTAL									

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
13/06/2023	RD	3002,00	7,50	3002,00	22.515,00				
13/06/2023	RD	6,00	500,00	6,00	3.000,00				
13/06/2023	RD	1,00	510,00	1,00	510,00	28.785,00			
13/06/2023	RD	2,00	695,00	2,00	1.390,00				
13/06/2023	RD	2,00	685,00	2,00	1.370,00				
13/06/2023	LT	6979,25	1,95	6979,25	85.485,00				
23/06/2023	RD	8,00	650,00	8,00	5.200,00				
23/06/2023	RD	2,00	700,00	2,00	1.400,00	85.000,00			
23/06/2023	RD	2,00	485,00	2,00	970,00				
23/06/2023	RD	10,00	18,90	10,00	1.890,00				
TOTAL									



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.br/consulta>

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
10/07/2023	LT	4621,00	R\$ 7,95	4621,00	R\$ 36.736,95				
10/07/2023	BD	1,00	R\$ 650,00	1,00	R\$ 650,00	R\$ 40.026,95			
10/07/2023	BD	1,00	R\$ 700,00	1,00	R\$ 700,00				
10/07/2023	BD	2,00	R\$ 970,00	2,00	R\$ 1.940,00				
10/07/2023	LT	5290,00	R\$ 7,95	5290,00	R\$ 42.055,50	R\$ 42.055,50			
10/07/2023	LT	6469,00	R\$ 7,95	6469,00	R\$ 51.428,55	R\$ 51.428,55			
10/07/2023	LT	3000,00	R\$ 7,95	3000,00	R\$ 23.850,00	R\$ 23.850,00			
10/07/2023	LT	3858,00	R\$ 7,95	3858,00	R\$ 30.671,10	R\$ 30.671,10			
26/07/2023	LT	2746,00	R\$ 7,95	2746,00	R\$ 21.783,00	R\$ 21.783,00			

SUB-TOTAL DE CADA ITEM: 25982,00

UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL
0	0	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00	0,00	0,00
2,00	970,00	0,00	2,00	1.940,00
1,00	700,00	0,00	1,00	700,00
0	0	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00	0,00	0,00
1,00	650,00	0,00	1,00	650,00
0	0	0,00	0,00	0,00
0	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25982,00	R\$ 2.327,85	R\$ 25.982,00	R\$ 206.815,10

36073

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
10/08/2023	LT	919,00	R\$ 7,95	919,00	R\$ 7.306,05				
10/08/2023	BD	1,00	R\$ 650,00	1,00	R\$ 650,00	R\$ 8.008,85			
10/08/2023	LT	2,00	R\$ 38,90	2,00	R\$ 77,80				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM	919,00		R\$ 7,95	919,00	R\$ 7.306,05				
0	0	0	0,00	0,00	0,00				
0	0	0	0,00	0,00	0,00				
0	0	0	0,00	0,00	0,00				
0	0	0	0,00	0,00	0,00				
0	0	0	0,00	0,00	0,00				
0	0	0	0,00	0,00	0,00				



Óleo Lubrificante 200 500 ml Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lit) API S1	0	R\$	-	0,00	R\$	-	
Óleo Lubrificante 21 (Frasco de 1 LT) API TC JASO FB	0	R\$	-	0,00	R\$	-	
Óleo p Motor Diesel 15W/40 (Baldia c/ 20 LT) API CL-4 SL	1,00	R\$	650,00	1,00	R\$	650,00	
Óleo SAE 90 GL-5 Sra. Transmissão (Frasco 1 Lit Referência API GL-4 GRAXA COMULSA)	2,00	R\$	36,90	2,00	R\$	73,80	
TOTAL	922,00	R\$	696,90	922,00	R\$	8.603,85	R\$ 8.623,65

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
05/09/2023	LT	3027,00	R\$ 7,95	5027,00	R\$ 39.944,65				
05/09/2023	BD	6,00	R\$ 650,00	6,00	R\$ 3.900,00				
05/09/2023	BD	5,00	R\$ 700,00	5,00	R\$ 3.500,00	R\$ 48.503,65			
05/09/2023	BD	2,00	R\$ 485,00	2,00	R\$ 970,00				
05/09/2023	LT	30,00	R\$ 38,90	30,00	R\$ 1.167,00				
06/09/2023	LT	1308,18	R\$ 7,95	1308,18	R\$ 10.410,00	R\$ 10.400,00			
06/09/2023	LT	3851,00	R\$ 7,95	2851,00	R\$ 22.665,45	R\$ 23.965,45			
06/09/2023	BD	2,00	R\$ 650,00	2,00	R\$ 1.300,00				
08/09/2023	LT	4983,96	R\$ 7,95	4583,96	R\$ 36.442,50				
08/09/2023	BD	4,00	R\$ 650,00	4,00	R\$ 2.600,00	R\$ 39.937,50			
08/09/2023	BD	3,00	R\$ 700,00	3,00	R\$ 2.100,00				
08/09/2023	LT	5,00	R\$ 33,00	5,00	R\$ 165,00				
19/09/2023	LT	490,57	R\$ 7,95	490,57	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00			
28/09/2023	LT	2018,87	R\$ 7,95	1818,87	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM					15279,57	R\$ 121.472,60			

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
05/09/2023	BD	6,00	R\$ 650,00	6,00	R\$ 3.900,00				
05/09/2023	BD	5,00	R\$ 700,00	5,00	R\$ 3.500,00				
05/09/2023	BD	2,00	R\$ 485,00	2,00	R\$ 970,00				
05/09/2023	LT	30,00	R\$ 38,90	30,00	R\$ 1.167,00				
06/09/2023	LT	1308,18	R\$ 7,95	1308,18	R\$ 10.410,00	R\$ 10.400,00			
06/09/2023	LT	3851,00	R\$ 7,95	2851,00	R\$ 22.665,45	R\$ 23.965,45			
06/09/2023	BD	2,00	R\$ 650,00	2,00	R\$ 1.300,00				
08/09/2023	LT	4983,96	R\$ 7,95	4583,96	R\$ 36.442,50				
08/09/2023	BD	4,00	R\$ 650,00	4,00	R\$ 2.600,00	R\$ 39.937,50			
08/09/2023	BD	3,00	R\$ 700,00	3,00	R\$ 2.100,00				
08/09/2023	LT	5,00	R\$ 33,00	5,00	R\$ 165,00				
19/09/2023	LT	490,57	R\$ 7,95	490,57	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00			
28/09/2023	LT	2018,87	R\$ 7,95	1818,87	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM					15279,57	R\$ 121.472,60			



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

007/23

DATA EMISSÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
07/10/2023 DIESEL 5000	LT	3426,50	R\$ 7,95	3426,50	R\$ 11.340,68			
03/10/2023 OILFIL 5000	LT	6000,00	R\$ 7,95	6000,00	R\$ 47.700,00			
03/10/2023 OLEO 15W40	BD	4,00	R\$ 650,00	4,00	R\$ 2.600,00			
03/10/2023 OLEO HIDRAULICO ATF	BD	4,00	R\$ 700,00	4,00	R\$ 2.800,00			
03/10/2023 OLEO LUBRIFICANTE 2T	LT	20,00	R\$ 33,00	20,00	R\$ 660,00			
03/10/2023 OLEO LUBRIFICANTE SAE 10	LT	20,00	R\$ 38,50	20,00	R\$ 770,00			
03/10/2023 OLEO LUBRIFICANTE 30W50	LT	20,00	R\$ 39,00	20,00	R\$ 780,00			
03/10/2023 DESINCRUSTANTE LUBRIFICANTE	FR	10,00	R\$ 24,35	10,00	R\$ 243,50			
03/10/2023 LIMPA CONTATOR	FR	8,06	R\$ 26,80	8,00	R\$ 214,40			
09/10/2023 DIESEL 5500	LT	3469,00	R\$ 7,95	3469,00	R\$ 27.578,55			
09/10/2023 OLEO HIDRAULICO 10W	BD	1,00	R\$ 485,00	1,00	R\$ 485,00			
09/10/2023 OLEO HIDRAULICO ATF	BD	1,00	R\$ 700,00	1,00	R\$ 700,00			
09/10/2023 DIESEL 5500	LT	3534,50	R\$ 7,95	3534,50	R\$ 28.099,28			
09/10/2023 OLEO 15W46	BD	1,00	R\$ 650,00	1,00	R\$ 650,00			
09/10/2023 DIESEL 5500	LT	2623,00	R\$ 7,95	2623,00	R\$ 20.852,85			
09/10/2023 DIESEL 5000	LT	4500,00	R\$ 7,95	4500,00	R\$ 35.775,00			
09/10/2023 OLEO HIDRAULICO ATF	BD	2,00	R\$ 1.400,00	2,00	R\$ 2.800,00			
09/10/2023 FLUIDO FREIO DOT 4	LT	3,00	R\$ 113,40	3,00	R\$ 340,20			
09/10/2023 DIESEL 5500	LT	3045,00	R\$ 7,95	3045,00	R\$ 24.207,75			
09/10/2023 OLEO 15W40	LT	2,00	R\$ 650,00	2,00	R\$ 1.300,00			
09/10/2023 OLEO HIDRAULICO ATF	BD	3,00	R\$ 700,00	3,00	R\$ 2.100,00			
09/10/2023 OLEO HIDRAULICO 10W	BD	2,00	R\$ 485,00	2,00	R\$ 970,00			
10/10/2023 DIESEL 5500	LT	1535,00	R\$ 7,95	1535,00	R\$ 12.203,25			
17/10/2023 DIESEL 5500	LT	2806,00	R\$ 7,95	2806,00	R\$ 22.307,70			
17/10/2023 OLEO HIDRAULICO 10W	BD	1,00	R\$ 485,00	1,00	R\$ 485,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM								
OLEO DIESEL 5 500	28939,00	R\$	7,95	28939,00	R\$ 230.065,05			
Fluido de Freio DOT 4 (Frasco 500ml)	0	R\$	-	0,00	R\$ -			
Fluido de Freio DOT 4 (Frasco 500ml)	3,00	R\$	113,40	3,00	R\$ 340,20			
Lubrificante de Largaço - Limpes	8,00	R\$	26,80	8,00	R\$ 214,40			
Lubrificante de Largaço -Desengraxe	10,00	R\$	24,35	10,00	R\$ 243,50			
(Frasco de 200 ml)	4,00	R\$	485,00	4,00	R\$ 1.940,00			
Óleo Hidráulico 10W (Balde 20L)	8,00	R\$	700,00	8,00	R\$ 5.600,00			
Óleo Hidráulico ATF (Balde 20L)	2,00	R\$	1.400,00	2,00	R\$ 2.800,00			
Óleo Lubrificante 20W50 10 Motor	20,00	R\$	39,00	20,00	R\$ 780,00			
Alcool e Gasolina(Frasco de 1 Lit) AP9	20,00	R\$	33,00	20,00	R\$ 660,00			
Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 Lit)	7,00	R\$	950,00	7,00	R\$ 6.650,00			
API TC JASO FB	20,00	R\$	34,00	20,00	R\$ 680,00			
Óleo 15W40 Diesel (Balde 20L)	20,00	R\$	38,00	20,00	R\$ 760,00			
Óleo SAE 90 GL-5 Sint. Transmissão (Frasco 1 Lit) Reforçado API GL-4	0	R\$	-	0,00	R\$ -			
GRAXACTEMUM	29664,00	R\$	3.518,40	29.639,00	R\$ 247.971,15			
TOTAL								

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.apm.gov.br/sped> e digite o código eletrônico 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 27/02/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

DATA	EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
01/11/2023	DIASEL 5500		LT	4587,00	R\$ 7,95	4587,00	R\$ 36.466,65				
01/11/2023	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40		RO	6,00	R\$ 650,00	6,00	R\$ 3.900,00	R\$ 62.466,65			
01/11/2023	ÓLEO HIDRÁULICO ATF		RO	3,00	R\$ 700,00	3,00	R\$ 2.100,00				
09/11/2023	DIASEL 5500		LT	1492,50	R\$ 7,95	1492,50	R\$ 11.865,38				
09/11/2023	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40		RO	4,00	R\$ 650,00	4,00	R\$ 2.600,00	R\$ 14.950,38			
09/11/2023	ÓLEO HIDRÁULICO 10W		RO	1,00	R\$ 485,00	1,00	R\$ 485,00				
14/11/2023	DIASEL 5500		LT	3975,00	R\$ 7,95	3975,00	R\$ 31.601,25				
14/11/2023	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40		RO	4,00	R\$ 650,00	4,00	R\$ 2.600,00	R\$ 37.601,25			
14/11/2023	ÓLEO HIDRÁULICO ATF		RO	4,00	R\$ 700,00	4,00	R\$ 2.800,00				
14/11/2023	DIASEL 5500		LT	3900,00	R\$ 7,95	3900,00	R\$ 31.005,00				
14/11/2023	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40		RO	4,00	R\$ 485,00	4,00	R\$ 1.940,00	R\$ 34.045,00			
14/11/2023	ÓLEO HIDRÁULICO 10W		RO	3,00	R\$ 700,00	3,00	R\$ 2.100,00				
14/11/2023	ÓLEO HIDRÁULICO ATF		RO	1410,00	R\$ 7,95	1410,00	R\$ 11.209,50				
14/11/2023	DIASEL 5500		RO	1,00	R\$ 485,00	1,00	R\$ 485,00	R\$ 12.994,50			
14/11/2023	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40		RO	1,00	R\$ 650,00	1,00	R\$ 650,00				
14/11/2023	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40		RO	17911,50	R\$ 6,202,70	17911,50	R\$ 110.400,00				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM			17911,50			17911,50	R\$ 162.452,03				
ÓLEO DIESEL 5 500			0			0,00	R\$ -				
Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)			0,00			0,00	R\$ -				
Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)			0,00			0,00	R\$ -				
Lubrificante de Lâmpada - Limpa			0,00			0,00	R\$ -				
Cortador (Frasco de 200 ml)			0,00			0,00	R\$ -				
Lubrificante de Limpador - Descapante (Frasco de 200 ml)			0,00			0,00	R\$ -				
Óleo Hidráulico 10W (Baldie 20L)			6,00			6,00	R\$ 2.910,00				
Óleo Hidráulico ATF (Baldie 20L)			10,00			10,00	R\$ 7.000,00				
Óleo Lubrificante 200-50 p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL			0			0,00	R\$ -				
Óleo Lubrificante 27 (Frasco de 1 Lt) API TC JASO FB			0			0,00	R\$ -				
Óleo/Motor Diesel 15W40 (Baldie 20L) API CI-4 SL			16,00			16,00	R\$ 10.400,00				
Óleo SAE 90-GL-3 - Sae Transmissão (Frasco 1 Lt) Refinada API GL-4			0			0,00	R\$ -				
GELAXA COMUM			0			0,00	R\$ -				
TOTAL			17911,50			17911,50	R\$ 162.452,03	R\$ 162.452,03			
TOTAL			17911,50			17911,50	R\$ 162.452,03	R\$ 1.253.095,97			

GASTO MEDICINA/SALUD	VALORES
ÓLEO DIESEL 5 500	R\$ 3.900,00
ÓLEO DIESEL 5 500	R\$ 55.485,00
Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	R\$ -

GASTO MEDICINA/SALUD	QUANTIDADE
ÓLEO DIESEL 5 500	131,028,17
ÓLEO DIESEL 5 500	6,879,25
Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site http://consulata.ce-am.gov.br/sedes/pilgrimio_0_código_235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**



Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	3,00
Lubrificante de Limpeza - Limpa Cretado (Frasco de 300 ml)	8,00
Lubrificante de Limpeza - Desengripante (Frasco de 200 ml)	10,00
Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20L)	35,00
Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20L)	25,00
Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20L)	2,00
Óleo Lubrificante 20W/50 Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	20,00
Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 Lt) API TC / ASD FB	373,00
Óleo Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	67,00
Óleo Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SE	8,00
Óleo SAE 90 GL-5 Sim. Transmissão (Frasco 1 Lt) Refinada API GL-4	60,00
Óleo SAE 90 GL-5 Sim. Transmissão (Frasco 1 Lt) Refinada API GL-4	85,00
GRAXA COMUM	14,00
GRAXA COMUM	2,00
OLEO SAE 140	42,00
TOTAL	138.765,41

Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	R\$	348,20
Lubrificante de Limpeza - Limpa Cretado (Frasco de 300 ml)	R\$	214,40
Lubrificante de Limpeza - Desengripante (Frasco de 200 ml)	R\$	243,50
Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20L)	R\$	22.030,00
Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20L)	R\$	17.500,00
Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20L)	R\$	2.800,00
Óleo Lubrificante 20W/50 Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	R\$	780,00
Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 Lt) API TC / ASD FB	R\$	11.265,00
Óleo Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	R\$	39.050,00
Óleo Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SE	R\$	5.200,00
Óleo SAE 90 GL-5 Sim. Transmissão (Frasco 1 Lt) Refinada API GL-4	R\$	9.002,80
Óleo SAE 90 GL-5 Sim. Transmissão (Frasco 1 Lt) Refinada API GL-4	R\$	28.660,00
GRAXA COMUM	R\$	7.160,00
GRAXA COMUM	R\$	1.400,00
OLEO SAE 140	R\$	29.190,00
TOTAL	R\$	1.253.059,07



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

AUTO POSTO SOPHIA

DATA DE EMISSÃO	NOTA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
14/04/2023	101	Aditivo radiador 1 litro	UNID.	4,00	R\$ 17,00	4,00	R\$ 68,00				
		Filtro de óleo AR 8812 techi	UNID.	5,00	R\$ 89,00	5,00	R\$ 445,00				
		Filtro de óleo ARS 2868 techi	UNID.	5,00	R\$ 99,00	5,00	R\$ 495,00				
		Filtro de óleo PS 160 techi	UNID.	5,00	R\$ 87,60	5,00	R\$ 438,00				
		Filtro de óleo PS 625	UNID.	5,00	R\$ 88,00	5,00	R\$ 440,00				
		Graxa azul balde c/20lt	UNID.	3,00	R\$ 800,00	3,00	R\$ 2.400,00				
		Graxa vermelha balde c/20 lt	UNID.	3,00	R\$ 700,00	3,00	R\$ 2.100,00	R\$ 14.813,00			
		Óleo 10w40 balde c/20lt	LT	2,00	R\$ 680,00	2,00	R\$ 1.360,00				
		Óleo 40w100 balde 20lt	BD	3,00	R\$ 110,00	3,00	R\$ 330,00				
		Óleo 50w100 multifuncional bal 20 lt	BD	2,00	R\$ 800,00	2,00	R\$ 1.600,00				
		Óleo 50w 140 balde 20lt	LT	2,00	R\$ 590,00	2,00	R\$ 1.180,00				
		Óleo 50w 50 cat transmissão balde 10 lt	BD	2,00	R\$ 840,00	2,00	R\$ 1.680,00				
		Óleo 50w 90 gl balde 20 lt	LT	2,00	R\$ 490,00	2,00	R\$ 980,00				
		Óleo 50w 40 p/motor 1 balde 20lt apc ch	BD	3,00	R\$ 420,00	3,00	R\$ 1.260,00				

SUB-TOTAL DE CADA ITEM

Filtro de óleo AR 8812 techi	UNID.	5,00	R\$ 89,00	3,00	R\$ 267,00
Filtro de óleo ARS 2868 techi	UNID.	3,00	R\$ 99,00	3,00	R\$ 297,00
Filtro de óleo PSL 160 techi	UNID.	2,00	R\$ 87,60	2,00	R\$ 174,00
Filtro de óleo PSL 625 techi	UNID.	3,00	R\$ 88,00	3,00	R\$ 264,00
Aditivo radiador 1 litro	UNID.	5,00	R\$ 17,00	5,00	R\$ 85,00
Graxa azul balde c/20lt	UNID.	1,00	R\$ 800,00	1,00	R\$ 800,00
Graxa vermelha balde c/20lt	UNID.	2,00	R\$ 800,00	2,00	R\$ 1.600,00
Óleo 10w40 balde 20lt	BD	2,00	R\$ 90,00	2,00	R\$ 180,00
Óleo hidráulico 68 balde 20lt	BD	2,00	R\$ 420,00	2,00	R\$ 840,00
Óleo 10w40 balde 20lt	LT	2,00	R\$ 680,00	2,00	R\$ 1.360,00
Óleo 50w 140 balde 20lt	BD	2,00	R\$ 590,00	2,00	R\$ 1.180,00
Óleo 50w 50 cat transmissão balde 10lt	BD	2,00	R\$ 840,00	2,00	R\$ 1.680,00
Óleo 50w 90gl balde 20lt	LT	1,00	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00
Óleo 50w 40 p/motor 1 balde 20lt apc ch	BD	3,00	R\$ 420,00	3,00	R\$ 1.260,00

SUB-TOTAL DE CADA ITEM

QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL DA NOTA
9,00	R\$ 37,00	R\$ 333,00	
8,00	R\$ 89,00	R\$ 712,00	
8,00	R\$ 99,00	R\$ 792,00	
7,00	R\$ 87,60	R\$ 613,20	
8,00	R\$ 88,00	R\$ 704,00	
4,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	
5,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	
4,00	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00	
5,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.mp.gov.br/signat> e digite o código 40a12398
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 51

Óleo Hidráulico 68 (Baldes c/20L)	2,00	R\$	310,00	R\$	620,00	R\$	25.500,00
Óleo SAE 10W/30 Multigrado (Baldes c/ 20L) API	4,00	R\$	680,00	R\$	2.720,00		
Óleo SAE 140 Snt. Transmissão (Baldes c/ 20L) API	3,00	R\$	570,00	R\$	1.710,00		
Óleo SAE 30 Car. Snt. Transmissão (Baldes c/ 20L)	6,00	R\$	680,00	R\$	2.720,00		
Óleo SAE 90 GL-4 Snt. Transmissão (Baldes c/ 20L) API GL-4	3,00	R\$	690,00	R\$	1.470,00		
Óleo SAE 40 pl Motor Diesel (Baldes c/20L) API CFI	6,00	R\$	620,00	R\$	2.520,00		

mai/23

NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL
		Aditivo para resfriador	UND	6,00	R\$ 17,00	6,00	R\$ 102,00
		Filtro de óleo AB, 8812 (each)	UND	6,00	R\$ 89,00	6,00	R\$ 534,00
		Filtro de óleo ABS 2868 (each)	UND	6,00	R\$ 99,00	6,00	R\$ 594,00
		Filtro de óleo PS, 140 (each)	UND	10,00	R\$ 87,00	10,00	R\$ 870,00
		Filtro de óleo 619 (each)	UND	10,00	R\$ 88,00	10,00	R\$ 880,00
		Graxa camping baldes c/20 l	UND	2,00	R\$ 700,00	2,00	R\$ 1.400,00
		Graxa azul baldes c/20 l	UND	3,00	R\$ 800,00	3,00	R\$ 2.400,00
156	05/05/2023	Óleo lubrificante 10w40 forte lubed 200l	BD	1,00	R\$ 680,00	1,00	R\$ 680,00
		Óleo furia baldes 20 l	BD	10,00	R\$ 90,00	10,00	R\$ 900,00
		Óleo Hidráulico 68 baldes 20l	BD	6,00	R\$ 310,00	6,00	R\$ 1.860,00
		Óleo snt 10w30 baldes 20l	LT	3,00	R\$ 680,00	3,00	R\$ 2.040,00
		Óleo snt 140 baldes 20l	LT	4,00	R\$ 590,00	4,00	R\$ 2.360,00
		Óleo snt 50 car. Transmissão baldes 20l	BD	3,00	R\$ 680,00	3,00	R\$ 2.040,00
		Óleo 90 umbrax	LT	6,00	R\$ 400,00	6,00	R\$ 2.400,00
		Óleo 40 para motor diesel baldes c/20l	BD	6,00	R\$ 420,00	6,00	R\$ 2.520,00

SUB-TOTAL DE CADA ITEM

QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL DA NOTA
6,00	17,00	R\$ 102,00	
6,00	89,00	R\$ 534,00	
6,00	99,00	R\$ 594,00	
10,00	87,00	R\$ 870,00	
10,00	88,00	R\$ 880,00	
3,00	800,00	R\$ 2.400,00	
2,00	700,00	R\$ 1.400,00	
1,00	680,00	R\$ 680,00	
10,00	90,00	R\$ 900,00	
6,00	310,00	R\$ 1.860,00	22.120,00
3,00	680,00	R\$ 2.040,00	
4,00	590,00	R\$ 2.360,00	
3,00	680,00	R\$ 2.040,00	
6,00	400,00	R\$ 2.400,00	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.mg.gov.br/sedes> e informe o código e o número de protocolo eletrônico: **272024-0930303DDA-8E210CF7-D81E1E5468**

Oleo SAE 80 gr Motor Diesel (Baldex) API CT1

5,00 420,00 R\$ 2.100,00

DIS	NR NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL
1	207	05/06/2023	ATIVO PARA MANUTENÇÃO					
			FILTRO DE ÓLEO ARL 8812 TECHL	UNID	4,00	R\$ 12,00	4,00	R\$ 48,00
			FILTRO DE ÓLEO ARL 2868 TECHL	UNID	2,00	R\$ 88,00	2,00	R\$ 176,00
			FILTRO DE ÓLEO PSL 166 TECHL	UNID	1,00	R\$ 99,00	1,00	R\$ 99,00
			FILTRO DE ÓLEO PSL 166 TECHL	UNID	4,00	R\$ 87,00	4,00	R\$ 348,00
			FILTRO DE ÓLEO PSL 619 TECHL	UNID	1,00	R\$ 88,00	1,00	R\$ 88,00
			GRAXA COMBIMARINHO 6720E	UNID	2,00	R\$ 700,00	2,00	R\$ 1.400,00
			ÓLEO HAVIA BALDEXOL	BD	1,00	R\$ 90,00	1,00	R\$ 90,00
			ÓLEO HIDRÁULICO 68 BALDEX 2007	BD	2,00	R\$ 2,00	2,00	R\$ 4,00
			ÓLEO 50 UNIMAX	BD	3,00	R\$ 110,00	3,00	R\$ 330,00
			SUB-TOTAL DE CADA ITEM					
			Aditivo p/ Radiador (Tranco) L UT	4,00	17,00	R\$ 68,00		
			Filtro de Óleo ARL 8812	2,00	85,00	R\$ 170,00		
			Filtro de Óleo ARL 2868	2,00	96,00	R\$ 192,00		
			Filtro de Óleo PSL 166	4,00	87,00	R\$ 348,00		
			Filtro de Óleo PSL 619	1,00	88,00	R\$ 88,00		
			Graxa Axol (Baldex 670 NE)	2,00	700,00	R\$ 1.400,00		
			Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbodiesel (Baldex 670LH)	1,00	90,00	R\$ 90,00		
			Óleo Hidráulico 68 (Baldex 670LH)	2,00	310,00	R\$ 620,00		
			Óleo SAE 10W/20 Multigrado (Baldex 670LH) API OL-4	1,00	490,00	R\$ 490,00		
			Óleo SAE 140 Sem. Transmissão (Baldex 670LH) API OL-4	3,00	490,00	R\$ 1.470,00		
			Óleo SAE 90 GL-4 Sem. Transmissão (Baldex 670LH) API OL-4	3,00	490,00	R\$ 1.470,00		
			Óleo SAE 80 gr Motor Diesel (Baldex 670LH) API CT1	5,00	420,00	R\$ 2.100,00		

DIS	NR NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SALDA	TOTAL
1	204	13/05/2023	ATIVO PARA MANUTENÇÃO					
			FILTRO DE ÓLEO ARL 8812 TECHL	UNID	2,00	R\$ 88,00	2,00	R\$ 176,00
			FILTRO DE ÓLEO ARL 2868 TECHL	UNID	1,00	R\$ 99,00	1,00	R\$ 99,00
			FILTRO DE ÓLEO PSL 166 TECHL	UNID	1,00	R\$ 87,00	1,00	R\$ 87,00
			FILTRO DE ÓLEO PSL 619 TECHL	UNID	1,00	R\$ 88,00	1,00	R\$ 88,00
			ADITIVO RADIADOR, LIQ	UNID	5,00	R\$ 17,00	5,00	R\$ 85,00
			FILTRO DE ÓLEO ARL 8812 TECHL	UNID	4,00	R\$ 87,00	4,00	R\$ 348,00





QTY/MT	PREÇO UNIT	TOTAL	TOTAL DA NOTA
15,00 R\$	17,00 R\$	255,00	
6,00 R\$	89,00 R\$	534,00	
5,00 R\$	99,00 R\$	495,00	
4,00 R\$	87,00 R\$	348,00	
5,00 R\$	88,00 R\$	440,00	
3,00 R\$	800,00 R\$	2.400,00	
4,00 R\$	700,00 R\$	2.800,00	
3,00 R\$	680,00 R\$	2.040,00	
3,00 R\$	90,00 R\$	270,00	
5,00 R\$	310,00 R\$	1.550,00	21.612,00
3,00 R\$	680,00 R\$	2.040,00	
3,00 R\$	590,00 R\$	1.770,00	
4,00 R\$	490,00 R\$	1.960,00	
2,00 R\$	620,00 R\$	1.240,00	
5,00 R\$	420,00 R\$	2.100,00	

SUB-TOTAL DE CADA ITEM

Aditivo de Resfriador (Fusos 1 Lt)	
Filtro de Óleo ARL 8832	
Filtro de Óleo ARS 2868	
Filtro De Óleo PSL 140	
Filtro De Óleo PSL 619	
Graxa Azar (Baldes c/20 Kg)	
Graxa Comsum (Baldes c/ 20 Kg)	
Óleo 10W40 P/Motor Diesel Turbinado (Baldes c/20Lt)	
Óleo Inerta (Baldes c/20Lt)	
Óleo Hidráulico 68 (Baldes c/20Lt)	
Óleo SAE 10W20 Multifuncional (Baldes c/ 20Lt) API	
Óleo SAE 140 30L. Turbinado (Baldes c/ 20Lt) API	
Óleo SAE 90 GL-4 30L. Turbinado (Baldes c/ 20Lt)	
Óleo SAE 40 p/Motor Diesel (Baldes c/20Lt) API CF	

TOTAL GERAL R\$ 143.066,00

ITEM	PRODUTO	QUANT.
1	Aditivo de Resfriador (Fusos 1 Lt)	63,00
4	Filtro de Óleo ARL 8832	42,00
5	Filtro De Óleo ARS 2868	40,00
6	Filtro De Óleo PSL 140	43,00
7	Filtro De Óleo PSL 619	51,00
11	Graxa Azar (Baldes c/20 Kg)	30,00
12	Graxa Comsum (Baldes c/ 20 Kg)	20,00
15	Óleo 10W40 P/Motor Diesel Turbinado (Baldes c/20Lt)	15,00

ITEM	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Óleo SAE 10W20 Multifuncional (Baldes c/ 20Lt) API	R\$ 17,00 R\$	1.071,00
4	Filtro de Óleo ARL 8832	R\$ 89,00 R\$	3.739,00
5	Filtro De Óleo ARS 2868	R\$ 99,00 R\$	3.960,00
6	Filtro De Óleo PSL 140	R\$ 87,00 R\$	4.083,00
7	Filtro De Óleo PSL 619	R\$ 88,00 R\$	4.400,00
11	Graxa Azar (Baldes c/20 Kg)	R\$ 800,00 R\$	15.000,00
12	Graxa Comsum (Baldes c/ 20 Kg)	R\$ 700,00 R\$	14.000,00
15	Óleo SAE 10W40 P/Motor Diesel Turbinado (Baldes c/20Lt)	R\$ 680,00 R\$	10.890,00

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

16	Óleo Hidráulico (Balde c/20L)	22,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20L)	24,00
23	Óleo SAE 100/30 Multifuncional (Balde c/ 20L) API	20,00
24	Óleo SAE 140 Sint. Transmissões (Balde c/ 20L) API GL-4	20,00
25	Óleo SAE 30 Ca. Sint. Transmissões (Balde c/ 20L)	22,00
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sint. Transmissão (Balde c/ 20L) API GL-4	20,00
28	Óleo SAE 40 M/Motor Diesel (Balde c/20L) API/CFI	20,00
		507,00

16	c/20L)	R\$ 90,00	R\$ 4.680,00
18	(Balde c/20L)	R\$ 110,00	R\$ 9.100,00
23	Multifuncional (Balde c/ 20L) API	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00
24	Transmissão (Balde c/ 20L) API GL-4	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
25	Sint. Transmissões (Balde c/ 20L)	R\$ 680,00	R\$ 14.560,00
26	Sint. Transmissões (Balde c/ 20L) API GL-4	R\$ 690,00	R\$ 13.720,00
28	Motor Diesel (Balde c/20L) API/CFI	R\$ 420,00	R\$ 17.600,00
			R\$ 343.086,00

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 27/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

RECEBOS EMITIDOS

Nº do AF/Arc	Data	Vlr. Empenho	Análise	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/Aj	Dot.	Elemento	Credor/Centraliz. de Dívida
	02/01	4.044,00	0,00	4.044,00	4.044,00	0,00	55633	10.301.005	0736	2.062	400	3.3.90.30.00.00.00.00	1 - AUTO POSTO SOPHA LTDA
Total do Dia:		4.044,00	0,00	4.044,00	4.044,00	0,00							
Total da Emissão:		4.044,00	0,00	4.044,00	4.044,00	0,00							
Total do Período:		4.044,00	0,00	4.044,00	4.044,00	0,00							



QR CODE



Notas Emitidas

Período de 01/01 2023 até 31/12/2023

Fundo M de U.M.S. Ind

Assso	RP de AF Insc	Data	Vl. Empenho	Anulada	Liquidada	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recursos	Proj(N)	Dot	Elemento	Credito/Contrato da Emissão
		03/07	5.004,00	0,00	5.004,00	5.004,00	0,00	0,00	09276	08.244.003-0055	2.045	545	3.3.90.30.00.00.00.00	1 - AJUC POSTO SOPHALITA
Total da Data:			5.004,00	0,00	5.004,00	5.004,00	0,00							
Total da Entidade:			5.004,00	0,00	5.004,00	5.004,00	0,00							
Total do Período:			5.004,00	0,00	5.004,00	5.004,00	0,00							

VALIDAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUCUITUBA

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 56

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 2375508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

Soc. Maria de Souza

1990	Nº da AF/Seo	Data	Vt- Empenho	Acusado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Data	Elemento	Descrição do Dúvida
		02/01	4.106,30	0,00	4.106,30	4.106,30	4.106,30	0,00	59633 10.301.0011 0100	2.028	205	205	3.3.90.92.30.00.00.00	1 - AUTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		4.106,30	0,00	4.106,30	4.106,30	4.106,30	0,00						
	01/02		2.576,00	0,00	2.576,00	2.576,00	2.576,00	0,00	59633 10.301.0011 0100	2.028	196	196	3.3.90.30.00.00.00.00	1 - AUTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		2.576,00	0,00	2.576,00	2.576,00	2.576,00	0,00						
	03/11		622,00	0,00	622,00	622,00	622,00	0,00	59633 10.301.0011 0100	2.028	196	196	3.3.90.30.00.00.00.00	1 - AUTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		622,00	0,00	622,00	622,00	622,00	0,00						
	Total da Entidade:		7.304,30	0,00	7.304,30	7.304,30	7.304,30	0,00						
	Total do Período:		7.304,30	0,00	7.304,30	7.304,30	7.304,30	0,00						



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Período de 01/07/2023 até 31/12/2023

M. Costa
 M. Costa

Processo	Nº da AFIANÇO	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Cópias	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Descrição
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE URUCURITUBA														
		02/01	14.110,00	0,00	14.110,00	14.110,00	0,00	0,00	15.451.0011.0100		2.004	265	3.3.90.30.00.00.00.00	1--ALTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		14.110,00	0,00	14.110,00	14.110,00	0,00	0,00						
		03/04	14.813,00	0,00	14.813,00	14.813,00	0,00	0,00	15.451.0011.0100		2.004	265	3.3.90.30.00.00.00.00	1--ALTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		14.813,00	0,00	14.813,00	14.813,00	0,00	0,00						
		17/04	22.120,00	0,00	22.120,00	22.120,00	0,00	0,00	15.451.0011.0100		2.004	265	3.3.90.30.00.00.00.00	1--ALTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		22.120,00	0,00	22.120,00	22.120,00	0,00	0,00						
		01/05	20.990,00	0,00	0,00	0,00	20.990,00	0,00	15.451.0011.0100		2.004	265	3.3.90.30.00.00.00.00	1--ALTO POSTO SOPHIA LTDA
	Total do Dia:		20.990,00	0,00	0,00	0,00	20.990,00	0,00						
	Total da Entidade:		72.033,00	0,00	51.043,00	51.043,00	20.990,00	0,00						
	Total do Período:		72.033,00	0,00	51.043,00	51.043,00	20.990,00	0,00						

QR CODE



MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Receitas Emitidas

Folha: 1

Período de 01/10/2023 até 31/12/2023

Processo	NP da AF/Ano	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Previd	Del.	Emissão	CriarC:Instito de D:Instit
		03/04	10.707,00	0,00	10.707,00	10.707,00	0,00	55276	15.541.0011	0100	2037	298	31.90.36.00.00.00.01	1-AUTO POSSEDO SOPHA LIDIA
Total do Dia:			10.707,00	0,00	10.707,00	10.707,00	0,00							
Total da Unidade:			10.707,00	0,00	10.707,00	10.707,00	0,00							
Total do Período:			10.707,00	0,00	10.707,00	10.707,00	0,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 23F5598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 60

DEMONSTRATIVO PLANILHA 2023 - CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL ANO - 2023-2024
Data Homologação: 20/03/2023 23/24
JOSENIAS CASTRO SOUZA

MARÇO										
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
487	18/03/2022	GASOLINA COMUM	LT	2.650,00	R\$ 6,10	2.650,00 R\$	16.165,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	967,00	R\$ 5,00	967,00 R\$	4.835,00			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM			2.650,00 R\$	2.650,00	16.165,00			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10			967,00 R\$	967,00	4.835,00			
		TOTAL			3.617,00 R\$	3.617,00 R\$	21.000,00			

ABRIL										
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
587	12/04/2023	GASOLINA COMUM	LT	4.025,00	R\$ 5,75	4.025,00 R\$	23.143,75			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.102,50	R\$ 8,00	2.102,50 R\$	16.820,00			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM			4.025,00 R\$	4.025,00	23.143,75			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10			2.102,50 R\$	2.102,50	16.820,00			
		TOTAL			6.127,50	6.127,50 R\$	39.963,75			

MAIO										
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
590	09/05/2023	GASOLINA COMUM	LT	4.504,00	R\$ 6,98	4.504,00 R\$	31.437,92			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.945,40	R\$ 8,10	2.945,40 R\$	23.857,74			
591	10/05/2023	GASOLINA COMUM	LT	3.100,00	R\$ 6,98	3.100,00 R\$	21.638,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.497,00	R\$ 8,10	2.497,00 R\$	20.225,70			
592	10/05/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.701,00	R\$ 6,98	2.701,00 R\$	18.852,98			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.515,00	R\$ 8,10	1.515,00 R\$	12.271,50			
593	10/05/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.350,00	R\$ 6,98	2.350,00 R\$	16.403,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.398,50	R\$ 8,10	1.398,50 R\$	11.327,85			
594	10/05/2023	GASOLINA COMUM	LT	3.454,00	R\$ 6,95	3.454,00 R\$	24.005,30			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.499,00	R\$ 8,10	1.499,00 R\$	12.141,90			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM			16.109,00	16.109,00 R\$	112.337,20			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10			9.854,90	9.854,90 R\$	79.874,69			
		TOTAL			25.963,90	25.963,90 R\$	192.161,89			

JUNHO									
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ica.mg.gov.br/sedes> e informe o código 2595598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
597	13/06/2023	GASOLINA COMUM	LT	4.310,00	R\$ 6,98	4.310,00 R\$	30.083,80			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.820,00	R\$ 8,10	2.820,00 R\$	22.842,00			
600	28/06/2023	GASOLINA COMUM	LT	860,00	R\$ 6,98	860,00 R\$	6.002,80			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM		4.310,00		4.310,00 R\$	30.083,80			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10		2.820,00		2.820,00 R\$	22.842,00			
		TOTAL		7.130,00		7.130,00 R\$	52.925,80			

JULHO

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
603	07/07/2023	GASOLINA COMUM	LT	3.582,00	R\$ 6,98	3.582,00 R\$	25.002,36			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.625,00	R\$ 8,10	1.625,00 R\$	13.162,50			
605	11/07/2023	GASOLINA COMUM	LT	1.450,00	R\$ 6,98	1.450,00 R\$	10.121,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	480,00	R\$ 8,10	480,00 R\$	3.888,00			
606	11/07/2023	GASOLINA COMUM	LT	1.710,00	R\$ 6,98	1.710,00 R\$	12.005,60			
607	11/07/2023	GASOLINA COMUM	LT	3.440,00	R\$ 6,98	3.440,00 R\$	24.011,20			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM		3.582,00		3.582,00 R\$	25.002,36			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10		1.625,00		1.625,00 R\$	13.162,50			
		TOTAL		5.207,00		5.207,00 R\$	38.164,86			

AGOSTO

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
610	11/08/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.866,00	R\$ 6,98	2.866,00 R\$	20.004,68			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM		2.866,00		2.866,00 R\$	20.004,68			
		TOTAL		2.866,00		2.866,00 R\$	20.004,68			

SETEMBRO

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
611	07/09/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.925,00	R\$ 6,98	2.925,00 R\$	20.416,50			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.050,00	R\$ 8,10	1.050,00 R\$	5.600,00			
612	07/09/2023	GASOLINA COMUM	LT	3.270,00	R\$ 6,98	3.270,00 R\$	22.824,60			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.815,00	R\$ 8,10	1.815,00 R\$	14.701,50			
613	07/09/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.840,00	R\$ 6,98	2.840,00 R\$	19.823,20			
614	07/09/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.000,00	R\$ 6,98	2.000,00 R\$	13.960,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.500,00	R\$ 8,10	2.500,00 R\$	20.250,00			
617	13/09/2023	GASOLINA COMUM	LT	857,00	R\$ 6,98	857,00 R\$	5.981,86			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM		11.892,00		11.892,00 R\$	83.006,16			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10		5.365,00		5.365,00 R\$	40.551,50			
		TOTAL		17.257,00		17.257,00 R\$	123.557,66			

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ica.am.gov.br/validacao> e informe o código 40a12398
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

OUTUBRO

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
620	09/10/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.973,00	R\$ 6,98	2.973,00 R\$	20.731,54			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.000	R\$ 8,10	2.000 R\$	36.200,00			
621	09/10/2023	GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	R\$ 6,98	1.000,00 R\$	6.980,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.703,00	R\$ 8,10	2.703,00 R\$	21.894,30			
622	09/10/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.436,00	R\$ 6,98	2.436,00 R\$	17.003,28			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.500,00	R\$ 8,10	1.500,00 R\$	12.150,00			
623	09/10/2023	GASOLINA COMUM	LT	1.400,00	R\$ 6,98	1.400,00 R\$	9.772,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	3.075,00	R\$ 8,10	3.075,00 R\$	24.907,50			
626	19/10/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.800,00	R\$ 6,98	2.800,00 R\$	19.544,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.550,00	R\$ 8,10	1.550,00 R\$	12.555,00			
		SUB-TOTAL GASOLINA COMUM		7.809,00		7.809,00	54.506,82			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10		9.278,00		9.278,00	75.151,80			
		TOTAL		17.087,00		17.087,00 R\$	129.658,62			

NOVEMBRO

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
627	03/11/2023	GASOLINA COMUM	LT	817,00	R\$ 6,98	817,00 R\$	5.702,66			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	3.000,00	R\$ 8,10	3.000,00 R\$	24.300,00			
629	09/11/2023	GASOLINA COMUM	LT	3.148,00	R\$ 6,98	3.148,00 R\$	21.973,04			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.500,00	R\$ 8,10	1.500,00 R\$	12.150,00			
		GASOLINA COMUM		3.965,00		3.965,00 R\$	27.675,70			
		SUB-TOTAL ÓLEO DIESEL S10		4.500,00		4.500,00 R\$	36.450,00			
		TOTAL		8.465,00		8.465,00 R\$	64.125,70			

DEZEMBRO

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
632	09/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	4.000,00	R\$ 6,98	4.000,00 R\$	27.920,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.621,00	R\$ 8,10	1.621,00 R\$	13.130,10			
633	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	4.200,00	R\$ 6,98	4.200,00 R\$	29.316,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.460,30	R\$ 6,98	2.460,30 R\$	17.172,89			
634	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	R\$ 8,10	1.000,00 R\$	8.100,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	1.200,00	R\$ 6,98	1.200,00 R\$	8.376,00			
635	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	2.000,00	R\$ 8,10	2.000,00 R\$	16.200,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	2.000,00	R\$ 6,98	2.000,00 R\$	13.960,00			
636	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	1.445,19	R\$ 8,10	1.445,19 R\$	11.706,00			
		ÓLEO DIESEL S10	LT	4.850,00	R\$ 6,98	4.850,00 R\$	33.853,00			

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e digite o código 23555254
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 27/02/2024**



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 63

638	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	912,70 R\$	6,98	912,70 R\$	6.370,65
		OLEO DIESEL S10	LT	2500,00 R\$	8,10	2500,00 R\$	20.250,00
639	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	3600,00 R\$	6,98	3600,00 R\$	25.128,00
		OLEO DIESEL S10	LT	1600,00 R\$	8,10	1600,00 R\$	12.960,00
640	12/12/2023	GASOLINA COMUM	LT	1500,00 R\$	6,98	1500,00 R\$	10.470,00
		OLEO DIESEL S10	LT	3425,00 R\$	8,10	3425,00 R\$	11.542,50
		GASOLINA COMUM		20.523,00		20.523,00 R\$	172.566,54
		OLEO DIESEL S10		11.591,19		11.591,19 R\$	93.888,60
		TOTAL		32.114,19		32.114,19 R\$	266.455,14

RELATÓRIO GERAL DERIVADO DE PETRÓLEO
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CIA LTDA

TOTAL 125.834,59

TOTAL GERAL R\$ 1.016.141,02

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Óleo Diesel S10	48.103,59
2	Gasolina Comum Posto Terrestre	77.731,00
TOTAL		125.834,59

ITEM	PRODUTO	R\$
1	Óleo Diesel S10	399.969,09
2	Gasolina Comum Posto Terrestre	616.171,93
TOTAL		1.016.141,02

QR CODE



ZONAS

VALIDAR PARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

JOSENIAS

Fundo Municipal de Saúde

Processo	Nº de AF/Ano	Data	Vr. Empreito	Anulado	Liquidada	Pago	A pagar	Conta Funcional	Recurso	Fruiti	Doc	Elemento	Credor/Contrato de Divida
		02/01	24.162,25	0,00	24.162,25	24.162,25	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		02/01	40.769,50	0,00	40.769,50	40.769,50	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	64.931,75	0,00	64.931,75	64.931,75	0,00						
		01/02	42.224,38	0,00	42.224,38	42.224,38	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	42.224,38	0,00	42.224,38	42.224,38	0,00						
		01/03	38.017,50	0,00	38.017,50	38.017,50	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	38.017,50	0,00	38.017,50	38.017,50	0,00						
		03/04	38.963,75	0,00	38.963,75	38.963,75	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	38.963,75	0,00	38.963,75	38.963,75	0,00						
		10/04	35.000,75	0,00	35.000,75	35.000,75	0,00	47604 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		10/04	49.461,20	0,00	49.461,20	49.461,20	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	84.461,95	0,00	84.461,95	84.461,95	0,00						
		01/06	47.342,50	0,00	47.342,50	47.342,50	0,00	59633 10.301.005: 0736	0736	2.062	400	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	47.342,50	0,00	47.342,50	47.342,50	0,00						
		19/06	38.164,86	0,00	38.164,86	38.164,86	0,00	59633 10.301.005: 2024	2024	2.068	480	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	38.164,86	0,00	38.164,86	38.164,86	0,00						
		01/09	52.415,76	0,00	52.415,76	52.415,76	0,00	59633 10.301.005: 2024	2024	2.068	480	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	52.415,76	0,00	52.415,76	52.415,76	0,00						
		02/10	47.787,55	0,00	47.787,55	47.787,55	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	47.787,55	0,00	47.787,55	47.787,55	0,00						
		03/11	28.921,50	0,00	28.921,50	28.921,50	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		03/11	34.123,04	0,00	34.123,04	34.123,04	0,00	59633 10.301.005: 0002	0002	2.068	506	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFANI
		Total do Dia:	63.044,54	0,00	63.044,54	63.044,54	0,00						
		Total da Entidade:	518.384,54	0,00	518.384,54	518.384,54	0,00						
		Total do Período:	518.384,54	0,00	518.384,54	518.384,54	0,00						

QR CODE



ZONAS

VALIDAR

Notícia de ato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

RA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Empresas Emiúdas

Fundo Mm de Educacáo

Batba Sistemas
Exercício de 2023
Página: 1/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Processo	Nº da AP/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	RevAt	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
		01/02	14.780,00	0,00	14.780,00	14.780,00	0,00	47586	12.365.0071	0011	2.023	479	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		01/02	23.472,00	0,00	23.472,00	23.472,00	0,00	47586	12.361.0061	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		01/02	31.260,75	0,00	31.260,75	31.260,75	0,00	47586	12.365.0071	0011	2.023	479	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		Total do Dia:	69.512,75	0,00	69.512,75	69.512,75	0,00							
		Total do Dia:	12.005,60	0,00	12.005,60	12.005,60	0,00	47611	12.361.0061	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		Total do Dia:	12.005,60	0,00	12.005,60	12.005,60	0,00							
		01/09	5.965,35	0,00	5.965,35	5.965,35	0,00	47586	12.365.0071	0011	2.023	479	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		01/09	19.823,20	0,00	19.823,20	19.823,20	0,00	47586	12.365.0071	0011	2.023	479	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		01/09	28.921,50	0,00	28.921,50	28.921,50	0,00	47586	12.361.0061	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		01/09	34.210,00	0,00	0,00	0,00	34.210,00		12.361.0061	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		Total do Dia:	88.940,05	0,00	84.730,05	84.730,05	34.210,00							
		Total do Dia:	11.560,80	0,00	11.560,80	11.560,80	0,00	47586	12.361.0061	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		Total do Dia:	11.560,80	0,00	11.560,80	11.560,80	0,00							
		01/12	38.088,00	0,00	0,00	0,00	38.088,00		12.361.0061	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		01/12	33.853,00	0,00	33.853,00	33.853,00	0,00	47586	12.361.0061	0748	2.019	530	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPM/PANI
		Total do Dia:	71.941,00	0,00	33.853,00	33.853,00	38.088,00							
		Total da Entidade:	253.940,20	0,00	181.862,20	181.862,20	72.295,00							
		Total do Período:	253.940,20	0,00	181.862,20	181.862,20	72.295,00							

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.a.m.gov.br/speds> e informe o código 2375508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 27/02/2024**



ZONAS

RA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Financios Emitidos

Fundo Mun. de Anís Social

Código	Nº da AF/Anto	Data	VV Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/Ant	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
		03/07	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	64521	08.244.003-0000		2.045	548	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFMAN
Total do Dia:			100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00							
		01/11	30.002,66	0,00	30.002,66	30.002,66	0,00	64838	08.244.003-0055		2.045	548	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMFMAN
Total do Dia:			30.002,66	0,00	30.002,66	30.002,66	0,00							
Total da Emissão:			130.002,66	0,00	130.002,66	130.002,66	0,00							
Total do Período:			130.002,66	0,00	130.002,66	130.002,66	0,00							

QR CODE



LZONAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA

VALIDAR
Impressos Emittidos

Noticia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Beltha Sistemas
Exercido de 2023

Página: 4/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sic. Mm. de Educ. e Cultura

Processo	NP de AF/Ano	Data	Vr. Empenho	Anulada	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
	01/03		38.333,00	0,00	38.333,00	38.333,00	0,00	0,00	47616 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
Total do Dia:			38.333,00	0,00	38.333,00	38.333,00	0,00	0,00						
	10/04		37.801,00	0,00	37.801,00	37.801,00	0,00	0,00	47616 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
Total do Dia:			37.801,00	0,00	37.801,00	37.801,00	0,00	0,00						
	02/05		31.852,50	0,00	31.852,50	31.852,50	0,00	0,00	47616 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
Total do Dia:			31.852,50	0,00	31.852,50	31.852,50	0,00	0,00						
	01/06		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	47616 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
Total do Dia:			20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00						
	02/10		36.951,54	0,00	36.951,54	36.951,54	0,00	0,00	47616 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
	02/10		28.153,28	0,00	28.153,28	28.153,28	0,00	0,00	59633 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	640 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
Total do Dia:			65.104,82	0,00	65.104,82	65.104,82	0,00	0,00						
	01/12		29.316,00	0,00	29.316,00	29.316,00	0,00	0,00	47616 12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI	
	01/12		24.576,00	0,00	0,00	0,00	24.576,00	12.122.0011 0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI		
Total do Dia:			53.892,00	0,00	29.316,00	29.316,00	24.576,00	24.576,00						
Total da Emissão:			247.983,32	0,00	223.407,32	223.407,32	24.576,00	24.576,00						
Total do Período:			247.983,32	0,00	223.407,32	223.407,32	24.576,00	24.576,00						

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.arm.gov.br/sedes> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 27/02/2024**

QR CODE



ZONAS

VALIDAR PARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Noticias Emitidas

Notícia de fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

SEC MUN SAUÍD

Código	Nº de Ar/Ano	Data	Vr. Empenho	Anulaco	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	ProjAt	Ord.	Elemento	Credex/Contrato de Divida
	01/02	28.970,00	0,00	28.970,00	0,00	28.970,00	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	01/02	17.560,00	0,00	17.560,00	0,00	17.560,00	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	46.530,00	0,00	46.530,00	0,00	46.530,00	0,00	0,00						
	01/03	35.607,50	0,00	35.607,50	0,00	35.607,50	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	01/03	23.173,60	0,00	23.173,60	0,00	23.173,60	0,00	0,00	47605 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	58.781,10	0,00	58.781,10	0,00	58.781,10	0,00	0,00						
	02/05	24.700,50	0,00	24.700,50	0,00	24.700,50	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	24.700,50	0,00	24.700,50	0,00	24.700,50	0,00	0,00						
	01/06	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00						
	01/08	42.479,18	0,00	42.479,18	0,00	42.479,18	0,00	0,00	56533 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	42.479,18	0,00	42.479,18	0,00	42.479,18	0,00	0,00						
	02/10	28.874,30	0,00	28.874,30	0,00	28.874,30	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	02/10	32.099,00	0,00	32.099,00	0,00	32.099,00	0,00	0,00	56533 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	60.973,30	0,00	60.973,30	0,00	60.973,30	0,00	0,00						
	01/12	41.050,10	0,00	41.050,10	0,00	41.050,10	0,00	0,00	56533 10.301.0011 0100	0,00	2.028	199	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
	Total do Dia:	41.050,10	0,00	41.050,10	0,00	41.050,10	0,00	0,00						
	Total da Entidade:	280.514,18	0,00	280.514,18	0,00	280.514,18	0,00	0,00						
	Total do Período:	280.514,18	0,00	280.514,18	0,00	280.514,18	0,00	0,00						

QR CODE



ZONAS

VALIDAR MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

Empenhos Emitidos

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

Betha Sistemas
Exercício de 2023

Página: 1/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Sec Mun Infraestrutura

Processo	Nº de Fº/ano	Data	Vlr. Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta Funcional	Recurso	Projeto	Data	Elemento	Credor/Contrato de Divide
	02/01		31.885,00	0,00	31.885,00	31.885,00	0,00	0.00.47816.15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			31.885,00	0,00	31.885,00	31.885,00	0,00						
	01/03		24.712,50	0,00	24.712,50	24.712,50	0,00	0.00.47812.15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			24.712,50	0,00	24.712,50	24.712,50	0,00						
	02/05		27.660,75	0,00	27.660,75	27.660,75	0,00	0.00.47816.15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			27.660,75	0,00	27.660,75	27.660,75	0,00						
	03/07		14.009,00	0,00	14.009,00	14.009,00	0,00	0.00.47816.15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			14.009,00	0,00	14.009,00	14.009,00	0,00						
	02/10		34.679,50	0,00	34.679,50	34.679,50	0,00	0.00.47866.15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			34.679,50	0,00	34.679,50	34.679,50	0,00						
	01/12		22.012,50	0,00	22.012,50	22.012,50	0,00	0.00.47816.15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			22.012,50	0,00	22.012,50	22.012,50	0,00						
	01/12		25.666,00	0,00	0,00	0,00	25.666,00	15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			25.666,00	0,00	0,00	0,00	25.666,00						
	01/12		26.620,65	0,00	0,00	0,00	26.620,65	15.451.0011.0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPANI
Total do Dia:			26.620,65	0,00	0,00	0,00	26.620,65						
Total do Dia:			74.289,15	0,00	22.012,50	22.012,50	52.286,65						
Total da Entidade:			207.235,90	0,00	154.948,25	154.948,25	52.286,65						
Total do Período:			207.235,90	0,00	154.948,25	154.948,25	52.286,65						

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

QR CODE



ZONAS

VALIDAR MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Impostos Emitidos

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Betha Sistemas
Exercício de 2023

Página: 1/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Doc. Mem. de Mto Combate

Processo	Nº da AF/ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/Nº	Data	Elemento	Credor/Contrato de Divida
		03/07	24.011,20	0,00	24.011,20	24.011,20	24.011,20	0.00.47618	18.541.0011	0100	2.037	296	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA
Total do Dia:			24.011,20	0,00	24.011,20	24.011,20	24.011,20	0,00						
Total da Emissão:			24.011,20	0,00	24.011,20	24.011,20	24.011,20	0,00						
Total do Período:			24.011,20	0,00	24.011,20	24.011,20	24.011,20	0,00						

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site http://consulata.ce-am.gov.br/sedes/imp/prime_o_codigo_2375508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

QR CODE



ZONAS

VALIA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Empresas Emiãidos

Sic do Seguranga Pùblica

Battha Sistemas
Exercício de 2023
Página: 1/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Processo	Nº da AT/ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Contá. Funcional	Recurso	Provat. Dot.	Elemento	Creator/Contato de Clivide
		01/09	37.526,10	0,00	37.526,10	37.526,10	37.526,10	0,00	47616 04 122 0011 0100	33	33 90 30 00 00 00 00 548 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CPMPAM	
Total do Dia:			37.526,10	0,00	37.526,10	37.526,10	37.526,10	0,00				
Total da Entidade:			37.526,10	0,00	37.526,10	37.526,10	37.526,10	0,00				
Total do Período:			37.526,10	0,00	37.526,10	37.526,10	37.526,10	0,00				

QR CODE



MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Cidad.

ZONAS

Empenhos Emitidos

Processo	Nº da AF/Ano	Data	VF Empenho	Anulado	Liquidad.	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
		01/12	25.272,89	0,00	0,00	0,00	25.272,89		13.382.018	0100	2.024	1.48	3.3.90.30.00.00.00.00	648 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E CFMSM/AN
Total do Dia:			25.272,89	0,00	0,00	0,00	25.272,89							
Total da Entidade:			25.272,89	0,00	0,00	0,00	25.272,89							
Total do Período:			25.272,89	0,00	0,00	0,00	25.272,89							



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 73

DEMONSTRATIVO PLANILHA 2023- CONTROLE INTERNO
 CONTROLE DE COMBUSTIVEL ANO - 2023/2024

LAZARO MEHEZES

Data Homologação: 10/02/2024
 VALIDADE: 10/02/2024

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
---------	--------------	-----------	-------	--------	----------------	-------	-------	------------	---------	----------	------------

60	01/03/2023	CARGA DE GÁS GLP -13	UNO	246,00	R\$ 163,00	246,00	R\$ 40.098,00	R\$ 40.098,00			
64	08/03/2023	CARGA DE GÁS GLP -13	UNO	303,00	R\$ 163,00	303,00	R\$ 49.499,00	R\$ 49.499,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
CARGA GLP 13				347,00	R\$ 163,00	347,00	R\$ 56.561,00	R\$ 56.561,00			
TOTAL				347,00			R\$ 96.597,00	R\$ 96.597,00			

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
---------	--------------	-----------	-------	--------	----------------	-------	-------	------------	---------	----------	------------

66	05/04/2023	CARGA DE GÁS 5 KG	UNO	1,00	R\$ 97,00	1,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00			
66	05/04/2023	CARGA DE GÁS 8 KG	UNO	20,00	R\$ 113,00	20,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00			
66	05/04/2023	CARGA DE GÁS 10 KG	UNO	3,00	R\$ 125,00	3,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00			
66	05/04/2023	CARGA DE GÁS 13KG	UNO	87,00	R\$ 163,00	87,00	R\$ 14.181,00	R\$ 14.181,00			
68	05/04/2023	CARGA DE GÁS 5 KG	UNO	2,00	R\$ 97,00	2,00	R\$ 194,00	R\$ 194,00			
68	05/04/2023	CARGA DE GÁS 10 KG	UNO	1,00	R\$ 125,00	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00			
68	05/04/2023	CARGA DE GÁS 13 KG	UNO	32,00	R\$ 163,00	32,00	R\$ 5.216,00	R\$ 5.216,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
CARGA DE GÁS 5 KG				3,00	R\$ 97,00	3,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00			
CARGA DE GÁS 8 KG				20,00	R\$ 113,00	20,00	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00			
CARGA DE GÁS 10 KG				4,00	R\$ 125,00	4,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00			
CARGA DE GÁS 13KG				119,00	R\$ 163,00	119,00	R\$ 19.317,00	R\$ 19.317,00			
TOTAL				146,00			R\$ 22.468,00	R\$ 22.468,00			

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
---------	--------------	-----------	-------	--------	----------------	-------	-------	------------	---------	----------	------------

72	10/05/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UNO	32,00	R\$ 113,00	32,00	R\$ 3.616,00	R\$ 3.616,00			
77	30/05/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UNO	1,00	R\$ 125,00	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00			
77	30/11/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UNO	120,00	R\$ 163,00	120,00	R\$ 19.560,00	R\$ 19.560,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
CARGA GLP 08KG				32,00	R\$ 113,00	32,00	R\$ 3.616,00	R\$ 3.616,00			
CARGA GLP 10KG				1,00	R\$ 125,00	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00			
CARGA GLP 13KG				120,00	R\$ 163,00	120,00	R\$ 19.560,00	R\$ 19.560,00			
TOTAL				153,00			R\$ 23.301,00	R\$ 23.301,00			

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
---------	--------------	-----------	-------	--------	----------------	-------	-------	------------	---------	----------	------------

72	08/06/2023	CARGA DE GÁS GLP 8KG	UNO	6,00	R\$ 113,00	6,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00			
77	08/06/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UNO	5,00	R\$ 125,00	5,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00			

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.apm.gov.br/sedes> e digite o código 00990-27024
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 27/02/2024**



TE	06/06/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	100,00 R\$	163,00	100,00 R\$	163,00	100,00 R\$	163,00	R\$	16.300,00
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		CARGA GLP 08KG		6,00 R\$	113,00	6,00 R\$	678,00				678,00
		CARGA GLP 10KG		5,00 R\$	425,00	5,00 R\$	625,00				625,00
		CARGA GLP 13KG		100,00 R\$	163,00	100,00 R\$	16.300,00				16.300,00
		TOTAL		111,00		111,00				17.603,00 R\$	17.603,00

DATA EMISSÃO	DESCRÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
jun/23										
07/07/2023	CARGA DE GÁS GLP 08KG	UND	3,00	97,00	3,00 R\$	291,00				
07/07/2023	CARGA DE GÁS GLP 8KG	UND	15,00	113,00	15,00 R\$	1.695,00				
07/07/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UND	14,00	125,00	14,00 R\$	1.750,00	20.525,00			
07/07/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	103,00	163,00	103,00 R\$	16.789,00				
28/07/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	104,00	163,00	104,00 R\$	16.952,00	16.952,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM										
	CARGA GLP 08KG		3,00	97,00	3,00 R\$	291,00				
	CARGA GLP 08KG		15,00	113,00	15,00 R\$	1.695,00				
	CARGA GLP 10KG		14,00	125,00	14,00 R\$	1.750,00				
	CARGA GLP 13KG		207,00	163,00	207,00 R\$	33.741,00				
	TOTAL		239,00		239,00 R\$	37.477,00 R\$	37.477,00			

DATA EMISSÃO	DESCRÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
ago/23										
10/08/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UND	1,00	125,00	1,00 R\$	125,00				
10/08/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	122,00	163,00	122,00 R\$	19.886,00	20.011,00			
30/08/2023	CARGA DE GÁS GLP 8KG	UND	24,00	113,00	24,00 R\$	2.712,00				
30/08/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UND	9,00	125,00	9,00 R\$	1.125,00	10.520,00			
30/08/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	41,00	163,00	41,00 R\$	6.683,00				
14/09/2023	CARGA DE GÁS GLP 05KG	UND	1,00	97,00	1,00 R\$	97,00				
14/09/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	126,00	163,00	126,00 R\$	20.538,00	20.635,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM										
	CARGA GLP 05KG		1,00	97,00	1,00 R\$	97,00				
	CARGA GLP 08KG		24,00	113,00	24,00 R\$	2.712,00				
	CARGA GLP 10KG		30,00	125,00	30,00 R\$	3.750,00				
	CARGA GLP 13KG		269,00	163,00	269,00 R\$	43.757,00				
	TOTAL		250,00		250,00 R\$	51.166,00	51.166,00			

DATA EMISSÃO	DESCRÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
set/23										
06/09/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	65,00	163,00	65,00 R\$	10.595,00	10.595,00			
06/09/2023	CARGA DE GÁS GLP 8KG	UND	3,00	113,00	3,00 R\$	339,00	8.000,00			
06/09/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	47,00	163,00	47,00 R\$	7.661,00				
11/09/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UND	63,00	163,00	63,00 R\$	10.269,00	10.269,00			



SUB-TOTAL DE CADA ITEM	
CARGA GLP 05KG	0,00
CARGA GLP 08KG	3,00
CARGA GLP 10KG	0,00
CARGA GLP 13KG	175,00
TOTAL	178,00

DATA EMISSÃO	DESCRÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
11/10/2023	CARGA DE GÁS GLP 8KG	UNO	11,00	R\$ 113,00	11,00	R\$	1.243,00			
11/10/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UNO	21,00	R\$ 125,00	21,00	R\$	2.625,00			
11/10/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UNO	135,00	R\$ 163,00	135,00	R\$	22.005,00			26.873,00
16/10/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UNO	169,00	R\$ 163,00	169,00	R\$	27.547,00			27.547,00
11/10/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UNO	2,00	R\$ 125,00	2,00	R\$	250,00			11.008,00
11/10/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UNO	66,00	R\$ 163,00	66,00	R\$	10.758,00			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM										
	CARGA GLP 05KG		0,00	R\$ 97,00	0,00	R\$				
	CARGA GLP 08KG		11,00	R\$ 113,00	11,00	R\$	1.243,00			
	CARGA GLP 10KG		23,00	R\$ 125,00	23,00	R\$	2.875,00			
	CARGA GLP 13KG		370,00	R\$ 163,00	370,00	R\$	60.310,00			
	TOTAL		370,00		304,00		64.428,00			64.428,00

SUB-TOTAL DE CADA ITEM	
CARGA GLP 05KG	0,00
CARGA GLP 08KG	35,00
CARGA GLP 10KG	40,00
CARGA GLP 13KG	110,00
TOTAL	190,00

DATA EMISSÃO	DESCRÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
10/11/2023	CARGA DE GÁS GLP 8KG	UNO	35,00	R\$ 113,00	35,00	R\$	3.955,00			3.955,00
10/11/2023	CARGA DE GÁS GLP 10KG	UNO	40,00	R\$ 125,00	40,00	R\$	5.000,00			5.000,00
10/11/2023	CARGA DE GÁS GLP 13KG	UNO	110,00	R\$ 163,00	110,00	R\$	17.930,00			17.930,00
SUB-TOTAL DE CADA ITEM										
	CARGA GLP 05KG		0,00	R\$ 97,00	0,00	R\$				
	CARGA GLP 08KG		35,00	R\$ 113,00	35,00	R\$	3.955,00			
	CARGA GLP 10KG		40,00	R\$ 125,00	40,00	R\$	5.000,00			
	CARGA GLP 13KG		110,00	R\$ 163,00	110,00	R\$	17.930,00			
	TOTAL		190,00		110,00		26.885,00			26.885,00

SUB-TOTAL DE CADA ITEM	
CARGA GLP 05KG	0,00
CARGA GLP 08KG	17,00
CARGA GLP 10KG	35,00
CARGA GLP 13KG	133,00
TOTAL	185,00



DATA EMISSÃO: 11/01/2024 DATA ING: Nº CONTA: SECRETARIA

QUANT.: 215,00 R\$ VALOR UNITÁRIO: 111,00 R\$ SAÍDA: 215,00 R\$ VALOR NOTA: 24.295,00 R\$ TOTAL: 24.295,00 R\$

SU-TOTAL DE CADA ITEM

CARGA GLP 05KG	0,00 R\$	97,00	0,00 R\$	0,00 R\$
CARGA GLP 08KG	215,00 R\$	113,00	215,00 R\$	24.295,00
CARGA GLP 10KG	0,00 R\$	125,00	0,00 R\$	-
CARGA GLP 13KG	0,00 R\$	165,00	0,00 R\$	-
TOTAL	0,00 R\$		0,00 R\$	24.295,00 R\$

TOTAL GERAL R\$ 380.905,00

LAZARO FREIRA MEINEZES

Nº ORDEM	DERIVADO	QUANT. HOMOLOG. EM L.T.	QUANT. HOMOLOG. EM VALOR	SAÍDA	SÁIDA EM VALOR	SALDO ATUAL QUANTITATIVO	VALOR GLOBAL	SALDO ATUAL
1	CARGA DE GÁS GLP 05KG	800	92,00	800,00	R\$ 679,00	0,00	R\$ 73.600,00	R\$ 73.600,00
2	CARGA DE GÁS GLP 08KG	1.000	113,00	1.000,00	R\$ 42.714,00	0,00	R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00
3	CARGA DE GÁS GLP 10KG	1.200	125,00	1.200,00	R\$ 16.500,00	0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
4	CARGA DE GÁS GLP 13KG	2.500	163,00	2.500,00	R\$ 321.012,00	0,00	R\$ 407.500,00	R\$ 407.500,00
TOTAL GERAL		5.500	493,00	5.500,00	R\$ 380.905,00	0,00	R\$ 744.100,00	R\$ 744.100,00

QUANTIDADE DE CARGA DE GÁS GLP	QUANTIDADE GLOBAL	SALDO SAÍDA	SALDO ESTOQUE
CARGA DE GÁS GLP 05KG	800,00	7	793,00
CARGA DE GÁS GLP 08KG	1.000,00	378	622,00
CARGA DE GÁS GLP 10KG	1.200,00	132	1.068,00
CARGA DE GÁS GLP 13KG	2.500,00	1790	710,00
TOTAL GERAL	5.500,00	2307	3.193,00

GASTO MENSAL EM VALORES	
CARGA DE GÁS GLP 05KG	R\$ 679,00
CARGA DE GÁS GLP 08KG	R\$ 42.714,00
CARGA DE GÁS GLP 10KG	R\$ 16.500,00
CARGA DE GÁS GLP 13KG	R\$ 321.012,00
TOTAL GERAL	R\$ 380.905,00



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

DEMONSTRATIVO PLANILHA 2023 - CONTROLE INTERNO
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL ANO - 2023-2024
Data Homologação: 20/03/2023
VALIDADE: 23/24
PONTÃO LEILANE

EMP. Nº NOTA	DATA EMISSÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
248	05/03/2023	LT	OLEO DIESEL MARITIMO	2.532,00	R\$ 7,90	2.532,00 R\$	20.002,80	R\$ 20.002,80			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM				2532		2532	20002,8	R\$ 20.002,80			

EMP. Nº NOTA	DATA EMISSÃO	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
279	10/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	4.152,00	R\$ 6,96	4.152,00 R\$	28.897,92	R\$ 48.118,62			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	2.433,00	R\$ 7,90	2.433,00 R\$	19.220,70				
280	10/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	4.350,00	R\$ 6,96	4.350,00 R\$	30.276,00	R\$ 43.238,20			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	1.636,00	R\$ 7,90	1.636,00 R\$	12.940,10				
287	14/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	2.670,00	R\$ 6,96	2.670,00 R\$	18.583,70	R\$ 30.101,40			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	1.454,00	R\$ 7,90	1.454,00 R\$	11.518,20				
288	14/04/2023	LT	OLEO DIESEL MARITIMO	4.698,00	R\$ 7,90	4.698,00 R\$	37.314,30	R\$ 37.114,20			
289	14/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	1.985,00	R\$ 6,96	1.985,00 R\$	13.815,60	R\$ 40.430,70			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	3.369,00	R\$ 7,90	3.369,00 R\$	26.635,10				
290	14/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	925,00	R\$ 6,96	925,00 R\$	6.438,00	R\$ 38.235,50			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	4.025,00	R\$ 7,90	4.025,00 R\$	31.797,50				
291	14/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	3.585,00	R\$ 6,96	3.585,00 R\$	24.931,40	R\$ 35.664,00			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	1.356,00	R\$ 7,90	1.356,00 R\$	10.712,40				
292	14/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	2.413,00	R\$ 6,96	2.413,00 R\$	16.794,48	R\$ 29.039,48			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	1.550,00	R\$ 7,90	1.550,00 R\$	12.245,00				
293	14/04/2023	LT	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	1.700,00	R\$ 6,96	1.700,00 R\$	11.832,00	R\$ 20.127,00			
		LT	OLEO DIESEL MARITIMO	1.050,00	R\$ 7,90	1.050,00 R\$	8.295,00				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM				31577,00		31.780,00	322.047,10	R\$ 322.047,10			

Nº DE TOTAL DE CADA ITEM	
OLEO DIESEL MARITIMO	21780,00
GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	151.988,60
TOTAL	322.047,10

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulita.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 4012398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

mai/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
297	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2648 R\$	6,96	7648 R\$	18.430,08	R\$ 27.317,58			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1125 R\$	7,90	8987,50					
299	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	3041 R\$	6,96	3041 R\$	21.165,36	R\$ 32.683,56			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1458 R\$	7,90	1458 R\$	11.519,20				
300	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2030 R\$	6,96	2030 R\$	14.170,80	R\$ 47.940,80			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	4280 R\$	7,90	4280 R\$	31.812,00				
301	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2957 R\$	6,96	2957 R\$	20.859,12	R\$ 48.003,52			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	3436 R\$	7,90	3436 R\$	27.144,40				
302	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	5180 R\$	6,96	5180 R\$	36.052,80	R\$ 75.363,20			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	4976 R\$	7,90	4976 R\$	39.310,40				
303	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2058 R\$	6,96	2058 R\$	14.602,08	R\$ 15.642,00			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1980 R\$	7,90	1980 R\$	15.642,00				
306	05/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1164 R\$	6,96	1164 R\$	8.101,44	R\$ 8.301,44			
307	05/05/2023	OLEO DIESEL MARITIMO	LT	846 R\$	7,90	846 R\$	6.681,40	R\$ 6.681,40			
308	22/05/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2680 R\$	6,96	2680 R\$	18.652,80	R\$ 33.528,50			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1803 R\$	7,90	1803 R\$	14.875,70				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE				21836,00		21836	151.992,48				
OLEO DIESEL MARITIMO				19984,50		19984	157.873,60				
TOTAL				41820,50		41820	309.866,08	R\$ 235.264,00			

jun/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
310	05/06/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2012 R\$	6,96	2012 R\$	14.003,52	R\$ 14.003,52			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	3248 R\$	7,90	3248 R\$	25.659,20	R\$ 25.659,20			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
OLEO DIESEL MARITIMO				2012		2012	2012				
GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE				3248		3248	3248				
TOTAL				5260		5260	R\$ 39.662,72				

jul/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
315	05/07/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	503 R\$	6,96	503 R\$	3.505,88	R\$ 3.505,88			
316	06/07/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2415 R\$	6,96	2415 R\$	16.806,40	R\$ 34.033,00			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1674 R\$	7,90	1674 R\$	13.224,60				
317	06/07/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2954 R\$	6,96	2415 R\$	20.555,04	R\$ 28.570,44			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1014 R\$	7,90	1014 R\$	8.030,60				
318	06/07/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2694 R\$	6,96	2694 R\$	18.756,24	R\$ 30.306,64			

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 235558 e o número de protocolo 27023024.



Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAIDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	Nº SECRETARIA
315	10/07/2023	OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1462	R\$ 7,90	1462 R\$	11.549,20	11.549,20			
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1200	R\$ 6,96	1200 R\$	8.352,00	8.352,00			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1743	R\$ 7,90	1743 R\$	13.769,70	13.769,70			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1743		1743	1743	1743			
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1200		1200	1200	1200			
		TOTAL		3446		3446	3446	35.622,58			

ago/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAIDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	Nº SECRETARIA
325	16/06/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1985	R\$ 6,96	1985 R\$	13.815,60	13.815,60			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	843	R\$ 7,90	843 R\$	6.659,70	20.475,30			
326	16/06/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1559	R\$ 6,96	1559 R\$	10.830,64	17.549,84			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	848	R\$ 7,90	848 R\$	6.692,20				
327	17/08/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1700	R\$ 6,96	1700 R\$	11.832,00				
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	375	R\$ 7,90	375 R\$	2.962,50	14.794,50			
328	17/08/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1811	R\$ 6,96	1811 R\$	12.604,56				
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1063	R\$ 7,90	1063 R\$	8.397,70	21.002,26			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE		7055		7055	7055				
		OLEO DIESEL MARITIMO		3129		3129	3129				
		TOTAL		10184		10184	73821,98	73.821,98			

set/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAIDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	Nº SECRETARIA
332	11/09/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	854	R\$ 6,96	854 R\$	5.943,84	5.943,84			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1752	R\$ 7,90	1752 R\$	13.840,80	19.784,64			
333	11/09/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2643	R\$ 6,96	2643 R\$	18.395,28	30.636,88			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1532	R\$ 7,90	1532 R\$	12.160,80				
337	12/09/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1776	R\$ 6,96	1776 R\$	12.360,96	40.010,96			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	3500	R\$ 7,90	3500 R\$	27.650,00				
338	12/09/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2409	R\$ 6,96	2409 R\$	17.184,24	47.594,24			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	3900	R\$ 7,90	3900 R\$	30.810,00				
339	12/09/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2359	R\$ 6,96	2359 R\$	16.418,64	44.092,24			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	3503	R\$ 7,90	3503 R\$	27.673,70				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		OLEO DIESEL MARITIMO		14207		14207	132295,3				
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE		10101		10101	70902,94				
		TOTAL		24308		24308	182238,24	182.538,26			

out/23



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
341	05/10/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2183	R\$ 6,96	2183 R\$	15.193,68	R\$ 38.008,88			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	2888	R\$ 7,90	2888 R\$	22.813,20				
342	05/10/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2970	R\$ 6,96	2970 R\$	20.671,20	R\$ 29.550,80			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1124	R\$ 7,90	1124 R\$	8.879,60				
349	19/10/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	3306	R\$ 6,96	3306 R\$	23.009,76	R\$ 38.011,86			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1899	R\$ 7,90	1899 R\$	15.002,10				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE		8459		8459	58874,64				
		OLEO DIESEL MARITIMO		5911		5911	46696,9				
		TOTAL		14370		14370	105571,54	R\$ 105.571,54			

nov/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
356	01/11/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1515	R\$ 6,96	1.515,00 R\$	10.544,40	R\$ 20.103,40			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1210	R\$ 7,90	9.559,00 R\$	9.559,00				
357	03/11/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	1590	R\$ 6,96	1.500,00 R\$	10.640,00	R\$ 26.042,50			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1975	R\$ 7,90	1.975,00 R\$	15.602,50				
358	03/11/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	2650	R\$ 6,96	2.650,00 R\$	18.444,00	R\$ 26.383,50			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1095	R\$ 7,90	1.005,00 R\$	7.939,50				
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE		5665		5665	39428,4				
		OLEO DIESEL MARITIMO		4190		4190	33102				
		TOTAL		9855		9855	72529,4	R\$ 72.529,40			

dez/23											
Nº NOTA	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	SAÍDA	TOTAL	VALOR NOTA	DATA PG	Nº CONTA	SECRETARIA
367	04/12/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	986	R\$ 6,96	986,00 R\$	6.862,56	R\$ 20.760,36			
		OLEO DIESEL MARITIMO	LT	1696	R\$ 7,90	1.696,00 R\$	11.398,40				
371	11/12/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	6900	R\$ 6,96	6.900,00 R\$	48.024,00	R\$ 48.024,00			
372	11/12/2023	GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE	LT	802	R\$ 6,96	802,00 R\$	5.581,92	R\$ 5.581,92			
SUB-TOTAL DE CADA ITEM											
		GASOLINA COMUM POSTO FLUTUANTE		7886		7886	60.468,48				
		OLEO DIESEL MARITIMO		1696		1696	13398,4				
		TOTAL		9582		9582	73866,88	R\$ 73.856,88			

TOTAL	R\$ 164.716,00	TOTAL GERAL	R\$ 1.218.785,50
ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spe> e informe o código 23552528B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 27/02/2024**



1	Capelina Comum Flutuante	87735,00
2	Óleo Diesel Marítimo	76981,00
		R\$ 164.716,00

39	Capelina Comum Posto Flutuante	R\$ 610.635,60
30	Óleo Diesel Marítimo	R\$ 608.149,90
		R\$ 1.218.785,50

QR CODE



MAZONAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Receitas Emitidas

Betha Sistema
Exercício de 2022
Página: 17

Período de 01/01/2023 até 31/12/2022

Processo	IP de AF/Ano	Data	Vr. Empenho	Anulada	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Doc	Elemento	Crédito/Contrato de Divida
RECEITA MUNICIPAL DE URUCURITUBA														
	02/01		20.002,80	0,00	20.002,80	20.002,80	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0736		2.062	409	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			20.002,80	0,00	20.002,80	20.002,80	0,00	0,00						
	03/04		48.118,62	0,00	48.118,62	48.118,62	0,00	0,00	47604 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			48.118,62	0,00	48.118,62	48.118,62	0,00	0,00						
	03/04		43.216,20	0,00	43.216,20	43.216,20	0,00	0,00	47605 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			43.216,20	0,00	43.216,20	43.216,20	0,00	0,00						
	03/05		8.101,44	0,00	8.101,44	8.101,44	0,00	0,00	47605 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			8.101,44	0,00	8.101,44	8.101,44	0,00	0,00						
	02/05		6.663,40	0,00	6.663,40	6.663,40	0,00	0,00	47605 10.301.006; 0736		2.062	409	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			6.663,40	0,00	6.663,40	6.663,40	0,00	0,00						
	03/05		33.528,50	0,00	33.528,50	33.528,50	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			33.528,50	0,00	33.528,50	33.528,50	0,00	0,00						
	01/06		48.313,34	0,00	48.313,34	48.313,34	0,00	0,00	59633 10.301.006; 2024		2.068	480	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			48.313,34	0,00	48.313,34	48.313,34	0,00	0,00						
	19/06		28.570,44	0,00	28.570,44	28.570,44	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			28.570,44	0,00	28.570,44	28.570,44	0,00	0,00						
	19/06		30.300,04	0,00	30.300,04	30.300,04	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	700 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			30.300,04	0,00	30.300,04	30.300,04	0,00	0,00						
	03/07		66.870,48	0,00	66.870,48	66.870,48	0,00	0,00	59633 10.301.006; 2024		2.068	480	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			66.870,48	0,00	66.870,48	66.870,48	0,00	0,00						
	01/08		36.033,00	0,00	36.033,00	36.033,00	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			36.033,00	0,00	36.033,00	36.033,00	0,00	0,00						
	01/08		21.002,26	0,00	21.002,26	21.002,26	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			21.002,26	0,00	21.002,26	21.002,26	0,00	0,00						
	02/10		29.550,80	0,00	29.550,80	29.550,80	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0002		2.068	508	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			29.550,80	0,00	29.550,80	29.550,80	0,00	0,00						
	03/11		26.042,50	0,00	26.042,50	26.042,50	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0736		2.062	409	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			26.042,50	0,00	26.042,50	26.042,50	0,00	0,00						
	03/11		26.383,50	0,00	26.383,50	26.383,50	0,00	0,00	59633 10.301.006; 0736		2.062	409	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			26.383,50	0,00	26.383,50	26.383,50	0,00	0,00						
			52.428,00	0,00	52.428,00	52.428,00	0,00	0,00						
Total da Emissão:			52.428,00	0,00	52.428,00	52.428,00	0,00	0,00						
			378.851,08	0,00	378.851,08	378.851,08	0,00	0,00						
Total do Período:			378.851,08	0,00	378.851,08	378.851,08	0,00	0,00						

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulata.ce.am.gov.br/speis> e imprimir o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 27/02/2024**

MAZONAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA
de Empenhos Emitidos

Fundo Municipal de Manutenção

Processo	Nº de AF/Ano	Data	Vt. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Prov.	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA														
	02/01		38.005,40	0,00	38.005,40	38.005,40	0,00	0,00	12.361.006	0011	2.019	461	3.3.90.32.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			38.005,40	0,00	38.005,40	38.005,40	0,00	0,00						
	01/02		31.307,70	0,00	0,00	0,00	31.307,70		12.361.006	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			31.307,70	0,00	0,00	0,00	31.307,70							
	03/04		30.101,40	0,00	30.101,40	30.101,40	0,00	0,00	12.361.006	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
	03/04		37.114,20	0,00	37.114,20	37.114,20	0,00	0,00	12.361.006	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			67.215,60	0,00	67.215,60	67.215,60	0,00	0,00						
	17/04		47.940,80	0,00	0,00	0,00	47.940,80		12.361.006	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			47.940,80	0,00	0,00	0,00	47.940,80							
	18/06		3.500,88	0,00	3.500,88	3.500,88	0,00	0,00	12.361.006	0011	2.019	454	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			3.500,88	0,00	3.500,88	3.500,88	0,00	0,00						
Total da Entidade:			187.876,38	0,00	187.876,38	187.876,38	76.249,59							
Total do Período:			187.876,38	0,00	187.876,38	187.876,38	76.249,59							

QR CODE



MAZONAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Atos Emitidos

Exercício de 2022
Página: 11
Período de 01/01/2023 até 31/12/2022

Fundo Municipal de Manutenção Especial

Processo	Nº de AF/Ano	Data	VF Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	ProjM	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
		03/07	38.147,70	0,00	38.147,70	38.147,70	0,00	0,00	550218 06.244.000	0056	2.045	546	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LIBRIF
Total do Dia:			38.147,70	0,00	38.147,70	38.147,70	0,00							
Total da Entidade:			38.147,70	0,00	38.147,70	38.147,70	0,00							
Total do Período:			38.147,70	0,00	38.147,70	38.147,70	0,00							

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código **23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

MAZONAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Vale-Diários Emitidos

S.C. Mazonas de Urucurituba

Processo	Nº de AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
		01/12	5.581,92	0,00	5.581,92	5.581,92	0,00	47916	04.123.0011	01.00	2.007	54	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - FONTOAO LEILANE COM DE COMB LLEIRIF
Total do Dia:			5.581,92	0,00	5.581,92	5.581,92	0,00							
Total do Exercício:			5.581,92	0,00	5.581,92	5.581,92	0,00							
Total do Período:			5.581,92	0,00	5.581,92	5.581,92	0,00							

MAZONAS
MUNICIPAL DE URUCURITUBA
dos Empenhos Emitidos

Sra. Maria de Edmar e Cultura

Processo	Nº de AF/Ano	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divisão
		02/01	48.642,20	0,00	48.642,20	48.642,20	0,00	0,00	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		Total do Dia:	48.642,20	0,00	48.642,20	48.642,20	0,00	0,00						
		01/02	35.212,20	0,00	35.212,20	35.212,20	0,00	0,00	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		Total do Dia:	35.212,20	0,00	35.212,20	35.212,20	0,00	0,00						
		03/04	35.664,00	0,00	35.664,00	35.664,00	0,00	0,00	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		03/04	29.039,48	0,00	0,00	0,00	29.039,48	29.039,48						
		Total do Dia:	64.703,48	0,00	35.664,00	35.664,00	29.039,48	29.039,48						
		17/04	48.003,52	0,00	0,00	0,00	48.003,52	48.003,52	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		Total do Dia:	48.003,52	0,00	0,00	0,00	48.003,52	48.003,52						
		03/07	49.888,40	0,00	49.888,40	49.888,40	0,00	0,00	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		03/07	48.307,95	0,00	48.307,95	48.307,95	0,00	0,00	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		03/07	29.862,72	0,00	27.290,00	27.290,00	12.462,72	12.462,72						
		03/07	22.121,70	0,00	22.121,70	22.121,70	0,00	0,00	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		Total do Dia:	169.778,77	0,00	147.316,06	147.316,06	12.462,72	12.462,72						
		01/08	40.010,96	0,00	0,00	0,00	40.010,96	40.010,96	12.122.0011	0100	2.018	113	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
		Total do Dia:	40.010,96	0,00	0,00	0,00	40.010,96	40.010,96						
		Total da Encosta:	387.351,13	0,00	287.834,46	287.834,46	125.516,68	125.516,68						
		Total do Período:	387.351,13	0,00	287.834,46	287.834,46	125.516,68	125.516,68						



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta pg. 87

MAZONAS MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Proz Emitidos

Exercício de 2023
Página: 1/1
Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Processo	Nº da AF/ano	Data	Vl. Empenho	Anulado	Liquidada	Paga	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Prov/At	Dot.	Elemento	Credon/Conta de Dívida
RECEITA MUNICIPAL DE URUCURITUBA														
	02/01		33.606,60	0,00	33.606,60	33.606,60	0,00	0,00	47616 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			33.606,60	0,00	33.606,60	33.606,60	0,00	0,00						
	01/02		31.031,20	0,00	31.031,20	31.031,20	0,00	0,00	47612 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/02		35.004,90	0,00	35.004,90	35.004,90	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/02		27.016,00	0,00	27.016,00	27.016,00	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/02		12.015,90	0,00	12.015,90	12.015,90	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			103.078,00	0,00	103.078,00	103.078,00	0,00	0,00						
	03/04		20.127,00	0,00	20.127,00	20.127,00	0,00	0,00	59276 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	03/04		38.235,50	0,00	38.235,50	38.235,50	0,00	0,00	47395 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			58.362,50	0,00	58.362,50	58.362,50	0,00	0,00						
	10/04		32.683,56	0,00	32.683,56	32.683,56	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			32.683,56	0,00	32.683,56	32.683,56	0,00	0,00						
	17/04		30.244,00	0,00	0,00	0,00	30.244,00	10.301.0011 0100			2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			30.244,00	0,00	0,00	0,00	30.244,00							
	01/06		17.549,84	0,00	17.549,84	17.549,84	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/06		14.794,50	0,00	14.794,50	14.794,50	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/06		20.475,30	0,00	20.475,30	20.475,30	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			52.819,64	0,00	52.819,64	52.819,64	0,00	0,00						
	01/08		44.092,34	0,00	0,00	0,00	44.092,34	10.301.0011 0100			2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/08		19.784,64	0,00	19.784,64	19.784,64	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			63.876,98	0,00	19.784,64	19.784,64	44.092,34							
	02/10		38.011,86	0,00	38.011,86	38.011,86	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	02/10		36.008,88	0,00	36.008,88	36.008,88	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	02/10		30.856,08	0,00	30.856,08	30.856,08	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			106.876,82	0,00	106.876,82	106.876,82	0,00	0,00						
	03/11		20.103,40	0,00	20.103,40	20.103,40	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			20.103,40	0,00	20.103,40	20.103,40	0,00	0,00						
	01/12		20.260,96	0,00	20.260,96	20.260,96	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
	01/12		48.024,00	0,00	48.024,00	48.024,00	0,00	0,00	59633 10.301.0011 0100		2.028	199	3.3.90.30.00.00.00	702 - PONTAO LEILANE COM DE COMB LUBRIF
Total do Dia:			68.284,96	0,00	68.284,96	68.284,96	0,00	0,00						
Total da Entidade:			671.725,64	0,00	497.392,12	497.392,12	74.335,42							
Total do Período:			671.725,64	0,00	497.392,12	497.392,12	74.335,42							

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice-am.gov.br/sped> e informe o código 235598-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

QR CODE



MUNICIPAL DE URUCURITUBA

Atos Emissores

tema Substanci
Exercício de 2023
Página: 1

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vl. Empenho	Anulaco	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pre/At	Dot	Elemento	Charged/Contato de Divida
	02/01		38.905,10	0,00	28.905,10	28.905,10	0,00	0,00	15.451.0011 0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
	03/01		46.672,00	0,00	46.672,00	46.672,00	0,00	0,00	15.451.0011 0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
	Total do Dia:		78.579,19	0,00	78.579,19	78.579,19	0,00	0,00						
	01/02		48.308,50	0,00	48.308,50	48.308,50	0,00	0,00	15.451.0011 0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
	02/04		48.398,50	0,00	48.398,50	48.398,50	0,00	0,00						
	Total do Dia:		40.430,70	0,00	40.430,70	40.430,70	0,00	0,00						
	17/04		48.430,70	0,00	48.430,70	48.430,70	0,00	0,00	15.451.0011 0100		2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
	Total do Dia:		75.363,20	0,00	75.363,20	75.363,20	0,00	0,00						
	01/09		47.994,24	0,00	0,00	0,00	47.994,24	15.451.0011 0100			2.034	265	3.3.90.30.00.00.00.00	702 - PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF
	Total do Dia:		47.994,24	0,00	0,00	0,00	47.994,24							
	Total da Entidade:		287.874,74	0,00	239.680,50	239.680,50	47.994,24							
	Total do Período:		287.874,74	0,00	239.680,50	239.680,50	47.994,24							

Dir. Municipal de Substancia

Noticia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018891 criado em 27/02/2024 às 08:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 40a12398

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulata.ce.ap.gov.br/sedes> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 822cb871
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEIRA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: Janeiro/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
PISEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	05/01/2023	248	2.512		2.512	0
PISEL S10	JOSENIAS CASTRO	09/01/2023	569	4.064	0	4.064	0
PISEL S10	JOSENIAS CASTRO	09/01/2023	569	2.175	0	2.175	0
PISEL S10	JOSENIAS CASTRO	11/01/2023	571	2.256	0	2.256	0
PISEL S10	JOSENIAS CASTRO	11/01/2023	571	1.400	0	415	985
PISEL S500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	13/01/2023	574	2.305	0	2.305	0
PISEL S10	LAZARO PEREIRA			0	0	35	-35

Relatório fechado em: 31 de janeiro de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL
JANEIRO 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
1	02/01/2023	80	ABASTECIMENTO SEMANAL DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAEAÇU	ESTER
2	09/01/2023	3640	VIAGEM DE 14 DIAS DA UBS FLUVIAL AMIGÃO FLAVIO / motor de luz	SEFORA
3	09/01/2023	597	VIAGEM DE 14 DIAS DA UBS FLUVIAL AMIGÃO FLAVIO / motor da balsa	SEFORA
4	10/01/2023	80	ABASTECIMENTO SEMANAL DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAEAÇU	ESTER
5	16/01/2023	80	ABASTECIMENTO SEMANAL DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAEAÇU	ESTER
6	23/01/2023	260	ABASTECIMENTO UBSF AMIGÃO FLAVIO / ATENDIMENTO PORTO CIDAD	SEFORA
7	25/01/2023	80	ABASTECIMENTO SEMANAL DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAEAÇU	ESTER
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 23155508-08303DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Ribeison N. Barros em 27/02/2024**



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10

JANEIRO 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
1	02/01/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILH
2	02/01/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	02/01/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
4	02/01/2023	100	CARRO ITAPEAÇÚ	GECILDO
5	02/01/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇÚ	ESTER
6	09/01/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILH
7	09/01/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	09/01/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
9	09/01/2023	100	CARRO ITAPEAÇÚ	GECILDO
10	09/01/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇÚ	ESTER
11	16/01/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILH
12	16/01/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	16/01/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	16/01/2023	100	CARRO ITAPEAÇÚ	GECILDO
15	16/01/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇÚ	ESTER
16	22/01/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILH
17	22/01/2023	130	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	22/01/2023	140	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
19	23/01/2023	120	CARRO ITAPEAÇÚ	GECILDO
20	23/01/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇÚ	ESTER
21	30/01/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILH
22	30/01/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
23	30/01/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
24	30/01/2023	100	CARRO ITAPEAÇÚ	GECILDO
25	30/01/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇÚ	ESTER
26				
27				
28				
29				
30				
31				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/validador> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
JANEIRO 2023

Nº	Data	Quant.	Descrição	Responsável
1	02/01/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	02/01/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	02/01/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	02/01/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	02/01/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	02/01/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	02/01/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	02/01/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	02/01/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	02/01/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
11	02/01/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	09/01/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	09/01/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GAS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	16/01/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	16/01/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
20	16/01/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
21	16/01/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
22	16/01/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
23	16/01/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
24	16/01/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
25	16/01/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
16	23/01/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
17	23/01/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
18	30/01/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
19	30/01/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultracert.br/spep> e informe o código 235558B-09308DDA-8E2100F7-D81E15468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barbosa em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA - CARROS
JANEIRO 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
1	02/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	OTONIEL
2	02/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
3	02/01/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDR
4	09/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	OTONIEL
5	09/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
6	09/01/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDR
7	16/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	OTONIEL
8	16/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
9	16/01/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDR
10	23/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	OTONIEL
11	23/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
12	23/01/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDR
13	30/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	30/01/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	30/01/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDR
16				
17				
18				
19				
20				
21				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: http://consultra.ce-am.gov.br/speceis/paginas/assinado_eletronicamente_por_Neyson_N_Baioso_em_27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA - LANCHAS
JANEIRO 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/01/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
2	02/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
3	03/01/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ADAILSON
4	03/01/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
5	03/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
6	03/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
7	03/01/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
8	04/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
9	04/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
10	04/01/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	ATILA
11	04/01/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
12	04/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
13	05/01/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
14	05/01/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /URUCURITUBA	LUIZ
15	05/01/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
16	05/01/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE MANUTENÇÃO AR EM AUG. MONTENEGRO	PRETO
17	05/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
18	05/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
19	05/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
20	06/01/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
21	07/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
22	08/01/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALE
23	09/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINE
24	09/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
25	09/01/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
26	09/01/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
27	09/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
28	10/01/2023	30	VIAGEM PARA COM. BOM JESUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
29	10/01/2023	30	VIAGEM PARA COM. SANTA JULIA/JORGE DO MIRITI/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
30	11/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
31	11/01/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
32	11/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
33	11/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
34	12/01/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
35	12/01/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
36	13/01/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
37	13/01/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
38	13/01/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
39	14/01/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
	15/01/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
	15/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
	15/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade e validade do documento, acesse o site: <http://portal.mpa.br/portal> e informe o código: 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000048894 criado em 27/02/2024 às 08:57
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



43	16/01/2023	100	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / EQUIPE INFORMATICA/SEMSA	ATILA
44	16/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
45	16/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
46	16/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
47	17/01/2023	100	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
48	17/01/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
49	17/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
50	17/01/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELAN
51	17/01/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE TECNICA EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
52	17/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
53	17/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
54	17/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
55	17/01/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
56	18/01/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
57	18/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
58	18/01/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA SILVA	SIDNEY FARIAS
59	19/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
60	19/01/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/BEIRA RIO	SIDNEY FARIAS
61	19/01/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RAIMUNDO LAVAS
62	20/01/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPEAÇU	FRANCINALDO
63	20/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
64	20/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
65	20/01/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA ALVES	SIDNEY FARIAS
66	21/01/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	FLORO
67	22/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
68	23/01/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
69	23/01/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
70	23/01/2023	100	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE P/ ULTRASSOM / URUCURITUBA	MARQUELAN
71	24/01/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
72	24/01/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	NEVAN
73	24/01/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DO NASF EM ITAPEAÇU	PRETO
74	25/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
75	25/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
76	23/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
77	25/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
78	26/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
79	27/01/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
80	28/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
81	28/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
82	28/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
83	29/01/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
84	29/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
85	30/01/2023	100	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
86	30/01/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
87	31/01/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento original, acesse o site: <http://consulata.ce-am.gov.br/spe/validar> e informe o código: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Balioso em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



91	31/01/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
92	31/01/2023	120	VIAGEM PARA PEGAR OXIGENIO EM ITACOATIARA	PRETO
93	31/01/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
94	31/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
95	30/01/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
96	31/01/2023	60	VIAGEM PARANA DO PRETO EQUIPE TECNICA DA SEMSA	FLORO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultrac.a.m.gov.br/speis> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**





Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: Fevereiro/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL S300	ON CAMPOS DE AZEVEDO	09/02/2023	576	2.114	0	2.114	0
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	10/02/2023	255	3.420	0	3.420	0
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	10/02/2023	256	1.521	0	1.521	0
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	10/02/2023	254	4.431	0	1.745	2.686
GASOLINA COMUM	JOSENIAS DE SOUZA	13/02/2023	573	4.283	985	5.183	85
DESEL S10	JOSENIAS DE SOUZA	13/02/2023	573	2.700	0	1.980	220
GAS 13K	LAZARO PEREIRA		0	0	-35	37	-72

Relatório fechado em: 28 de fevereiro de 2023.

CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
FEVEREIRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
1	01/02/2023	2	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
2	06/02/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
3	06/02/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
4	06/02/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
5	06/02/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
6	06/02/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
7	06/02/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
8	06/02/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
9	06/02/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
10	06/02/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
11	06/02/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
12	13/02/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	13/02/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	18/02/2023	2	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
15	20/02/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
16	20/02/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
17	20/02/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
18	20/02/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
19	20/02/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
20	20/02/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
21	20/02/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
22	20/02/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
23	20/02/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
24	20/02/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
25	27/02/2023	3	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	27/02/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://coisultra.ice.am.gov.br/spds> e informe o código de acesso 2305508-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Relyson N. Barroso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
FEVEREIRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	06/02/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	06/02/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	06/02/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
4	06/02/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	06/02/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	13/02/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	13/02/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	13/02/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
9	13/02/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	13/02/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	20/02/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	20/02/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	20/02/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	20/02/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	20/02/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	27/02/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	27/02/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	27/02/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
19	27/02/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	27/02/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulcia.cefam.gov.br/speads> e informe o código 2335508B-093039DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: elizabeth.lima@sem.sa.gov.br em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
FEVEREIRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/02/2023	3000	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL (AMIGÃO FLAVIO) Rio Amazonas	REGINA
2	06/02/2023	120	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	11/02/2023	1560	Motor de luz ubs fluvial/ atendimento porto da cidade (sem energia elétrica)	REGINA
4	13/02/2023	120	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
5	16/02/2023	200	ABASTECIMENTO BARCO SANTA HELENA/AÇÃO NOVA ESPERANÇA	FLUVIAL
6	19/02/2023	3400	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL (AMIGÃO FLAVIO) Paranã do Ramos	REGINA
7	20/02/2023	120	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
8	21/02/2023	140	ABASTECIMENTO BARCO SANTA HELENA/LEVAR MATERIAL ITAPEAÇU	SEMSA
9	24/02/2023	70	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
10	27/02/2023	70	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355598B-08303DDA48E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 27/02/2024**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA CARROS
FEVEREIRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	06/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
2	06/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
3	06/02/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
4	13/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
5	13/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
6	13/02/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
7	20/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
8	20/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
9	20/02/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
10	27/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
11	27/02/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
12	27/02/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultrabce.am.gov.br/sped> e informe o código 2455558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
FEVEREIRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/02/2023	60	VIAGEM COM EQUIPE DA ULTRASSON PARA ITAPEAÇU	NEVAN
2	01/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	WAGNER
3	01/02/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
4	01/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
5	02/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	WAGNER
6	02/02/2023	40	VIAGEM PACIENTE P/ ITAPEAÇU / RAMINHO	BARTOLOMEU
7	02/02/2023	30	VISITA DOM. VILA FATIMA, MIRITI E ATOS II	FLORO
8	02/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
9	02/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
10	02/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
11	03/02/2023	30	TRANSP. DE PACIENTE P/ ITAPEAÇU	VALDEBRANCO
12	03/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
13	03/02/2023	30	LEVAR EQUIPE SEMSA PARA VISITA TECNICA NO POSTO AGOSTINHO	NEVAN
14	04/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	JUCIVAN
15	05/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
16	05/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
17	05/02/2023	50	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
18	06/02/2023	30	VISITA DOM. SANTA FATIMA/ARROZAL	LORIVAL
19	06/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	JUCIVAN
20	06/02/2023	110	TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
21	06/02/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
22	07/02/2023	110	RETORNO PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
23	07/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
24	07/02/2023	30	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. JURUPARI /VILA	CLEUMI
25	08/02/2023	60	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM ITAPEAÇU	NEVAN
26	08/02/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /VILA	LUIZ
27	09/02/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
28	09/02/2023	60	AÇÃO NA COM. SANTO ANTONIO/ AGOSTINHO (2 IDA E VOLTA)	HEICLER
29	09/02/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
30	09/02/2023	300	LEVAR EQUIPE DE SAÚDE ATÉ A COM. URUCARAZINHO (AÇÃO)	PRETO
31	10/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
32	10/02/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
33	11/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
34	11/02/2023	50	VIAGEM ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
35	11/02/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
36	11/02/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVO AMAZONAS /VILA	LUIZ
37	12/02/2023	30	TRANSP. EQUIPE SAÚDE P/ COM. COSTA DO AMAZONAS	FLORO
38	12/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
39	12/02/2023	15	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. STº ANTONIO P/ URUCURITUBA	HEICLER
40	13/02/2023	110	TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
41	13/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
42	13/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA /VILA	FRANCINALDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consultra.leg.br> informe o código 2455598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por Rleyson N. Barros em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 122cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	14/02/2023	120	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	ATILA
45	14/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	WAGNER
46	14/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
47	15/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	WAGNER
48	15/02/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / ATENÇÃO BASICA	NEVAN
49	16/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	WAGNER
50	17/02/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /URUCURITUBA/	LUIZ
51	17/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. JURUPARI P/ URUCARÁ	CLEUMI
52	17/02/2023	200	LEVAR EQUIPE DE SAÚDE ATÉ A COM. GUAJARÁ (AÇÃO)	PRETO
53	19/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	WAGNER
54	19/02/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
55	19/02/2023	15	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. STº ANTONIO P/ URUCURITUBA	HEICLER
56	20/02/2023	110	TRANSP. DE PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
57	20/02/2023	50	VIAGEM ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
58	20/02/2023	15	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. STº ANTONIO P/ URUCURITUBA	HEICLER
59	21/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
60	21/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPIRANGA	FRANCINALDO
61	21/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. JURUPARI P/ URUCARÁ	CLEUMI
62	22/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	JUCIVAN
63	22/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPIRANGA	FRANCINALDO
64	22/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
65	23/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	JUCIVAN
66	23/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDI
67	24/02/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
68	24/02/2023	100	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /ITAPIRANGA	LUIZ
69	25/02/2023	60	VIAGEM ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
70	25/02/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU / PACIENTE	JUCIVAN
71	27/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDI
72	27/02/2023	18	PEGAR PACIENTE NA COSTA DO TABOCAL	FLORO
73	28/02/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
74	28/02/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
75	28/02/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
76	28/02/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
77	28/02/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
78	28/02/2024	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
79				
80				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ig.br/urucurituba> e informe o código 235558B-09308DDA-88E210CF7-D81E15468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Brito em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: Março/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
CASOLINA COMUM	JOSENIAS DE CASTRO	13/03/2023	580	3.850	85	3.935	0
DESEL S10	JOSENIAS DE CASTRO	13/03/2023	580	1.985	220	2.000	205
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILJANE		0		2.686	3.260	-574
CAS 13K	LAZARO PEREIRA		0		-72	34	-106

Relatório fechado em: 31 de março de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
MARÇO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
2	02/03/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
3	03/03/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURI	FRANCINAL
4	03/03/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUB	MARQUELA
5	05/03/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
6	05/03/2023	85	VIAGEM LEVAR EQUIPE SAUDE COM. PARANA DO PRETO	FLORO
7	05/03/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
8	06/03/2023	110	VIAGEM PACIENTES ULTRASSOM DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURI	IZOCRATE
9	06/03/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPEAÇU	FRANCINAL
10	07/03/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
11	07/03/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELA
12	08/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
13	09/03/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
14	09/03/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
15	09/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDI
16	09/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
17	10/03/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
18	10/03/2023	100	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	NEVAN
19	10/03/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVO AMAZONAS /URUCURI	LUIZ
20	12/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
21	12/03/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURI	FRANCINAL
22	12/03/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
23	13/03/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
24	13/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
25	14/03/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
26	15/03/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
27	15/03/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
28	15/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
29	15/03/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/SÃO JOSÉ/P. RAMOS	SIDNEY FARIAS
30	16/03/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
32	16/03/2023	30	VIAGEM PARA COM. BOM JESUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
33	16/03/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DO NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
34	16/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
35	17/03/2023	30	VIAGEM PARA COM. SANTA JULIA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
37	18/03/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
38	19/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
40	20/03/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUB	MARQUELANE
41	20/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
42	20/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
44	21/03/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
				NEVAN
				ADAILSON

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consultra.tce-am.gov.br/sped3> e informe o código: 2435558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 27/02/2024**



VALIDAR

Notícia de Fato: 040.2023.000630 - Documento 2024/000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

50	24/03/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
51	25/03/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
52	25/03/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
53	25/03/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
54	26/03/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELAN
55	28/03/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
56	28/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
57	28/03/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
58	29/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANCO
59	29/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
60	29/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
62	30/03/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
63	30/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
64	30/03/2023	110	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
65	31/03/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
66	31/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
67	31/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
68	31/03/2023	100	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
69	31/03/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
70	31/03/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site, acesse o site <http://consultas.leg.br/legisnet> e informe o código: 23155188-00308DDA-88E2100F7-D84E15468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
MARÇO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	06/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
2	06/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
3	06/03/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
4	13/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
5	13/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
6	13/03/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
7	20/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
8	20/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
9	20/03/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
10	27/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO DO HOSP DE URUCURITUBA	JOYCE
11	27/03/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
12	27/03/2023	40	AMBULANCIA CLINICA	ELIANDRO
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultracert.br/spe/assinado eletronicamente> ou informe o código 2355554
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barros em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
MARÇO - 2023

Nº	Data	Quant. Lis	Descrição	Nome do SOS
1	06/03/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	06/03/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	06/03/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
4	06/03/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	06/03/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	13/03/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	13/03/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	13/03/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
9	13/03/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	13/03/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	20/03/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	20/03/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	20/03/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	20/03/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	20/03/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	27/03/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	27/03/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	27/03/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
19	27/03/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	27/03/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21				
22				
23				
24				
25				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso o site <http://consulcia.ce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2315508-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por RAYSON V. BARROSO em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
MARÇO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	06/03/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	06/03/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	06/03/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	06/03/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	06/03/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	06/03/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	06/03/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	06/03/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	06/03/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	06/03/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
11	06/03/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	13/03/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	13/03/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	20/03/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GAS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	20/03/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	20/03/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	20/03/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	20/03/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	20/03/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	20/03/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	20/03/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	20/03/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	20/03/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
24	20/03/2023	1	UBSF / GAS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	27/03/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	27/03/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27				
28				
29				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/validar> e informe o código: 2375598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL COMUM
MARÇO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
2	08/03/2023	80	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
4	20/03/2023	80	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
6	02/03/2023	3000	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL (AMIGÃO FLAVIO) Rio Amazonas	REGINA
7	28/03/2023	100	ABASTECIMENTO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.cef.am.gov.br/sedes> e informe o código 2315508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: [Rafaelson H. Barros em 27/02/2024](#)





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: Abril/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
CASOLINA COMUM	JOSENIAS DE CASTRO	12/04/2023	587	4.025	0	4.025	0
DESEL S10	JOSENIAS DE CASTRO	12/04/2023	587	2.102	205	2.000	307
DESEL MARITIMO	PONTAOLEILIANE	10/04/2023	280	1.638	-574	1.064	0
DESEL MARITIMO	PONTAOLEILIANE	10/04/2023	279	2.433		2.433	0
CAS 13K	LAZARO PEREIRA		0	0	-106	31	-137
DESELS500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	12/04/2023	597	3.623		3.623	0
CASOLINA COMUM	PONTAOLEILIANE	10/04/2023	280	4.350		4.350	0
CASOLINA COMUM	PONTAOLEILIANE	10/04/2023	279	4.152		4.155	-3

Relatório fechado em: 30 de abril de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
ABRIL - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
2	01/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
3	01/04/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/PARANÁ RAMOS	SIDNEY FARIAS
4	01/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
5	02/04/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
6	02/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
7	02/04/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
8	02/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
9	02/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
10	02/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
11	02/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
12	02/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
13	03/04/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
14	03/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
15	03/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
16	03/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
17	03/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
18	03/04/2023	120	VIAGEM PARA PEGAR OXIGENIO EM ITACOATIARA	PRETO
19	03/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA SILVA	SIDNEY FARIAS
20	03/04/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
21	04/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
22	04/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	FLORO
23	04/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCU	FRANCINALDO
24	04/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
25	05/04/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
26	05/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
27	05/04/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE SANTA JULIA/ARROZAL	ANANIAS
28	05/04/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
29	05/04/2023	60	VIAGEM PARANA DO PRETO EQUIPE TECNICA DA SEMSA	FLORO
30	05/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
31	05/04/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /URUCURIT	LUIZ
32	05/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
33	05/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
34	05/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
35	05/04/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA ALVES	SIDNEY FARIAS
36	06/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
37	06/04/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
38	06/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
39	06/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
40	06/04/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.leg.br> e informe o código 2355596B-09305DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

44	07/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
45	07/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
46	07/04/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/URUCARA	LUIZ
47	07/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
48	08/04/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
49	08/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
50	08/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
51	08/04/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPEAÇU	FRANCINALDO
52	08/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
53	08/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
54	08/04/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA/ULTRASSOM	NEVAN
55	08/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
56	09/04/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
57	09/04/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
58	09/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
59	09/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
60	09/04/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SAMAUMA/URUCARA	LUIZ
61	09/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
62	09/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
63	10/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
64	10/04/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / EQUIPE MANUTENÇÃO	ATILA
65	10/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
66	10/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
67	10/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
68	10/04/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
69	11/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
70	11/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
71	11/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
72	11/04/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
73	12/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
74	12/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
75	12/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
76	12/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
77	12/04/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
78	12/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
79	13/04/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
80	13/04/2023	30	VIAGEM PARA COM. SANTA JULIA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
81	13/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
82	13/04/2023	220	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE AUG. MONTENEGRO/SAMAUMA	IZOCRATES
83	13/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
84	14/04/2023	30	VIAGEM PARA COM. BOM JESUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
85	14/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
86	14/04/2023	100	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE P/ ULTRASSOM / URUCURITUBA	MARQUELANE
87	14/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
88	14/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
89	15/04/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> ou digite o código 277024. Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barros em 27/02/2024



93	16/04/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
94	16/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
95	16/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
96	16/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
97	17/04/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
98	17/04/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
99	17/04/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	NEVAN
100	17/04/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
101	17/04/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DO NASF EM ITAPEAÇU	PRETO
102	17/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
103	17/04/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FARIAS
104	17/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
105	17/04/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROCADEIRA)	LINDENBERG
106	18/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
107	18/04/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
108	18/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
109	18/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
110	18/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
111	19/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
112	19/04/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
113	19/04/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
114	19/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
115	19/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
116	19/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
117	19/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
118	20/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
119	20/04/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUC	FRANCINALDO
120	20/04/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. PONTA GROSSA /URUCUR	LUIZ
121	20/04/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURI	MARQUELANE
122	20/04/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
123	20/04/2023	300	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE ITAPEAÇU/URUCARAZINHO	PRETO
124	21/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
125	21/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
126	21/04/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
127	21/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
128	21/04/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE MANUTENÇÃO AR EM AUG. MONTENE	PRETO
129	22/04/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
130	22/04/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
131	22/04/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
132	23/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
133	23/04/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /URUCURIT	LUIZ
134	23/04/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
135	24/04/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
136	24/04/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUC	FRANCINALDO
137	24/04/2023	140	VIAGEM PACIENTES ULTRASSOM DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUC	IZOCRATES
138	24/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



142	25/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
143	25/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
144	25/04/2023	280	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ASS.SOC/ MEDICA URUCURITUBA/JUR	PRETO
145	25/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
146	25/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
147	25/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
148	26/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
149	26/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
150	26/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
151	26/04/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FARIAS
152	27/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
153	27/04/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
154	27/04/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUC	FRANCINALDO
155	27/04/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURI	MARQUELANE
156	27/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
157	28/04/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ADAILSON
158	28/04/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
159	28/04/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQ. SAUDE AUG. MONTENEGRO/COM SÃO LAZ	IZOCRATES
160	28/04/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVO AMAZONAS /URUC	LUIZ
161	28/04/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
162	28/04/2023	250	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE ITAPEAÇU/GUAJARA	PRETO
163	28/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
164	28/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
165	29/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
166	29/04/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
167	29/04/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
168	30/04/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
169	30/04/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURI	MARQUELANE
170	30/04/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
171	30/04/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
172				
173				
174				
175				
176				
177				
178				
179				
180				
181				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spedg> e informe o código 231555235523
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
 ABRIL - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	04/04/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	04/04/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	04/04/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	04/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	04/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	04/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	04/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	04/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	04/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	04/04/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	04/04/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	11/04/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	11/04/2023	50	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	11/04/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	11/04/2023	18	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	11/04/2023	12	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	11/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	11/04/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
19	11/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	11/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
21	11/04/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
22	11/04/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	18/04/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	18/04/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
25	18/04/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
26	18/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
27	18/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
28	18/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
29	18/04/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
30	18/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
31	18/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
32	18/04/2023	15	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
33	18/04/2023	15	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
34	25/04/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
35	25/04/2023	60	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
36	25/04/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
37	25/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
38	25/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
39	25/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
40	25/04/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
41	25/04/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
				TALITA
				JOAO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, o site: http://consulta.leg.br/spep e informe o código: 2335508B-08308DDA-8E2100F7-D81E15468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO

abril - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	RESPONSÁVEL
1	01/04/2023	3400	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL / AMIGÃO FLAVIO	REGINA
2	05/04/2023	100	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	11/04/2023	3230	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
4	12/04/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
5	19/04/2023	90	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
6	24/04/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
7	24/04/2023	140	BARCO SANTA HELENA LEVAR MATERIAL EM ITAPEAÇU	SEMSA
8				
9				
10				
11				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.cef.am.gov.br/sped> e imprimir o código www.urucurituba.am.gov.br código 2315508-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
ABRIL - 2023

Nº	Data	Quant.	Descrição	Responsável
1	03/04/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	03/04/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	03/04/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	03/04/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	03/04/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	03/04/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	03/04/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	03/04/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	03/04/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	03/04/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
11	03/04/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	10/04/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	10/04/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	17/04/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	17/04/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	17/04/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	17/04/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	17/04/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	17/04/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
20	17/04/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
21	17/04/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
22	24/04/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
23	24/04/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
24				
25				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://cofis.ula.ce.br/sgp> e ip@me.o.código 2315508B-09303DDA-8E210CF7-D81E15468 Assinado eletronicamente por: RIBEYSON T. Barros em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
ABRIL - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	03/04/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	03/04/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	03/04/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
4	03/04/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	03/04/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	10/04/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	10/04/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	10/04/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
9	10/04/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	10/04/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	17/04/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	17/04/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	17/04/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	17/04/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	17/04/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	24/04/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	24/04/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	24/04/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
19	24/04/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	24/04/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21				
22				
23				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.ide.am.gov.br/spede> e informe o código: 2315518B-08308DDA-8E2100F7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: MAIO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	05/05/2023	297	1.125	1.125	0	
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	05/05/2023	299	1.458	1.458	0	
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	22/05/2023	307	846	846	0	
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	22/05/2023	308	1.883	1.883	0	
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	02/05/2023	600	2.200		2.200	
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	02/05/2023	599	3.412	2.098	1.314	
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	11/05/2023	610	2.200		2.200	
DESEL S10	JOSENIAS CASTRO	03/05/2023	588	2.129	307	2.436	
DESEL S10	JOSENIAS CASTRO	09/05/2023	590	2.945	2.500	445	
GGSSOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	03/05/2023	588	3.125	3.125	0	
GGSSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	05/05/2023	297	2.648		2.645	
GGSSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	05/05/2023	299	3.041	1.071	1.970	
GGSSOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	09/05/2023	590	4.504	4.504	0	
GGSSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	22/05/2023	306	1.164		1.164	
GGSSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	22/05/2023	308	2.680	2.680	0	
GGSS 13K	LAZARO PEREIRA				39	-176	

Relatório fechado em: 31 de maio de 2023.



Notícia de Fato 040.2023.000630 Documento 2024/0000048894 criado em 27/02/2024 às 08:57
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: JULHO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	06/07/2023	316	1.674		1.674	
DESEL S 300	ON CAMPOS DE AZEVEDO	10/07/2023	622	6.469	2.411	3.455	
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	07/07/2023	603	1.625	3.861	3.186	
GASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	07/07/2023	603	3.582		0	
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	06/07/2023	318	2.694	1.004	0	
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	06/07/2023	316	2.415		2.415	
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	06/07/2023	317	2.954		218	
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE	06/07/2023	318	1.462		1.462	
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE	06/07/2023	317	1.014	-211	1.014	
GAS 13K	LAZARO PEREIRA				35	-246	

Relatório fechado em: 31 de julho de 2023.

CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
MAIO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	02/05/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	02/05/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	02/05/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	02/05/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	02/05/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	02/05/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	02/05/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	02/05/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	02/05/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	02/05/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
11	02/05/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	08/05/2023	3	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	08/05/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	15/05/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	15/05/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	15/05/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	15/05/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	15/05/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	15/05/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	15/05/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	15/05/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	15/05/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	15/05/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
24	15/05/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	22/05/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	22/05/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27	29/05/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
28	29/05/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
29				
30				
31				
32				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ce.am.gov.br/speds> e informe o código: 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Baitoso em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
MAIO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	RESPONSÁVEL
1	02/05/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	02/05/2023	50	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	02/05/2023	35	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	02/05/2023	12	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	02/05/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	02/05/2023	12	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	02/05/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	02/05/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	02/05/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	02/05/2023	15	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	02/05/2023	15	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	08/05/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	08/05/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	08/05/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	16/05/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
16	16/05/2023	45	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
17	16/05/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
18	16/05/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
19	16/05/2023	12	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
20	16/05/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
21	16/05/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
22	16/05/2023	12	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
23	16/05/2023	12	MOTOCICLETA FVS	TALITA
24	16/05/2023	20	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
25	16/05/2023	15	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
26	22/05/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
27	22/05/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
28	22/05/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
29	29/05/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
30	29/05/2023	50	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
31	29/05/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
32				
33				
34				
35				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulata.ajm.gov.br/spe/pe/imp/imp.asp?codigo=2315508B-06308DDA-8E2100F7-D81E5468> Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Brito em 27/02/2024



**CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
MAIO - 2023**

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
2	01/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
3	01/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. MENINO DEUS P/ URUCURITUBA	LORIVAL
4	01/05/2023	80	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. PARANA DO PRETO P/ URUCURITUBA	MARQUELANE
5	01/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
6	02/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
7	02/05/2023	60	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE SEMSA EM ITAPEAÇU	ATILA
8	02/05/2023	30	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE FLUVIAL P VISITA/COM MOURA	DERNEY
9	02/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA P/ ITAPIRANGA	FRANCINALDO
10	02/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
11	02/05/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ / URUCURITUBA	LUIZ
12	02/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
13	02/05/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDENBERG
14	03/05/2023	60	VIAGEM PRA LEVAR EQUIPE ULTRASSON EM ITAPEAÇU	ATILA
15	03/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
16	04/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
17	05/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
18	05/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE SEMSA ITAPEAÇU	FLORO
19	05/05/2023	50	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
20	05/05/2023	140	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTES P/ FAZER ULTRASSON	IZOCRATES
21	05/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
22	05/05/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVO AMAZONAS/VILA	LUIZ
23	05/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE PARA ITAPIRANGA	MARQUELANE
24	05/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE PARA ITAPIRANGA	MARQUELANE
25	05/05/2023	120	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE SEMSA EM AUGUSTO MONTENEGRO	NEVAM
26	05/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
27	06/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR MECANICO EM ITAPEAÇU	FLORO
28	06/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
29	07/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
30	07/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
31	07/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	FLORO
32	07/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA P/ ITAPIRANGA	FRANCINALDO
33	07/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
34	07/05/2023	170	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SEMSA NA COM. SANTA CRUZ	NEVAM
35	07/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
36	07/05/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
37	08/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
38	08/05/2023	30	CONDIZIR PACIENTE ATÉ A SEDE MUNICIPAL/HOSPITAL	DELMO
39	08/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
40	08/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA FATIMA P/ URUCURITUBA	LORIVAL

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrp.sea.gov.br/informacao/2355588B-09303DDA-8E2100F7-D81E5468> Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	09/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
45	09/05/2023	80	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. PARANA DO PRETO P/ URUCURITUBA	MARQUELANE
46	09/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
47	09/05/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
48	10/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	ADEMIR
49	10/05/2023	60	VIAGEM P/ LEVAR MECANICO EM ITAPEAÇU	ATILA
50	10/05/2023	50	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
51	10/05/2023	120	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
52	10/05/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ / VILA	LUIZ
53	10/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
54	10/05/2023	765	COTA GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
55	11/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR MEDICO P/ VISITA NAS COMUNIDADES DO MOURA	ATILA
56	11/05/2023	40	VIAGEM P LEVAR EQUIPE RURAL P/ AÇÃO COM. MIRITI	FLORO
57	11/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	FRANCINEY
58	11/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
59	11/05/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DO NASF EM ITAPEAÇU	PRETO
60	11/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
61	11/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
62	12/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE COM. SANTA JULIA/ MIRITI	ATILA
63	12/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA P/ ITAPIRANGA	FRANCINALDO
64	12/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	FRANCINEY
65	12/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	FRANCINEY
66	12/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. SÃO PEDRO P/ URUCURITUBA	LORIVAL
67	12/05/2023	60	VIAGEM P/ LEVAR MEDICAMENTOS EM ITAPEAÇU	NEVAM
68	12/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
69	13/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
70	13/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
71	13/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
72	13/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
73	13/05/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
74	14/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA P/ ITAPIRANGA	FRANCINALDO
75	14/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	FRANCINEY
76	14/05/2023	120	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
77	14/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. MENINO DEUS P/ URUCURITUBA	LORIVAL
78	14/05/2023	60	VIAGEM P/ LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	NEVAM
79	14/05/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
80	14/05/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
81	15/05/2023	40	VIAGEM P/LEVAR EQUIPE NAS COMUNIDADES/COSTA DO AMAZONAS/AC	ATILA
82	15/05/2023	30	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE FLUVIAL P VISITA/COM MOURA	DERNEY
83	15/05/2023	30	CONDIZIR PACIENTE ATÉ A SEDE MUNICIPAL/HOSPITAL	DELMO
84	15/05/2023	15	PEGAR EQUIPE SAUDE NO PORTO DA ESTRADA AGOSTINHO	HEICLER
85	15/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
86	16/05/2023	60	VIAGEM P ITAPEAÇU SERVIÇO SEMSA	ATILA
87	16/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	FRANCINEY
88	16/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
89	17/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA P/ ITAPIRANGA	FRANCINALDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> ou digite o código de verificação: 0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



93	17/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
94	17/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
95	17/05/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
96	18/05/2023	80	VIAGEM DA AMBULANCHA DE URUCURITUBA / PACIENTE	FRANCINEY
97	18/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
98	18/05/2023	180	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO LEVAR EQUIPE DO NASF	PRETO
99	19/05/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVO AMAZONAS/VILA	LUIZ
100	19/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
101	19/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
102	19/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
103	19/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
104	20/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
105	21/05/2023	50	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALI
106	21/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. ATOS II P/ URUCURITUBA	LORIVAL
107	21/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE PARA ITAPIRANGA	MARQUELA
108	21/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
109	21/05/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
110	22/05/2023	170	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE SEMSA NA COM. SANTA CRUZ	ATILA
111	22/05/2023	30	CONDIZIR PACIENTE ATÉ A SEDE MUNICIPAL/HOSPITAL	DERNEY
112	22/05/2023	15	PEGAR EQUIPE SAUDE NO PORTO DA ESTRADA AGOSTINHO	HEICLER
113	22/05/2023	120	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
114	22/05/2023	120	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
115	22/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
116	22/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
117	22/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
118	22/05/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
119	23/05/2023	60	VIAGEM P/ PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	ATILA
120	23/05/2023	30	CONDIZIR PACIENTE ATÉ A SEDE MUNICIPAL/HOSPITAL	DERNEY
121	23/05/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
122	23/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
123	24/05/2023	80	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	FLORO
124	24/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR MEDICO P/ REALIZAR ULTRASSON EM ITAPEAÇU	FLORO
125	24/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE RURAL PRA AÇÃO / ARROZAL	NEVAM
126	24/05/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
127	24/05/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
128	25/05/2023	120	VIAGEM P LEVAR MEDICO EM AUGUSTO MONTENEGRO	ATILA
129	25/05/2023	50	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
130	25/05/2023	50	VIAGEM P/ITACOATIARA SERVIÇO SEMSA	FLORO
131	25/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
132	25/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE PARA ITAPIRANGA	MARQUELANE
133	25/05/2023	80	VIAGEM P/LEVAR EQUIPE VACINA NA COM.VILA ALVES/PARANÁ DO RA	NEVAM
134	25/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
135	25/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
136	25/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
137	26/05/2023	40	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE COM. SANTA JULIA/ MIRITI	ATILA
138	26/05/2023	120	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento original, acesse o site <http://consulta.ige.amm.gov.br/significado> e digite o código de verificação: 2315508B-00308DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024



VALIDAR: Notícia de Fato: 040.2023.000630 - Documento: 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
Este documento pode ser verificado no endereço: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



142	26/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
143	27/05/2023	60	VIAGEM P ITAPEAÇU SERVIÇO SEMSA	ATILA
144	27/05/2023	160	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO LEVAR EQUIPE MANUTENCAO A	PRETO
145	27/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
146	28/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA FATIMA P/ URUCURITUBA	LORIVAL
147	28/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
148	28/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
149	29/05/2023	40	VIAGEM PARA ACOMPANHAR EQUIPE DA UBS FLUVIAL	FLORO
150	29/05/2023	120	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
151	29/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR PACIENTE PARA ITAPIRANGA	MARQUELAN
152	29/05/2023	60	VIAGEM P/LEVAR EQUIPE SEMSA EM ITAPEAÇU	NEVAM
153	29/05/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
154	30/05/2023	50	VIAGEM P/ LEVAR EQUIPE SEMSA ITAPEAÇU	FLORO
155	30/05/2023	20	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. DO AGOSTINHO P/ URUCURITUBA	HEICLER
156	30/05/2023	30	VIAGEM P TRAZER PACIENTE DA COM. MENINO DEUS P/ URUCURITUBA	LORIVAL
157	30/05/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ / VILA	LUIZ
158	30/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
159	30/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
160	30/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
161	30/05/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVARE
162	31/05/2023	30	CONDIZIR PACIENTE ATÉ A SEDE MUNICIPAL/HOSPITAL	DELMO
163	31/05/2023	50	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALD
164	31/05/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. BOCA GARÇAS / URUCURITU	LUIZ
165	31/05/2023	80	VIAGEM P/ TRAZER PACIENTE DA COM. PARANA DO PRETO P/ URUCURIT	MARQUELAN
166	31/05/2023	50	VIAGEM AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
167	31/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
168	31/05/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
169	31/05/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
170	31/05/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
171	31/05/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
172				
173				
174				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, o site: <http://doms.ultima.leg.br/sped> e informe o código: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Nelson N. Barbosa em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
MAIO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	02/05/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	02/05/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	02/05/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
4	02/05/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	02/05/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	09/05/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	09/05/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	09/05/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
9	09/05/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	09/05/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	15/05/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	15/05/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	15/05/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	15/05/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	15/05/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	22/05/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	22/05/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	22/05/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
19	22/05/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	22/05/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21	29/05/2023	120	CARRO FVS	ADAIR FILHO
22	29/05/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
23	29/05/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
24	29/05/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
25	30/05/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site: <http://consulta.ige.mt.gov.br/seds> e imprimir o código: 2315508B-08308DDA-8E2100F7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
MAIO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	02/05/2023	4240	VIAGEM DE 14 DIAS DA UBS FLUVIAL / AMIGÃO FLAVIO / RAMOS	REGINA
	04/05/2023	100	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
2	12/05/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	16/05/2023	2600	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
4	17/05/2023	90	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
5	26/05/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
6	26/05/2023	220	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE PARANA DO PRETO	SEMSA
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.leg.br/consulta> e imprimir o código de barras em <http://www.leg.br/consulta>
Assinado eletronicamente por: **Reyson T. Barros em 27/02/2024**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
JULHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
2	01/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
3	01/07/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
4	02/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
5	02/07/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
6	02/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
7	03/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
8	03/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
9	03/07/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
10	03/07/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELAN
11	03/07/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDEMBERG
12	04/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
13	04/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
14	04/07/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	FLORO
15	04/07/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
16	04/07/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
17	05/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
18	05/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
19	05/07/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
20	05/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR DR MIGUEL EM ITAPEAÇU	FLORO
21	05/07/2023	60	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / NOVA ESPERANCA	FLORO
22	05/07/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
23	05/07/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
24	05/07/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE SANYTA CRUZ/URUCURITUBA	LUIZ
25	05/07/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
26	05/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
27	05/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
28	05/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
29	05/07/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
30	06/07/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM ITAPEAÇU	PRETO
31	06/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
32	06/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
34	06/07/2023	90	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO GUAJARÁ/JOÃO VILSON	JOÃO VILSON
35	06/07/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DE SANYTA CRUZ/VILA	LUIZ
36	06/07/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
37	07/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
38	07/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE RURAL 1 / AÇÃO / MONTE HOREBE	ANANIAS
39	07/07/2023	60	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
40	07/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
41	07/07/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
			VIAGEM PARA CUMPRIR ADE DO CAMINHO SEGUIR A SEMSA	ATILA
			VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	FLORO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade e validade do documento, acesse o site: <http://consultra.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 2375558B-09303DDA-8E210CF7-1D81E5468. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barbosa em 27/07/2023.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



45	08/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
46	08/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
47	08/07/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
48	09/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
49	09/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE RURAL I / AÇÃO/N. S. FATIMA	ANANIAS
50	09/07/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
51	09/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINALDO
52	09/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
53	10/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
54	10/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
55	11/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
56	11/07/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
57	11/07/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
58	11/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
59	11/07/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
60	12/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
61	12/07/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA	NEVAN
62	12/07/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
63	13/07/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE DE TI	ATILA
64	13/07/2023	60	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NO AGOSTINHO/ AÇÃO	HEICLER
65	13/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
66	13/07/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
67	14/07/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE TECNICA SEMSA	ATILA
68	14/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
69	14/07/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
70	14/07/2023	90	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / COSTA DO AC	NEVAN
71	14/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
72	14/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
73	14/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
74	15/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
75	15/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
76	16/07/2023	90	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
77	16/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
78	16/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
79	16/07/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
80	17/07/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
81	17/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
82	17/07/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
83	17/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
84	18/07/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
85	18/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
86	19/07/2023	70	VIAGEM COSTA DO AMAZONAS/ COM. DO RAMINHO/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
87	19/07/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
88	19/07/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
89	19/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
90	19/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ige.am.gov.br/speds> e informe o código: 237558B-09308DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



94	21/07/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
95	21/07/2023	170	VIAGEM PRA SANTA CRUZ LEVAR EQUIPE SEMSA	ATILA
96	21/07/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
97	21/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
98	21/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINALDO
99	21/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
##	21/07/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
##	21/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
##	21/07/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
##	22/07/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATIS
##	22/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
##	22/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
##	23/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
##	23/07/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
##	24/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
##	25/07/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
##	25/07/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
##	25/07/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA	NEVAN
##	25/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
##	25/07/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
##	26/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA /COSTA TABOC	NEVAN
##	26/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
##	26/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
##	27/07/2023	60	VIAGEM COSTA DO AMAZONAS/ COM. DO RAMINHO/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
##	27/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
##	27/07/2023	90	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
##	27/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
##	28/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE VACINA NO MONTE HOREBE/ AÇÃO	ANANIAS
##	28/07/2023	150	VIAGEM PARA COM. GUARAJA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
##	28/07/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MECANICO EM ITAPEAÇU	FLORO
##	28/07/2023	260	VIAGEM PRA LEVAR EQUIPE SEMSA NA COM. BOCA DAS GARÇAS	PRETO
##	28/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAND
##	29/07/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / MOURA	FLORO
##	29/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
##	29/07/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
##	30/07/2023	31	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
##	30/07/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
##	30/07/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATIS
##	30/07/2023	60	PEGAR MEDICO EM ITACOATIARA	NEVAN
##	30/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
##	31/07/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
##	31/07/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
##	31/07/2023	80	VIAGEM PRA ITAPEAÇU / EQUIPE SEMSA	PRETO
##	31/07/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
##	31/07/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
##	31/07/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original acesse o site <http://consultrp.sei.gov.br/urucuritu> ou www.tribunal.com.br e informe o código: 23155188-09308DDA-8E2100F7-D81E5468



VALIDAR /Notícia de Fato 040 2023.000630- Documento 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



##	31/07/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
##				
##				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informar o código de acesso e o código de verificação.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
JULHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	03/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	03/07/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	03/07/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	03/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	03/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	03/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	03/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILH
8	03/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	03/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	03/07/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇÚ	JOAO
11	03/07/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	10/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	10/07/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	10/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	10/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	10/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	10/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	10/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILH
19	10/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	10/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
21	10/07/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇÚ	JOAO
22	10/07/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	17/07/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	17/07/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
25	17/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
26	17/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
27	17/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
28	17/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
29	17/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
30	17/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
31	17/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
32	17/07/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇÚ	JOAO
33	17/07/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
34	24/07/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
35	24/07/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
36	24/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
37	24/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
38	24/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
39	24/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
40	24/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
				LUCENIRA
				TALITA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrp.sea.br>, informe o código 455524 e Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Baloso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.br/validacao> através do código f22cb871

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.br/consulta> pg. 134



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	24/07/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
45	31/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
46	31/07/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
47	31/07/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
48	31/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
49	31/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
50	31/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
51	31/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
52	31/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
53	31/07/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
54	31/07/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
55	31/07/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
56				
57				
58				
59				
60				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ica.am.gov.br/sedes> e informe o código 2315598B-083038DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
JULHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	03/07/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
2	04/07/2023	3200	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL AMIGÃO FLAVIO / RIO AMAZONAS	REGINA
3	10/07/2023	70	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
4	14/07/2023	3360	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
5	17/07/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
6	24/07/2023	60	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
7	27/07/2023	500	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE URUCARAZINHO	SEMSA
8	31/07/2023	75	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇÚ	ESTER
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 2305508B-0630\$DDA-8E2100F7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
JULHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
1	03/07/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	03/07/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	03/07/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	03/07/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	03/07/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	03/07/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	03/07/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	03/07/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	03/07/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	03/07/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
11	03/07/2023	2	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	10/07/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	10/07/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	17/07/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	17/07/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	17/07/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	17/07/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	17/07/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	17/07/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	17/07/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	17/07/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	17/07/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	17/07/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
24	17/07/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	24/07/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	24/07/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27	31/07/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
28	31/07/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: http://consulata.ceam.gov.br/speds/pilgrimse_codigo_23f5598b-08303DDA48E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
JULHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	03/07/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	03/07/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	03/07/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
4	03/07/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	03/07/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	10/07/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	10/07/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	10/07/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
9	10/07/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	10/07/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	17/07/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	17/07/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	17/07/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
14	17/07/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	17/07/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	24/07/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	24/07/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	24/07/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
19	24/07/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	24/07/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21	31/07/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
22	31/07/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
23	31/07/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
24	31/07/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
25	31/07/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
26				
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso o site <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Baltoso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: JUNHO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
PESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE				5.312	5.312	0
PESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	13/06/2023	611	3.002	402	993	2.411
PESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	13/06/2023	597	2.820	2.881	1.840	3.861
CASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	13/06/2023	597	4.310	0	4.310	0
CASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE				5.809	4.805	1.004
CAS 13K	LAZARO PEREIRA				-176	35	-211

Relatório fechado em: 30 de junho de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
JUNHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	10/06/1923	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
2	10/06/1923	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
3	10/06/1923	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
4	09/06/1943	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAN
5	09/06/1943	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINAL
6	09/06/1943	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
7	08/06/1963	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
8	08/06/1963	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
9	08/06/1963	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
10	07/06/1983	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
11	07/06/1983	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
12	07/06/1983	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
13	06/06/2003	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINE
14	06/06/2003	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELA
15	06/06/2003	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
16	01/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
17	01/06/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
18	01/06/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATE
19	01/06/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELA
20	01/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
21	02/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
22	02/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
23	02/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
24	02/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
25	02/06/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELAN
26	03/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
27	03/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
28	03/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
29	03/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ADAILSON
30	04/06/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
31	04/06/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
32	04/06/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
33	05/06/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
34	05/06/2023	60	VIAGEM PARANA DO PRETO EQUIPE TECNICA DA SEMSA	FLORO
35	05/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
36	05/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
37	05/06/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
38	05/06/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
39	05/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
40	05/06/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO

Este documento foi assinado digitalmente por ELZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://portal.mpa.br/validacao> ou o código QR abaixo.
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 27/02/2024



Notícia de Fato: 040.2023.000630 | Documento: 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	06/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
45	07/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
46	07/06/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
47	07/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
48	07/06/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQ. SAUDE AUG. MONTENEGRO/COM SÃO LAZARO	IZOCRATES
49	08/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
50	08/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
51	08/06/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
52	09/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
53	09/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
54	09/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINE
55	09/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
56	10/06/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA ALVES	SIDNEY FARIAS
57	10/06/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/URUCARA	LUIZ
58	10/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINE
59	10/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
60	11/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
61	11/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
62	11/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
63	11/06/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
64	11/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
65	12/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
66	12/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
67	12/06/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
68	13/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
69	13/06/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
70	13/06/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	NEVAN
71	13/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAN
72	14/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
73	14/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
74	14/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
75	14/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
76	15/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPEAÇU	FRANCINALDO
77	15/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
78	15/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
79	15/06/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FARIAS
80	15/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
81	16/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
82	16/06/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SAMAUMA/URUCARA	LUIZ
83	16/06/2023	30	VIAGEM PARA COM. SANTA JULIA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
84	16/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
85	17/06/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA/ULTRASSOM	NEVAN
86	17/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
87	17/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
88	17/06/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDENBERG
89	17/06/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <https://cdigitalia.igea.mg.gov.br/signedsig/municipio/codigo/100CF7-D81E15468>
Assinado eletronicamente por: Relyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



93	18/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
94	19/06/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
95	19/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
96	19/06/2023	30	VIAGEM PARA COM. BOM JESUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
97	19/06/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
98	19/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
99	20/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
100	20/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
101	20/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINE
102	20/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
103	21/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVARA
104	21/06/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
105	21/06/2023	100	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE P/ ULTRASSOM / URUCURITUBA	MARQUELA
106	21/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
107	21/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
108	21/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
109	22/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELA
110	22/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
111	22/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
112	22/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
113	22/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
114	22/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
115	22/06/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FAR
116	23/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
117	23/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
118	23/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
119	23/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
120	23/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
121	23/06/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
122	23/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
123	23/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
124	24/06/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
125	24/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
126	24/06/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
127	24/06/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
128	24/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
129	24/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
130	24/06/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
131	25/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
132	25/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
133	25/06/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
134	25/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
135	26/06/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
136	26/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA SILVA	SIDNEY FARIAS
137	26/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
138	26/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulata.ce.ap.gov.br/spede> e digite o código 2315508B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630A Documento 2024.0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



142	28/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
143	28/06/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
144	29/06/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
145	29/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	FLORO
146	29/06/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
147	30/06/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
148	30/06/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
149	30/06/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINE

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 090-2355524.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018894 criado em 27/02/2024 às 08:57

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556923) - SEI 007958/2024 / pg. 143



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
JUNHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	05/06/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	05/06/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	05/06/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	05/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	05/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	05/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	05/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	05/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	05/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	05/06/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	05/06/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	12/06/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	12/06/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	12/06/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	12/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	12/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	12/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	12/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
19	12/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	12/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TAUTA
21	12/06/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
22	12/06/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	19/06/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	19/06/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
25	19/06/2023	35	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
26	19/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
27	19/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
28	19/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
29	19/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
30	19/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
31	19/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
32	19/06/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
33	19/06/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
34	26/06/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
35	26/06/2023	50	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
36	26/06/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
37	26/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
38	26/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
39	26/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
40	26/06/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultra.cef-am.gov.br/sedes/zip/qm08-2345508B-08303DDA-8E2100F7-D81E5468>
Assinado eletronicamente por: Rayson N. Barbosa em 27/02/2024



VALIDAR: Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código f22cb871
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
JUNHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	RESPONSÁVEL
1	01/06/2023	3400	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL / AMIGÃO FLAVIO	REGINA
2	06/06/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	12/06/2023	2600	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
4	14/06/2023	60	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
5	19/06/2023	90	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
6	27/6/23	75	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 08B-09303DDA-8E2100F7-D81E5406
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baroso em 27/02/2024**



**CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
JUNHO - 2023**

Nº	Data	Quant.	Descrição	Responsável
1	05/06/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	05/06/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	05/06/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	05/06/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	05/06/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	05/06/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	05/06/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	05/06/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	05/06/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	05/06/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
11	05/06/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	12/06/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	12/06/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	19/06/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	19/06/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	19/06/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	19/06/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	19/06/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	19/06/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	19/06/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	19/06/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	19/06/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	19/06/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
24	19/06/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	26/06/2023	3	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GAS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	26/06/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultracoe.a1m.gov.br/speis> e informe o código 23555024. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
JUNHO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	05/06/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	05/06/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
4	05/06/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
5	05/06/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
6	05/06/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
7	12/06/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
8	12/06/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
9	12/06/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
10	12/06/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
11	12/06/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
12	19/06/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
13	19/06/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
14	19/06/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
15	19/06/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
16	19/06/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
17	26/06/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
18	26/06/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
19	26/06/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
20	26/06/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
21	26/06/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
22				
23				
24				
25				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.ce.am.gov.br/speds> e informe o código: 2875508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: AGOSTO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	17/08/2023	327	375			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	17/08/2023	328	1.063	1.674	5.865	-1.062
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	16/08/2023	325	843			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	16/08/2023	326	848			
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO				1.455	1.455	0
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	11/08/2023	609	1.400	3.186	1.840	2.746
GSOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	11/08/2023	609	4.461		4.461	0
GSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	17/08/2023	327	1.700			
GSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	17/08/2023	328	1.811			
GSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	16/08/2023	325	1.985	2.633	4.487	5.201
GSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	16/08/2023	326	1.559			
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE				2.476		2.476
GS 13K	LAZARO PEREIRA	14/08/2023	81	126	-246	34	-154
GS 5K	LAZARO PEREIRA	14/08/2023	81	1		1	0

Este relatório fechado em: 31 de agosto de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
AGOSTO - 2023

N°	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
2	01/08/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDEMBE
3	02/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
4	03/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
5	03/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
6	03/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
7	03/08/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
8	03/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIE
9	03/08/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATI
10	04/08/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
11	04/08/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	FLORO
12	04/08/2023	60	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
13	05/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
14	05/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
15	05/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
16	05/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
17	05/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR DR MIGUEL EM ITAPEAÇU	FLORO
18	05/08/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINAL
19	05/08/2023	90	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE PONTA GROSSA/VILA	LUIZ
20	06/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
21	06/08/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
22	07/08/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
23	07/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIE
24	07/08/2023	120	VIGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURIT	IZOCRATIS
25	07/08/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
26	07/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREIA
27	08/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
28	08/08/2023	120	VIGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURIT	IZOCRATIS
29	08/08/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITACOATIARA	NEVAN
30	09/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
31	09/08/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / ACARI	FLORO
32	09/08/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
33	09/08/2023	90	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE NOVO RECREIO/VILA	LUIZ
34	09/08/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
35	09/08/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITACOATIARA	NEVAN
36	10/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
37	10/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	ALAN
38	10/08/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA / SERVIÇO SEMSA	ATILA
39	10/08/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
40	10/08/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/validacao> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barros em 27/02/2024



Notícia de Fato: 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	10/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
45	10/08/2023	180	VIAGEM LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
46	10/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
47	11/08/2023	60	VIAGEM P/ AUGUSTO MONTENEGRO/EQUIPE DE GESTÃO	ATILA
48	11/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR SECRETÁRIO EXEC. EM ITAPEAÇU	FLORO
49	11/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
50	12/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
51	12/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
52	12/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINAL
53	12/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
54	13/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINE
55	14/08/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
56	14/08/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA / SERVIÇO SEMSA	ATILA
57	14/08/2023	90	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINE
58	14/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEI
59	14/08/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELA
60	14/08/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITAPEAÇU	NEVAN
61	14/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAR
62	14/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
63	14/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
64	15/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
65	15/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
66	15/08/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
67	16/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
68	17/08/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
69	17/08/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE DE GESTÃO	ATILA
70	17/08/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
71	17/08/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELA
72	17/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAN
73	17/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
74	18/08/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / AGOSTINHO	FLORO
75	18/08/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE SANTA CRUZA/URUCURITUBA	LUIZ
76	18/08/2023	70	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/VILA ALVES	NEVAN
77	18/08/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU (UBS DAVID)	RDO. LAVAREDA
78	18/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
79	19/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
80	19/08/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
81	19/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
82	19/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
83	19/08/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
84	19/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAN
85	20/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
86	20/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
87	20/08/2023	100	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE NOVO AMAZONAS/VILA	LUIZ
88	20/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	VAN
89	21/08/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA FIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 24755188B-09303DDA-C8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barros em 27/02/2024



VALIDAR Notícia de Fato 040-2023.000680-1-Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



93	21/08/2023	200	VIAGEM LEVAR EQUIPE ASS. SOCIAL COM. JURUPARI (BUSCA AT. PACIENTE)	NEVAN
94	21/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
95	22/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
96	22/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
97	22/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
98	22/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
99	23/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
100	23/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
101	23/08/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUM
102	23/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
103	23/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
104	24/08/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE NASF	ATILA
105	24/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
106	24/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
107	25/08/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
108	25/08/2023	60	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO GUAJARA P/ ITAPEAÇU	JOÃO VILSON
109	25/08/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELA
110	25/08/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITAPIRANGA	NEVAN
111	25/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
112	25/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
113	25/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
114	26/08/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
115	26/08/2023	90	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
116	27/08/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
117	27/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
118	27/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
119	28/08/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
120	28/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
121	28/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
122	28/08/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
123	29/08/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
124	29/08/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
125	29/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
126	29/08/2023	100	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
127	29/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
128	30/08/2023	31	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
129	30/08/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
130	30/08/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
131	31/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
132	31/08/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINALDO
133	31/08/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
134	31/08/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATIS
135	31/08/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <https://portal.tce-am.gov.br/spe/gi/portal> e informe o código 040.2023.000630-23558B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N Barbo em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
 AGOSTO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
1	07/08/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	07/08/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	07/08/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIE
4	07/08/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	07/08/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	07/08/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANI
7	07/08/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	07/08/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLEN
9	07/08/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	07/08/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
11	07/08/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	14/08/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	14/08/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	21/08/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	21/08/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	21/08/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIE
17	21/08/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	21/08/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	21/08/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANI
20	21/08/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	21/08/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLEN
22	21/08/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	21/08/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
24	21/08/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	28/08/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	28/08/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27	29/08/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrp.sei.br/sp/sps> e informe o código 0908-090303DDA-8E2-10CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
 AGOSTO - 2023

N°	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SO
1	07/08/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	07/08/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	07/08/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	07/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	07/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	07/08/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	07/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	07/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	07/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	07/08/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	07/08/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	14/08/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	14/08/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	14/08/2023	35	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	14/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	14/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	14/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	14/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
19	14/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	14/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
21	14/08/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
22	14/08/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	21/08/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	21/08/2023	50	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
25	21/08/2023	30	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
26	21/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
27	21/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
28	21/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
29	21/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
30	21/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
31	21/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
32	21/08/2023	12	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
33	21/08/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
34	28/08/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
35	28/08/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
36	28/08/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
37	28/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
38	28/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
39	28/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
40	28/08/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
				LUCENIRA
				TALITA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultra.cef.br/ufpa/consultra/proc/proc/2024/08/08/08B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468> e informe o código 2702/2024. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	28/08/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
----	------------	----	--------------------------------	------

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site http://consulta.ice.am.gov.br/sedes/iplorme_o_codigo_23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baioso em 27/02/2024**

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556923) SEI 007958/2024 / pg. 154



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
AGOSTO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	04/08/2023	2480	VIAGEM DE 08 DIAS DA UBS FLUVIAL AMIGÃO FLAVIO / RAMOS	REGINA
2	07/08/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	14/08/2023	4320	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
4	15/08/2023	50	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
5	23/08/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
6	25/08/2023	250	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE NA COM. COSTA DO ACA	SEMSA
7	29/08/2023	60	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
8				
9				
10				
11				
12				
13				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultracert.br> e informe o código 08-09303DDA-8E2100F7-D81E5466
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
AGOSTO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsável
5	07/08/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
6	07/08/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
7	07/08/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
8	07/08/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
9	07/08/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
10	14/08/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
11	14/08/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
12	14/08/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
13	14/08/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
14	14/08/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
15	21/08/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
16	21/08/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
17	21/08/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
18	21/08/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
19	21/08/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
20	28/08/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
21	28/08/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
23	28/08/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
24	28/08/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
25	28/08/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
26				
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/11/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.cce.mp.gov.br/sedes> e informe o código e o número de identificação: 040.2023.000630-235508B-08303DDA-8E2100F7-D87E5468
Assinado eletronicamente por: Relyson N. Barroso em 27/02/2024





VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: SETEMBRO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	11/09/2023	332	1.752	-1.062		690
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	05/09/2023	630	5027		5.027	0
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	08/09/2023	633	4.583	0	1.763	2.820
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	08/09/2023	616	3.100		1.840	1.260
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	07/09/2023	611	1050	2.746		3.796
GASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	08/09/2023	616	3.919	0	3.919	0
GASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	07/09/2023	611	2.925		2.925	0
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	11/09/2023	332	854	5.201	946	5.109
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE				2.476		2.476
GAS 13K	LAZARO PEREIRA				-154	34	-188

Relatório fechado em: 30 de setembro de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
SETEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
2	01/09/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
3	01/09/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELA
4	01/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	JUCIVAN
5	02/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
6	03/09/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSO
7	03/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
8	04/09/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
9	04/09/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	FLORO
10	04/09/2023	60	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
11	05/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
12	05/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
13	05/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
14	05/09/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
15	05/09/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
16	05/09/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINAL
17	05/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIE
18	05/09/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATI
19	05/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	JUCIVAN
20	06/09/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSO
21	06/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR DR MIGUEL EM ITAPEAÇU	FLORO
22	06/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIE
23	07/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
24	07/09/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALD
25	07/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
26	07/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	JUCIVAN
27	08/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
28	08/09/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA / SERVIÇO SEMSA	ATILA
29	08/09/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITACOATIARA	NEVAN
30	08/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
31	09/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
32	10/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
33	10/09/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATI
34	10/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
35	10/09/2023	90	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE PONTA GROSA/VILA	LUIZ
36	11/09/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
37	11/09/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
38	11/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINALDO
39	11/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
40	11/09/2023	35	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDEMBERG
			VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
			VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	JUCIVAN

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, o site: <http://consultra.tce-am.gov.br/spede> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Ballod em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 158



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	12/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
45	13/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
46	13/09/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITACOATIARA	NEVAN
47	13/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	JUCIVAN
48	14/09/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
49	14/09/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA / SERVIÇO SEMSA	ATILA
50	14/09/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
51	14/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEI
52	14/09/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
53	14/09/2023	90	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DE NOVO RECREIO/VILA	LUIZ
54	14/09/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE SANTA CRUZ/URUCURITUBA	LUIZ
55	14/09/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELA
56	14/09/2023	180	VIAGEM LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
57	14/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	JUCIVAN
58	15/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSAND
59	15/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
60	15/09/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / PARANA DO PRETO	FLORO
61	15/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINE
62	15/09/2023	90	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINE
63	15/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEI
64	16/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR TECNICO MANUT. CADEIRA ODONT. EM ITAPEAÇU	FLORO
65	16/09/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELA
66	16/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAT
67	17/09/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
68	17/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
69	17/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
70	18/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAT
71	18/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAT
72	19/09/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE TECNICA SEMSA	ATILA
73	19/09/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
74	19/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
75	19/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
76	20/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
77	20/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
78	21/09/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE NASF	ATILA
79	21/09/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
80	21/09/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
81	21/09/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
82	21/09/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITAPEAÇU	NEVAN
83	21/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
84	21/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
85	22/09/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
86	22/09/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
87	22/09/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / COSTA DO AM	FLORO
88	22/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
89	25/09/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultracode.ajm.gov.br/spede> e informe o código 23155548-09308DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barbo em 27/02/2024



VALIDAR
Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

93	25/09/2023	100	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE PONTA GROSSA/VILA	LUIZ
94	25/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
95	25/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
96	26/09/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
97	26/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
98	26/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
99	27/09/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
100	27/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
101	27/09/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
102	28/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINE
103	28/09/2023	100	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
104	28/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
105	28/09/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
106	29/09/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
107	29/09/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINAL
108	29/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
109	29/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAR
110	30/09/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
111	30/09/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINAL
112	30/09/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINE
113	30/09/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
114	30/09/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATI
115	30/09/2023	90	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site <http://consultra.leg.br> e informe o código 00099-23-5588B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barbosa em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
SETEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts		Responsavel
1	04/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	04/09/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	04/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	04/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	04/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSO
6	04/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	04/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	04/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	04/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	04/09/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	04/09/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	04/09/2023	10	MOTOCICLETA UBS DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
13	04/09/2023	10	MOTOCICLETA/ UBS AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
14	11/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
15	11/09/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
16	11/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
17	11/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
18	11/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSO
19	11/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
20	11/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
21	11/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
22	11/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
23	11/09/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
24	11/09/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
25	11/09/2023	10	MOTOCICLETA UBS DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
26	11/09/2023	10	MOTOCICLETA/ UBS AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
27	18/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
28	18/09/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
29	18/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
30	18/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
31	18/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
32	18/09/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
33	18/09/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
34	18/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
35	18/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
36	18/09/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
37	18/09/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
38	18/09/2023	10	MOTOCICLETA UBS DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
39	18/09/2023	10	MOTOCICLETA/ UBS AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
40	25/09/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
				CRISTINA
				FABRISIO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, o site: <http://consultas.ce.am.gov.br/spe/sig> e informe o código: 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 27/02/2024



VALIDAR Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

44	25/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
45	25/09/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
46	25/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
47	25/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
48	25/09/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
49	25/09/2023	15	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
50	25/09/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
51	25/09/2023	10	MOTOCICLETA UBS DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
52	25/09/2023	10	MOTOCICLETA/ UBS AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o site <http://consulta.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
SETEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Nome do SOS
1	04/09/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	04/09/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	04/09/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
4	04/09/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	04/09/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	11/09/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	11/09/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	11/09/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
9	11/09/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	11/09/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	18/09/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	18/09/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	18/09/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
14	18/09/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	18/09/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	25/09/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	25/09/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	25/09/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
19	25/09/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	25/09/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21				
22				
23				
24				
25				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulata.cef.br/ufpa/consulata> e informe o código 2315508B-08303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
SETEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descriminação	Responsavel
1	04/09/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	04/09/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	04/09/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	04/09/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	04/09/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	04/09/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	04/09/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	04/09/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	04/09/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	04/09/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
11	04/09/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	11/09/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	11/09/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	18/09/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	18/09/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	18/09/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	18/09/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	18/09/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	18/09/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	18/09/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	18/09/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	18/09/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	18/09/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDADE
24	18/09/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	25/09/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	25/08/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.mg.gov.br/signado> e informe o código: 23535524
Assinado eletronicamente por: marceloson@barroso.com.br em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
SETEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	04/09/2023	3400	VIAGEM DE 10 DIAS DA UBS FLUVIAL AMIGÃO FLAVIO / AMAZONAS	REGINA
2	05/09/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	11/09/2023	50	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
4	18/09/2023	3120	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
5	18/09/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
6	25/09/2023	60	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
7				
8				
9				
10				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA AMARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso o site <http://consulta.ce-am.gov.br/sedes> e informar o código: 2315518B-08308DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 27/02/2024**





VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 66535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 166



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: OUTUBRO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	05/10/2023	341	2.888			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	05/10/2023	342	1.124	690		6.601
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	19/10/2023	349	1899			
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	03/10/2023	636	6.000	2.820	7.110	1.710
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	03/10/2023	618	2.211	5.056	2.300	6.517
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	19/10/2023	626	1550			
CASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	03/10/2023	618	4.280	0	4.280	0
CASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	19/10/2023	626	2800	0	2.800	0
CASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	05/10/2023	341	2.183			
CASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	05/10/2023	342	2.970	5.109	2.022	11.546
CASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	19/10/2023	349	3306			
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE				2.476		2.476
CAS 13K	LAZARO PEREIRA	16/10/2023	88	169	-188	23	-42

Relatório fechado em: 31 de outubro de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
 OUTUBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descriminação	Nome do SOS
1	01/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
2	01/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
3	01/10/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
4	01/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
5	02/10/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
6	02/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	JUCIVAN
7	02/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
8	02/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
9	02/10/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELATA
10	03/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
11	03/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
12	03/10/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITAPEAÇU	NEVAN
13	04/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	JUCIVAN
14	04/10/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
15	04/10/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALI
16	05/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
17	05/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
18	05/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	JUCIVAN
19	05/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
20	05/10/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
21	05/10/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
22	05/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
23	05/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVARI
24	06/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
25	06/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
26	06/10/2023	60	VIAGEM PARA COMUNIDADE MENINO DEUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
27	06/10/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
28	06/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR DR MIGUEL EM ITAPEAÇU	FLORO
29	06/10/2023	60	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NO AGOSTINHO/ AÇÃO	HEICLER
30	06/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
31	06/10/2023	120	VIGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
32	07/10/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
33	07/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
34	07/10/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE SAMAUMA/URUCURITUBA	LUIZ
35	07/10/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
36	08/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
37	08/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
38	08/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
39	08/10/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
40	09/10/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE DE TI	ATILA
41	10/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
42	10/10/2023	70	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	ELIANA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.tce-am.gov.br/sped/siginf/imp/imp.asp?codigo=245558&B=09303DDA-8E210CF7-D81E5468> Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barbosa em 27/02/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	09/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
45	10/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
46	10/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	ADEMIR
47	10/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	JUCIVAN
48	10/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE RURAL I / AÇÃO / ATOS II	ANANIAS
49	10/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
50	10/10/2023	60	VIAGEM A SERVIÇO DA SEMSA/ITAPEAÇU	NEVAN
51	10/10/2023	180	VIAGEM LEVAR EQUIPE ATENÇÃO BASICA EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
52	11/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
53	11/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	JUCIVAN
54	11/10/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
55	11/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
56	11/10/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
57	11/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
58	11/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
59	12/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
60	12/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINALI
61	12/10/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
62	12/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
63	13/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
64	14/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU	JUCIVAN
65	14/10/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
66	14/10/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
67	14/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
68	14/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
69	14/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
70	14/10/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATIS
71	14/10/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELA
72	15/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDR
73	15/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
74	15/10/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
75	15/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA	FRANCINEY
76	16/10/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDEMBERG
77	16/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
78	17/10/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
79	17/10/2023	100	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
80	17/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDO
81	18/10/2023	60	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
82	18/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
83	19/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
84	19/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
85	19/10/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
86	19/10/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM ITAPEAÇU	PRETO
87	20/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE RURAL I / AÇÃO/N. S. FATIMA	ANANIAS
88	20/10/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/EQUIPE TECNICA SEMSA	ATILA
89	20/10/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / ACARI	FLORO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original acesse o site http://consulata.ige.am.gov.br/sfpe/sfpe/assinado_eletronicamente_por_Keysson_N_Batista_em_27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



93	20/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
94	21/10/2023	30	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
95	21/10/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
96	21/10/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
97	21/10/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
98	21/10/2023	120	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATIS
99	21/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
100	21/10/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
101	21/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
102	21/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
103	22/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
104	22/10/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE P/ URUCURITUBA/HOSPITAL	HEICLER
105	22/10/2023	60	PEGAR MEDICO EM ITACOATIARA	NEVAN
106	22/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
107	23/10/2023	90	VIAGEM PARA LEVR PACIENTE DE BOCA DA GARÇAS/VILA	LUIZ
108	23/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
109	23/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAN
110	24/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
111	24/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
112	24/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
113	25/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
114	25/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MECANICO EM ITAPEAÇU	FLORO
115	25/10/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINAL
116	25/10/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATIS
117	27/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE VACINA NO MONTE HOREBE/ AÇÃO	ANANIAS
118	27/10/2023	40	VIAGEM PARA COM. SANTO ANTONIO/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
119	27/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE ENF RAYOLANDA /VACINA / COSTA DO TA	FLORO
120	27/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
121	27/10/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRAN
122	28/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
123	28/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
124	28/10/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/ITAPIRANGA	MARQUELANE
125	28/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
126	29/10/2023	40	LEVAR PACIENTE P/ HOSPITAL URUCARA	CLEUMI
127	29/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DERNEI
128	30/10/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
129	30/10/2023	31	LEVAR PACIENTE PORTO ARROZAL / HOSPITAL	ANANIAS
130	30/10/2023	30	LEVAR PACIENTE P/ AUGUSTO MONTENEGRO	CLEUMI
131	30/10/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
132	30/10/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA	FRANCINALDO
133	30/10/2023	80	VIAGEM PRA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATIS
134	30/10/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
135	30/10/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE COM.PARANA DO PRETO/URUCURITUBA	MARQUELANE
136	30/10/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA / ITACOATIARA	TOSHIRO
137	30/10/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/URUCURITUBA	WAGNER
138	26/10/2026	180	VIAGEM LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
				VALDEBRAN

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a validade, acesse o site <http://cpis.ula.ce.ap.gov.br/sped/gi> e informe o código: 2315508B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630.R Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
 OUTUBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	02/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	02/10/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	02/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	02/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	02/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	02/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	02/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	02/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	02/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	02/10/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	02/10/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	09/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	09/10/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	09/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	09/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	09/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	09/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	09/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
19	09/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	09/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
21	09/10/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
22	09/10/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	16/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	16/10/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
25	16/10/2023	30	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
26	16/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
27	16/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
28	16/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
29	16/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
30	16/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
31	16/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
32	16/10/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
33	16/10/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
34	23/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
35	23/10/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
36	23/10/2023	30	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
37	23/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
38	23/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
39	23/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
40	23/10/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
				LUCENIRA
				TALITA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consultra.tce.am.gov.br/spede> e informe o código 2355588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Neyson N. Baitoso em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	23/10/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
45	30/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
46	30/10/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
47	30/10/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
48	30/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	JAIR
49	30/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
50	30/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
51	30/10/2023	15	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
52	30/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
53	30/10/2023	12	MOTOCICLETA FVS	TALITA
54	30/10/2023	15	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
55	30/10/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
56				
57				
58				
59				
60				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 040.2315508B-00303DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556923)

SEI 007958/2024 / pg. 171

CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
OUTUBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	02/10/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	02/10/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	02/10/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	02/10/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	02/10/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	02/10/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	02/10/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	02/10/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	02/10/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	02/10/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
11	09/10/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
12	09/10/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
13	16/10/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
14	16/10/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
15	16/10/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
16	16/10/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
17	16/10/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
18	16/10/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
19	16/10/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
20	16/10/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
21	16/10/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
22	16/10/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
23	23/10/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
24	23/10/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
25	30/10/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	30/10/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site http://consulata.ce3a.mp.gov.br/spds/pip/primeiro_codigo_e_codigo_2355524 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
OUTUBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	02/10/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
2	03/10/2023	2680	VIAGEM DE 08 DIAS DA UBS FLUVIAL AMIGÃO FLAVIO / RAMOS	REGINA
3	10/10/2023	60	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
4	16/10/2023	3840	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
5	16/10/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
6	20/10/2023	220	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE PARANA PRETO (AÇÃO IT)	SEMSA
7	24/10/2023	75	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
8	30/10/2023	75	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.leg.br/sps> e imprimir o código de barras em www.leg.br/sps
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
OUTUBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descriminação	Nome do SOS
1	02/10/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	02/10/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	02/10/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
4	02/10/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	02/10/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	09/10/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	09/10/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	09/10/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
9	09/10/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	09/10/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	16/10/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	16/10/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	16/10/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
14	16/10/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	16/10/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	23/10/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	23/10/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	23/10/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
19	23/10/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	23/10/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21	30/10/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
22	30/10/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
23	30/10/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
24	30/10/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
25	30/10/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
26				
27				
28				
29				
30				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade e validade do documento, acesse o site: <https://www.mpam.mp.br/validacao> e informe o código 040.2023.000630-8E2100F7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Brito em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: NOVEMBRO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	03/11/2023	358	1.005			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	03/11/2023	357	1.975	6.601	9.250	1.541
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	01/11/2023	356	1.210			
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO	09/11/2023	661	1.492	1.710		3.202
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	09/11/2023	629	1.500	6.517	1.910	6.107
GASOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	09/11/2023	629	3.148	0	3.148	0
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	03/11/2023	358	2.650			
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	03/11/2023	357	1.500	11.546	6.692	10.519
GASOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	01/11/2023	356	1.515			
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE				2.476		2.476
CAS 13K	LAZARO PEREIRA				-42	34	-76

Relatório fechado em: 30 de novembro de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
NOVEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/11/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
2	01/11/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
3	01/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
4	01/11/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
5	01/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
6	01/11/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
7	02/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
8	02/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
9	02/11/2023	60	VIAGEM PARANA DO PRETO EQUIPE TECNICA DA SEMSA	FLORO
10	02/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
11	02/11/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
12	02/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
13	03/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
14	03/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
15	03/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
16	03/11/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
17	03/11/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURI	FRANCINALDO
18	03/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
19	03/11/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
20	03/11/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDENBERG
21	03/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
22	03/11/2023	50	VIAGEM PARA PEGAR VACINA EM ITACOATIARA	NEVAN
23	04/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
24	04/11/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ /URUCURITUBA	LUIZ
25	04/11/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
26	05/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
27	05/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
28	05/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
29	05/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
30	05/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
31	05/11/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
32	06/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
33	06/11/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / SERVIÇO SEMSA	ATILA
34	06/11/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
35	06/11/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
36	06/11/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
37	06/11/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
38	06/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
39	07/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
40	07/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
41	07/11/2023	50	VIAGEM PARA COM. BOM FÉUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
42	07/11/2023	80	VIAGEM PARA COM. BOM FÉUS/ SERVIÇO SEMSA	FRANCINEY

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consultra.leg.br> informe o código 23555188B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barroso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato: 040.2023.000630 - Documento 2024.0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



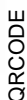
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	07/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
45	07/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
46	08/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
47	08/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
48	08/11/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA ALVES	SIDNEY FARIAS
49	09/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
50	09/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
51	09/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
52	09/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
53	09/11/2023	180	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE NASF EM AUGUSTO MONTENEGRO	PRETO
54	09/11/2023	60	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/PARANÁ RAMOS	SIDNEY FARIA
55	10/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
56	10/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
57	10/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
58	10/11/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
59	10/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
60	10/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
61	10/11/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/URUCARA	LUIZ
62	10/11/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
63	10/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DE SAUDE ITAPEAÇU/VILA SILVA	SIDNEY FARIA
64	11/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
65	11/11/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
66	11/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
67	11/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
68	12/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
69	12/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
70	12/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
71	12/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
72	12/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
73	13/11/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
74	13/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
75	13/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
76	13/11/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
77	13/11/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
78	13/11/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FARIAS
79	14/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
80	14/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
81	14/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
82	14/11/2023	30	VIAGEM PARA COM. SANTA JULIA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
83	14/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
84	14/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
85	15/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
86	15/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
87	15/11/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
88	15/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	FLORO
89	15/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/ITAPEAÇU	FRANCINALDO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulata.ige.rr.gov.br/spedg> e informe o código 2315508B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468

Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630H Documento 2024/000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



93	16/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
94	16/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
95	16/11/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
96	16/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
97	17/11/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
98	17/11/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
99	17/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
100	17/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
101	17/11/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
102	17/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
103	17/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
104	18/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
105	18/11/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
106	18/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
107	18/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
108	18/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
109	19/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ADAILSON
110	19/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
111	19/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
112	20/11/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE SANTA JULIA/ARROZAL	ANANIAS
113	20/11/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
114	20/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
115	20/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
116	20/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
117	21/11/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
118	21/11/2023	140	VIAGEM PACIENTES ULTRASSOM DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATES
119	21/11/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR EQ. SAUDE AUG. MONTENEGRO/COM SÃO LAZARO	IZOCRATES
120	21/11/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
121	21/11/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
122	22/11/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
123	22/11/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVO AMAZONAS /URUCURITUBA	LUIZ
124	22/11/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FARIAS
125	23/11/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
126	23/11/2023	100	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE P/ ULTRASSOM / URUCURITUBA	MARQUELANE
127	23/11/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
128	23/11/2023	100	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE DO NASF EM ITAPEAÇU	PRETO
129	23/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
130	23/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
131	24/11/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
132	24/11/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SAMAUMA/URUCARA	LUIZ
133	24/11/2023	250	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE ITAPEAÇU/GUAJARÁ	PRETO
134	24/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
135	25/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
136	26/11/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
137	26/11/2023	35	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
138	27/11/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.ige.apm.gov.br/spedis> e digite o código 2315508-08303DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Nelson N. Barbosa em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



142	28/11/2023	120	VIAGEM PARA AUGUSTO MONTENEGRO / EQUIPE ARTIFICE	ATILA
143	28/11/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
144	28/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
145	29/11/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO	IZOCRATES
146	29/11/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇÚ/ PACIENTE	WAGNER
147	30/11/2023	80	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultracem.am.gov.br/sedes> e informe o código 2375508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 27/02/2024**





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
 NOVEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descriminação	Responsavel
1	06/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	06/11/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	06/11/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	06/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	06/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	06/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	06/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	06/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	06/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	06/11/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	06/11/2023	15	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	13/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	13/11/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	13/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	13/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	13/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	13/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	13/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
19	13/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	13/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
21	13/11/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
22	13/11/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	20/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	20/11/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
25	20/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
26	20/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
27	20/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
28	20/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
29	20/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
30	20/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
31	20/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
32	20/11/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
33	20/11/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
34	27/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
35	27/11/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
36	27/11/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
37	27/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
38	27/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
39	27/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
40	27/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
41	27/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
42	27/11/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.tce.am.gov.br/sped6> e informe o código: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Brito em 27/10/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



44	27/11/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
----	------------	----	--------------------------------	------

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código **23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baioso em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556923) SEI 007958/2024 / pg. 181



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
NOVEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	06/11/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	06/11/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	06/11/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
4	06/11/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	06/11/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	13/11/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	13/11/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	13/11/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
9	13/11/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	13/11/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	20/11/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	20/11/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	20/11/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
14	20/11/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	20/11/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	27/11/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	27/11/2023	100	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	27/11/2023	90	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	OTONIEL
19	27/11/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	27/11/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21				
22				
23				
24				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://codigos.oca.gov.br/sedes> e informe o código 2315508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 27/02/2024



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
NOVEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant.	Descrição	Responsável
1	04/11/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	04/11/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	04/11/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	04/11/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	04/11/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	04/11/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	04/11/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	04/11/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	04/11/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	04/11/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
11	04/11/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	11/11/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	11/11/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	18/11/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	18/11/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	18/11/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	18/11/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	18/11/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	18/11/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	18/11/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	18/11/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	18/11/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	18/11/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
24	18/11/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	27/11/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	27/11/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulcia.ce.a.m.gov.br/sedes> e informe o código de acesso e o número do documento. Assinado eletronicamente por Reyson N. Barroso em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
NOVEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/11/2023	7800	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
2	06/11/2023	100	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
3	06/11/2023	600	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE COM. JURUPARI ATÉ ACA	SEMSA
4	13/11/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
5	13/11/2023	300	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE COM. PAR. PRETO / RAMI	SEMSA
6	20/11/2023	90	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
7	20/11/2023	200	BARCO STª HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE COM. N. ESPER./COSTA AMAZ	SEMSA
8	27/11/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
9				
10				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site, acesse o site <http://consultas.leg.br> e informe o código de acesso e o código de verificação. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Planilha de Entrada e Saída de Derivados de Petróleo

MÊS: DEZEMBRO/2023.

Especificação dos Produtos	Fornecedor	Entrada			Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
		Data	Nº NF-e	Quant.			
DESEL MARITIMO	PONTAO LEILIANE	04/12/2023	367	1.696	1.541	5.078	-1.841
DESEL S 500	ON CAMPOS DE AZEVEDO				3.202	3.202	0
DESEL S 10	JOSENIAS CASTRO	09/12/2023	632	1.621	6.107	1.740	5.988
GSSOLINA COMUM	JOSENIAS CASTRO	09/12/2023	632	4.000	0	4.000	0
GSSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	04/12/2023	367	986	10.519	5.575	12.830
GSSOLINA COMUM	PONTAO LEILIANE	11/12/2023	371	6.900	2.476		2.476
DESEL S 10	PONTAO LEILIANE				-76	36	-112
GSS 13K	LAZARO PEREIRA						

Relatório fechado em: 30 de dezembro de 2023.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
DEZEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	01/12/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	ABDIAS
2	01/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
3	01/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRE
4	01/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
5	01/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
6	01/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVARINI
7	02/12/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
8	03/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
9	03/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
10	04/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRE
11	04/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
12	04/12/2023	765	LIBERAÇÃO GASOLINA D ACS'S DA ZONA RURAL	ELIANA
13	04/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	FRANCINALDO
14	04/12/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATE
15	04/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
16	05/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
17	05/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRE
18	05/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
19	05/12/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
20	05/12/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
21	05/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
22	05/12/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATE
23	05/12/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELA
24	05/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVARINI
25	06/12/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
26	06/12/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
27	06/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
28	07/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ADAILSON
29	07/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
30	07/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA
31	07/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
32	07/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
33	07/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
34	07/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
35	07/12/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO PARANÁ DO PRETO / URUCURITUBA	MARQUELANE
36	07/12/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
37	08/12/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
38	08/12/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
39	08/12/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
40	09/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	ADEMIR
41	09/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrp.seb.br/spepe> e informe o código 2455508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Neyson N. Balbo em 27/02/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a. Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



45	11/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR EQUIPE SAUDE SANTA JULIA/ARROZAL	ANANIAS
46	11/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
47	11/12/2023	30	VIAGEM PARA COM. BOM JESUS/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
48	11/12/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
49	11/12/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
50	11/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
51	11/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
52	11/12/2023	30	LIMPEZA AREA ESTERNA UBS'S/SEMSA/HOSPITAL (ROÇADEIRA)	LINDENBERG
53	12/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRI
54	12/12/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
55	12/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
56	12/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELA
57	12/12/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FAR
58	13/12/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
59	13/12/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
60	13/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
61	13/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
62	13/12/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATE
63	13/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
64	13/12/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
65	13/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAR
66	14/12/2023	120	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
67	14/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
68	14/12/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/URUCARA	LUIZ
69	14/12/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
70	15/12/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
71	15/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	ALESSANDRI
72	15/12/2023	30	VIAGEM PARA COM. SANTA JULIA/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
73	15/12/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
74	15/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IZEQUIEL
75	15/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	JUCIVAN
76	15/12/2023	50	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/VILA	LUIZ
77	15/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELANE
78	16/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
79	17/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
80	17/12/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATES
81	17/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
82	17/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
83	18/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
84	18/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
85	18/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
86	18/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
87	19/12/2023	60	VIAGEM P/ ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
88	19/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	FRANCINEY
89	19/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
90	20/12/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ige.rr.gov.br/speis> e informe o código: 2315508B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



94	20/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM BOA VISTA DO RAMOS	RDO. LAVAREDA
95	21/12/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
96	21/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
97	21/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/HOSPITAL	DELMO
98	21/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
99	21/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELAN
100	21/12/2023	40	VIAGEM SERVIÇO SEMSA ITAPEAÇU/URUCURITUBA	SIDNEY FARIA
101	21/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
102	22/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ATAIDE
103	22/12/2023	60	VIAGEM P/ ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	ATILA
104	22/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
105	22/12/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATE
106	22/12/2023	80	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. SAMAUMA/URUCARA	LUIZ
107	22/12/2023	60	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA/ULTRASSOM	NEVAN
108	22/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
109	23/12/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
110	23/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
111	24/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
112	24/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
113	24/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
114	25/12/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
115	25/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
116	25/12/2023	80	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/ITAPIRANGA	IZOCRATE
117	25/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
118	25/12/2023	170	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DA COM. SANTA CRUZ/URUCURITUBA	LUIZ
119	25/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
120	25/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
121	25/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
122	25/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
123	26/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE DA COM. NOVA ESPERANÇA/URUCURITUBA	FRANCINALDO
124	26/12/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER
125	26/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPIRANGA	MARQUELAN
126	26/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
127	26/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
128	27/12/2023	40	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE VILA SILVA/ITAPEAÇU	ADAILSON
129	28/12/2023	20	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	ANANIAS
130	28/12/2023	120	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DE AUGUSTO MONTENEGRO/URUCURITUBA	IZOCRATES
131	28/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
132	29/12/2023	50	VIAGEM PARA ITAPEAÇU/ SERVIÇO SEMSA	FLORO
133	29/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	IVONE
134	29/12/2023	30	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM URUCURITUBA/ARROZAL	LORIVAL
135	29/12/2023	50	VIAGEM PARA ITACOATIARA/ SERVIÇO SEMSA	NEVAN
136	29/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
137	29/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
138	30/12/2023	50	VIAGEM PARA LEVAR MEDICO EM ITAPEAÇU	FLORO
139	30/12/2023	20	VIAGEM PARA TRAZER PACIENTE DO AGOSTINHO	HEICLER

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a. Assinado eletronicamente por: <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> em 27/02/2024 às 09:00

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000018895 criado em 27/02/2024 às 09:00
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código d6535b7a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



143	31/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
144	31/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
145	31/12/2023	100	VIAGEM AMBULANCHA DE URUCURITUBA/ PACIENTE	TOSHIRO
146	31/12/2023	40	VIAGEM PARA LEVAR PACIENTE EM ITAPEAÇU	VALDEBRANDRO
147	31/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
148	31/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER
149	31/12/2023	50	VIAGEM DA AMBULANCHA DE ITAPEAÇU/ PACIENTE	WAGNER

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultas.ipi.org.br/sedes> e informe o código 23F5598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 27/02/2024**



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL MARITIMO
DEZEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
2	04/12/2023	7800	MOTOR DE LUZ DA UBS FLUVIAL/ ATENDIMENTO NO PORTO DA CIDADE	REGINA
3	04/12/2023	100	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
4	12/12/2023	100	BARCO SANTA HELENA LEVAR EQUIPE SAUDE COM. MOURA	SEMSA
5	11/12/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
7	18/12/2023	120	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
9	26/12/2023	80	ABASTECIMENTO DO MOTOR DE LUZ DO HOSP. DE ITAPEAÇU	ESTER
10				
11				
12				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o site <http://consulta.cea.am.gov.br/sedes/pt/signature>, informe o código e o nome do signatário.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baioso** em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE GÁS DE COZINHA
DEZEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant.	Descrição	Responsável
1	04/12/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
2	04/12/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
3	04/12/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
4	04/12/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
5	04/12/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
6	04/12/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
7	04/12/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
8	04/12/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
9	04/12/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
10	04/12/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
11	04/12/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
12	11/12/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
13	11/12/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
14	18/12/2023	2	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
15	18/12/2023	2	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
16	18/12/2023	1	UBS EDNA MATOS / GÁS DE COZINHA 5KG	OTONIEL
17	18/12/2023	1	UBS DOMINGAS ROLIM / GÁS DE COZINHA DE 13KG	MICHAEL
18	18/12/2023	1	UBS AUGUSTO MONTENGRO / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ILZE
19	18/12/2023	1	POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO	LUZIANE
20	18/12/2023	1	COZINHA SEMSA	GENI
21	18/12/2023	1	UBS GERSON KETTLE / GÁS DE COZINHA 13KG	SHIRLENE
22	18/12/2023	1	UBS DAVI CARDENAS/ GÁS DE COZINHA 13KG	JOÃO
23	18/12/2023	1	UBS RAUL ALVES / GÁS DE COZINHA 13KG	SOLEDAD
24	18/12/2023	1	UBSF / GÁS DE COZINHA 13KG	REGINA
25	26/12/2023	3	HOSPITAL DE URUCURITUBA / GÁS DE COZINHA 13KG	JOYCE
26	26/12/2023	3	HOSPITAL DE ITAPEAÇU / GÁS DE COZINHA DE 13KG	ESTER
27				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: http://cnpj.ula.ce.br/protocolo_codigo Assinado eletronicamente por Keyson N. Barroso em 27/02/2024





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



CONTROLE DE SAÍDA DE GASOLINA
DEZEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	04/12/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
2	04/12/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
3	04/12/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
4	04/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
5	04/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
6	04/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
7	04/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
8	04/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
9	04/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
10	04/12/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
11	04/12/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
12	11/12/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
13	11/12/2023	40	AMBULANCIA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CRISTINA
14	11/12/2023	45	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
15	11/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	JAIR
16	11/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
17	11/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ALTAIR
18	11/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
19	11/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	LUCENIRA
20	11/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	TALITA
21	11/12/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
22	11/12/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
23	18/12/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	JOYCE
24	18/12/2023	40	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	FABRISIO
25	18/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	EVANILSON
26	18/12/2023	10	MOTOCICLETA FVS	ADAIR FILHO
27	18/12/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
28	18/12/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
29	26/12/2023	60	CARRO ADMINISTRATIVO HOSP. DE URUCURITUBA	
30	26/12/2023	50	CARRO ADMINISTRATIVO SEMSA	
31	26/12/2023	10	MOTOCICLETA DAVID/ ITAPEAÇU	JOAO
32	26/12/2023	10	MOTOCICLETA AUGUSTO MONTENEGRO	ILZE
33				
34				
35				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.leg.br/sped3> e informe o código: 2435558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Wesleyson N. Baltoso em 27/02/2024



CONTROLE DE SAÍDA DE DIESEL S10
DEZEMBRO - 2023

Nº	Data	Quant. Lts	Descrição	Responsavel
1	04/12/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
2	04/12/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
3	04/12/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
4	04/12/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
5	04/12/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
6	11/12/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
7	11/12/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
8	11/12/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
9	11/12/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
10	11/12/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
11	18/12/2023	100	CARRO FVS	ADAIR FILHO
12	18/12/2023	80	CARRO SEMSA	RODRIGO
13	18/12/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
14	18/12/2023	100	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
15	18/12/2023	80	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
16	26/12/2023	40	CARRO FVS	ADAIR FILHO
17	26/12/2023	40	CARRO SEMSA	RODRIGO
18	26/12/2023	100	AMBULANCIA DE URUCURITUBA	JOICE
19	26/12/2023	80	CARRO ITAPEAÇU	GECILDO
20	26/12/2023	100	AMBULANCIA DE ITAPEAÇU	ESTER
21				
22				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://portal.leg.br/uruc> e informe o código 040.2023.000630 e o número de protocolo 2702/2024. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 27/02/2024





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023/ADM/CML

INICIADO EM: 11/02/2023

CONCLUÍDO EM:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023

OBJETO:

COMPRA SERVIÇO LOCAÇÃO OBRA ALIENAÇÃO

DE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA.

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CREDOR:

O PROCESSO ENCONTRA-SE INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO/2023

2. TERMO DE REFERÊNCIA

3. MEMORANDO/CML

4. DESPACHO DO GABINETE

5. DESPACHO FINANÇAS

6. DESPACHO CML

7. PARECER PRELIMINAR ASJUR

8. DESPACHO DA ADMINISTRAÇÃO

9. DESPACHO DO GABINETE

10. AVISO DE LICITAÇÃO

11. EDITAL

12. DOCUMENTOS DOS LICITANTES

13. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

14. DESPACHO CONCLUSIVO DA ASJUR

15. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Administração



OFÍCIO Nº 022/2023/SEMAD

C.M.L.	
PAG: <input type="text" value="01"/>	
VISTO: <input checked="" type="checkbox"/>	

Urucurituba-AM, 11 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito Municipal

Nesta

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, por meio desta Secretaria Municipal de Administração, vem solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade de realização de licitação na modalidade a ser escolhida pela CML, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, para atender as necessidades do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, fornecendo os valores unitários e globais.

Na certeza de que haveremos de ser atendido,



Evandro Meireles Lhips
Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce.am.gov.br/sped> e imprimir o código **08B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

A.D. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 13.178.013/0001-05
Av. Mário Andraeza, nº 2241 - São Cristóvão
Itacoatiara-Am

ATT: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Urucurituba - Amazonas



COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição do Produto	Unid. De Medida	QNTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1lt)	Frasco	50	R\$ 17,94	R\$ 897,00
2	Óleo Diesel S500	Litro	135.000	R\$ 8,23	R\$ 1.111.050,00
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	R\$ 9,65	R\$ 482.500,00
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unidade	60	R\$ 154,80	R\$ 9.288,00
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unidade	60	R\$ 154,80	R\$ 9.288,00
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unidade	60	R\$ 154,80	R\$ 9.288,00
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unidade	60	R\$ 154,80	R\$ 9.288,00
8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	160.000	R\$ 6,66	R\$ 1.068.800,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	25	R\$ 1.028,00	R\$ 25.700,00
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unidade	25	R\$ 927,00	R\$ 23.175,00
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 26,50	R\$ 1.272,00
14	Lubrificante de Limpeza - Desgripante (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 895,00	R\$ 17.900,00
16	Óleo Harla (Balde c/20Lt)	Balde	50	R\$ 119,80	R\$ 5.990,00
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	30	R\$ 398,20	R\$ 11.946,00
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 797,00	R\$ 15.940,00
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	200	R\$ 49,70	R\$ 9.940,00
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Litro	200	R\$ 42,85	R\$ 8.570,00

A.D. MÉRCCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 13.178.013/0001-05

**Av. Mário Andrezza, nº 2241 - São Cristóvão
Itacoatiara-Am**

22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20Lt) API CI-4 SL	Balde	50	R\$	747,50	R\$	37.375,00
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25	R\$	747,50	R\$	18.687,50
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25	R\$	747,50	R\$	18.687,50
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25	R\$	747,50	R\$	18.687,50
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20	R\$	515,50	R\$	10.310,00
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150	R\$	39,50	R\$	5.925,00
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CF1	Balde	30	R\$	484,70	R\$	14.541,00
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Litro	120.000	R\$	8,00	R\$	960.000,00
30	Óleo Diesel Marítimo	Litro	120.000	R\$	8,35	R\$	1.002.000,00
Total Geral						R\$	4.916.152,50

Itacoatiara, 24 de Fevereiro de 2023

Alcione de Souza Peixoto
A.D Comércio de Combustíveis LTDA

C.M.L	
PAG:	03
WSTO:	



AUTO POSTO SOPHIA LTDA


CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Insc. Estadual: 053175832

Avenida Getúlio Vargas, nº 159 - Aparecida - CEP: 69.180-000

Urucurituba-Am

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GABINETE DO PREFEITO - GP
Urucurituba - Amazonas**

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1lt)	Frasco	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
2	Óleo Diesel S500	Litro	135.000	R\$ 8,35	R\$ 1.127.250,00
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	R\$ 9,75	R\$ 487.500,00
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unidade	60	R\$ 156,00	R\$ 9.360,00
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unidade	60	R\$ 156,00	R\$ 9.360,00
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unidade	60	R\$ 156,00	R\$ 9.360,00
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unidade	60	R\$ 156,00	R\$ 9.360,00
8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 40,90	R\$ 1.227,00
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	160.000	R\$ 8,00	R\$ 1.280.000,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	25	R\$ 1.032,00	R\$ 25.800,00
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unidade	25	R\$ 935,00	R\$ 23.375,00
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
14	Lubrificante de Limpeza -Desgripante (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 27,10	R\$ 1.300,80
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 905,00	R\$ 18.100,00
16	Óleo Harla (Balde c/20Lt)	Balde	50	R\$ 123,60	R\$ 6.180,00
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10	R\$ 553,00	R\$ 5.530,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	30	R\$ 387,00	R\$ 11.610,00
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 806,00	R\$ 16.120,00
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Litro	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	Balde	50	R\$ 751,00	R\$ 37.550,00
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25	R\$ 751,00	R\$ 18.775,00

C.M.L
 PNG: 
 VISTO:

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.cef.br> e digite o código de acesso e o código de verificação.
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/09/2024



AUTO POSTO SOPHIA LTDA

CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Insc. Estadual: 053175832

Avenida Getulio Vargas, nº 159 - Aparecida - CEP: 69.180-000

Urucurituba-Am

24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25	R\$	751,00	R\$	18.775,00
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25	R\$	751,00	R\$	18.775,00
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20	R\$	513,60	R\$	10.272,00
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150	R\$	43,00	R\$	6.450,00
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CFI	Balde	30	R\$	477,60	R\$	14.334,00
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Litro	120.000	R\$	8,00	R\$	960.000,00
30	Óleo Diesel Marítimo	Litro	120.000	R\$	8,35	R\$	1.002.000,00
Total Geral						R\$	5.150.721,80

Urucurituba, 22 de fevereiro de 2023

14.424.917/0001-28
AUTO POSTO SOPHIA
Av. Getulio Vargas nº 159 - Aparecida
CEP 69.180-000
Urucurituba - Amazonas

Auto Posto Sophia LTDA
14.424.917/0001-28

C.M.L.
PAG: 05
MISTO:

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**



PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 20.662.633/0001-72 - Insc. Estadual: 053625455

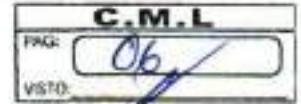
Margem Direita do Rio Amazonas, nº S/N - Centro - CEP: 69180-000

Urucurituba-Am

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

GP - GABINETE DO PREFEITO


Urucurituba-Amazonas



TOMADA DE PREÇO - Conforme solicitação apresenta-se abaixo o seguinte orçamento, a saber:

Item	Descrição do Produto	Unid. De Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1lt)	Frasco	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
2	Óleo Diesel S500	Litro	135.000	R\$ 8,30	R\$ 1.120.500,00
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	R\$ 9,70	R\$ 485.000,00
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unidade	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unidade	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unidade	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unidade	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 35,30	R\$ 1.059,00
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	160.000	R\$ 7,00	R\$ 1.120.000,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	25	R\$ 1.030,00	R\$ 25.750,00
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unidade	25	R\$ 930,00	R\$ 23.250,00
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
14	Lubrificante de Limpeza -Desgripante (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 24,90	R\$ 1.195,20
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
16	Óleo Havia (Balde c/20Lt)	Balde	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	30	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Álcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Litro	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	Balde	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20	R\$ 505,50	R\$ 10.110,00
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CF1	Balde	30	R\$ 476,30	R\$ 14.289,00
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Litro	120.000	R\$ 6,68	R\$ 801.600,00
30	Óleo Diesel Marítimo	Litro	120.000	R\$ 8,25	R\$ 990.000,00
				Total Geral	R\$ 4.809.286,20

Urucurituba, 22 de fevereiro de 2023


Pontão Leiliane Com. De Comb. E Lub. LTDA
20.662.633/0001-72

20.662.633/0001-72
PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Margem Direita do Rio Amazonas
CEP: 69 180-000

PONTÃO BEIRA RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 11.593.626/0001-75 - Insc. Estadual: 042325366

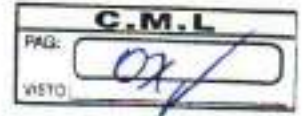
AC Margem Esquerda do Rio Amazonas, nº S/N - Colônia - CEP: 69100-003
Itacoatiara-Am

Itacoatiara, 23 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO - GP

Itacoatiara - Amazonas



TOMADA DE PREÇO - Conforme solicitação apresenta-se abaixo o seguinte orçamento, a saber:

Item	Descrição do Produto	Unid. De Medida	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1lt)	Frasco	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50
2	Óleo Diesel S500	Litro	135.000	R\$ 8,25	R\$ 1.113.750,00
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	R\$ 9,66	R\$ 483.000,00
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unidade	60	R\$ 154,90	R\$ 9.294,00
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unidade	60	R\$ 154,90	R\$ 9.294,00
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unidade	60	R\$ 154,90	R\$ 9.294,00
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unidade	60	R\$ 154,90	R\$ 9.294,00
8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	R\$ 38,20	R\$ 1.146,00
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	160.000	R\$ 6,70	R\$ 1.072.000,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	25	R\$ 1.029,00	R\$ 25.725,00
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unidade	25	R\$ 928,00	R\$ 23.200,00
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 26,80	R\$ 1.286,40
14	Lubrificante de Limpeza -Desgripante (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	R\$ 27,40	R\$ 1.315,20
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 898,00	R\$ 17.960,00
16	Óleo Haria (Balde c/20Lt)	Balde	50	R\$ 113,60	R\$ 5.680,00
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	30	R\$ 379,80	R\$ 11.394,00
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	200	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Litro	200	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	Balde	50	R\$ 748,00	R\$ 37.400,00
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25	R\$ 748,00	R\$ 18.700,00
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25	R\$ 748,00	R\$ 18.700,00
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25	R\$ 748,00	R\$ 18.700,00
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20	R\$ 505,40	R\$ 10.108,00
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CF1	Balde	30	R\$ 481,20	R\$ 14.436,00
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Litro	120.000	R\$ 6,70	R\$ 804.000,00
30	Óleo Diesel Marítimo	Litro	120.000	R\$ 8,28	R\$ 993.600,00
					R\$ 4.787.276,10

Pontão Beira Rio
11.593.626/0001-75

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ce.am.gov.br/sped> e iplogme.9.codigo.33555
Assinado eletronicamente por: [Keyson N. Baitoso em 06/03/2024](mailto:Keyson.N.Baitoso@060.32024)





DESPACHO/GABINETE/URUCURITUBA.

C.M.L.	
PAG: 062	
VISTO:	

PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Licitatório, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**

Do: Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente, solicito que sejam adotadas as medidas legais cabíveis no rumo à abertura de procedimento licitatório para atendimento da solicitação em questão.

Preliminarmente à **AUTORIZAÇÃO** solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- I. Ao Setor Financeiro para informar sobre a existência dos recursos de ordem orçamentária referente à despesa solicitada;
- II. A Comissão Municipal de Licitação da indicação sucinta do objeto;
- III. Ao Setor Jurídico para elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório ou não, indicando se for o caso a modalidade e o tipo de licitação adequado a serem adotados;
- IV. Depois de conclusos os tramites acima, voltem-me os autos.

Urucurituba/AM, 14 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba





C.M.L.	
PMG:	09
VISTO:	

PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Licitatório, tendo por objeto a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

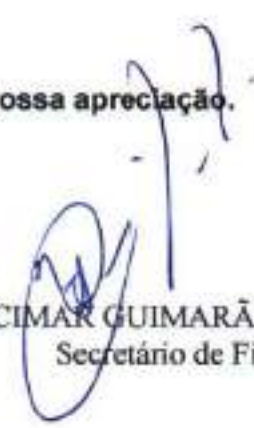
Urucurituba/AM, 15 de fevereiro de 2023.

Em atenção ao despacho exarado por Vossa Excelência, informo o que se segue:

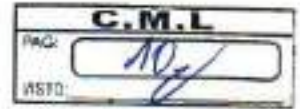
Existe dotação orçamentária para cobrir os gastos solicitados no termo de referência em anexo.

A Prefeitura de Urucurituba não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão. De acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto Federal 7.892/2013, por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária.

Devolvem-se os autos para vossa apreciação.


ALCIMAR GUIMARÃES OLIVEIRA
Secretário de Finanças





DESPACHO

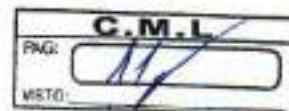
Presente as informações necessárias para início do processo administrativo licitatório, conforme dispõe o Caput do Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e estando os autos sanados até a presente fase, **APROVO** o termo de Referência **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**. E ainda, **AUTORIZO** a realização da despesa, com o encaminhamento dos autos à Comissão Municipal de Licitação para o início do certame.

Urucurituba/AM, 16 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba





INSTAURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Urucurituba/Am, 20 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE URUCURITUBA, por meio de Delegação conferida em despacho do Exmo. Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Instaurar o **PREGÃO PRESENCIAL** a fim de selecionar a melhor proposta para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

II- Órgãos Vinculados: Secretaria Municipal de Administração.

MARILENE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML





C.M.L	
PROJ:	<i>12</i>
VISTO:	

CERTIDÃO

Certifico o recebimento, nesta data, do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**

Faço conclusão à Presidência.

Comissão municipal de Licitação- CML, 17 de fevereiro de 2023.

MARILENE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML





C.M.L.	
PAG:	13
WSTO:	

TERMO DE AUTUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2023

AUTUAÇÃO: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três), na comissão Municipal de Licitação – CML, cumprindo o disposto em Lei.

AUTO

O processo administrativo instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, e, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação. Eu, MARILENE DE ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, lavrei e assinei.

Urucurituba/Am, 21 de fevereiro de 2023.

MARILENE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML.





C.M.L.	
PAG:	14
VISTO:	

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0570/2021

Objeto: Abertura de Processo Administrativo Licitatório, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

I - RECEBIMENTO Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela;

III - ELEMENTOS DO PROCESSO Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

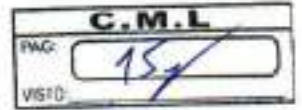
IV - PROCEDIMENTO Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores, submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Urucurituba - AM, em 23 de fevereiro de 2023

Marilene de Araújo Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



DESPACHO

Para cumprimento do disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, faz-se necessário o exame das peças que compõem o processo por Consultoria Jurídica para manifestação formal.

DETERMINO a remessa dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer sobre a minuta do edital.

Urucurituba/Am, 22 de fevereiro de 2023.

MARILENE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO ÀS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **José Claudenor de Castro Pontes**, Prefeito Municipal de Urucurituba, usando das atribuições conferidas pelo Art. 71 incisos III – da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar os trabalhos, avaliar propostas embasadas na Lei nº 8.666/93 e na Lei 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura de Urucurituba, para dirimir todos os processos licitatórios no decorrer do ano vigente a partir desta data.

PRESIDENTE: MARILENE DE ARAÚJO SILVA.

MEMBRO: DARCY BARROSO RAMOS.

MEMBRO: TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura de Urucurituba deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes no julgamento das propostas e ainda serem observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculada ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. **DESIGNAR** no interesse da administração as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, com mandato de um ano:

PREGOEIRO OFICIAL: WALTER BRAGA FERREIRA

MEMBRO: DARCY BARROSO RAMOS.

MEMBRO: TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS.

Art. 4º. Fundamentada pelas Leis Vigentes Lei nº 8.666/93 e pela Lei 14.133/21.

Art. 5º. Os membros da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-AM, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura nesta data.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: CREE3PJY5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/02/2023 - Nº 3298. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





PORTARIA Nº 166/SEMPAD DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro substituto da Prefeitura Municipal de Urucurituba-Am e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando necessidade de continuar os trabalhos da comissão Permanente de Licitação criada através do Decreto nº 020/2023, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, como pregoeiro substituto, o servidor: **ALAN FRANKIN SIERPINSKI** CPF: 179.160.178-22, como pregoeiro substituto para exercer a função sem ônus, na Prefeitura Municipal de Urucurituba Am, até dia 31 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor **WALTER BRAGA FERREIRA**, matrícula nº 7412; nomeado através do Decreto nº 020/2023, de 02 de janeiro de 2023 com validade até a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Urucurituba-AM, 08 DE MARÇO DE 2023.

José Claudenor de C. Pontes
 Prefeito de Urucurituba-Am.

José Claudenor de Castro Pontes
 Prefeito Municipal de Urucurituba

EVANDRO MEIRELES LHIPS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no quadro de aviso da prefeitura Municipal de Urucurituba Amazonas na data supracitada.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 1086645e

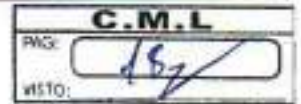
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ice-am.gov.br/spds> e informe o código 235552524. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 08/03/2024**



QR CODE

VALIDAR



PARECER JURÍDICO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LEGALIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO. ART. 38 VI C/C PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

I - RELATÓRIO

Em cumprimento à ordem do Exmo. Sr. Prefeito, a Comissão de Licitação instaurou processo licitatório na modalidade PREGAO, na forma PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

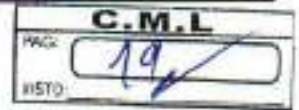
No exercício de suas atribuições a Comissão elaborou instrumento convocatório, ao qual foram anexos: Termo de Referência, Minuta de Contrato, Modelo de Credencial, Modelo de Proposta de Preços, Modelo de Termo de Renúncia, Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, Modelo de Declaração de recebimento do instrumento convocatório e todos os documentos que o integram, Modelo Declaração de veracidade dos documentos, Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação.

Todos os documentos são trazidos à Consultoria Jurídica para manifestação técnico-jurídica.





II - FUNDAMENTAÇÃO



A apreciação técnica de profissional da área jurídica, conforme já citado anteriormente é uma exigência da Lei que disciplina o procedimento licitatório em todas as esferas administrativas de governo. Analisando o Instrumento convocatório, faço as seguintes considerações:

a) Do objeto:

O procedimento instaurado destina à seleção de melhor proposta por preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**

O detalhamento do objeto da licitação respeita aos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que determina sua indicação sucinta.

No Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório, consta caderno de Especificação discriminando pormenorizadamente os Itens a serem licitados e seu quantitativo.

Também são precisas as informações referentes à contratação e pagamento do licitado.

b) Do limite da despesa para fixação da modalidade:

A Lei nº 8.666/93 disciplina que as modalidades são:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

E que, são determinadas pelo seu valor, atualizadas pelo Decreto 9.412/18:





Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
PROCURADORIA JURIDICA DE URUCURITUBA



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

C.M.L.	
PAG:	90
VISTO:	

I - Para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Publicada em 17 de julho de 2002, a Lei 10.520, regulamenta modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

No caso em análise, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns, conforme demonstra o Termo de Referência, no que consta nos autos do processo em análise, opino para instauração da modalidade licitatória denominada PREGÃO.

c) Da dotação orçamentária:

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 7º § 2º inciso III determina que para início do procedimento é necessário a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações advindas com a futura contratação.

E mais, o inciso VI do artigo 38 do mesmo Diploma legal determina a juntada aos autos das informações sobre recursos financeiros para o custeio da despesa.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consultra.cef.am.gov.br/speis> e informe o código 090-235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
PROCURADORIA JURIDICA DE URUCURITUBA

C. M. L.
PAG: 01
NISTO:



Segundo informações prestadas pela Secretaria de Finanças, as despesas poderão ser empenhadas à conta da dotação orçamentária contidas no ofício emanado por essa secretaria juntado aos autos.

Com as informações prestadas vê-se nos autos a comprovação da existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para o adimplimento da despesa licitada.

d) Do atendimento às normas legais:

O instrumento convocatório traz todas as exigências disciplinadas pela Lei nº 8666/93, respeitando, assim, aos princípios da legalidade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

e) Do Contrato:

A minuta do Contrato, elaborada pela Administração Pública obedece às disposições do art. 55 e segs. da Lei 8.666/93.

e) Do Procedimento:

Os autos atendem às exigências da cabeça do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

f) Regramento a ser observado pela Comissão:

Recomenda-se à Comissão a observância dos seguintes procedimentos a serem cumpridos:

a) Publicação do aviso da licitação na forma prevista na Lei Orgânica do Município em seu artigo 92 § 1º, qual seja, através de afixação em local próprio de acesso público na sede da Prefeitura Municipal, haja vista que o artigo 21 **caput da Lei nº 8.666/93, não exclui a obrigatoriedade de publicação na imprensa oficial dos avisos de licitação na modalidade pregão;**

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de verificação e o código de acesso.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/10/2024**





b) Prazo mínimo para recebimento das propostas ou realização do evento: mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4 § V da Lei n° 10.520/2002);

No curso da tramitação do procedimento licitatório, a Comissão deverá atentar ainda:

a) Prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, conforme a parte final do § 3° do art. 48 da Lei n° 8.666/93);

b) Prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante; julgamento das propostas; anulação ou revogação da licitação; indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, conforme previsto no § 6° do art. 109 da Lei n° 8666/93;

c) Prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de representação, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

d) Prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato, para pedido de reconsideração, de decisão do Prefeito Municipal, no caso, previsto no § 4° do art. 87 da Lei n° 8666/93.

e) Prazo para impugnação ao recurso dentro de 02 (dois) dias úteis, previsto no § 6° c/c § 3° do art. 109 da Lei n° 8666/93;

f) Prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a autoridade reconsidere sua decisão, ou faça subir os autos, devidamente informado para decisão superior dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

g) Prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação para que qualquer cidadão possa impugnar aos termos do edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1° do art. 113 da Lei n° 8666/93 (art. 41 § 1° da Lei n° 8666/93);





h) Prazo até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas para impugnação dos termos do edital da licitação pelo licitante arguindo falhas ou irregularidades que viciariam o edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (art. 41 § 2º da Lei nº 8666/93);

III - CONCLUSÃO

Não havendo vícios capazes de anular o procedimento licitatório e verificada a observância à todas as normas gerais de licitação disciplinadas pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, manifesto-me pela LEGALIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL e DA MINUTA DO CONTRATO a ele vinculada, devidamente aprovadas por esta Procuradoria Jurídica, encontrando-se, portanto, a despesa em condições de ser autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, se assim entender conveniente à Administração Pública, a qual destina-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Urucurituba-AM, 24 de fevereiro de 2023.

Procuradoria Jurídica - PROJUR/Urucurituba/AM

OAB/AM nº

Larissa Maria de Moraes
Subprocuradora OAB 17.048
Decreto nº 43/GP de 01/04/2022





C.M.L.	
PAG:	734
VISTO:	

2023

PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Licitação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

PROTOCOLO PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2023/ADM/CML

Urucurituba - AM, em 23 de fevereiro de 2023

Marilene de Araújo Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



C.M.L.	
RAC:	25
WSTO:	

DESPACHO

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando a instrução processual, relativo ao Processo Licitatório na Modalidade **Pregão n° 010/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, encaminho os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência para, se assim entender conveniente, **AUTORIZAR** a contratação, nos termos legais pertinentes.

Urucurituba-AM, 24 de fevereiro de 2023.



Evandro Meireles Lhips
Secretário de Administração





DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

C.M.L.	
RAD:	26
VISTO:	

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **DECLARO**, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2029 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa é adequada e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício de 2019, razão pela qual **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2023**, que tem por objeto o menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, nos precisos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Encaminhe-se à douta Comissão Municipal de Licitação para as providências legais cabíveis.

Urucurituba-AM, 24 de fevereiro de 2023.

José Claudenor de Castro Pontes
 Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/signatura> e informe o código **2355558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468** Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
Comissão Municipal de Licitação



C.M.L.	
PAQ:	<u>27</u>
VISTO:	

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023-SISRP.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONES: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

CNPJDAEMPRESA: _____

TELEFONES: _____ CEL: _____

E-MAIL: _____

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o **Pregão Presencial N. 010/2023**, para Sistema de Registro de Preço, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às **09:00 horas do dia 14/03/2023**, na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Urucurituba – AM.

Urucurituba - AM, _____ de _____ de _____

Assinatura

Solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega de edital acima;

A não remessa de recibo exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – CML, contendo _____ (_____) folhas (Edital e seus Anexos)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.mpam.br/sistema> e digite o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





C.M.L.
 PAG: 24
 VISTO:

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Regido pela Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Complementar 123 de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar 147 de 2014, Decreto Municipal nº 180 de 2017 e Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993, suas alterações vigentes.

Tipo:	Menor preço por item
Objeto:	Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM
Processo:	0000/2023
Órgão Gerenciador:	Prefeitura Municipal de Urucurituba
Participante:	Secretaria Municipal de Administração
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação	
Data:	14 de março de 2023
Hora:	09:00 hs
Local:	Comissão Municipal de Licitação, localizada na sede administrativa do Poder Executivo, Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, 69.180-000, Urucurituba - AM.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente na data marcada para abertura da sessão, referente a esta licitação, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposições em contrário.

Dias, horário e local para leitura ou obtenção deste edital:	
Dias:	Segunda a Sexta-feira, em dias úteis.
Horários:	De 08:00 às 12:00
Local:	Comissão Municipal de Licitação, localizada na sede administrativa do Poder Executivo, Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, 69.180-000, Urucurituba - AM.

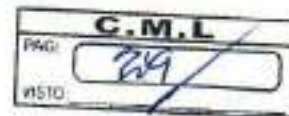
Aviso de licitação publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Afixado no Quadro Avisos da Prefeitura. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação, localizada na sede administrativa do Poder Executivo, Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, 69.180-000, Urucurituba - AM, e poderão ser retirados mediante pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), cujo recolhimento deverá ser através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal junto à Prefeitura deste Município. O recolhimento da taxa deverá ser de forma identificada.

Assessor(a) Jurídico(a): _____

Carolina Faria de Moraes
 Procuradora DA 17.340
 Decreto nº 82/GP de 01/04/2022

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código e o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Brito em 06/03/2024**





**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023
Sistema de Registro de Preços**

A **PREFEITURA DE URUCURITUBA** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, a ser conduzido por Pregoeiro devidamente designado por ato próprio emanado pelo gestor e ordenador de despesas deste órgão.

O Sistema de Registro de Preços é regulado pelos Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 180 de 2017. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, e ainda pela Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues na data, horário e local abaixo indicados, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Sessão Pública a Ser realizada em:

Data: 14/03/2023

Horário: 09:00 hs da manhã

Local: Sala oficial da Prefeitura Municipal de Urucurituba, sito a Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente na data marcada para abertura da sessão, referente a esta licitação, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Registro de Preços na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em atendimento ao Plano de Trabalho da Prefeitura de Urucurituba - AM, demais anexos nos termos e condições constantes no presente Edital e no Termo de Referência.

1.2 A descrição detalhada do objeto do presente certame está estabelecida no Anexo I Termo de Referência deste instrumento convocatório e deverá ser minuciosamente observada pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços.

1.3 O valor máximo orçado pela Administração se encontra nos autos do processo administrativo, obtido a partir de cotações junto a empresas que atuam há muito tempo no ramo do objeto licitado.

1.4 A composição de preço estimado pela Administração integra os presentes autos administrativo, na forma de mapa comparativo de preços, estando disponível para consulta de eventuais interessados na sede do ente municipal.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultrp.mg.gov.br/validacao> e informe o código 235588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 06/03/2024**





C.M.L.	
PRO: _____	30/
VISTO: _____	

2.1 A Prefeitura de Urucurituba não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.
2.2 De acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto Federal 7.892/2013, por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas comerciais registradas na Junta Comercial que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

3.1.1 A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade do licitante dar-se-á na fase de credenciamento.

3.2 NÃO poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas e/ou empresário cujo estatuto ou contrato social não esteja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- d) Empresas que combinarem entre si, visando frustrar a competitividade do processo;
- e) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;
- f) Empresa que se encontre em processo de dissolução, liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores (conforme Lei Federal 11.101/05);
- g) Empresas e/ou empresário proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98;
- h) Empresas e/ou empresário proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 12 da Lei Federal 8.429/92;
- i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- j) Empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;
- l) Empresas e/ou empresário que possuam, em sua diretoria ou quadro, servidor público vinculado ao Município;
- m) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.2.1 Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei Federal 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócio pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

3.2.2 A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis;

3.2.3 Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 3.2, ainda que

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/spede> e imprimir o código de acesso em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024





C.M.L.	
PAQ:	31
WSTO:	

a posteriori, o licitante será desqualificado, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

3.3 Para efeito de verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade do licitante, conforme disposto no item 3.2, alínea 'a', no CREDENCIAMENTO será exigida a apresentação:

a) cópia do ato constitutivo da empresa em vigor devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ou respectivas consolidações;

b) cópia do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com indicação das atividades econômicas desenvolvidas pela empresa.

3.4 O credenciamento de representante legal dar-se-á com a entrega no início da sessão dos documentos abaixo, em separado dos envelopes de documentação e Proposta de Preços:

3.4.1 Da cópia do documento oficial de identidade do representante legal da empresa, devidamente autenticada.

3.4.2 DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, conforme modelo do Anexo XII ou instrumento de procuração, sendo em ambos os casos com a firma devidamente reconhecida em cartório competente, exceto procuração por instrumento público, no qual conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas, negociar valores, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/outorgante.

3.4.2.1 Juntamente ao termo ou ao instrumento de procuração, deverá ser apresentado o contrato ou estatuto social vigente da empresa. No contrato deve figurar a identificação do sócio administrador (ou diretor) ou a cláusula de administração. O estatuto social deve vir acompanhado da ata de eleição do administrador.

3.4.3 No caso de representação por sócio administrador ou diretor, tal condição deverá ser demonstrada mediante a apresentação de documento de identificação, acompanhado do respectivo contrato ou estatuto social vigente nos mesmos termos da alínea anterior.

3.4.4 No caso de representação por sócio que não possua poderes de administração, o mesmo deverá fazer-se representar por instrumento procuratório ou termo de credenciamento, nos termos das alíneas anteriores.

3.5 Quando da apresentação de contrato ou estatuto social de empresa ou requerimento de empresário, deverão os documentos estar devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor público da Prefeitura de Urucurituba.

3.6 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante.

3.6.1 Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante. Orienta o TCU, no Manual intitulado: Licitações & Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU. 4ª ed. p. 326.

3.7 O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita o licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de



quaisquer atos relativos a presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa.

3.8 Na fase de CREDENCIAMENTO será exigida, ainda, apresentação da Declaração de cumprimento dos requisitos da proposta de preços e de habilitação, conforme modelo do Anexo III.

3.9 Os licitantes que se enquadrarem nas normas da Lei Complementar 123 de 2006 que desejarem usufruir os benefícios da lei direcionados às microempresas e as empresas de pequeno porte deverão ainda na fase de CREDENCIAMENTO apresentar Declaração, obrigatória somente para a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

3.9.1 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123 de 2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias caracteriza, além de crime previsto no art. 299 do Código Penal, fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis e demais sanções previstas neste Edital.

3.9.2 É facultada às microempresas e as empresas de pequeno porte, a apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado demonstrando e comprovando sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa 103/2007 do DNRC ou da Certidão Simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

3.10 A identificação da condição de microempresas e as empresas de pequeno porte perante os demais participantes só ocorrerá após o encerramento dos lances, de modo a não divulgar, antecipadamente, a qualificação da proponente.

3.11 Os licitantes deverão apresentar os dois envelopes requisitados: Envelope n. 01 - Proposta de preços e Envelope n. 02 - Documentos de habilitação.

3.12 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do item anterior, de modo que o não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilitará o licitante, mas fará com que somente participem do certame com o preço constante no envelope da proposta, uma vez que inviabilizará a formulação de lances verbais e implicará no prejuízo à manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A documentação exigida por esse procedimento deverá ser apresentada na data, horário e local indicado no preâmbulo deste edital, acondicionada em 02 (dois) envelopes não transparentes, lacrados e separados, identificados como "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", conforme modelo abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <https://portal.casas.cpa.gov.br/signature> e informe o código: 235552024. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 06/03/2024**





C.M.L.
PAG: 33
MOTO:

PREFEITURA DE URUCURITUBA
Envelope 01 - Proposta de Preços PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social e CNPJ do licitante
Endereço completo do licitante
Data e hora da abertura
01 (uma) via

PREFEITURA DE URUCURITUBA
Envelope 02 - Documentos de Habilitação PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social e CNPJ do licitante
Endereço completo do licitante
Data e hora da abertura
01 (uma) via

4.2 Não serão aceitos pelo (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, quaisquer envelopes ou documentos referentes à Proposta de Preços ou à Habilitação que sejam encaminhados pelo correio, email ou por fax ou apresentados fora da data e hora estabelecidas neste Edital.

4.3 Na apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser obedecidas as seguintes regras:

4.3.1 A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em documento original, impresso em papel timbrado do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou cotações alternativas, redigida com clareza em língua portuguesa, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal ou procurador.

4.3.1.1 Caso a **PROPOSTA DE PREÇOS** tenha sido assinada por outro representante do licitante, diferente daquele credenciado, o representante credenciado deve apresentar a comprovação dos poderes do signatário da proposta.

4.4 A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter, além do nome empresarial do licitante, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, se houver para contato e as seguintes informações:

4.4.1 Registro de preços ofertados, contendo os preços por item e global pelos quais o proponente compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme Termo de Referência.

4.4.2 Capacidade de fornecimento/prestação de serviço, se inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

4.4.3 Preços expressos em algarismos e por extenso.

4.4.3.1 Havendo divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4.4.3.2 Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global, cujo resultado não poderá ser a maior que o preço já registrado no procedimento, sob pena de desclassificação.

4.4.3.4 No preço cotado deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo II deste Edital.

4.4.3.5 Os licitantes não deverão incluir em seus preços o CSLL e IRPJ nas Planilhas de Preços no quadro de Tributos, conforme Acórdão 1.319/2010, 1.696/2010, 1.442/2010 e 950/2007 do Tribunal de Contas da União.

4.4.4 **Explicitas especificações técnicas dos serviços ofertados, incluindo a indicação de marca e de modelo, conforme o caso, cabendo ao pregoeiro o juízo acerca da compatibilidade com o especificado pela Administração.**





C.M.L.	
PAZ:	34
VISTO:	

4.4.4.1 Serão desclassificadas as propostas de preços que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.

4.4.4.2 Não serão aceitas propostas sem a informação quanto às especificações que permitam a avaliação por parte do Pregoeiro, comprometendo-se a proponente a executar rigorosamente os serviços descritos em sua proposta, de acordo com o Edital.

4.4.4.3 A ausência de marca, modelo, quando existente, resultará na desclassificação do licitante.

4.4.4.4 O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

4.4.5 Conter Declaração do licitante de que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento dos objetos e prestação dos serviços desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

4.4.5.1 Quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados inclusos nos preços, sendo vedado alegar tal omissão em momento posterior à apresentação da proposta como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos serviços.

4.5 A **PROPOSTA DE PREÇOS** será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta.

4.6 A **PROPOSTA DE PREÇOS** será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

4.7 A **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes deverá estar de acordo com o modelo constante no **Anexo II (Modelo de Proposta de Preços)**, contendo, inclusive, todas as informações nele solicitadas, **sob pena de desclassificação**, salvo se as divergências ou falhas existentes puderem ser sanadas durante a própria sessão, a critério do pregoeiro, e desde que isso não altere substancialmente a proposta anteriormente formulada.

4.8 Quando da elaboração das propostas de preços, deverá ser observado minuciosamente as especificações constantes no **Anexo I (Termo de Referência)**, não sendo aceita oferta com especificações que não se enquadrem nas indicadas no anexo do Edital, **sob pena de desclassificação**.

4.9 A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

4.9.1 Se por falha do proponente a **PROPOSTA DE PREÇOS** não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, independentemente de qualquer outra manifestação;

4.9.2 Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega da **PROPOSTA DE PREÇOS**, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





C.M.L.	
PAQ:	357
VISTO:	

4.10 A apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.10.1 Depois de aberta, a **PROPOSTA DE PREÇOS** se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

4.11 A **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração.

4.11.1 Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.

4.12 Além inobservância das disposições previstas neste Edital, também serão desclassificadas as **PROPOSTAS DE PREÇOS** que:

4.12.1 Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, inclusive, de transporte.

4.12.2 Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos e sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.12.3 Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração Municipal.

4.12.4 Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do art. 48, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, salvo se o licitante conseguir comprovar, através de planilha de composição dos custos unitários, a viabilidade da proposta apresentada.

4.12.5 Caso o pregoeiro tenha dúvidas acerca da exequibilidade da proposta, em razão dos preços estarem muito abaixo do orçado pela Administração, antes de promover a desclassificação do licitante, deverá suspender a licitação e assinalar prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para que o licitante comprove, através de apresentação de planilha decomposição dos custos unitários, anexando, se for o caso, documentos fiscais probatórios (ex: notas fiscais ou documento similar), a viabilidade dos valores ofertados na proposta.

4.13 Na apresentação dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser obedecidas as seguintes regras:

4.14 Os documentos de habilitação, adiante relacionados, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Comissão Municipal de Licitação, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, vedada a apresentação via fax ou e-mail.

4.15 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo desse Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

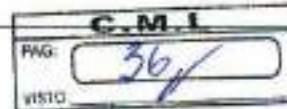
4.16 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

4.17 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os que só podem ser emitidas em nome da matriz.

4.18 Para reconhecer a **habilitação** nesta licitação, os licitantes deverão apresentar os documentos abaixo, na disposição a seguir indicada:

4.19 Para **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** serão exigidos:





4.19.1 Registro comercial em se tratando de empresa individual;

4.19.1.1 Ao Micro empreendedor Individual (MEI) exigir-se-á a apresentação do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual (CCMEI), previsto na Lei Federal 11.598/2007 e regulamentado pela Resolução 016/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade *nainternet*.

4.19.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, com a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, para as sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

4.19.3 Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

4.19.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.20 Os documentos indicados nos itens 4.19.1 a 4.19.3 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.25 Quanto a **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, serão exigidos:

4.25.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

4.25.2 Prova de inscrição no **Cadastro Estadual e/ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de sua atividade e compatível com o objeto do certame.

4.25.3 Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade.

4.25.4 Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS** emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade.

4.25.4 Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade.

4.25.5 Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade.

4.25.6 Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** expedida pela **Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

4.26 As certidões e certificado deverão ter validade na data da abertura da sessão pública deste pregão presencial, com a ressalva do disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.

4.26.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de Microempresa ou Empresa de

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes/ptf> e informe o código 090-3355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



C.M.L.

PAGE: 38

VISTO: _____

Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, devendo a mesma na data da licitação, apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.

4.26.2 A aceitação de certidões emitidas via **internet**, em caso de dúvida quanto sua autenticidade, poderá ficar sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta "**online**" ao cadastro emissor respectivo pelo Pregoeiro, devendo emití-las e juntá-las aos autos.

4.26 Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de emissão.

4.26.1 Para **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** serão exigidos:

4.26.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) do último exercício social já exigível e apresentados na forma da Lei, **acompanhado da respectiva Certidão de Regularidade do contador competente perante o CFC, emitida eletronicamente via internet no prazo de validade na data da sessão pública do certame, assim como do selo de Declaração de Habilitação Profissional - DHP, estando devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante**, conforme Instrução Normativa 55 de 06 de março de 1996, que comprove a boa situação financeira da empresa (Índice de Liquidez Positivo), acompanhado da ata de aprovação, devidamente arquivada no registro competente, na hipótese de sociedade anônima, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

4.26.2.1 Na hipótese de inexistência ou de inexigibilidade da **Declaração de Habilitação Profissional - DHP** no Estado em que o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis foram emitidas, **o licitante deverá apresentar documento hábil emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade respectivo, para comprovar tal fato.**

4.26.2.2 Os índices de liquidez e solvência, cujos resultados deverão ser maior ou igual a 1 (um), serão calculados através das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passível Circulante}}$$

4.26.3 Serão inabilitados os licitantes que apresentarem ILG ou ISG menor do que 1.

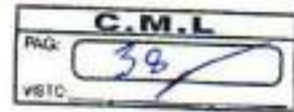
4.26.4 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: http://consulta.tce-am.gov.br/sped-e-pi/pi/prime_o_codigo_2355524 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**





apresentados em uma das seguintes formas:



- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; e
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

4.26.5 A Proponente com menos de um ano de existência, deverá apresentar balanço de abertura, **devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante**, juntamente com suas demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.26.6 Os licitantes deverão apresentar a **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pela distribuidora da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, **expedida até 90 (noventa) dias antes da sessão de abertura da licitação, sob pena de inabilitação.**

4.26.7 Os licitantes deverão comprovar de possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado, admitida a sua atualização para esta data, através de índices oficiais, mediante declaração do próprio licitante, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

4.26.7.1 O Micro empreendedor Individual está dispensado da Comprovação de patrimônio líquido prevista neste item.

4.27A **CAPACIDADE TÉCNICA** será comprovada pelos seguintes documentos:

4.27.1 Os licitantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**.

4.27.2 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, com reconhecimento de firma em Cartório Competente, comprovando o fornecimento de bens compatíveis ao objeto deste Edital e seus anexos.

4.27.2.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazo e quantidade com o objeto do licitação.

4.27.2.2 O(s) Atestado(s) deverá(ão) comprovar a boa e regular execução do objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos de acordo com o Termo de Referência.

4.28 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu objetos e executou serviços pelo menos 10% (dez por cento) das quantidades descritas na proposta de preços apresentada nesta licitação.

4.28.1 O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto e prestou serviço semelhantes ao da licitação, destacando-se a necessidade desse(s) atestado(s) demonstrar(em) que o interessado forneceu, anteriormente, pelo menos,





C.M.L.	
PAG:	39
WSTO:	

10% (dez por cento) da quantidade que está propondo neste certame.

4.29 No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

4.30 A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

4.30.1 Para efeito de capacidade técnica, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

4.31 Serão exigidos, ainda, como comprovação da Habilitação:

4.31.1 Declaração do próprio licitante de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo **Anexo V**.

4.31.2 Declaração do próprio licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, conforme modelo **Anexo VI**.

4.31.3 Declaração do próprio licitante de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros **Anexo VII**.

4.31.4 Declaração do próprio licitante de que não existem fatos que impeçam a participação no processo licitatório até a data de abertura do envelope de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo VIII**.

4.31.5 Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme modelo do **Anexo IX** deste Edital, em atendimento à Instrução Normativa 02, de 16/09/2009, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Anexo I da Portaria da Secretaria de Direito Econômico 51, de 03/07/2010 e a meta estabelecida pela Declaração de Brasília no 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis – ENACC.

4.32 A Comissão Municipal de Licitação deverá realizar as seguintes diligências de comprovação de certidões:

4.32.1 Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php;

4.32.2 Consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

4.32.3 O licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral-SICAF, dentro do prazo de validade estará dispensada, mediante a averiguação pelo pregoeiro(a), da apresentação dos documentos relativos à habilitação jurídica.

4.33 Alvará de Funcionamento do ano corrente;

4.34 Todas as declarações para fins de habilitação do item 4.31, devem estar com a data do dia do certame caso contrário ficará inabilitado.

4.35 Certificado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, apresentar o certificado em validade para os itens 3 e 4 do Termo de Referência ou protocolo.

4.36 Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB – AM em validade ou protocolo;

4.37 Se Tratando de Posto Fluvial – Certificado de Segurança de Navegação – CSN – expedida por Órgão Competente ou Entidade Certificadora autorizada com apresentação da devida Portaria ou Concessão em validade ou protocolo.

4.38 Licença de Operação ambiental do domicílio da empresa, em validade ou protocolo





C.M.L.	
PAQ:	<i>[Handwritten Signature]</i>
MSTC:	

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias, devendo estar previamente **autenticados por cartório competente ou por servidor da Comissão Municipal de Licitação.**

5.1.1 Em se tratando de autenticação dos documentos pelo servidor, a mesma deverá ser realizada, preferencialmente até 2 (dois) dias úteis anterior à data marcada para a sessão de abertura, junto à Comissão Municipal de Licitação, não se responsabilizando essa última, pela autenticação de todos os documentos, caso não haja tempo hábil para sua realização.

5.1.2 É de inteira responsabilidade do licitante a conferência da autenticação efetuada pelo servidor da administração.

5.2 Os documentos/certidões extraídos da internet devem ser apresentados em original ou cópia sujeitando-se à verificação de sua autenticação e validade na *internet* no momento da sessão.

5.3 Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de filial, deverá apresentar, nos envelopes de proposta de preços, o CNPJ desse estabelecimento, observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado, exceto certidões que só podem ser emitidas em nome da matriz.

5.4 A Comissão vai considerar o prazo de **90 (noventa)** dias consecutivos para as certidões que não apresentarem, explicitamente, o período de validade, exceto as certidões ou documentos expedidos pelas respectivas Juntas Comerciais.

5.5 Não será habilitado o licitante que:

- a) a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;
- b) apresentar documentação com rasuras;
- c) tiver sido multada por inadimplência e não tiver comprovado o pagamento da multa;
- d) estiver elencada em pelo menos uma das situações previstas no item 3.2.

5.6 Caso o licitante vencedor tenha sede fora do Município de Urucurituba, deverá indicar um procurador ou representante, com domicílio neste Município, para representá-lo.

5.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa constante na Ata da Sessão Pública e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

6.1 PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

6.1.1 Na data, na hora e no local estabelecidos no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão pública pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial, seguido de recebimento dos credenciamentos, da declaração de cumprimento dos requisitos da proposta de preços e de habilitação, das demais declarações previstas nos subitens do item 3 e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

6.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E LANCES VERBAIS





6.2.1 Finda a fase de credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, verificando a conformidade das mesmas com as exigências estabelecidas neste Edital e classificando o(s) licitante(s) que apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) global.

6.2.1.1 Iniciada a abertura do primeiro envelope com Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

6.2.2 Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes, considerando-se o valor unitário de cada item da proposta, por ser este o critério da licitação.

6.2.3 Poderão ofertar lances, os licitantes detentores das propostas de preços classificados com preços até 10% (dez por cento) superiores ao preço unitário do licitante da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor do objeto licitado.

6.2.4 Quando não for possível obter-se, pelo menos três propostas escritas de preços, que atendam às condições do subitem anterior, serão classificadas as melhores propostas de preços subsequentes, até o máximo de 3 (três), a fim de que os representantes dos licitantes que as apresentarem participem da etapa de lances verbais.

6.2.5 O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada com maior valor unitário e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.2.5.1 Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.2.6 Os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.2.7 A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

6.2.8 A empresa deverá participar na fase de lance apenas dos itens em que possuir registro de revenda do produto na Agência Nacional do Petróleo e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

6.2.8 DO BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO: Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e havendo proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.8.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, necessariamente inferior àquela apresentada pela primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

6.2.8.2 Não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocados os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no subitem 6.2.8, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.2.8, será realizado o sorteio, para a

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código e o número de inscrição: **235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 06/03/2024**





PAC:	
VISIG:	

Identificação daquela que primeiro apresentará a oferta, só havendo, nesse caso, a possibilidade, após o sorteio, de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de ofertar lances inferior à primeira colocada.

6.2.8.4 O Pregoeiro irá averiguar os documentos que comprovem o enquadramento do licitante na categoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para a aplicação do procedimento previsto no subitem 6.2.8.

6.2.8.5 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 6.2.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

6.2.9 Quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante do proponente para que verifique a possibilidade de obtenção de um melhor preço.

6.2.10 O licitante vencedor que não apresentar lances não estará obrigado a diminuir seu valor caso este esteja dentro do valor orçado pela Administração.

6.2.11 Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, o Pregoeiro, antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender da licitação.

6.2.11.1 Após 03 (três) lances, se o valor continuar acima do orçado pela Administração, o Pregoeiro poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante.

6.2.11.2 Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

6.2.12 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital especialmente as contidas no item 4 e subitens deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração.

6.2.13 Serão considerados inexequíveis os preços que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos.

6.2.13 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, na forma disposta no item 4.3.4 e subitem 4.3.4.1.

6.2.14. Serão considerados excessivos os preços que sejam superiores ao preço global estimado pela Administração, conforme constante no mapa comparativo de preços que integram os autos.

6.3 TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

6.3.1 Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) propostas de preços ou lances verbais, verificando a sua habilitação ou inabilitação.

6.3.2 Constatado o atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor para o item, sendo-lhe **adjudicado** o objeto, caso não haja interposição de recursos.

6.3.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, devendo a mesma na data da licitação, apresentar toda a documentação exigida no

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consultra.ice.am.gov.br/spede> e imprimir o código 0000-2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





C.M.L.	
PARC:	43
VISTO:	

Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014.

6.3.3.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do termo de contrato ou retirada da autorização de compra, ou revogar a licitação.

6.3.4. Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação dos licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

6.4 RETIRADA DA SESSÃO

6.4.1 Qualquer licitante, por meio do seu representante legal presente, poderá solicitar a retirada da sessão mediante o preenchimento obrigatório da declaração de retirada da sessão perante o(a) Pregoeiro(a).

6.4.2 Caso não assine ou não queira assinar a declaração, a mesma será preenchida pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio e assinada/identificada por até três testemunhas, preferencialmente licitantes presentes na sessão.

6.4.3 O licitante que se retirar da sessão pública será automaticamente desclassificado.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação serão por MENOR LANCE POR ITEM observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7.1.1 A licitação será subdivida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.2 Será declarado vencedor, o licitante que ofertar menor lance para cada item e for declarado habilitado neste procedimento, satisfazendo os termos deste Edital e de seus anexos.

7.3 Os preços ofertados serão considerados pelo valor expresso em moeda corrente nacional.

7.3.1 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

7.4 No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas escritas, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais.

7.4.1 A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas e os licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

7.5 Ocorrendo suspensão da sessão, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Equipe de Apoio e do(a) Pregoeiro(a), todos os envelopes, devidamente rubricados e vista dos pelos membros da Equipe, Pregoeiro(a) e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que serão oficiadas às mesmas a data para prosseguimento do certame.

7.6 Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.



C.M.L.	
PROV.:	44/
VISTO:	

7.7 Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta de preços que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e em seus Anexos.

7.8 No julgamento dos documentos de habilitação, observar-se-ão as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que não atenderem tais previsões, bem como apresentarem documentação fora do prazo de validade.

7.9 Após o encerramento da sessão, todos os envelopes contendo as documentações ficarão em poder do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e só serão devolvidos após a publicação do extrato do contrato no Diário Eletrônico dos Municípios, ou instrumento que o substitua.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos somente serão recebidos após a Habilitação quando for(em) declarado(s) o(s) vencedor(es), momento em que, qualquer licitante, caso haja interesse, **deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer.**

8.2 A partir da manifestação de intenção, será concedido ao licitante recorrente prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos na sala da Comissão Municipal de Licitação.

8.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, inclusive em função do não credenciamento ou da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito ao recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

8.3 Para efeito de interposição recursal e das contrarrazões, o limite máximo estabelecido será até às **13:00** horas do dia do vencimento do respectivo prazo, no Protocolo Geral da Comissão Municipal de Licitação.

8.4 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e deverá ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

8.5 Decorrido o prazo para apresentação de contra razões, o(a) Pregoeiro(a) terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar.

8.5.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar ou manter sua decisão.

8.5.2 Em todo caso, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica acerca das razões recursais, a fim de auxiliar no processo de tomada de decisão.

8.6 Após a manifestação do(a) Pregoeiro(a), o processo será remetido à autoridade superior do órgão a fim de ratificar ou não a decisão.

8.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.9 Quando não interpuser as razões recursais dentro de prazo previsto, mesmo tendo o licitante manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer durante a sessão, será considerado como precluso o direito ao recurso.

8.10 Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, assinada pelos representantes





presentes, pelo(a) Pregoeiro(a), pela sua Equipe de Apoio e técnico(s) presente.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1 O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e em seus anexos, for declarado vencedor para o objeto licitado de acordo com os critérios de julgamento da(s) proposta(s), de documentação(ões) e de recurso(s).

9.2 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, **90 (noventa) dias**, a contar da sessão de abertura, e caso persista o interesse da Administração, essa deverá oficial ao licitante vencedor sobre interesse de prorrogar a validade da proposta por igual período.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

10.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1.1 Após a homologação do resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação convocará os vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso futuro de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

10.1.2 O licitante que, convocado para assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

10.1.3 O Órgão Gerenciador publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preço, com a indicação do número da licitação em referência, itens, quantitativo e valores unitários e globais.

10.1.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preço e, eventualmente, o Contrato, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta de preços apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

10.1.5 É facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço ou Contrato, ou recusar-se a assiná-los ou a retirar a autorização de compra no prazo e nas condições estabelecidas, ou ainda quando a Administração rescindir o contrato por inadimplência.

10.1.6 A existência de Registro de Preço não obriga a Prefeitura de Urucurituba a firmar as contratações que deles podem advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.1.7 A Ata de Registro de Preço, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.1.8 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preço que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, encaminhando o Termo de Adesão, com indicação da quantidade solicitada para prévia consulta.

10.1.8.1 O deferimento de adesão a anuência do Fornecedor.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 235555235235
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





C.M.L	
PAR:	467
VISTO:	

10.1.8.2 A aceitação pelo Fornecedor da contratação pretendida estará condicionada a não gerar prejuízos aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preço.

10.1.9 Deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, salvo as renegociações promovidas pelo Órgão Gerenciador que se fizerem necessárias.

10.1.10 O Órgão Gerenciador não responde pelos atos da unidade não-participante.

10.1.11 As aquisições ou contratações adicionais provenientes de pedidos de órgãos ou entidades não participantes não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço.

10.1.11.1 A critério do Órgão Gerenciador, o mesmo limite poderá ser utilizado para os pedidos provenientes dos órgãos ou entidades participantes que ultrapassem os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço.

10.1.12 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

10.1.13 Somente será admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, nos termos da legislação vigente, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapassar ao período de (um) ano.

10.1.13.1 A Ata de Registro de Preço estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

10.1.14 É admitida a prorrogação do Termo de Contrato oriundo da Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

10.15 Alterações na ata de Registro de Preço:

10.15.1 A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.15.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço promover as necessárias negociações junto ao(s) fornecedor(es)/prestador(es).

10.15.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando a igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

10.1.15.4 Quando o preço praticado no mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- negociar os preços;

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site http://consultra.ce-am.gov.br/sedes/pli/primeiro_codigo_235552
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





C.M.L	
PAG:	421
WSTO:	

- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação;
- d) não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a Ata de Registro de Preço, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.1.15.5 Os preços registrados poderão ser atualizados nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, podendo o Edital estabelecer o procedimento a ser observado.

- a) Na ocorrência de fato imprevisível, poderá o fornecedor ou o prestador, a partir de informações devidamente comprovadas e justificadas, solicitar a atualização do preço registrado.
- b) Caso a Administração acate o pedido de atualização, o preço passa a vigorar a partir da data de deferimento, devendo, ainda, o Órgão Gerenciador providenciar, como condição de eficácia do ato, a publicação de novo preço no Diário Eletrônico dos Municípios.

10.1.15.6 O preço registrado pode vir a ser cancelado pelo Órgão Gerenciador quando:

- a) o beneficiário da Ata de Registro de Preço descumprir as exigências do Edital ou da Ata que deram origem ao Registro de Preço;
- b) houver inexecução total ou parcial do compromisso, decorrente da Ata de Registro de Preço firmada;
- c) o beneficiário da Ata não retirar a respectiva autorização de compra ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o beneficiário da Ata se recusar a adequá-los na forma prevista no Edital;
- e) caracterizar-se razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) houver pedido do beneficiário da Ata, em decorrência do fato que venha comprometer a perfeita execução contratual, proveniente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.1.15.6.1. A comunicação do cancelamento do preço deve ser feita da seguinte forma:

- a) aos órgãos participantes e não participantes por meio de publicação no Diário Eletrônico dos Municípios;
- b) aos beneficiários da Ata, mediante o encaminhamento de correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante dos autos que deram origem ao Registro de Preço.

10.1.15.7 Se, por motivo de força maior, a assinatura da Ata de Registro de Preço não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, de 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão de abertura, sem a convocação, os licitantes ficam liberados do compromisso assumido.

10.1.15.7.1 Caso persista o interesse da Administração, essa deverá oficial ao licitante vencedor sobre interesse de prorrogar a validade da proposta por igual período.

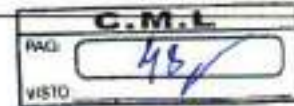
10.2 DO CONTRATO SE HOUVER:

10.2.1 Os órgãos participantes e unidades não participantes poderão, quando couber, substituir o instrumento de contrato por outros meios hábeis, tais como carta-contrato, nota e empenho de despesa, autorização de compra.

10.2.2 Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, sempre que solicitado, pelo órgão requisitante, o Órgão Gerenciador providenciará a indicação dos fornecedores/prestadores, a fim de que se efetue a

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/speis> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





contratação, obedecendo ao disposto no Decreto Federal 7.892/13.

10.2.3 O licitante deverá fazer-se representar por profissional devidamente habilitado, inclusive autorizado a firmar em seu nome o referido Contrato.

10.2.3.1 A assinatura do contrato dar-se-á no recinto do órgão solicitante.

10.2.4 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do instrumento contratual que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

10.2.5 O licitante vencedor deverá assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, em prazo a ser determinado pela Administração Municipal, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da convocação.

10.2.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.2.6. É facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital, quando o fornecedor vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-los ou a retirara autorização de compra no prazo e nas condições estabelecidas, ou ainda quando a Administração rescindir o contrato por inadimplência.

10.2.7 Não poderá contratar com o Município de Urucurituba:

- a) As pessoas jurídicas que se encontram nas situações de inadimplência com o Município de Urucurituba
- b) As pessoas jurídicas que tenham na sua composição societária servidores públicos do Município de Urucurituba que ocupem função de gerência, administração ou que possuam mais de 30% (trinta por cento) de cotas do capital social.

11. DA GARANTIA

11.1 A Prefeitura de Urucurituba deixa de exigir dos licitantes vencedores a prestação de garantia fundamentando sua decisão no caput do art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

12. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

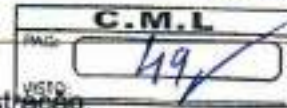
12.1 O objeto da presente licitação será recebido nos termos do artigo 73, e seus incisos da Lei Federal 8.666/93, e nos termos fixados no Termo de Referência, observando a sua conformidade com as previsões deste instrumento convocatório.

12.1.1 A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do Registro de Preço.

12.2 O recebimento será realizado na sede da Prefeitura, localizado no preâmbulo deste edital, salvo se o Contratante, previamente, exigir que os itens sejam entregues em outro lugar.

12.3 Eventual prorrogação do prazo, por motivo relevante, deve ser provada pelo licitante vencedor,





mediante requerimento, objetivando a apreciação e anuência da Administração.

12.4 Caso a especificação do objeto não seja compatível com a constante deste Edital, a Administração Municipal definirá um prazo para substituição ou reparação das inconformidades.

12.4.1 Caso do licitante presente, novamente, objeto em desconformidade com as especificações previstas na Especificação no Termo de Referência deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação de multa(s) e das demais sanções cabíveis.

12.4.2 Na hipótese anterior, é facultado à Administração convocar o licitante classificado em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço ofertado ou pelo preço negociado com a Administração, após a análise dos documentos de habilitação e a sua devida habilitação.

12.5. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis até o limite de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado de acordo com as normas da Administração Pública, constatado o efetivo fornecimento e na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da NotaFiscal/Fatura

13.2 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/1993.

13.3 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

13.4 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

13.5 Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

13.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6.1 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.6.1.1 não produziu os resultados acordados;

13.6.1.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13.6.1.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

13.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://portal.cpmo.gov.br> e consultar o código de verificação e o código de acesso.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/10/2024**





C.M.L.	
PAQ:	50
WSTO:	

13.7.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

13.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

13.9 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

13.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) \times 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

13.12 Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Fornecedor deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I- Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II- Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através de **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III- Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV- Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V- Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

13.16. Os documentos deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Finanças e pelo Departamento de Controle Interno do Município.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



C.M.L.	
PAQ:	54
WSFO:	

15. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

15.1 Compete ao Prefeito de Urucurituba revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade decorrente de ato praticado no âmbito da Comissão, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, os certames licitatórios, sem prejuízo da possibilidade de novo exame, por parte da autoridade competente para homologar a licitação.

15.2 No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

16.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá:

16.1.1 Dar tolerância para o recebimento do credenciamento, da declaração e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação nunca superior a 5 (cinco) minutos a partir da hora marcada de início da sessão sendo as demais licitantes retardatárias, limitadas apenas à participação como ouvintes, visando a maior competitividade.

16.1.1.1 A tolerância acima não impede o início do credenciamento junto aos licitantes presentes.

16.1.1.2 Será considerada encerrada a tolerância acima, com o término do credenciamento de todos os licitantes presentes ou com o decurso do prazo de 5 (cinco) minutos, o que vier a ocorrer primeiro.

16.1.2 Considerar como erro formal nos casos em que a identificação dos envelopes de documentação de proposta de preços apresentados esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, ou ainda inversão dos conteúdos dos mesmos, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo nem provoque alteração substancial na proposta de preços apresentada.

16.1.3 Desconsiderar item(s), que por qualquer motivo (inclusive por pedido da Administração Municipal) tiver(em) que ser retirado(s), mantendo a licitação em relação aos demais item(ns).

Desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de análise das propostas de preços, como na de habilitação.

16.1.4 Solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações, quanto ao telefone ou fax, dados bancários, assinaturas, datas, rubricas, dados do representante legal, nos casos em que não tenham sido informados em sua proposta de preços.

16.1.5 Corrigir automaticamente qualquer erro de soma e/ou multiplicação que for detectado na apresentação da proposta de preços, assim como na falta do CNPJ e/ou endereço completo do licitante, preencher os dados através dos documentos apresentados dentro do respectivo envelope.

16.1.6 No caso de não indicação do prazo de entrega/execução na proposta de preços do licitante, considerar o prazo estabelecido no Edital.

16.1.6.1 Fixar o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances, que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado.

16.1.7 Estabelecer a cada rodada, valor mínimo entre os lances, objetivando a otimização da etapa de lances verbais.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.ce-am.gov.br/sedes> e imprimir o código de barras em 0000-235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





16.1.8 Monitorar, durante a etapa de lances verbais, os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo, ou ainda, negociar diretamente com o licitante, para que seja obtido preço melhor.

16.1.9 Prosseguir, sempre que julgar necessário, a fase de lances verbais para a definição do segundo colocado, utilizando-se dos mesmos critérios aplicados para a definição do primeiro colocado.

16.1.10 Solicitar, em qualquer fase da licitação, a emissão parecer técnico e/ou jurídico, acerca da regularidade da documentação apresentada pelos licitantes, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas ao quadro da Prefeitura Municipal, contratadas exclusivamente para tal fim, visando orientar sua decisão.

16.1.11 Verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente às propostas de preços, aos documentos apresentados e às condições de fornecimento, aplicar subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, **podendo a qualquer momento realizar diligências.**

16.1.12 Suspender a reunião quando julgar oportuno e conveniente, comunicando os licitantes, na própria sessão, acerca da nova data de abertura do certame ou notificando-os futuramente, com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da nova data de abertura da licitação, acerca da data de reabertura do certame.

16.1.13 Solicitar do(s) licitante(s) vencedor(es) a comprovação da exequibilidade de fornecimento ou da execução do objeto do certame, mediante a apresentação de documentação que demonstre de forma clara a viabilidade.

16.1.14 Encaminhar as cópias dos documentos junto com o relatório específico à Administração Municipal para apuração dos fatos ocorridos durante o processo licitatório e aplicação das medidas cabíveis.

16.1.15 Atuar dentro das outras atribuições permitidas pela legislação vigente.

16.1.16 Praticar todos os demais atos inerentes, previstos nos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

16.2 Todas as considerações acima, quando averiguados ou quando pertinentes, serão devidamente registradas na *ata circunstanciada*.

16.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Municipal de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas exclusivamente dos vícios que levaram a sua inabilitação ou desclassificação, conforme art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

16.3 Havendo, após a fase de lances, inabilitação da primeira colocada, poderá retornar a referida fase a partir da segunda colocada, vinculando-se aos valores já ofertados entre o primeiro e segundo licitantes classificados, observando-se as regras pertinentes a lances verbais previstas neste Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, as sanções administrativas em relação à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, serão:

a) advertência por escrito;

b) multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso ou por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, uma vez comunicada





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
Comissão Municipal de Licitação



C. M. L.	
PAG.	53
WSTO	

oficialmente;

- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Urucurituba, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme subitem 17.1;
- e) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 A aplicação da multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais cominações editalícias e legais; dando causa a rescisão, a empresa contratada, pagará à Prefeitura de Urucurituba, além da multa, a apuração das perdas e danos.

17.3 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia (caso tenha sido exigida), além da perda desta a empresa penalizada responderá pela sua diferença.

17.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas "b" e "c", garantida a prévia defesa.

17.5 No caso das alíneas "a" a "d", ficará garantida a prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência da intimação; e no caso da alínea "e", no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência da intimação.

17.6 A declaração de inidoneidade será de competência exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

17.7 As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Urucurituba pelo prazo de até 5 (cinco) anos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações editalícias e legais, o licitante que:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação, tais como a apresentação de credenciamento viciado, a retirada do representante legal antes da fase de lances e o conluio;
- d) interpor recurso manifestamente protelatório;
- e) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar ou não celebrar o contrato, de forma injustificada, ou ainda, não apresentar a situação regular no ato da assinatura do contrato;
- f) ensejar retardamento na execução do certame;
- g) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo;
- j) fizer declaração falsa;
- k) cometer fraude fiscal.

17.8.1. As penalidades supramencionadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de





C.M.L.
PAG: 54
VISTO:

Fornecedores ou, em caso de impossibilidade, publicadas no Diário Eletrônico dos Municípios, juntamente com o descredenciamento do licitante por igual período.

17.9 A desistência (formulada ou não) por quaisquer dos licitantes após a abertura das propostas e antes da remessa do processo ao Prefeito para fins de homologação do resultado final do certame, sujeitar-lhes-á ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor apresentado na sua proposta de preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), garantida a prévia defesa, sem prejuízo das demais cominações editalícias e legais.

17.10 Na mesma pena incorre o licitante vencedor, que após a adjudicação e com os autos processuais no Gabinete do Prefeito recusar-se a assinar o contrato ou não firmá-lo mesmo devidamente convocado, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Ordenador de Despesas, sem prejuízo das demais cominações editalícias e legais, sendo facultada a abertura do prazo para que o licitante regularize e cumpra as pendências, não prejudicando, assim, o objeto do certame e o interesse da Administração.

17.11 O valor mínimo da multa por desistência será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dependendo da fase em que se encontre.

17.2 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial.

17.3 Do ato que aplicar a sanção administrativa prevista no item 18, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, exceto em caso da alínea "e" do subitem 18.1, quando o prazo será de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

17.4 Se o licitante contratado não recolher aos cofres o valor da multa que porventura lhe for aplicado dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será inscrita na Dívida Ativa do Município.

17.5 Caso algum ato praticado pelo licitante seja enquadrado numa das previsões do art. 89 ao art. 99 da Lei Federal 8.666/93, os autos processuais do certame serão encaminhados ao Ministério Público, nos termos do art. 100 e seguintes do referido dispositivo legal, para a tomada de medidas cabíveis.

18. DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade dos documentos e propostas de preços apresentados durante a sessão de abertura, e das informações prestadas em qualquer época ou fase da licitação.

18.2 A presente licitação poderá ser *revogada* por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou *anulada*, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificativa.

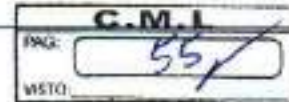
18.2.1 No caso acima, nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.

18.3 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do objeto deste certame qualquer relação de emprego entre a Prefeitura de Urucurituba e os empregados da Contratada.

18.4 O licitante poderá *impugnar* este Edital, por escrito, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data de sessão de abertura.

18.5 O licitante poderá *solicitar esclarecimentos* sobre este Edital, por escrito, até o 3º (terceiro) dia útil





anterior a data de sessão de abertura.

18.5.1 Para efeito de ingresso com pedidos de esclarecimento ou com impugnação, o limite máximo estabelecido será até às 13:00 do dia do vencimento do respectivo prazo, na sala de atendimento da Comissão Municipal de Licitação -CML.

18.5.2 O Pregoeiro manifestará sobre os *esclarecimentos* no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de matérias relacionadas às especificações, a manifestação será auxiliada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura.

18.5.3 O Pregoeiro manifestará sobre as *impugnações* no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando se tratar de matérias relacionadas às especificações, a manifestação será auxiliada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura.

18.5.4 Em caso de eventual atraso na manifestação do(a) Pregoeiro(a), o licitante interessado será devidamente oficiado, de forma justificada.

18.5.5 As manifestações em relação aos *esclarecimentos e impugnações* serão encaminhadas preferencialmente via e-mail, ou através de AR, para conhecimento da sociedade em geral e dos licitantes.

18.5.6 É de inteira responsabilidade dos licitantes interessados, participantes do certame (inclusive de quem entrou com o pedido de esclarecimento ou impugnação), o acesso ao seu e-mail, fornecido na impugnação ou pedido de esclarecimento, para conhecimento das manifestações postadas pelo Pregoeiro.

18.6 O edital, a(s) proposta(s) vencedora(s), as necessárias publicações e as *atas circunstanciadas* farão parte integrante do contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, nos termos da Lei Federal 10.520/2002.

18.7 O Edital está disponibilizado, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço indicado no edital nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.8 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

- 1) Termo de Referência (Anexo I);
- 2) Modelo de Proposta de Preços (Anexo II);
- 3) Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Proposta e Habilitação (Anexo III);
- 4) Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo IV);
- 5) Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho (Anexo V);
- 6) Modelo de Declaração de Recebimento do Edital e documentos (Anexo VI);
- 7) Modelo de Declaração de Veracidade (Anexo VII);
- 8) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo VIII);
- 9) Modelo de Declaração de Proposta Independente (Anexo IX);
- 10) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo X);
- 11) Minuta do Contrato (Anexo XI);
- 12) Modelo do Termo de Credenciamento (Anexo XII);

19. DO FORO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.leg.br> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





C.M.L.
 PAG: 56
 VISTO

19.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro des Cidade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto, tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial. A opção por pregão presencial se dá pelo baixíssimo volume de procedimentos licitatórios, e a Prefeitura de Urucurituba/AM, não dispõe de cadastro junto às empresas que efetuam este serviço e sua implantação acarretaria custos para este Poder Público tais como certificado digital, rede de internet redundante, para os casos de falhas. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adéqua a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL

Urucurituba/AM, 27 de fevereiro de 2023.


 ALAN FRANKIN SIERPINSKI
 Pregoeiro

Este Edital foi aprovado na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em: _____

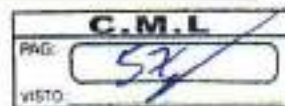
Larissa Faria de Moraes
 Subprocuradora OAB 17.048
 Decreto Nº 42/CP de 31/04/2022
 Assessoria Jurídica
 OAB-n. _____

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consulata.ce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código 23555248 Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barroso em 06/03/2024





ANEXO I



MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

O presente Termo de Referência visa a "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM"

2- JUSTIFICATIVA

2.1. MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A contratação se faz necessária para suprir a demanda dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal em relação aos objetos licitados, tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas nestes órgãos.

2.1.1. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO Manter registrado o preço do material para aquisições futuras, conforme necessidades, visando o desenvolvimento das atividades de cada órgão.

2.1.2. REFERÊNCIAS foi realizado levantamento junto aos órgãos que compõem a Administração Municipal, no qual foi estimado o quantitativo a ser adquirido;

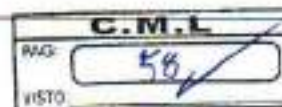
2.1.1 – Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro mensal no estoque junto a secretaria, considerando as aquisições durante o ano;

2.2 – A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2.3- Especificação dos PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO:

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes/ptp> e informe o código 09032024.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID	QUANT
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)	Frasco	50
2	Óleo Diesel S500	Litro	200.000
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unid	60
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unid	60
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unid	60
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unid	60
8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	150.000
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	50
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unid	100
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unid	48
14	Lubrificante de Limpeza -Desigripante (Frasco de 300 ml)	Unid	48
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20
16	Óleo Harla (Balde c/20Lt)	Balde	50
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	60
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Álcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	500
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Litro	500
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	Balde	50
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CF1	Balde	30
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Litro	70.000
30	Óleo Diesel Marítimo	Litro	200.000

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/speds> e informe o código 3355524. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 06/03/2024**

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei Federal 10.520/02 e, por analogia, o Decreto Federal n. 7.892/13 e de suas alterações



posteriores, aplicando-se também a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93).

5 – SOLICITAÇÃO E PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

6 – RECEBIMENTO E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

- 6.1.1. Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Urucurituba;
- 6.1.2. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior a constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;
- 6.1.3. No valor da proposta aceita deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;
- 6.1.4.

7 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VALIDADE

- 7.1. A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
- 7.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
 - 7.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 - 7.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento).

8 – VALOR ESTIMADO DOS BENS

- 8.1. Os bens licitados terão seus valores unitários e globais registrados na respectiva ARP, de





acordo com as propostas comerciais apresentadas e eventuais lances verbais ofertados, respeitados os quantitativos máximos e as unidades de medidas constantes na planilha orçamentária.

8.2. O valor orçado pela Administração, para cada um dos itens licitados, foi obtido através da realização de cotações de preços junto a empresas que atuam no mesmo ramo do objeto licitado, resultante da média aritmética das propostas.

8.3. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.3.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

9 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

9.1. Os bens registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão da Nota de Serviço/NFE, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

9.2. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que efetiva solicitação dos produtos, e o consequente pagamento, dependerão a real necessidade da Prefeitura Municipal.

9.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

10 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de Urucurituba, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

10.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba /AM, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, com os seguintes documentos:

- Requerimento solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- Nota Fiscal e/ou Fatura dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão





Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

g) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

10.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da entrega dos bens pela CONTRATADA.

10.5. O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

10.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

10.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

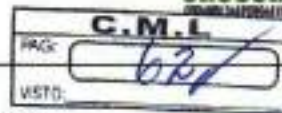
h) A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos que relativos dos objetos efetivamente entregues.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- II) observar estritamente toda legislação pertinente direta ou indiretamente, assim como à jurisprudência dos Tribunais de Contas e dos Tribunais Superiores, aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;
- III) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- V) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às





- reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VI) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos produtos contidas neste Termo de Referência;
- VII) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VIII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;
- IX) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- X) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- XI) observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto à armazenagem e transporte dos produtos;
- XII) prestar o serviço licitado no local e prazo estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data da retirada/recebimento da nota de serviço;
- XIII) no caso do não cumprimento do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, poderá haver aplicação de multa contratual por parte da CONTRATANTE;
- XIV) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas no fornecimento;
- XVI) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à entrega dos bens vinculados à execução do objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM;
- XV) XIX) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XX) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XXI) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;
- XXII) não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.
- XXIII) O produto/materiais a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spades> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Brito** em 06/03/2024





em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

- x) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- xi) Verificar minuciosamente, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- xii) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- xiii) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a inapta para concorrer a licitações públicas;
- xiv) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- xv) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- xvi) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
- xvii) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
- xviii) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

13 – FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Coordenação do Setor de Compras.

14 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





C.M.L.
 Pág:
 Visto:

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. O julgamento, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

16 – PENALIDADES

16.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

16.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

16.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.3. advertência;

16.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

16.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

16.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

16.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

16.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

16.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

DIAS DE ATRASO	MULTA	DIAS DE ATRASO	MULTA	DIAS DE ATRASO	MULTA
1	0,1%	14	1,8%	27	5,1%
2	0,2%	15	2,0%	28	5,4%
3	0,3%	16	2,2%	29	5,7%

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sedes> e informe o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





4	0,4%	17	2,4%	30	6,0%
5	0,5%	18	2,6%	31	6,4%
6	0,6%	19	2,8%	32	6,8%
7	0,7%	20	3,0%	33	7,2%
8	0,8%	21	3,3%	34	7,6%
9	0,9%	22	3,6%	35	8,0%
10	1,0%	23	3,9%	36	8,4%
11	1,2%	24	4,2%	37	8,8%
12	1,4%	25	4,5%	38	9,2%
13	1,6%	26	4,8%	39	9,6%

17 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DA ARP

17.1. O registro do prestador será cancelado:

17.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- II) O prestador não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

- IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

17.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ARP, bem como perdas e danos.

17.2. O cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gestor.





C.M.L.	
PRG:	<i>[Handwritten Signature]</i>
VSTO:	<i>[Handwritten Signature]</i>

18 – FORO

18.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Urucurituba, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

19 – RESPONSÁVEIS

Em 24 de fevereiro 2023, Urucurituba - Amazonas.

[Handwritten Signature]

EVANDRO MEIRELES LHIPS
 Secretário Municipal de Administração

De Acordo. 24/FEV/2023.

[Handwritten Signature]

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
 Prefeito Municipal de Urucurituba-AM





ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

C.M.L.
 PAG: 62
 VISTO

PROPOSTA COMERCIAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE (...)
LOCAL: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: (...),
DATA: (...)
HORA: (...) Hs.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:			Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)			
Endereço:						
Bairro:			Cidade:			
CEP:			E-mail:			
Telefone:			Fax:			
Banco:			Conta Bancária:			
Nome e nº da agência bancária:						
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTD.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1		Und.				
Valor por extenso (PREÇO UNITÁRIO ITEM 01):						
Valor por extenso (PREÇO GLOBAL ITEM 01):						
2		Und.				
Valor por extenso (PREÇO UNITÁRIO ITEM 02):						
Valor por extenso (PREÇO GLOBAL ITEM 02):						
3		Und.				
Valor por extenso (PREÇO UNITÁRIO ITEM 03):						
Valor por extenso (PREÇO GLOBAL ITEM 03):						

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-08303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Brito** em 06/03/2024





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



Urucurituba-AM, em _____ de _____ de 2023.

XX

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
 Prefeito do Município de Urucurituba
 Contratante

C.M.L	
PAR:	687
VISTO:	

XX

Fornecedor
 Contratado

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultrac.a.m.gov.br/sede> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barros em 06/03/2024





ANEXO III

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Proposta e Habilitação



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. XXX/2019 - SRP

A empresa _____, (endereço completo, CNPJ, inscrição estadual ou municipal), DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico- financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de acesso e o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Baitoso em 06/03/2024**





C.M.L.	
PAGE:	20
VISTO:	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. XXX/20XX

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a empresa, CNPJ, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr., RG e CPF, participante do procedimento licitatório n. ..., na modalidade de ..., processo n. ..., **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

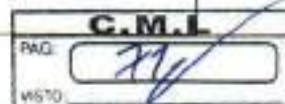
Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: http://consulata.ce-am.gov.br/sedes/pilgime_o_codigo_e_pilgime_o_codigo e informe o código 235552024. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





ANEXO V

Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. XXX/2023 - SRP

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço Completo), inscrita no CNPJ sob n°..... neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)

Por ser verdade assina a presente.

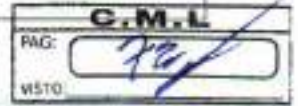
Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulta.ice-am.gov.br/sedes/pilgrimio.ccd9902355524> Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 06/03/2024**





ANEXO VI
Modelo de Declaração de Recebimento do Edital e documentos

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. XXX/2023 - SRP

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

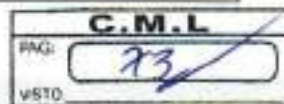
Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sped> e informe o código e o número de inscrição.
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





ANEXO VII
Modelo de Declaração de Veracidade

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. XXX/2023 - SRP

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código de acesso e o código de verificação. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





C.M.L.
 PAG:
 visto:

ANEXO VIII
Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. XXX/2023 - SRP

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n°
, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas
 atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem
 qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está
 impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a
 Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

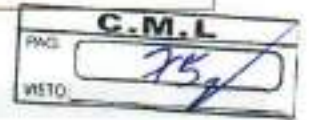
Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sedes> e informar o código de acesso e o código de verificação.
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





ANEXO IX
Modelo de Declaração de Proposta Independente

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. XXX/2023 - SRP

DECLARAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominada "Licitante", para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial n. XXX/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. XXX/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. XXX/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. XXX/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. XXX/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce.am.gov.br/sped> e imprimir o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





C. M. L.	
PAG:	1
VSTO:	[assinatura]

ANEXO X
MINUTA DE ATA DE REGISTRO PREÇO Nº _____

Processo n. _____
 Pregão Presencial n. _____

Aos _____ () dias do mês de _____ de 2023, a Prefeitura Municipal de Urucurituba, com sede administrativa na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Amazonas, CEP 69.180-000, inscrita sob o CNPJ de nº 04.502.571/000-85, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, Servidor Público, inscrito no CPF nº 633.253.812-00, portador da Carteira de Identidade nº 9052690-SSP-AM, residente e domiciliado à Rua Arco Iris, nº 529, Centro, Urucurituba, Amazonas, CEP 69.180-000, neste Município de Urucurituba Estado do Amazonas, Prefeito do Município de Urucurituba, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº _____/2023, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em _____ de _____ de 2023, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de Urucurituba;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu a seguinte empresa:

_____, inscrita no **CNPJ** nº _____, estabelecida na Rua/Av. _____, n.º _____, Cep: _____ - _____-AM, representado(a) pelo Sr(a) _____, **RG** nº _____ e **CPF** nº _____, participando de _____ () itens, **apresentou a proposta no valor global de R\$ _____ ()**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

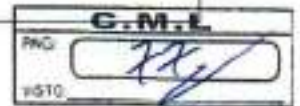
1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de _____, visando atender às necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo do fornecedor as demais condição ofertada na proposta são a que segue:

Fornecedor:				
				VALOR GLOBAL

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os preços unitários são aqueles apresentados na proposta reformula apenso ao processo.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site: <http://consultra.ice.am.gov.br/speis> e informe o código 2355524. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Brito** em 06/03/2024





2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Urucurituba - Amazonas.
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas em Lei.
- 2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
- 2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou serviços/produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO





- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
 - 6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3.1. **As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).**
- 6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO





C.M.L	
PRO:	<i>[Handwritten Signature]</i>
WS-10:	

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVO - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos serviços/produto sem perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o serviços/produtos, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO





C.M.L.	
PAG:	40
VISTO:	

10.1. Os materiais de consumo/serviços/produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços/produto sem desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de serviços/produtos será confiado a servidor, designado pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de no máximo **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, e nos termos da Lei Orgânica.

11.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.





PARC:	511
VISTO:	

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviços/produtos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **01% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;





b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, Municipal, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA QUATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº ____/2023 - Sistema de Registro de Preços** e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Urucurituba - Amazonas, com exclusão de qualquer outro.





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
Comissão Municipal de Licitação



C. M.	
PRO: <input type="text" value="93"/>	
VISTO: <input type="text"/>	

Observação:

1. Os percentuais referentes a tributos deverão ser cotados de acordo com o regime de tributação de cada empresa.
2. Os licitantes não deverão incluir o CSLL e IRPJ nas Planilhas de Preços no quadro de Tributos, conforme Acórdão 1.319/2010, 1.696/2010, 1.442/2010 e 950/2007 do Tribunal de Contas da União.

A empresa (NOME DA EMPRESA) declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de propostas de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/)

_____ (AM), _____ de _____ de 202x.

Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal Carimbo de Identificação

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.cep.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





C.M.L.	
FAC:	34
VISTO:	/

ANEXO XI
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/____
 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/____

TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, E A EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, com sede administrativa na Av. Presidente Castelo Branco, n° 445, Centro, Amazonas, CEP 69.180-000, inscrita sob o CNPJ de n° 04.502.571/000-85, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal inscrito no CPF n° 633.253.812-00, portador(a) da Carteira de Identidade n° 9052690-SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Arco Iris, n° 529, Centro, Urucurituba, Amazonas, CEP 69.180-000.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, sediada na _____, n° _____ - _____, CEP _____, em _____/_____, neste ato representada pela Sr.(a) _____, brasileiro(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, n° _____ - _____, CEP. _____, em _____/AM, no _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA obriga-se a fornecer " _____ " para os órgãos subordinados, vinculados ou dependentes da Prefeitura de Urucurituba.
- 1.2. A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Decreto Federal n° 7.892/2013, além de outras matérias necessárias ao cumprimento de disposições regimentais e regulamentares específicas, na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

2.1. Este Contrato está vinculado ao Processo n° ____/_____, ao Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços n° ____/____ e seus anexos, e à Proposta e Documentos de Habilitação da CONTRATADA, datadas de ____/____/____, que passam a fazer parte do presente Contrato, que o integram como se nele transcritos, informando-o, salvo quando com ele incompatíveis ou conflitantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

3.1. Os fornecimentos serão prestados diretamente pela CONTRATADA, e estão especificados no item ____ a ____ do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos, objeto deste instrumento, serão

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ce.am.gov.br/sped> e digite o código eletrônico 0690372024





exercidos por uma Comissão de Fiscalização, bem como por um Gestor, nas condições estabelecidas no § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Define-se por Comissão de Fiscalização o conjunto de servidores designados pela CONTRATANTE para acompanhar e supervisionar os fornecimentos nas diversas e diferentes frentes de trabalho.

4.2.1. Caberá à Comissão de Fiscalização designada para este Contrato:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os fornecimentos, verificando se todas as obrigações foram cumpridas e a contento, formalizando os eventuais pedidos de penalização à CONTRATADA, nos casos previstos neste Instrumento;
- Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada no fornecimento e solicitar a restauração imediata da normalidade exigida;
- Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- Efetuar, o atesto na Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

4.3. Define-se por Gestor o servidor designado pela CONTRATANTE para o acompanhamento, por meio de sistema próprio, da fiscalização deste instrumento, desde o início da contratação até o término de sua vigência.

4.3.1. O Gestor terá a responsabilidade de:

- Acompanhar junto a Comissão de Fiscalização o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento;
- Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo Fiscal para o devido pagamento;
- Manter o processo a que se refere atualizado com todos os documentos necessários a sua regular instrução;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Providenciar a aplicação das penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo Fiscal de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

4.4. A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, em consonância com as condições previstas neste Contrato, e não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE.

4.4.1. A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013, além de outras matérias necessárias ao cumprimento de disposições regimentais e regulamentares específicas técnicas e gerenciais, únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concernem ao fornecimento do objeto deste Instrumento.

4.5. Caberá a Comissão de Fiscalização e ao Gestor supervisionarem os fornecimentos deste Instrumento, verificando se todas as obrigações foram cumpridas.

4.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

4.7. A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

4.8. Toda e qualquer providência a ser adotada, que interfira nos fornecimentos, deverá ser comunicada formalmente pela CONTRATADA, com antecedência, a Comissão de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelos fornecimentos aqui pactuados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, quando demandada na sua integralidade, os valores na forma estabelecida neste Contrato.

5.1.1. Para o cálculo dos valores referidos no item 5.1. será observada a Proposta de Preços da CONTRATADA, assim transcrita:





PAG: 46
 VOTO:

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS DERIVADOS	UNID	QTD	MARCA/MOD ELO	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL GERAL ESTIMADO						

5.1.2. Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ _____.

5.2. O pagamento pela prestação efetivamente realizada deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, em até 15 (quinze) dias da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que será atestada pelo Fiscal, devidamente acompanhada de sua comprovação de liquidação.

5.3. A Nota Fiscal Eletrônica /Fatura será emitida de acordo com cada pedido recebido, conterá a discriminação dos itens fornecidos, o período e o número da nota de empenho que instrumentalizará a contratação.

5.4. A Nota Fiscal Eletrônica/Fatura deverá ser emitida sem rasura, em letra legível, em nome da Prefeitura Municipal de Urucurituba, CNPJ nº 04.502.571/000-85, fazendo constar o número da conta bancária, o nome do Banco e Agência, da CONTRATADA.

5.5. Caso seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o Documento de Cobrança ou com o documento fiscal competente, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.6. O pagamento dos valores de que trata esta Cláusula estará condicionado à comprovação de regularidade da CONTRATADA por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas: RFB/PGFN/INSS, FGTS, Justiça do Trabalho e Secretarias Estadual e Municipal de Fazenda, da sede a CONTRATADA, além da apresentação dos recolhimentos trabalhistas e previdenciários referentes ao mês do corrente serviço.

5.6.1. A inadimplência da CONTRATADA quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autoriza a CONTRATANTE, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, como garantia, até a comprovação perante a fiscalização, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei nº 8.212/91.

5.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o referido documento será devolvido à CONTRATADA para medidas saneadoras, ficando o pagamento pendente até que o problema seja resolvido. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.8. Nos preços estão incluídos todos os ônus tributários, fiscais, para fiscais, trabalhistas e sociais e demais despesas de qualquer natureza que incidam direta ou indiretamente sobre os

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 235554 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





C.M.L.	
PAG:	87
POSTO:	

fornecimentos contratados.

5.9 O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições estabelecidas neste Instrumento, com o efetivo fornecimento.

5.10. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de derivados efetivamente entregues.

5.11. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendências contratuais.

5.12. O número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ indicado nos faturamentos da CONTRATADA deverá ser o mesmo indicado em sua qualificação no preâmbulo deste Instrumento.

5.13. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço contratado, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Os valores praticados no presente Contrato são baseados na Proposta de Preços da CONTRATADA.

6.2. Os preços contratados poderão ser reajustados, nos termos da cláusula décima quinta.

6.3. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, efetuar pesquisa, a fim de verificar a compatibilidade dos preços praticados durante a execução do objeto com os de mercado conforme o inciso XI do art. 9º do Decreto nº 7892/2013.

6.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação, para o presente exercício financeiro, mediante a emissão de Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos da CONTRATANTE para o exercício de 201X, na seguinte classificação funcional programática:

Órgão: _____ Classificação orçamentária: _____ - Natureza da Despesa _____; Fonte de Recursos: _____.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___.

8.2. O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, pelos motivos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e pelos seguintes:

- a.1) Descumprir as condições contratuais;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

b) Nas situações previstas nos incisos XIII a XVI do art. 78 da Lei 8.666/93, aplicando-se as disposições do art. 79 da mesma Lei;

c) Por acordo entre as partes e sem ônus para ambas, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

d) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à





C.M.L.

PAG: 984
VOTO:

CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.2.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.2.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.2.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.2.2.3. Indenizações e multas.

8.2.3. A rescisão determinada por ato unilateral da CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a CONTRATADA, desde já, os direitos de CONTRATANTE de:

8.2.3.1. Assunção imediato do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;

8.2.3.2. Ocupação e utilização, se for o caso, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal envolvidos na execução deste contrato;

8.2.3.3. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

8.2.3.4. A aplicação das medidas previstas nos itens 8.2.3.1 e 8.2.3.2 desta cláusula fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade ao serviço por execução direta ou indireta.

8.2.3.5. Na hipótese do subitem 8.2.3.2, o ato será precedido de expressa autorização do Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Em decorrência deste Instrumento e sem prejuízo de outras obrigações nele previstas, a CONTRATADA compromete-se a:

9.1.1. Manter durante todo o período dos fornecimentos, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação, fixadas no item 6 do Edital;

9.1.2. Realizar os fornecimentos, observando com rigor os prazos informados pela CONTRATANTE, comunicando-a, por escrito, sobre os motivos dos atrasos, quando eventualmente ocorrerem;

9.1.3. Estar devidamente habilitada para fornecer os derivados ora contratados, seja perante as autoridades federais, estaduais ou municipais, assumindo, conseqüentemente, todas as obrigações decorrentes;

9.1.4. Apresentar à CONTRATANTE junto com a Nota Fiscal/Fatura, relatório das atividades realizadas no período faturado;

9.1.5. Responsabilizar-se, com exclusividade, pelos pagamentos de despesas porventura oriundas de decisão judicial, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer relação empregatícia com os envolvidos nos fornecimentos deste Contrato;

9.1.6. Executar diretamente os fornecimentos contratados, não se admitindo a transferência da sua execução;

9.1.7. Comunicar à CONTRATANTE sobre a constatação de qualquer erro ou irregularidade que venha a ser verificada e que possa comprometer a perfeita execução do objeto;

9.1.8. Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE os motivos dos atrasos na execução do objeto, quando isso vier a ocorrer;

9.1.9. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto;

9.1.10. Responsabilizar-se, com exclusividade, pela defesa contra todas as reclamações judiciais ou extrajudiciais e arcar com os ônus decorrentes dos prejuízos que possam ocorrer em consequência dos fornecimentos, por sua culpa ou de seus empregados, e que venham a ser arguidos por terceiros contra a CONTRATANTE;

9.1.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

9.1.12. Disponibilizar número telefônico, fax, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com a CONTRATANTE;

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br/sped> e imprimir, o código 98B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





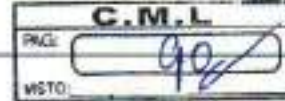
C.M.L.
PRG: 69
WSTO:

- 9.1.13. Colocar seu corpo técnico à disposição da CONTRATANTE, para orientação quanto ao fornecimento, sempre que solicitado;
- 9.1.14. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto deste Instrumento, atendendo, com a diligência possível, às determinações da Comissão de Fiscalização, voltadas ao saneamento de faltas de correção de irregularidades verificadas.
- 9.1.15. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 9.1.16. Afastar prontamente, a pedido da CONTRATANTE, funcionário ou preposto que dificulte a fiscalização do empreendimento ou, ainda, que conduza o serviço de maneira incompatível ou incoerente com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
- 9.1.17. Manter em regularidade documental os meios utilizados para o fornecimento dos derivados.
- 9.1.18. Garantir a segurança das informações transitadas pela sua rede.
- 9.1.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.20. Utilizar empregados habilitados legalmente ao exercício das funções que a eles serão cometidas, e com conhecimentos atualizados relacionados à segurança dos fornecimentos a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.1.21. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- 9.1.22. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 9.1.23. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.1.24. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.1.27. Arcar com todos os custos de recrutamento, seleção, treinamento e capacitação, exames médicos admissionais, periódicos e demissionais do pessoal a ser utilizado nos fornecimentos.
- 9.1.28. Entregar os derivados em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste contrato na imprensa oficial.
- 9.1.29. A observância obrigatória por parte da CONTRATADA, da impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção da prestação dos fornecimentos, exceto nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Em decorrência deste Contrato, uma Nota de Empenho será apresentada com antecedência à efetiva demanda pelos derivados. Sem prejuízo de outras obrigações nele previstas, a CONTRATANTE compromete-se a:
- 10.1.1. Subsidiar a elaboração de matérias para publicação, por intermédio de suas áreas competentes, encaminhando-as à CONTRATADA com antecedência necessária para a publicação





para esse fim, sempre que necessário;

10.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos, por meio de servidores designados Gestor e Comissão de Fiscalização, nos termos e na forma prevista na Cláusula Quarta;

10.1.3. Designar os servidores que atuarão como Fiscais, e que terão a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas durante a vigência do instrumento contratual;

10.1.4. Comunicar por escrito à CONTRATADA as eventuais alterações nos fornecimentos e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

10.1.3.1. Caso as alterações de que trata o subitem 10.1.3 comprometam o prazo originalmente estabelecido para a publicação da matéria, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE, devendo ser estabelecido entre as partes o novo prazo para publicação.

10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

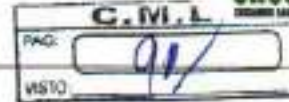
11.2.2. Multa compensatória, conforme percentuais da tabela abaixo por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 39 (trinta e nove) dias:

DIAS DE ATRASO	MULTA	DIAS DE ATRASO	MULTA	DIAS DE ATRASO	MULTA
1	0,1%	14	1,8%	27	5,1%
2	0,2%	15	2,0%	28	5,4%
3	0,3%	16	2,2%	29	5,7%
4	0,4%	17	2,4%	30	6,0%
5	0,5%	18	2,6%	31	6,4%
6	0,6%	19	2,8%	32	6,8%
7	0,7%	20	3,0%	33	7,2%
8	0,8%	21	3,3%	34	7,6%
9	0,9%	22	3,6%	35	8,0%
10	1,0%	23	3,9%	36	8,4%
11	1,2%	24	4,2%	37	8,8%
12	1,4%	25	4,5%	38	9,2%
13	1,6%	26	4,8%	39	9,6%

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e iplogme.0.codigo.355524 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





- 11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a PMXXX pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999, por analogia.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para repassar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

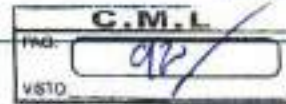
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES OBRIGATORIOS

- 12.1. Serão aplicados os termos referentes aos acréscimos e supressões obrigatórias presentes no § 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 12.1. No caso de supressão dos fornecimentos, se a **CONTRATADA** já houver adquirido os derivados e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo **CONTRATANTE** pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão desde que regularmente comprovados.
- 12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 12.3. Incumbe, obrigatoriamente, à **CONTRATADA** comunicar ao **CONTRATANTE** os eventos previstos no parágrafo anterior e repassar-lhe os acréscimos ou diminuição dos preços dos derivados ora contratados, sob pena, de no caso de redução dos seus valores, ser obrigada a indenizar imediatamente o **CONTRATANTE** com a cominação das demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NOVAÇÃO

- 13.1. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por qualquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistam o presente Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, e nem alterará,





de algum modo, as condições estipuladas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

14.1. Não poderá haver subcontratação neste contrato.

14.2. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA só serão admitidas, para os fins deste Instrumento, se não afetarem a boa execução do objeto, mantidas as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REAJUSTE CONTRATUAL

15.1. Não está previsto reajuste contratual para este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. A Prefeitura de Urucurituba deixa de exigir dos licitantes vencedores a prestação de garantia, fundamentando sua decisão no *caput* do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS VEDAÇÕES

17.1. É vedado à CONTRATADA:

17.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

17.1.2. Interromper a execução dos fornecimentos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – bem como as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuadas se poderá ser adotada mediante autorização por escrito da CONTRATANTE, e será ratificada por meio de Termo Aditivo, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

19.2. As partes responderão por perdas e danos pelo inadimplemento de suas obrigações contratuais, além de outras cominações definidas na legislação em vigor.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

19.4. É vedada a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

19.5. São anexos a esse contrato:

19.5.1. O edital do processo licitatório;

19.5.2. O termo de referência desse processo licitatório; e

19.5.3. A proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICAÇÃO

20.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas - DOM, conforme estabelecido no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código QR em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 06/03/2024





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



C.M.L.	
PAG:	93
RES:	

21.1. As partes elegem a Comarca de Urucurituba, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e aceitados, preparam este Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza os efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Instrumento em todas as suas cláusulas.

Urucurituba-AM, _____ de _____ de 2023.



 JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
 Prefeito Municipal

 Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

1. _____

RG/CPF nº _____

2. _____

RG/CPF nº _____

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





ANEXO XII
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ..., portador(a) do RG n. ... e do CPF n...., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura de Urucurituba, através da Comissão Municipal de Licitação - CML, na modalidade Pregão n. .../2023, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

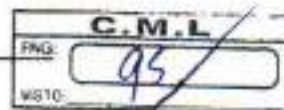
..., ... de ... de 2019.

.....
 Sócio Administrador ou Diretor Carimbo de Identificação

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/10/2024



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através da sua Comissão Municipal de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 020/2023, torna público a realização de licitação, tipo menor preço por item, para Registro de Preços.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

Data da Abertura: 14/03/2023

Horário: 09:00 horas

O EDITAL está disponível a partir do dia 28/02/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, na Avenida Presidente Castelo Branco, 445, Centro, Urucurituba/AM e poderá ser retirado gratuitamente, diretamente no local no horário de 07:00 às 12:00 em dias úteis, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen drive) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real), por folha impressa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Complementar 123 de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar 147 de 2014, Decreto Municipal nº 180 de 2017 e Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993, suas alterações vigentes.

Urucurituba-AM, 27 de fevereiro de 2023.

WALTER BRAGA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
WALTER BRAGA FERREIRA
Código Identificador: FFR90CDTN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/02/2023 - Nº 3311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através da sua Comissão Municipal de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 020/2023, torna público a realização de licitação, tipo menor preço por item, para Registro de Preços.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

Data da Abertura: 14/03/2023

Horário: 09:00 horas

O EDITAL está disponível a partir do dia 28/02/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, na Avenida Presidente Castelo Branco, 445, Centro, Urucurituba/AM e poderá ser retirado gratuitamente, diretamente no local no horário de 07:00 às 12:00 em dias úteis, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen drive) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real), por folha impressa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Complementar 123 de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar 147 de 2014, Decreto Municipal nº 180 de 2017 e Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993, suas alterações vigentes.

Urucurituba-AM, 27 de fevereiro de 2023.

WALTER BRAGA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
WALTER BRAGA FERREIRA
Código Identificador: FFR9OCDTN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/02/2023 - Nº 3311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

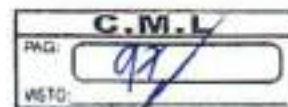


VALIDAR



REQUERIMENTO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - n° 010/2023 CPL
Joelson.postobeirario@gmail.com

Pregão Presencial n° 010/2023 CPL



Objeto: Eventual aquisição de material de derivados de Petróleo.

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO SOPHIA – LTDA

CNPJ n.º: 14.424.917/0001-28 e **Inscrição Estadual:** 053175832

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 159

CIDADE: URUCURITUBA-AM **BAIRRO:** APARECIDA **ESTADO:** AMAZONAS

CEP: 69.180-000

NOME COMPLETO CONTATO: JOELSON ALVES DE NEGREIROS

FONE: (92) 99178-5360

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): joelson.postobeirario@gmail.com

Recebemos, através do acesso ao site www.https://diariomunicipalaam.org.br, na data do dia 28-02-2023, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Senhor, WALTER BRAGA FERREIRA (Pregoeiro Oficial)

Recebemos por intermédio de acesso à página www.https://diariomunicipalaam.org.br a retirada pregão presencial n°. 010/2023, que ocorrerá na data do dia 14 de março de 2023 às 09:00hs, cópia do instrumento convocatório e dos anexos da licitação acima identificada.

Senhor Pregoeiro, Visando comunicação futura entre a *Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM*, e a nossa empresa ora descrita, venho requerer a entrega em meio magnético-mídia por pen drive ou e-mail em descrição: joelson.postobeirario@gmail.com Ao qual, por hora agradecemos vossa atenção e compreensão.

Na certeza de sermos atendidos, e Nestes

Termos.Pedimos Deferimento.

Urucurituba-AM, 28 de fevereiro de 2023

Joelson Alves de Negreiros

C.P.F. nº 747.003.152-34 - R.G. nº 991.067-0

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce.am.gov.br> e imprimir o código de acesso e-mail em joelson.postobeirario@gmail.com
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em **06/03/2024**



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023



A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através da sua Comissão Municipal de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 020/2023, torna público a realização de licitação, tipo menor preço por item, para Registro de Preços.

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.

Data da Abertura: 14/03/2023

Horário: 09:00 horas

O EDITAL está disponível a partir do dia 28/02/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, na Avenida Presidente Castelo Branco, 445, Centro, Urucurituba/AM e poderá ser retirado gratuitamente, diretamente no local no horário de 07:00 às 12:00 em dias úteis, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen drive) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real), por folha impressa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Complementar 123 de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar 147 de 2014, Decreto Municipal nº 180 de 2017 e Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993, suas alterações vigentes.

Urucurituba-AM, 27 de fevereiro de 2023.

WALTER BRAGA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
WALTER BRAGA FERREIRA
Código Identificador: FFR9OCDTN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/02/2023 - Nº 3311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site: <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 3355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

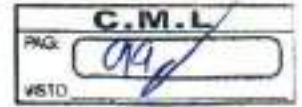




Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023-SISRP.



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: Jelson Alvez de Negreiros
 ENDEREÇO: Rua Filinto Pires 1592
 CIDADE: Itacorubiara UF: AM
 RG: 47400315234 CPF: 09910670
 TELEFONES: 092 991785360

EMPRESA: ALTO POSTO SOPHIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVENIDA GETULIO VARGAS 159
 CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
 CNPJDAEMPRESA: 144249120001-28
 TELEFONES: 092 991785360 CEL: _____
 E-MAIL: Jelson.pastobeamo@gmail.com

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o Pregão Presencial N. 010/2023, para Sistema de Registro de Preço, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 09:00 horas do dia 14/03/2023, na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Urucurituba – AM.

Urucurituba - AM, 28 de Fevereiro de 2023



 Assinatura

Solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega de edital acima;

A não remessa de recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – CML, contendo _____ (_____) folhas (Edital e seus Anexos)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ice.am.gov.br/speis> e informe o código: 2355588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Jelson N. Barroso em 06/03/2024





PONTÃO LEILIANE LTDA

Pontão Leiliane Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA



REQUERIMENTO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP - nº 010/2023

CPL

Joelson.postobeirario@gmail.com

Pregão Presencial nº 010/2023 CPL

Objeto: Eventual aquisição de material de derivados de Petróleo.

NOME: PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - LTDA

CNPJ nº: 20.662.633/0001-72 e **Inscrição Estadual:** 053625455.

ENDEREÇO: MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS, S/N

CIDADE: URUCURITUBA-AM **BAIRRO:** CENTRO **ESTADO:** AMAZONAS - **CEP:** 69.180-000

NOME COMPLETO CONTATO: JOELSON ALVES DE NEGREIROS

FONE: (92) 99178-5360

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): joelson.postobeirario@gmail.com

Recebemos, através do acesso ao site [www.https://diariomunicipalaam.org.br](http://www.diariomunicipalaam.org.br), na data do dia 01-03-2023, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Senhor, WALTER BRAGA FERREIRA (Pregoeiro Oficial)

Recebemos por intermédio de acesso à página [www.https://diariomunicipalaam.org.br](http://www.diariomunicipalaam.org.br) a retirada pregão presencial nº. 010/2023, que ocorrerá na data do dia **14 de março de 2023 às 09:00hs**, cópia do instrumento convocatório e dos anexos da licitação acima identificada.

Senhor Pregoeiro, Visando comunicação futura entre a *Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM* e a nossa empresa ora descrita, venho requerer a entrega em meio magnético-mídia por e-mail em descrição: joelson.postobeirario@gmail.com Ao qual, por hora agradecemos vossa atenção e compreensão.

Na certeza de sermos atendidos, e Nestes Termos.

Pedimos Deferimento.

Urucurituba-AM, 01 de março de 2023.

Joelson Alves de Negreiros

C.P.F. nº 747.003.152-34 - R.G. nº 991.067-0

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consultra.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**

Margem Direita Do Rio Amazonas, S/N – Centro – CEP: 69.180-000 – Urucurituba/AM

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através da sua Comissão Municipal de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 020/2023, torna público a realização de licitação, tipo menor preço por item, para Registro de Preços.

Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**

Data da Abertura: 14/03/2023

Horário: 09:00 horas

O EDITAL está disponível a partir do dia 28/02/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, na Avenida Presidente Castelo Branco, 445, Centro, Urucurituba/AM e poderá ser retirado gratuitamente, diretamente no local no horário de 07:00 às 12:00 em dias úteis, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen drive) para a gravação dos arquivos, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real), por folha impressa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, pela Lei Complementar 123 de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar 147 de 2014, Decreto Municipal nº 180 de 2017 e Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/1993, suas alterações vigentes.

Urucurituba-AM, 27 de fevereiro de 2023.

WALTER BRAGA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
WALTER BRAGA FERREIRA
Código Identificador: FFR9OCDTN

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/02/2023 - Nº 3311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaaam.org.br>



Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
Comissão Municipal de Licitação



C.M.L.
PAG: 1021
VISTO

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023-SISRP.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: Jonhass Pennil da Costa
ENDEREÇO: AV SAO SEBASTIAO 63
CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
RG: 2178358-9 CPF: 02453819202
TELEFONES: _____

EMPRESA: PONTÃO LEIVANE
ENDEREÇO: MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS S/N GENB
CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
CNPJ/DAEMPRESA: 206626330001-77
TELEFONES: 984417255 CEL: _____
E-MAIL: _____

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o **Pregão Presencial N. 010/2023**, para **Sistema de Registro de Preço**, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às **09:00 horas do dia 14/03/2023**, na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Urucurituba – AM.

Urucurituba - AM, 01 de MAI de 2023

Jonhass Pennil da Costa
Assinatura

Solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega de edital acima;

A não remessa de recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – CML,
contendo _____ (_____) folhas (Edital e seus Anexos)

QR CODE



Notícia de Fato 040/2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50 Urucurituba-AM

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA
CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9
Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99124-3830

C.M.L	
PRG:	103
WETO:	

Urucurituba (AM), 03 de março de 2023.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – Solicitação do Edital - A empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP, estabelecida na rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.07.894.880/0001-36, neste ato representada por seu Sócio administrador, Senhor Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, no uso de suas atribuições legais vem, mui respeitosamente solicitar a cópia do Edital em forma de mídia, do processo licitatório em epígrafe, para que possamos participar dessa concorrência.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA –EPP



Josenias Castro de Souza

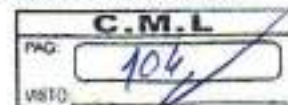
Sócio administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de acesso
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 06/03/2024**





RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023-SISRP.



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: Edinaldo Neto Pereira de Melo
 ENDEREÇO: LEONCIO DA GAMA 2
 CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
 RG: 034 2995-5 CPF: 346557.94981
 TELEFONES: 9.93899829

EMPRESA: O.N. CAMPOS DE AZEVEDO
 ENDEREÇO: LEONCIO DA GAMA N. 2
 CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
 CNPJDAEMPRESA: 22.018.419/0001-76
 TELEFONES: 93 899829 CEL: _____
 E-MAIL: ON-AZEVEDO-2018@GMAIL.COM

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o Pregão Presencial N. 010/2023, para Sistema de Registro de Preço, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 09:00 horas do dia 14/03/2023, na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Urucurituba – AM.

Urucurituba - AM, Tres de Março de 2023

Assinatura

Solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega de edital acima;

A não remessa de recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – CML, contendo _____ (_____) folhas (Edital e seus Anexos)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ce-am.gov.br/speis> e informe o código: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024





RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023-SISRP.

C.M.L.
 PAG: 105/
 VISTO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: José Carlos Castro de Souza
 ENDEREÇO: RUA MARIA ARRUDA - N. 2 - B. SÃO LÁZARO
 CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
 RG: 137967-4 CPF: 630040892-20
 TELEFONES: 986201747

EMPRESA: José Carlos Castro de Souza
 ENDEREÇO: RUA MARIA ARRUDA - N. 2 - B. SÃO LÁZARO
 CIDADE: URUCURITUBA UF: AM
 CNPJ DA EMPRESA: 07894880/0001-36
 TELEFONES: 986201747 CEL: _____
 E-MAIL: _____

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o Pregão Presencial N. 010/2023, para Sistema de Registro de Preço, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 09:00 horas do dia 14/03/2023, na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Urucurituba - AM.

Urucurituba - AM, TRES de MARÇO de 2023

José Carlos Castro de Souza
 Assinatura

Solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega de edital acima;

A não remessa de recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.
 Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação - CML, contendo _____ (_____) folhas (Edital e seus Anexos)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/speis> e informe o código: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024





POSTO ARCO-ÍRIS
O N CAMPOS DE AZEVEDO
CNPJ: 23.018.419/0001-76

C.M.L.
PAG: 106/
VISTO

CREDENCIAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso, acesse o site http://consulta.ce.am.gov.br/sedes e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures in blue ink.

RUA LEÔNIO DA GAMA Nº 02, CENTRO, URUICURITUBA-AM, CEP: 69180-000 FONE: (92) 98403-8740

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M.L.
 PAG: 102
 VOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.018.419/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
O N CAMPOS DE AZEVEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ARCO IRIS	PORTE ME
--	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LEONCIA DA GAMA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	----------------------

CEP 69.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOREBELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3521-1461/ (92) 3521-3843
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **19:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código e o número de inscrição.
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0942825-5 29/11/2012

ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO
ERNANDO NOBRE DE AZEVEDO

JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO
ITACOATIARA-AM 21/07/1966

CERT. NASC. N. 12.026 FLS. 114
LV. 9 CART. BARREIRINHA-AM

346557942-91 Identificação Nacional

PI143-VBM 2A. VIA

LEI Nº 7.119 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO AMAZONENSE



Orlando Neto Campos de Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.M.L

PAG 108

#ISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recife Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
346.557.942-91

Nome
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

Nascimento
21/07/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/03/23

Vista Servidor/Membro

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/19/2024. Para conferir o acesso ao site, consulte o endereço eletrônico do processo no endereço eletrônico do sistema de informações do processo eletrônico. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



FIRMA INDIVIDUAL

C.M.L. PAC: 109 VISTO:

PCLO DE MICROFILMAGEM Role 0174 13 1870



Caro Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO AMAZONAS ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

natural de ITACOATIARA-AM BRASIL SOLTEIRO filho de FERNANDO NOBRE DE AZEVEDO E JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO nascido em 21.07.66 portador do Documento de Identidade nº G-I- 0742923-5 expedido pelo SESEG AM CPF nº 3.4.6.5.5.7.9.4.2.9.1 residente na RUA MILITAO DUTRA-S/N.-CENTRO-BARRERINHA-AM.-69.160

declarando não estar incurso em nenhuma das crimes previstos na Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, a também, que NÃO POSSUI fins, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se dignar de mandar proceder a/s

01 CONSTITUICAO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NOME DE REGISTRO NO REGISTRO DO COMERCIO - RRC 03 13 1 0038196 1 04 01 02 03 04 05 DATA DO DEFERIMENTO

04 NOME COMERCIAL 06 O. N. CAMPOS, DE, AZEVEDO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO 07 RUA MILITAO DUTRA SN 08 CENTRO 09 69160 10 BARRERINHA 11 12 A.M

06 CAPITAL EM UNIDADES 13 2.400.189 14 1.000.000,00

07 ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL COM - VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UROCURUT COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Data: 12/03/25 Visto Servidor/Membro

08 DATA 24.01.89

IMP. APROVADO PELAS PORTANAS INTERIORES Nº 5179 e 5180 - 20/72

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site: http://consulta.ce-am.gov.br/sped e informe o código 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



C.M.L.
 FOLHA: 110
 VOLUME: 1

TÍTULO DE MICROFILMAGEM
 Role 0174
 Folha 1871

"JUCEA" Registrado sob NRC 1310038196 1
 Em 03 FEV 1988
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
 CERTIDÃO: Certifica que este documento foi
 Registrado sob número e data estampados acima.

[Handwritten Signature]
 Paulo de Oliveira
 Presidente Geral

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
 De acordo com o disposto no art. 78 inciso II, do
 Dec. Federal nº 1.890, de 30.01.1996 e IN/DNRC
 nº 93, de 06-12-2002, certifico a autenticidade deste
 documento. Seu original está arquivado sob nº
 13100381961-0110
 de 1988. Este sendo o último ato arquivado
 até esta data.

Manaus - AM 19/12/88
[Handwritten Signature]
 da Silva Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇURUTU
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 12/03/23
 Visto Servidor/Membro

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código e o número de protocolo.
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024



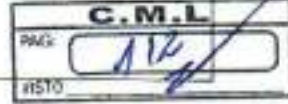
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Cartório da Comarca de Urucurituba
Urucurituba - AM
Praça Amorim Roca
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
88247485-23

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Orlando Neto Campos de Azevedo
Valor ato: 4,25
Data/Hora de emissão: 13/08/2015 15:38:13
Emitido por: Helian Ramos

9C6E-3CE0-6B92-80E9
Consulte o selo em www.sselo.jc.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

O Empresário **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/02/1989, NIRE: 13100381961, CNPJ: 23.018.419/0001-76, estabelecido(a) na RUA LEONCIO DA GAMA, 2, CENTRO, Urucurituba - Amazonas, CEP: 69180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Urucurituba - AM, 12/08/2015

Orlando Neto Campos de Azevedo
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>20/08/2015</u>	Etiqueta de registro
<i>Andréa Líana Queiroz de Andrade</i> Assistente Técnico 12/08/2015	

* Este documento foi gerado no perfil Empresa Super Fácil

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código e o número de protocolo: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO EM PRELIMINÁRIO NO VÍDEO

C.M.L.
PAC: **113**
VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310038196-1		NOME DA FILIAL (preenchimento obrigatório para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO		ESTADO DO REGISTRO AMAZONAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		FILIAL (opcional)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE RENDAS (se casado)		
FILHO DE (pai) ERMANDO NOBRE DE AZEVEDO		FILHO (mãe) JONQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (cidade, nacionalidade) 21-07-1966		IDENTIDADE CIVIL 0942925-3	
DATA DO REGISTRO (preenchimento obrigatório para filiais)		ESTADO DO REGISTRO AM	CPF (se houver) 346.551.146-91
COMUNICAÇÃO DO REGISTRO (se aplicável)			
LOCALIZAÇÃO (logradouro - número e complemento) RUA LEONCIO DA GAMA			CIDADE
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF AM
MUNICÍPIO URUCURITUBA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Sua de Junta Comercial)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA-AM			
CÓDIGO DO TIPO DE REGISTRO 002	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ARGUMENTOS DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O N CAMPOS DE AZEVEDO			
LOCALIZAÇÃO (logradouro - número e complemento) RUA LEONCIO DA GAMA			NACIONALIDADE
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF AM
MUNICÍPIO URUCURITUBA		ESTADO DO REGISTRO AM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Sua de Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 350.000,00		VALOR DO CAPITAL (por ações) (preenchimento obrigatório para sociedades anônimas) (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE FISCAL (CNAE) (se aplicável) 4731-8/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, exceto gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP);	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) (se aplicável) 4784-9/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo (GLP);	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-01-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 23.018.419/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF (preenchimento obrigatório para filiais)	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (se aplicável) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (IMEDIÁRIO) (do não representado eletronicamente) x O. N. Campos de Azevedo			
DATA DA ASSINATURA 28-09-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Orlando Neto Campos de Azevedo	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL Raimundo Cavalcante Lima	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEA Meyres S. Mourão Assistente Técnica MAY187888-0A 02/10/2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 0110/2013 SOL Nº 452571 Protocolo: 13/042407-2 JUCEA Empresário: 1310038196-1 O N CAMPOS DE AZEVEDO Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso acesse o site <http://consultra.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 3355298B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: RAYSON N. BARROS em 06/03/2024




Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **13100381961**
 Código da Natureza Jurídica: **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.M.L.

PAG: 114

VISTO: _____


1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **O N CAMPOS DE AZEVEDO ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2040629796

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

URUCURITUBA
Local

18 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM
 SIM

NÃO
 / /

Responsável
 NÃO
/ /

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.
 / /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.
 / /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
PRO:	115
PRO:	

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.051-4	AMN2040629796	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://consultra.jce-am.gov.br/spedis> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310038196-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 1390020422-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO		G.M.L. PAG: 116/ VISTO:			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO ERNANDO NOBRE DE AZEVEDO		(mãe) JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1986	IDENTIDADE (número) 0942925-5	Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 346.557.942-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA LEONCIO DA GAMA				NÚMERO 2	
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69180000		
MUNICÍPIO URUCURITUBA				UF AM	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL O N CAMPOS DE AZEVEDO ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SILVES				NÚMERO 02	
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO SAO LAZAR	CEP 69180000		
MUNICÍPIO URUCURITUBA		UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) nido_anc@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4731800 Atividade secundária 4754900	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23018419000257	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	UBO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizante/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 18/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AMN2040629796



AM7494301



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055614 em 22/05/2020 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, Nire 13100381961 e protocolo 200230514 -

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 310



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PAQ:	117
WSTO:	

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.051-4	AMN2040629796	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrajce.am.gov.br/sedes/ajp/ajp.htm> e informe o código 2355524. Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024





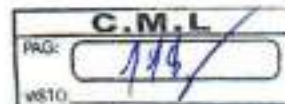


QR CODE



VALIDAR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ORJANILDO NUNES CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1979, RG Nº 15392775 SSP-AM, CPF 732.586.442-68, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 6, BAIRRO CENTRO, CEP 69100-045, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

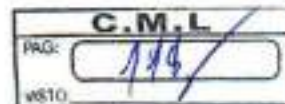
Itacoatiara, 19 de junho de 2020.

ORJANILDO NUNES CARVALHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedes> e informe o código de segurança E1Jsu Esta cópia foi assinada eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ORJANILDO NUNES CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1979, RG Nº 15392775 SSP-AM, CPF 732.586.442-68, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 6, BAIRRO CENTRO, CEP 69100-045, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 19 de junho de 2020.

ORJANILDO NUNES CARVALHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ce-am.gov.br/spedes> e informe o código de segurança E1Jsu Esta cópia foi assinada eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leôncio da Gama, 02, Centro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 0942925-5 (SSP-AM) e do CPF: 346.557.942-91;

OUTORGADO: ORJANILDO NUNES CARVALHO, brasileiro, Solteiro, Técnico Contábil, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nro 6, Centro, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69100-045, portador do RG 1539277-5 (SSP-AM) e do CPF: 732.586.442-68;

PODERES: A quem confere poderes específicos para representar junto à Receita Federal do Brasil - RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, no processo de **EXTINÇÃO** da Empresa Filial O N CAMPOS DE AZEVEDO, CNPJ: 23.018.429/0002-57.



Urucurituba (AM), 16 de junho de 2020.

Orlando Neto Campos de Azevedo
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

Outorgante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECIFR004846921D6KTAPSUANA97. Valor do selo:
R\$ 5,80. Partes: ORLANDO NETO CAMPOS DE
AZEVEDO. Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o selo em
<https://cidadeo.portal selos.br>



Alberto Pacheco da Silva Ladeira
Orlando Neto Campos de Azevedo
Orjanildo Nunes Carvalho



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055614 em 22/06/2020 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, Nire 13100381961 e protocolo 200380514 - 19/06/2020. Autenticação: 3940EB555B3A1C19CC1C9FD9F3E365663EDC7480. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.051-4 e o código de segurança EUsu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

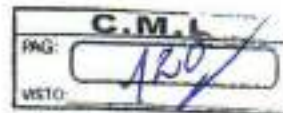


Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/spe> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/09/2024**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

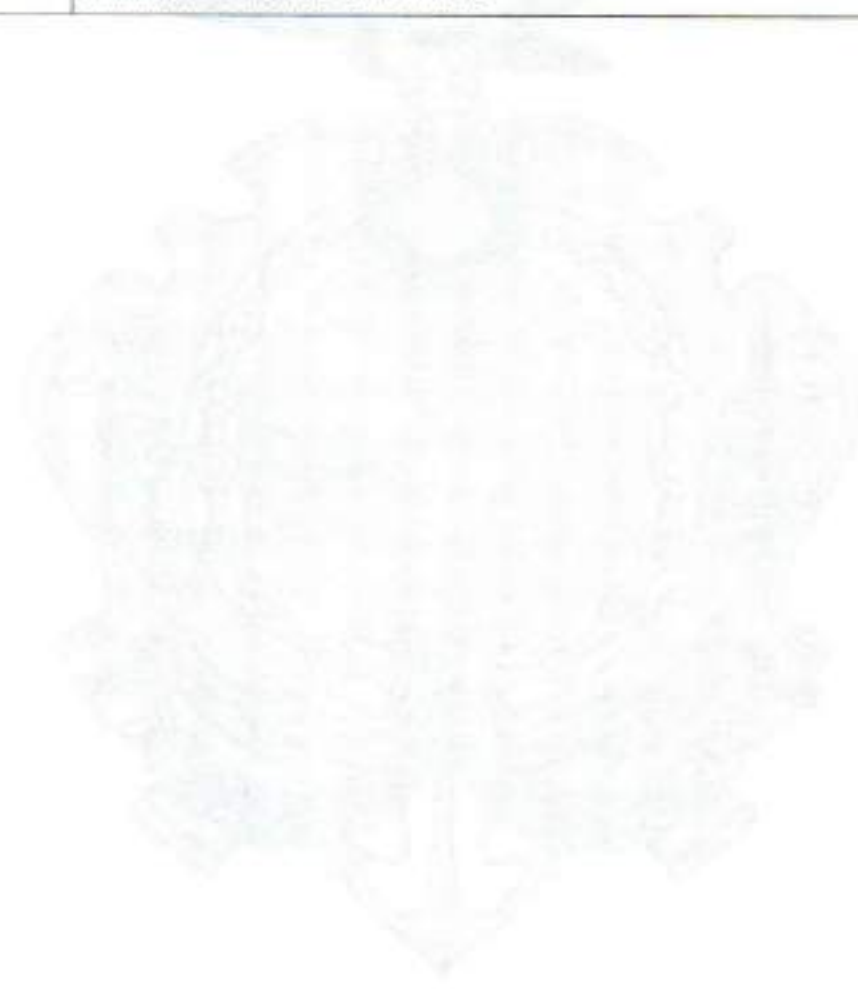


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.051-4	AMN2040629796	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas










Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.jce-am.gov.br/sped> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barros em 06/03/2024



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, ORJANILDO NUNES CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1979, RG Nº 15392775 SSP-AM, CPF 732.586.442-68, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 6, BAIRRO CENTRO, CEP 69100-045, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 19 de junho de 2020.

ORJANILDO NUNES CARVALHO
Assinado digitalmente por certificação A3

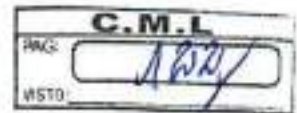
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança EUsu Este documento foi assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024

[Assinaturas manuais]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, de NIRE 1310038196-1 e protocolado sob o número 20/023.051-4 em 19/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1055614, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Manaus, segunda-feira, 22 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 11:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.051-4.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://portalservicos.jucea.am.gov.br/spe> e informar o código de segurança EUeu Esta cópia foi assinada eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PAG:	125
VISTO:	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site http://consulta.uce-am.gov.br/sedes/epi/prime_o_codigo_2355588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.





O N CAMPOS DE AZEVEDO
POSTO ARCO ÍRIS
 CNPJ: 23.018.419/0001-76



Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023- SRP

A empresa **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.418/0001-76, estabelecida na cidade de Urucurituba - AM, sediada a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro - CEP: 69180-000, Insc. Municipal nº 1.229.229, Insc. Estadual - 04.234.218-0, por seu representante legal, o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91, residente e domiciliado a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro -AM - Urucurituba - AM - CEP: 69180-000; DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Urucurituba, 14 de março de 2023.

Orlando Neto Campos de Azevedo
O N CAMPOS DE AZEVEDO
 Orlando Neto Campos de Azevedo
 Proprietário

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.cep.am.gov.br/speis> e informe o código de acesso 0090-23555224. Assinado eletronicamente por: **Rleyson N. Barroso em 06/03/2024**

RUA LEÔNCIO DA GAMA Nº 02, CENTRO, URUCURITUBA-AM, CEP: 69180-000 FONE: (92) 98403-8740





O N CAMPOS DE AZEVEDO
 POSTO ARCO ÍRIS
 CNPJ: 23.018.419/0001-76

C.M.L.	
PAG:	125
VS10:	

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
 Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a empresa **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.418/0001-76, legalmente representada por seu proprietário o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91, participante do procedimento licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial, processo Administrativo nº 241/2020, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Urucurituba, 14 de março de 2023.

Orlando Neto Campos de Azevedo
O N CAMPOS DE AZEVEDO
 Orlando Neto Campos de Azevedo
 Proprietário

[Handwritten signatures and initials]

RUA LEÔNIO DA GAMA Nº 02, CENTRO, URUCURITUBA-AM, CEP: 69180-000 FONE: (92) 98403-8740



JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA

CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9

Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lazaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM

Fone: (92) 99124-3830



Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - Aquisição de Combustível e Gás GLP
Data: 11.03.2022 – 14 horas

CREDENCIAMENTO

- () Termo de Credenciamento – Assinatura Reconhecida no Cartório
- () Contrato Social
- () Ver se tem alterações na JUCEA
- () CNPJ
- () Original e Cópia do RG e CPF
- () Declaração de Cumprimento dos Requisitos da proposta e de Habilitação (Anexo III)
- () Declaração de Microempresa – Anexo IV
- () Certidão Simplificada
- () Cópia do Comprovante de Pagamento do Edital

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.ce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de acesso em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros**

13



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a produção fiel do original que foi apresentado.

Urucurituba-AM, 23 de Maio 2017.

Colégio - Excepcional Autualização
Tubalão e Oficial - Pedro Amosim Rocha
Substituta Legal - Rosilene M. Priante da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1379670-4 16/04/2012

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA

ADENIR SERRAO DE SOUZA

GRACIULA CASTRO DE SOUZA

URUCURITUBA-AM 01/04/1979

CERT. NASC. N. 438. PIS 214

LV. 7A-83 CART. URUCURITUBA-AM

2A. VIA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO BG172843-25. AUTENTICAÇÃO, Valor ato: R\$4,90, Valor emolumentos: R\$3,17, Data/Hora da utilização: 23/01/2017 15:54:08. Emitido por: HELLEM CRISTINA RAMOS RIBEIRO, FUNETI:R\$ 0,32 FUNDPAM:R\$ 0,16 FUNDPGE:R\$ 0,10 FARPAM:R\$ 0,19, E02-74ED-D985-D48F, Consulte o selo em www.seloam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROVINCIA DE IDENTIFICAÇÃO ALPSON COMERCIO DE VELO

URUCURITUBA

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA

16/04/2012

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 11/03/23

Viso Servidor/Membro

ARRESTADO DA FRENTE

Secretaria de Receita Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA

630040892-20 01/04/79

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355528B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

C.M.L.
 PAG: [assinatura]
 VISTO:



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		LRAE (LA 1214), (preencher somente se for relativo a LRAE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GRACILENE NASCIMENTO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL solteira(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (ver artigo)		
FILHO DE (pai) MANOEL FROZ DA SILVA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano de nascimento) 12-03-1977	IDENTIDADE (numero) 1504475-0	Órgão emissor SSP	UF AM / CPF (numero) 659.985.532-68
EMPREGADO POR (nome de empresa - somente no caso de erro)			
ENDEREÇO BR. (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 129
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO APARECIDA	CEP 69180-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Rua de Junta Comercial)
MUNICIPIO URUCURITUBA		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GRACILENE NASCIMENTO SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 129
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO APARECIDA	CEP 69180-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Rua de Junta Comercial)
MUNICIPIO URUCURITUBA		UF AM	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS). XX	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade principal 5050-4/00 Atividade secundária 5136-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. XX COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NÃO APLICA)	UF
ASSINATURA DA FIRM PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) x Gracilene Nascimento Silva			
DATA DA ASSINATURA 15-12-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Gracilene Nascimento Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luiz Paulo de Silva Santos Mar. 158 000-5-A Assistente Técnico 30.12.2005		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2005 SOB Nº 13101094303 Protocolo: 05/037795-7 GRACILENE NASCIMENTO SILVA Nessa Alda de Círculo Nobre SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultas.cce.am.gov.br/spedes> e informe o código de registro eletrônico por: **Reyson N. Barros em 0690-375024**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200738888

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900140331

requer a V.Sª e deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

URUCURITUBA
Local

25 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15E3AD372EEBB8762AC177C2E74C275CAABD. Alvaro Paolino da Silva Ladeira -

Estado do Pará. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucos.am.gov.br> e informe o código de segurança

190545895-5 e o código de segurança geral.

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e. Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (056923) - SEI 007918/2024 - pg. 324

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ce.am.gov.br/spds> e informe o código de segurança 0060372024. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
FIG	130/
RS10	

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

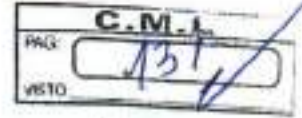
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce-am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**




 Página 1 de 1



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRACILENE NASCIMENTO SILVA E COMPANHIA LTDA
CNPJ: 07.894.880/0001-36**



Pelo presente instrumento particular, **GRACILENE NASCIMENTO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG N° 1504475-0, SSP – AM e CPF N° 659.985.532-68, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas e **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG N° 1379670-4 SSP-AM e CPF N°. 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas. Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.712 (SSP-AM) e do CPF: 343.688.252-68, Representando os sócios perante juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **GRACILENE NASCIMENTO SILVA E COMPANHIA LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200738888, inscrita no CNPJ sob o N° 07.894.880/0001-36, situada na Rua Maria Arruda, N°. 02, Bairro do São Lázaro, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, no que diz respeito a seguinte alteração: Alteração do quadro societário, e Alteração do responsável pelo CNPJ, Alteração de Nome Empresarial, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração do Quadro Societário - É admitido na qualidade de sócio **WELLINGTON SILVA DE MATOS**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG n° 2911342-3 SSP/AM e do CPF n° 037.764.202-94 residente e domiciliado na Rua Teodoro Martins, N° 30, Bairro Aparecida, Itacoatiara-AM, Cep: 69180-000. O procurador **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, a quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome dos dois sócios através do Certificado Digital do mesmo, para alterações conforme cláusulas a seguir.

Cláusula Segunda – Alteração do Quadro Societário - Neste ato a Sócia **GRACILENE NASCIMENTO SILVA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas cotas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o sócio ora admitido, o senhor **WELLINGTON SILVA DE MATOS**, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizado pelos sócios, em moeda do País, assim subscritas.

Cláusula Terceira – Quadro societário atual - Através da presente alteração o capital social de R\$ 350.000, 00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), constituído de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	300.000	300.000,00	85,71%
WELLINGTON SILVA DE MATOS	50.000	50.000,00	14,29%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br/sped> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Brito** em 06/03/2024



Parágrafo Único – Diante desta alteração, fica ratificado que o patrimônio da empresa é de inteira responsabilidade dos novos sócios, não deixando dúvidas quanto a possíveis ativos ou passivos anteriores ao presente ato de alteração.

C.M.L.
PAG: 132/
1310

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada da sócia **GRACILENE NASCIMENTO SILVA** sociedade girará sob o nome Empresarial de **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, tem sede na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000.

Cláusula Quinta – Administração – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **WELLINGTON SILVA DE MATOS**.

- **Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento:** O administrador **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade:

Cláusula Sexta – Sobre o sócio retirante – O sócio retirante declara haver recebido seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem doscessionários nem da sociedade dando-lhes plena e irrevogável quitação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA"

CNPJ N°. 07.894.880/0001-36

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG N° 1379670-4, SSP – AM e CPF N° 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas.

WELLINGTON SILVA DE MATOS, brasileiro, empresário, portador do RG N° 845.719, SSP – AM e CPF N° 313.341.722-34, residente e domiciliado na Rua Teodoro Martins, N° 30, Bairro Tiradentes, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200738888, inscrita no CNPJ sobre o número 07.894.880/0001-36, situada na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1026769 em 26/11/2018 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2018. Autenticação: DE15E3AD272FE88762AC177C2EF1C375CA84D Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

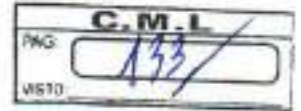
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, tem sede na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Itacoatiara – AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem o seguinte objeto:



Atividade Principal:

4731-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Atividades secundárias:

4732-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

4784-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

4713-0/02 – LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado e as suas atividades se iniciaram em, 15 de dezembro de 2005.

DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	%	VALOR – R\$
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	300.000	85,71	300.000,00
WELLINGTON SILVA DE MATOS	50.000	14,29	50.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Parágrafo Único: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros na total ou em parte, sem prévio ou expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026768 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15E3AD272FE904762AG177C2EE10375CAAS4D. Aberto Pacheco da Silva Ladeira -

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **WELLINGTON SILVA DE MATOS**.

C.M.L.
134
VISTO:

- **Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento:** O administrador **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA OITAVA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 30 de Agosto de 2019.

Josénias Castro de Souza
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio – Administrador

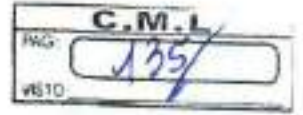
Wellington Silva de Matos
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br> e informe o código de segurança 190545895 e o código de segurança 190545895.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Brito** em 06/03/2024

Gracilene Nascimento Silva
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Ex-Sócia



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/speda> e informe o código de segurança 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

5
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 43200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15F3AD272FE8B6762AC177C2EE1C275CA84D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
PROJ:	136
W510:	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13280738888 e protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15E3AD272FFDB47C7AC177C2EF10375CA84D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/054.589-5 e o código de segurança

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE
VALIDAR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

C.M.L.	
RAO:	132
WSTO:	

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 25 de novembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire T3200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15E3AD272FE8B4762AC177C2E51C375CAAS4D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Estado Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19054589-5 e o código de segurança

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e.

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

QR CODE



VALIDAR

PROCURAÇÃO

C.M.L.	
PRQ:	138
NETO:	

OUTORGANTE: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 1379670-4 (SSP-AM) e do CPF: 630.040.892-20;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, da empresa GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 30 de Agosto de 2019.



Josenias Castro de Souza

Josenias Castro de Souza

Josenias Castro de Souza

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO JUCEA - SELO
REC/PROCURAÇÃO/2019/08/31, Valor do ato:
R\$ 5,00. Parais: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA,
TÍTUL. RECONHECIMENTO DE FÉRMEN POR
SEMELHANÇA, Carimbo e selo em
https://idocdoc.prestacao.com.br/ ou através do
QR Code

Estado do Amazonas Cartório de Reg. Civil e Tribunais de Urucurituba	Reconheço sem veridada(r) a(s) firma(s):
	AUTÊNTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA <input checked="" type="checkbox"/>
	Em selo _____ da veridade Dou e
	Urucurituba-AM: 02/09/19
<input type="checkbox"/> Pedro Rocha - Tabelião e Oficial	
<input type="checkbox"/> Rosiane M. Priore da Silva - Substituta Legal	
<input checked="" type="checkbox"/> Secretário Autorizado (a)	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/sped> e informe o código 329 de 795
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/09/2024

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GRACILENE NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 1504475-0 (SSP-AM) e do CPF: 659.985.532-68;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, da empresa GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 30 de Agosto de 2019.



Gracilene Nascimento Silva

 Gracilene Nascimento da Silva

Outorgante

[Assinatura]

 Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
 REC190545895-30/10/2019, Valor do selo
 R\$ 8,00. Para mais: GRACILENE NASCIMENTO
 SILVA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
 SEMELHANÇA. Consulte o selo em
 http://portal.jucea.am.gov.br ou através do
 QR Code

Recatificação de atos veracidade(s) e(s) firma(s):

AUTENTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA

Em [30] de [Agosto] de [2019] da cidade de [Urucurituba-AM]

Pedro Rocha - Tabelião e Oficial

Rosiane M. Priante da Silva - Substituto Legal

Escrivão Autorizado (a)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://portal.jucea.am.gov.br/validacao> ou acesse o código QR em <https://portal.jucea.am.gov.br/validacao> ou acesse o código QR em <https://portal.jucea.am.gov.br/validacao>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
FIG:	141
VS10:	

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nira 11200738888 e

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



VALIDAR

PROCURAÇÃO

C.M.L.	
PAG:	142
WSTC:	

OUTORGANTE: WELLINGTON SILVA DE MATOS, brasileiro, Empresário, residente e domiciliada na Rua Teodoro Martins, N° 30, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 2911342-3 (SSP-AM) e do CPF: 037.764.202-94;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, da empresa GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 30 de Agosto de 2019.



Wellington Silva de Matos

Wellington Silva de Matos

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SEL0
RECUPERAR: https://www.jucea.am.gov.br/ver/...
RE 330, Parent: WELLINGTON SILVA DE
MATEOS. Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA. Consulte o QR Code
https://www.jucea.am.gov.br/ver/...
QR Code:

Estado de Amazonas Cartório de Reg. Civil e Tabelião de Urucurituba	Reconheço serem verdadeira(s) a(s) firma(s):
	AUTENTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA <input type="checkbox"/>
	Em 100% de verdade Dou 6 <input checked="" type="checkbox"/>
	Urucurituba-AM: 02/08/19
<input type="checkbox"/> Pedro Rocha - Tabelião e Oficial	
<input type="checkbox"/> Rosiane M. Priante da Silva - Substituta Legal	
<input checked="" type="checkbox"/> Escritório Autorizado (s)	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spades> e informe o código 333 de 795
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/09/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
RAZ:	143
VISTO	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026789 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

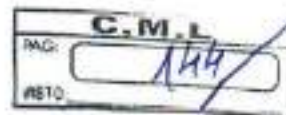
Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

VALIDAR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34,
RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251,
ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 25 de novembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 190545895 e o código de autenticação 15F1AD725F8B6782AC177C26E473763A8D.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.L.
 P.O.: 146
 V.B.10:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 2 de 2

[Handwritten signatures and stamps]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de segurança **Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1026759 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 43200738835 e
 Nota de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código de segurança
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.219.982-04	ANDREIA LIANE CARVALHO DE ANDRADE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2019

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15E3AD272FE099762AC177C2E14C375CA84D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e.

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



CR CODE

VALIDAR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

C.M.L.
PAG: 148
VISTO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200738888

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100135642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		208	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

URUCURITUBA

Local

30 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Ordo
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 0789488000438 e protocolo 210489251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE2399594850639FDF77C498EFCFEBAB. Lygia Patrícia Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/045.925-1 e o código de segurança ITED Esta cópia é autêntica e não pode ser alterada. Secretaria-Geral.

Notícia de Fato 040/2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulta.pje.am.gov.br/speis> e informe o código 090-235552355. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Baloso em 06/03/2024



VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

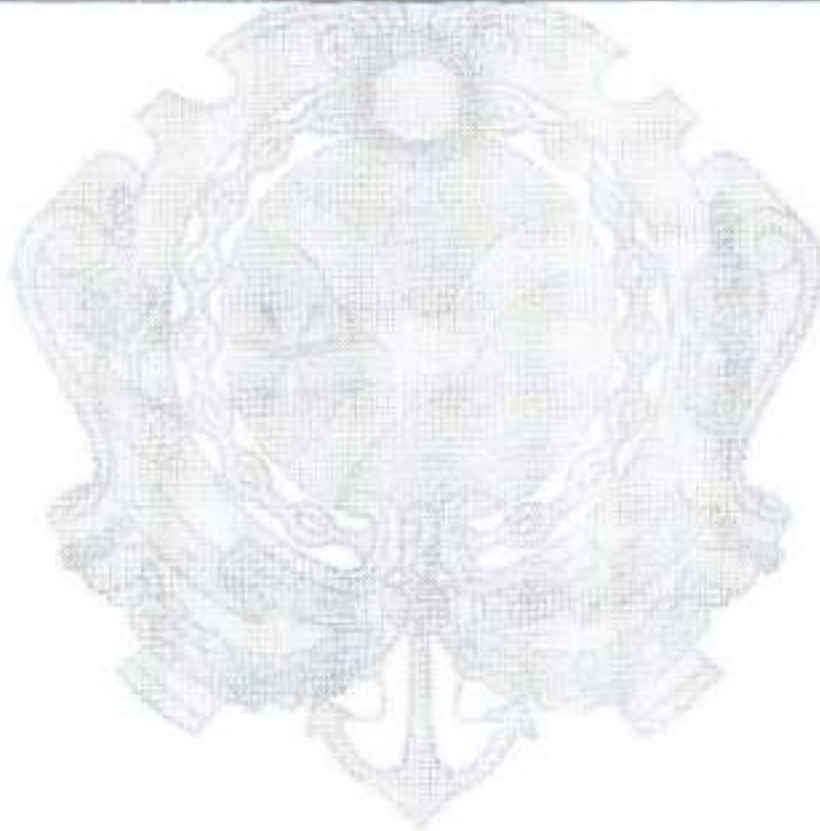
Registro Digital

C.M.L.	
PAG:	149
VISTO:	

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.925-1	AME2100135642	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.juca.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de segurança FTED Esta cópia assinada eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880006435 e protocolo 210469251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE239959465D838FDF77C496EFCFEBAS. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.925-1 e o código de segurança FTED Esta cópia

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000024761, criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA CNPJ: 07.894.880/000136

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1979, empresário, portador do RG nº 1379670-4 SSP-AM, CPF nº 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, nº 02, Bairro São Lázaro, CEP: 69180-000, Urucurituba-AM, inscrito no CNPJ nº 07.894.880/0001-36, nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, contador, portador do RG 845.719 e do CPF: 313.341.722-34, residente na cidade de Itacoatiara-Am, sito à Rua Ely Paiva, nº 4209, Tiradentes, Cep 69103-172. Para assinar digitalmente em nome do outorgante através do certificado digital do outorgado. Ora transforma e altera seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONSOLIDAÇÃO** regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal - SLU, passando a denominação social a ser **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal - SLU.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, firma nesta data o ato constitutivo da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL - SLU JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1979, empresário, portador do RG nº 1379670-4 SSP-AM e CPF nº 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, nº 02, Bairro São Lázaro, CEP: 69180-000, Urucurituba-AM, constitui Sociedade Limitada Unipessoal, conforme Lei 13.874/2019, Art. 1.052, mediante as cláusulas e condições seguintes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA

CNPJ: 07.894.880/000136

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/04/1979, empresário, portador do RG nº 1379670-4 SSP-AM, CPF nº 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, nº 02, Bairro São Lázaro, CEP: 69180-000, Urucurituba-AM.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.juca.am.gov.br> e informe o código e o código de segurança ITED. Este código é eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1136132 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 210468251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE239959465D838FDF77C498EFCFEBAB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.325-1 e o código de segurança ITED. Esta cópia é válida para fins de autenticidade e validade jurídica.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR

Único e atual titular da Sociedade Limitada Unipessoal - SLU denominada: **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados Receita Federal, sobre CNPJ número 07.894.880/0001-36, situada na Rua Maria Arruda, N°. 02, Bairro: São Lázaro, Urucurituba-AM, CEP 69180-000, Estado do Amazonas, consolida seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**, tem sede na Rua Maria Arruda, N°. 02, Bairro: São Lázaro, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa - ME, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa tem por objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4731-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4732-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

4784-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

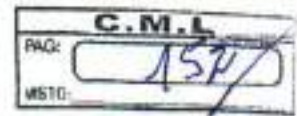
4713-0/02 – LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de integralização do capital:

O Subscritor declara que o Capital Social se encontra completamente integralizado em moeda corrente nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spedis> e informe o código e o número de protocolo.
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024





CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso da denominação Empresa Limitada Unipessoal é exercida integralmente por **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA OITAVA: Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado, a empresa continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerra em coincidência com encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da presente Empresam Limitada Unipessoal declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular assina o presente instrumento, em 1(um) via de igual teor e forma.

Itacoatiara-AM, 24 de Maio de 2021

Josenias Castro de Souza
Titular/Administrador
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spades> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138152 em 31/06/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894830000138 e protocolo 210489251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE239859485D838FD77C490EFCFEBAB. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 210489251 e o código de segurança FTED. Esta cópia é válida para fins de consulta.

Notícia de Fato 040:2023.000630 - Documento 2024#000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

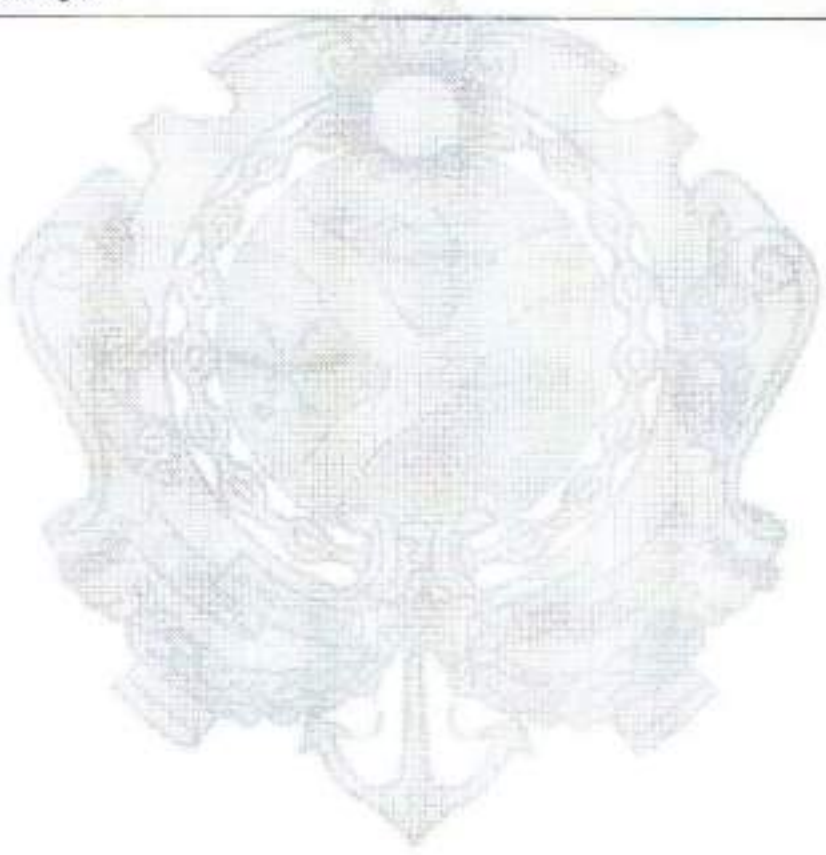
Registro Digital

C.M.L.	
PAG:	153
VISÃO:	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.925-1	AME2100135642	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 2355588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifique registro sob o nº 1136152 em 31/06/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136, a protocolo 210469251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE239959465D834FDF77C498EFCFEBAB. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.925-1 e o código de segurança ITED. Esta cópia é autenticada eletronicamente.



C.M.L.
PREL: [assinatura]
VISTO: [assinatura]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Urucurituba, Estado do Amazonas, 69180-000, portador do RG 1379670-4 (SSP-AM) e do CPF: 630.040.892-20;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para **ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI** da empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, CNPJ: 07.894.880/0001-36, em nome do outorgante, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 24 de Maio de 2021.



Josenias Castro de Souza

Josenias Castro de Souza
Outorgante

Francimar Oliveira da Silva
Outorgado



RECEBUELETRÔNICO JUCEA - AM
RECEBUELETRÔNICO Nº 4820021761, emitido em 05/03/2024 às 09:50
RS 5,80. Partes: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICAÇÃO DE FIRMA. O valor do ato em reais é de R\$ 5,80. Para mais informações consulte o site: www.jucea.am.gov.br
QR Code



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://www.jucea.am.gov.br> e informar o código de segurança ITED. Este documento foi assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PAGE	158
POSTO	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.925-1	AME2100135642	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jca-am.gov.br/sedes/pted> e informe o código de segurança FTED Este cópia assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 210469251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482COCE239959465D838FDF77C496EFCPEBAS. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

C.M.L.	
PAG:	156/
VISTO:	

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 30 de agosto de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código de segurança 0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1138152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000138 e protocolo 210469251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE239595465D838FDF77C486EFCFEBAS. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 210469251 e o código de segurança ITED Esta cópia é autêntica e verdadeira em 31/08/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

QR CODE

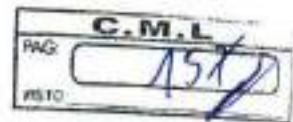


VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, de CNPJ 07.894.880/0001-36 e protocolado sob o número 21/046.925-1 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1136152, em 31/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lúcia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucea informando o número do protocolo 21/046.925-1.

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulata.jucea.am.gov.br/speds> e informe o código de segurança 3555524. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/09/2024

C.M.L.
RAG: 158/
V810



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2021, às 11:44.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/046.925-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136182 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 210469251 - 16/08/2021. Autenticação: F4B482C0CE239969465D638FDF77C486EFCFEBAB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.925-1 e o código de segurança ITED Esta cópia é válida para fins de autenticidade. Documento de 1 página. Junta Comercial do Estado do Amazonas - Secretário-Geral.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PAG:	159
VISTO:	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 23558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.880/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2005
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DO JOCA	PORTE EPP
--	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA ARRUDA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 69.180-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LAZARO	MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3521-1975
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 16:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 1320073888-8	CNPJ 07.894.880/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/12/2005	Data de Início de Atividade 15/12/2005	
Endereço Completo: RUA MARIA ARRUDA 02 - BAIRRO SAO LAZARO CEP 69180-000 - URUCURITUBA/AM				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LOJAS DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES				
Capital Social: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº12300)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato Participação	Função	
630.040.892-20	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	xxxxxxx R\$ 350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/01/2023		Número: 1292383		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA	xxxxxxx	1130794	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA	xxxxxxx	1026769	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GRACILENE NASCIMENTO SILVA ME	131010943D-3	13200738888	xx	TRANSFORMAÇÃO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Manaus, 13 de Março de 2023 14:19

LYGIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000044645 e visualize a certidão)

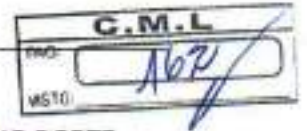


Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e imprimir, o código eletrônico é 040.2023.000630-35552. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA
CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9
Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99124-3830



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM,

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte nas Licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e indireta, a empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA –EPP, CNPJ nº.07.894.880/0001-36, localizada na rua Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180.000, Urucurituba (AM), por seu Sócio Administrador, Senhor Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, participante do processo licitatório Pregão Presencial nº. 010/2023 – Registro de Preços, processo nº 010/2023, DECLARA, as penas do artigo 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto da lei, para qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP

Josenias Castro de Souza
Sócio- Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.ce.am.gov.br/spe> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA

CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9

Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM

Fone: (92) 99124-3830



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP**, CNPJ nº.07.894.880/0001-36, localizada na rua Maria Arruda Amazonas, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), por seu Sócio Administrador, Senhor Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para habilitação, quando as condições de qualificação jurídica, técnica, econômica-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará a reparação civil das perdas e danos à declarante

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA. - EPP

Josenias Castro de Souza
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código de acesso e o código de identificação eletrônica: **358-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



**JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA - ME
POSTO DO JOCA**

CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9

Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM

Fone: (92) 99124-3830



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 - SRP

CREDENCIAMENTO

Através do presente, Credenciamento o(a) Sr.(a), Sr. Josenias Castro de Souza, portador da carteira de identidade Nº 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF Nº 630.040.892-20 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura de Urucurituba, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, na modalidade n. 010/2023, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.880/0001-36, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Urucurituba, (AM), 14 de março de 2023

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA. - EPP

Josenias Castro de Souza
Josenias Castro de Souza
Sócio Administrador

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO RECFIR00484646S880LLCKKY1110,
Valor do ato: R\$ 5,71, Parte(s): JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, data 14/03/2023.
Consulta o selo em <https://cidades.portalseloam.com.br> ou no site do QR
Code



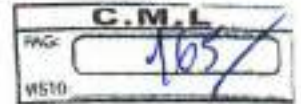
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.tce-am.gov.br> ou www.tce-am.gov.br e informe o código 3355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- ME

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5

Margem Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.

Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - Aquisição De Material de Derivados de Petróleo

Data: 14.03.2023 – 09 horas

CREDENCIAMENTO

- () Termo de Credenciamento
- () Contrato Social e todas as alterações
- () CNPJ
- () Original e Cópia do RG e CPF
- () Declaração de Cumprimento dos Requisitos da proposta e de Habilitação
- () Declaração de Microempresa
- () Certidão Simplificada

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.ce.am.gov.br/sped> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**

Handwritten mark



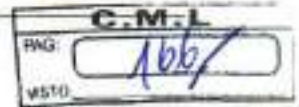
Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5

Marg Direita do Rio Amazonas, S/N- centro – CEP: 69180-000.

Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.662.633/0001-72, localizada na Marg. Direita do Rio Amazonas, n° s/n – Centro– CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), por intermédio do seu sócio Administrador, Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34;

OUTORGADO: JANILSON PIMENTEL DA COSTA, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na Av. São Sebastião , N°63, centro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG 2178351-9 (SSP-SP) e do CPF:021.538.192-02;

PODERES: Representar a **OUTORGANTE** junto à Prefeitura Municipal de Urucurituba (AM), caso seja declarada vencedora de algum item no Pregão Presencial nº 010/2023 – Sistema de Preços, de 14 de março de 2023, para aquisição de combustível e derivados de petróleo, podendo assinar documentos e pronunciar-se em nome do **OUTORGANTE**, assim como receber e despachar pedidos, de acordo com solicitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias referentes ao Processo Licitatório retro mencionado, dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA –EPP

Joelson Alves de Negreiros - Titular
Outorgante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REC/FIR004846FB2U7XL15MGZLD20.
Valor do ato: R\$ 5,71, Parte(s): JOELSON ALVES DE NEGREIROS, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, data 14/03/2023.
Consulta o selo em <https://cidadeo.portalseleam.com.br/> ou QR
Code



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o original, acesse o site <http://consulta.pje.am.gov.br/speis> e informe o código 0090-2355524.
Assinado eletronicamente por: **Joelson N. Barros** em 06/03/2024

Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5

Marg Direita do Rio Amazonas, S/N- centro – CEP: 69180-000.

Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360

C.M.L.	
PAGE:	108
WSTO:	

TERMO DE CREDENCIAMENTO


À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial n°. 010/2023

Através do presente, Credenciamento o(a) Sr.(a) Sr. JANILSON PIMENTEL DA COSTA, portador do RG 2178351-9 SSP (AM) e do CPF: 021.538.192-02, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura de Urucurituba, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, na modalidade pregão n°. 010/2023, na qualidade de procurador/representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ n°. 20.662.633/0001-72, localizada na Marg. direita do rio amazonas, n ° s/n - Colônia – CEP: 69180.000, Urucurituba (AM), bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Joelson Alves de Negreiros
Sócio Administrador

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO RECFIR004846FB2U7XL1SMGZLD20.
Valor do ato: R\$ 5,71, Parte(s): JOELSON ALVES DE NEGREIROS, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, data: 14/03/2023
Consulte o selo em <https://cidadao.portalselosem.com.br/>
Code



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/spds> e informe o código e o número de identificação: **Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE PONTÃO LEILIANE
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA que fazem entre si **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em Itacoatiara-AM, em 30 de Novembro de 1973, empresário, portador CPF nº. 474.003.152-34 e RG nº. 0991067-0 SSP AM, residente domiciliado na Rua Fileto Pires, nº. 1592, Colônia Itacoatiara-AM, CEP 69100-152 e **ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Uruçurituba-AM, em 07 de Abril de 1988, empresário, portador do CPF nº. 923.143.092-00 e RG nº 1967706-5, SSP AM, residente e domiciliado na Rua Jovelina Vital, nº 38, Bairro Centro, Uruçurituba-AM, CEP 69180-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial, **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** e terá sede e domicílio na Margem Direita do Rio Amazonas, S.N. Bairro: Centro, Uruçurituba-AM, CEP 69180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, a saber:

SOCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR - R\$
Joelson Alves de Negreiros	485.000	R\$ 485.000,00
Andrey Frank da Silva Rolim	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto da sociedade será: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE: 4731-8/00; Preparação de canteiros e limpeza de terreno - CNAE: 4311-8/02; Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00; Instalação e manutenção elétrica - CNAE: 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE: 4322-3/02; Impermeabilização em obras de engenharia civil - CNAE: 4330-4/01; Coleta de resíduos não perigosos - CNAE: 3811-4/00 Coleta de resíduos perigosos - CNAE: 3812-2/00; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes - CNAE: 3702-9/00 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia - CNAE: 5021-1/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE: 4712-1/00; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE: 1412-6/01; fabricação de roupas profissionais 1413-4/03.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando; se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **Joelson Alves de Negreiros**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

1 Andrey Frank da Silva Rolim

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ce.am.gov.br/sped> e digite o código 040-2023-000630-0000021761



CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

C.M.L.
P.N.C. 169
18/05/2014

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de cada herdeiro será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, continuando a sociedade com outro sócio indicado pelo sócio remanescente dentre os herdeiros do sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O Administrador **Joelson Alves de Negreiros** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime de improbidade administrativa, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de fiscalização de atividades de prestação de serviços de interesse público, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Itacoatiara para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas (quatro) vias de igual teor, com as primeira e segunda vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Cartório de Registro de Imóveis
Petrópolis - RJ
RECO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
AV971438-88
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Andrey Frank da Silva Rolim
Data: 15/07/2014 15:44:44
Emitido por: Hellem Ramos
1380-078C-E077-BBE3

Itacoatiara - AM, 19 de Maio de 2014

2º OFÍCIO
ITACOATIARA - AM

Joelson Alves de Negreiros
Joelson Alves de Negreiros

RECO
CARTÓRIO DE
ITACOATIARA

Andrey Frank da Silva Rolim
Andrey Frank da Silva Rolim

ESTADO DO AMAZONAS
Cartório de Registro de Imóveis - AM
Reconheço Veridicamente as Assinaturas
(SUPRA)RETIDAS em Fe
Em 19/05/2014 de 16:20:14
Unidade: AM - 03
Rosiene Mendonça Prante da Silva
TABELA

TESTEMUNHAS:

Pollinanna Lima Borges de Souza
NOME: Pollinanna Lima Borges de Souza
RG: 1.854.378-2 SSP/AM
CPF: 801.626.652-53


Marcos Antônio Liarte Neves
NOME: Marcos Antônio Liarte Neves
RG: 2.692.009-0
CPF: 018.907.712-07

2º
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE ITACOATIARA
Av. Brasil, 1231 - Centro - Itacoatiara - AM
RECO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUTÁRIO
Reconheço a assinatura e o nome de:
JOELSON ALVES DE NEGREIROS
AW028947-88
Data: 15/07/2014 15:44:12
Lauri Grecco - S. Tabelas
2898-ADES-DC38-D1FA
15/07/2014 15:44:12

{ 2 }

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulata.ice.am.gov.br/sedes> e digite o código 3355524
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200639383	Código da Natureza Jurídica 2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RESUBMITUBA
Local

26 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data	<input type="checkbox"/> NÃO / / Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
/ / Data			Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
/ / Data	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turna			

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00895C89E3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21007.964-9 e o código de segurança H1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/spds> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.964-9	AMP2100026130	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

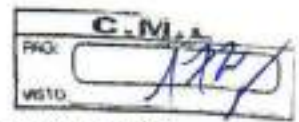
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.jucea.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 040.2023.000630. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47680A4A8B00855C89E3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 040.2023.000630. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA"
CNPJ N°. 20.662.633/0001-72

Pelo presente instrumento particular, **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 - Itacoatiara, Estado do Amazonas e **ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG N° 1967706-5 SSP-AM e CPF N°. 923.143.092-00, residente e domiciliado na Rua Jovelina Vital, N° 38, Bairro centro, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas. Representado por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200638383, inscrita no CNPJ sob o N° 20.662.633/0001-72, situada na Marg. Direita do Rio Amazonas, N°. s/n, Bairro: Centro, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alterações: alteração de pessoa Física Responsável perante o CNPJ, Alteração do quadro societário e Alteração no capital social, Reinquadramento de ME como EPP conforme as cláusula a seguir:

Cláusula Primeira –enquadramento de EPP – cláusula incluída: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.


Cláusula Segunda – Alteração do Quadro Societário - Neste ato o Sócio **ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas cotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e para a sócia ora admitida, a empresa **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas. Representada pelo seu Sócio Administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 - Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Parágrafo Único – Diante desta alteração, fica ratificado que o patrimônio da empresa é de inteira responsabilidade dos novos sócios, não deixando dúvidas quanto a possíveis ativos ou passivos anteriores ao presente ato de alteração.

Através da presente alteração o capital social de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Mil Reais), constituído de 1.200.000 (Um milhão e duzentos Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	1.000.000	1.000.000,00	83,34%
AUTO POSTO SOPHIA LTDA	200.000	200.000,00	16,66%
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100%

Cláusula Terceira - Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **Joelson Alves de Negreiros**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00895C8963FB721C2894C8DE5793. Lyda Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança H1M1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lyda Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral. pág. 3/15



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://consultra.uce-am.gov.br/spe> e informe o código 0000-23555248. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

C.M.L.
PAC: [assinatura]
V810:

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **AUTO POSTO SOPHIA LTDA.**

- Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento: O administrador **Joelson Alves de Negreiros** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA”
CNPJ N°. 20.662.633/0001-72

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG N° 9910670, SSP - AM e do CPF N° 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fêto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas..

AUTO POSTO SOPHIA LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200639383, inscrita no CNPJ sobre o número 20.662.633/0001-72, situada na Marg. Direita do Rio Amazonas, N°. s/n, Bairro: Centro, CEP 69180-000, Estado do Amazonas, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, tem sede na Marg. Direita do Rio Amazonas, N°. s/n, Bairro: Centro, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	1.000.000	1.000.000,00	83,34%
AUTO POSTO SOPHIA LTDA	200.000	200.000,00	16,66%
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

2



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210078948 - 15/02/2021. Autenticação: F4766044ABB00895C89B3FB721C2894C8DE5793. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade – Secretário Geral. pág. 4/18



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce-am.gov.br/speis> e imprimir o código de segurança, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança HIMN e o código de autenticação 21/007.964-9
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024

- 14.12-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia



DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 17/07/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079648 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00895C89B3FB721C2894C8DE5783. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.064-9 e o código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. pág. 016



o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

RAO:	C.M.L.
WSTO:	195

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador JOELSON ALVES DE NEGREIROS declara, sobe as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via,

Urucurituba – AM, 28 de Janeiro de 2021

Joelson Alves de Negreiros
Sócio – Administrador

Auto Posto Sophia Ltda
(P/P Joelson Alves de
Negreiros) Sócio

Andrey Frank da Silva Rolim
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Ex-Sócio

4



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102854 em 28/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A5B00695C89B3FB721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jce-am.gov.br/spedes> e informe o código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretária-Geral.

11/10/2024
pág. 8/18

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce-am.gov.br/spedes> e informe o código de segurança HIMN
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

366 de 795



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
PRO:	1767
MS10	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.964-9	AMP2100026130	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança HIMN. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1102854 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00895C8863F8721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 7/15

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34,
RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA -
AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079648 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00895C8983FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiola
Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-8 e o
código de segurança h1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-
Geral.  pág. 8/18

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/spades> e imprimir o código de segurança h1MN em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00895C8983FB721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-0 e código de segurança h1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

SEI 007958/2024 / pg. 373



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.uce.am.gov.br/speda> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

C.M.L.
PAG. 179/
VOTO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spades> e informe o código de segurança 060372024
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20862633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C89B3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007 964 e o código de segurança h1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. pág. 10/10

QR CODE

VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
RAO	140
RS10	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.964-9	AMP2100026130	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.uce-am.gov.br/sedes/epi> e informe o código de segurança 040.2023.000630. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47880A4A8B00885C289B3F8721C2894C8DE5793. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. pág. 11/16



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079849 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C89B3FB721C2894C8DE5783. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança H1M1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 12/12

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança, acesse o site <http://www.juces.am.gov.br> e informe o código de segurança H1M1.
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 1 (0556923) SEI 007958/2024 / pg. 376

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**



Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3



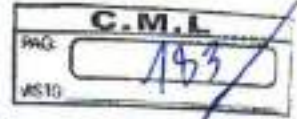
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20862633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C89B3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.984 e o código de segurança H1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário Geral.


pág. 13/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, de CNPJ 20.662.633/0001-72 e protocolado sob o número 21/007.964-9 em 15/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1102654, em 26/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/007.964-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00695C8983FB721C2694C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária Geral. pág. 14/18

11/10/2024

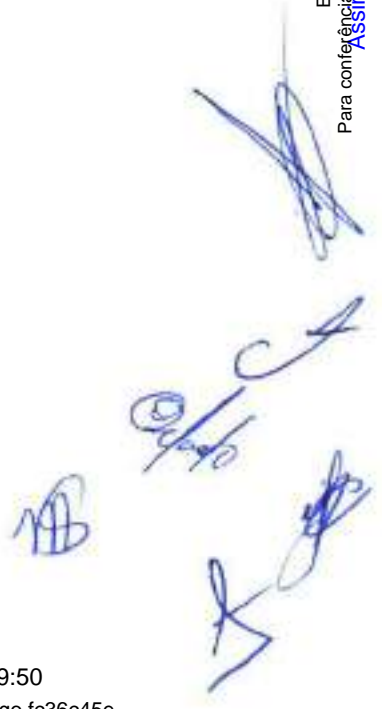
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir este documento, acesse o site <http://portal.de.servicos.da.jucea> e informe o código de segurança HIMN. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



C.M.L.
PAGE: 184
RESID: 184

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/signature> e informe o código **23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Manaus, sexta-feira, 26 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucea](#) informando o número do protocolo 21/007.964-9.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/consulta> e informe o código de segurança 0690372024. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

(Handwritten signatures and initials)



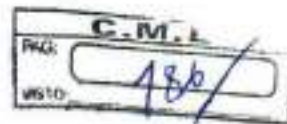
Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20962633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00856C89B3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança h1MN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 28 de março de 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código e o número do processo. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20862633000172 e protocolo 210079549 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C89B3FB721C2B94C8DE5793. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.954-9 e o código de segurança NIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Manaus, 28 de março de 2021. pág. 18/18



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecido(a) na MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS, S/N, Centro, Urucurituba - Amazonas, CEP: 69180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2º OFÍCIO
[assinatura]

Urucurituba - AM, 19/05/2014
[assinatura] JOELSON ALVES DE NEGREIROS Sócio
[assinatura] ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/07/2014
JUCEA
Eliane de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 157.002-4 A

Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/07/2014 SOB Nº. 452069
Protocolo: 14/0313067 DE 20/05/2014
Supressão 2-0061818
PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
[assinatura] Ramundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

2º CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE HUCURTUBA
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO FISCAL
Reconhecimento de firma de JOELSON ALVES DE NEGREIROS
AW028948-84
Data: 15/07/2014 15:44:52
Auto Gráfico - Escrito
8E91-8598-9FB4-FDC1
[assinatura]

Unucurituba - AM, 19/05/2014
[assinatura] Rosiane Mendonça Briante da Silva TABELA

Cartório de Comércio de Urucurituba
Urucurituba - AM
Pedro Anônimo Rocha
BELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AV971438-86
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Andrey Frank da Silva Rolim
Valor ato: 300
Data/Hora da utilização: 07/07/2014 15:48:44
Emitido por: Hellem Ramos
138D-07BC-ED7F-8BE3
Consulte o site em www.sesam.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ice.am.gov.br/speds> e informe o código e o número de protocolo eletrônico: **235552024**
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/09/2024**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.862.533/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAO LEILIANE LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 80.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO MRG DIREITA DO RIO AMAZONAS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 69.180-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCURITUBA
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO marco.sdk@hotmail.com	
TELEFONE (92) 3521-1975		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ice.am.gov.br/speds> e iplogme.ice.am.gov.br/speds
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





BARROS
Fátima Barros - Tabelas/Requisições - e-mail: fatimabarros@mpam.mp.br
Av. Presidente Costa e Silva, s/n - Centro 1 - Brasília/DF - CEP: 500 90-000

SERIAL: 040.2023.000630 - BELD
AUTENTICADO POR: 34230414 - Vary m
alg RB 5/P. 05/03/2024 - Protocolo: 040.2024.000021761
https://c10340.pam.mp.br/consultas/040.2024.000021761

OPC: 004



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultas.cpe.am.gov.br/sedes> e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024

C.M.L.
PAG: 199
VISTO



[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir, acesse o site <http://consulta.ice.faz.gov.br/sedes> e informe o código **235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024

QR CODE
VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021761 criado em 05/03/2024 às 09:50
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código fc36c45e
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5
Marg Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.
Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360

C.M.L	
MAC:	192
VALID:	

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ nº.20.662.633/0001-72, Inscrição Estadual: 05.362.545-5, localizada na Marg. Direita do Rio Amazonas, n ° S/N - Centro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), neste ato representada por seu procurador/representante legal Senhor Janilson Pimentel da Costa, portador do RG nº 2178351-9 – SSP (AM) e do CPF nº 021.538.192-02, DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico- financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**

Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5

Marg Direita do Rio Amazonas, S/N- centro – CEP: 69180-000

Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360

C.M.L.	
RAC:	193
VISTO:	

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.
Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ nº. 20.662.633/0001-72, localizada na Marg. direita do rio amazonas, n ° s/n - Colônia – CEP: 69180.000, Urucurituba (AM), legalmente representada por seu procurador/representante legal Senhor, Janilson Pimentel da Costa, portador do RG nº 2178351-9 – SSP (AM) e do CPF nº 021.538.192-02, participante do procedimento licitatório n.010/2023 na modalidade de REGISTRO DE PREÇO processo 010/2023, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
Sócio Administrador



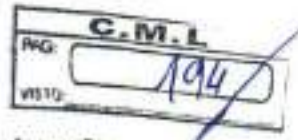


Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.cep.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de acesso em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros**





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

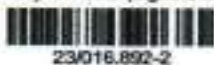
Nome Empresarial:		PONTAD LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
1320063938-3	20.662.633/0001-72	17/07/2014	17/07/2014	
Endereço Completo:				
CALCADA DIREITA DO RIO AMAZONAS SN - BAIRRO CENTRO CEP 69180-000 - URUCURITUBA/AM				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.				
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00			
QUINHENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térms. Mandato	Participação	Função
1320057103-7	AUTO POSTO SOPHIA LTDA	xxxxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	xxxxxxxx	R\$ 485.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/04/2022		Número: 1189486		
Ato 223 - BALANCO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Manaus, 10 de Março de 2023 07:53

LYGIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000040949 e visualize a certidão)



23016.892-2

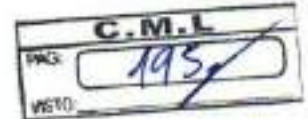
Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 23016892-2. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Auto Posto Sophia Ltda. - ME
CNPJ: 14.424.017/0001-28 - Inscrição Estadual:05.317.583-2
Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99178-5360

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Prefeitura Municipal de Urucurituba - Aquisição de
Material de Derivados de Petróleo
Data: 14.03.2023 – 09 horas



CREDENCIAMENTO

- () Termo de Credenciamento
- () Contrato Social e todas as alterações
- () CNPJ
- () Original e Cópia do RG e CPF
- () Declaração de Cumprimento dos Requisitos da proposta e de Habilitação
- () Declaração de Microempresa
- () Certidão Simplificada

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.ce-am.gov.br/sistema> e digite o código de acesso **0090-2355524**
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 06/03/2024

18

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.
Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023



CRENCIAMENTO

Através do presente, Credenciamento o(a) Sr.(a) Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura de Urucurituba, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, na modalidade pregão nº. 010/2023, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Auto Posto Sophia Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.424.917/0001-28, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

Auto Posto Sophia Ltda. - EPP



Joelson Alves de Negreiros
Sócio Administrador









C.M.L.
RAG: 192
RSTO: 192

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA AUTO POSTO SOPHIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade limitada, que os signatários do presente pacto **SANTUZY DA SILVA ARAUJO**, nascida em 15/06/1983, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada sito a Rua Coronel Araújo nº 159 bairro Aparecida, CEP 69.180-000 Urucurituba/AM, portador da carteira de identidade nº 1646517-2 SESEG/AM e do CPF nº 784.562.582-53, **AFONSO COSTA PEREIRA**, nascido em 07/01/1959, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo nº 159 bairro Aparecida, CEP 69.180-000 Urucurituba/AM, portador da carteira de identidade nº 460.981 SESEG/AM e do CPF nº 068.484.942-91, constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas nº 159 Bairro Aparecida, cep 69.180-000 Urucurituba/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SANTUZY DA SILVA ARAUJO	150.000 QUOTAS -	R\$ 150.000,00
AFONSO DA COSTA PEREIRA	150.000 QUOTAS -	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	300.000 QUOTAS -	R\$ 300.000,00

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/03/23
Visto Servidor/Membro

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será **47.31-8/00 - Comércio Varejista de combustíveis para Veículos Automotores, 47.32-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes 47.84-9/00 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, 47.29-6/02 - Comércio Varejista de Lojas de Conveniência.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AFONSO COSTA PEREIRA
SANTUZY DA SILVA ARAUJO

afonso
Santuzy

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultra.defam.gov.br> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson M. Barros em 06/03/2024



C.M.L.
RAG: 198
MSTO:

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **SANTUZY DA SILVA ARAUJO**, com poderes e atribuições de assinar todos os documentos necessários para o bom desempenho da sociedade, bem com representar a sociedade junto às instituições competentes de direito público e privado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apurado.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Urucurituba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) (três) vias.

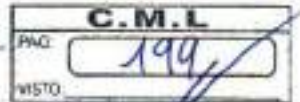
Santuzy da Silva Araujo
Afanes Costa Reunior

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/03/23

Orlando
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





Urucurituba/AM, 24 de Agosto de 2011

Santuzzy da Silva Araujo

Santuzzy da Silva Araujo

Sócio - Administrador

Afonso Costa Pereira

Afonso Costa Pereira

Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2011
 SOB Nº 13200571037
 Protocolo: 11/048006-6
 AUTO PORTO SOPHIA LTDA
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA
 SECRETÁRIO GERAL

JUCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 11/03/23
 Visto Servidor/Membro

JUCEA
 Maria Mourão
 Assessora Técnica
 Matr/ 157.969-0A

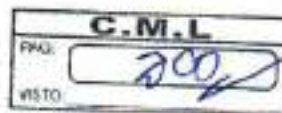
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o original, acesse o site http://consultr.ae-am.gov.br/sgds/ppligrme_o_codigo_2355523959
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200571037

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900103021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

URUGUARIUTUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481-18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF54MCFB23AF9ADFEB32E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança 194 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 1/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultra.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235552 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/spedis> e informe o código de segurança 040.2023.000630-2355524. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024

AS

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E80DA965. Alberto Pacheco da Silva Ladeiras - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tig4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeiras - Secretário-Geral.

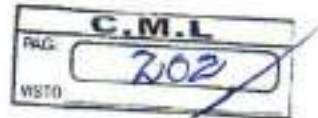


 pág. 2/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ N°. 14.424.917/0001-28



Pelo presente instrumento particular, **SANTUZY DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, empresária, portadora do RG N° 1646517-2, SSP – AM e CPF N° 784.562.582-53, solteira, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Uruçurituba, Estado do Amazonas e **AFONSO COSTA PEREIRA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG N° 460981 SSP-AM e CPF N°. 068.484.942-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Uruçurituba, Estado do Amazonas. Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Patva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **AUTO POSTO SOPHIA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Uruçurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alterações: alteração de pessoa Física Responsável perante o CNPJ, Alteração do quadro societário e Alteração de Atividades Econômicas conforme as cláusula a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração do Quadro Societário - Neste ato os Sócios **SANTUZY DA SILVA ARAÚJO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas cotas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e **AFONSO COSTA PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 90% (noventa por cento) de suas cotas no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para o sócio ora admitido, o senhor **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliada na Rua Flete Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas. O sócio **AFONSO COSTA PEREIRA**, transfere o restante de suas cotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o sócio ora admitido, o senhor **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador do RG 2821745-4, SSP – AM e CPF 025.160.882-48, nascido no dia 10/09/1995 em Itacoatiara – AM, residente e domiciliado Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Parágrafo Único – Diante desta alteração, fica ratificado que o patrimônio da empresa é de inteira responsabilidade dos novos sócios, não deixando dúvidas quanto a possíveis ativos ou passivos anteriores ao presente ato de alteração.

Através da presente alteração o capital social de R\$ 300.000, 00 (Trezentos Mil Reais), constituído de 300.000 (Trezentas Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	285.000	285.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	15.000	15.000,00	05%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

Cláusula Segunda - Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **Joelson Alves de Negreiros**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **Darlesson Alves Negreiros de Alencar**.

- **Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento:** O administrador **Joelson Alves de Negreiros** declara, sobe as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2018. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE632B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 1tq4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Terceira – Alteração das atividades econômicas - A sociedade incluirá novas atividades secundárias e o objeto será:


Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.



Atividades secundárias:

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/03 - Lojas duty free de aeroportos internacionais
- 4722-8/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-8/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200671037 e protocolo 190486481 - 19/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AFBADF832B2E60DA965. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança fig4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ N°. 14.424.917/0001-28

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG N° 9910670, SSP - AM e do CPF N° 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fieito Pires, N° 1582, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR, brasileiro, empresário, nascido aos 10 de Setembro de 1995, portador do RG N° 2821745-4, SSP - AM e do CPF N° 025.160.882-48, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200571037, inscrita no CNPJ sobre o número 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Uruçurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, consolidam seu contrato social.

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, tem sede na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Uruçurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	285.000	285.000,00	95%
	3		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Darlesson' and another that appears to be 'Joelson'.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o n° 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23A9ADFE832B2E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança tg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 23555252. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	15.000	15.000,00	05%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/03 - Lojas duty free de aeroportos internacionais
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011828 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE83282E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.848-1 e o código de segurança fig4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

PAG: 202
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador JOELSON ALVES DE NEGREIROS declara, sobe as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 17 de Abril de 2019

Joelson Alves de Negreiros
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio – Administrador

Darlesson Alves Negreiros de Alencar
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

Santuzy da Silva Araújo
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Ex - Sócia

Afonso Costa Pereira
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spedes/iplogime>, código de verificação e código de segurança: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C796771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tip4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.848-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://www.jucaas.am.gov.br/consulta> e informe o código de segurança 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and initials

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C796771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucaas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.848-1 e o código de segurança 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

C.M.L.	
PAG:	209
WSTO:	

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 24 de Setembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FD95A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

C. civ. L.
PRO: 210
POSTO:

OUTORGANTE: DARLESON ALVES DE NEGREIROS ALENCAR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69101-436, portador do RG: 2821745-4 (SSP-AM) e do CPF: 025.160.882-48;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Darleson Alves N. de Alencar

Darleson Alves de Negreiros Alencar

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança Itg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

11/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PRO:	<i>BM</i>
POSTO:	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://www.jucea.am.gov.br/sedes/validar> e informe o código de segurança 040.2023.000630-2355524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tfg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: AFONSO COSTA PEREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 460981 (SSP-AM) e do CPF: 068.484.942-91;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Afonso Costa Pereira

Afonso Costa Pereira

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO T.JAM - SELO RECONHECIDO PROTESTADAMENTE - Livro 80 de 80 do 19.º SS. Paulo AFONSO COSTA PEREIRA, Tip. RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE. Confira o selo em: <http://portal.jucea.am.gov.br>

Estado do Amazonas Câmara de Reg. Civil e Tribunal de Arbitragem	Reconheço a veracidade do(s) nome(s) AUTENTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA	<input checked="" type="checkbox"/>
	Em cart? _____	De _____
	<input type="checkbox"/> Poder _____ e _____	<input type="checkbox"/> Oficial
	<input type="checkbox"/> Substituição de Pessoa Física - Substituição Legal	<input checked="" type="checkbox"/> Escritura Autorizada (e)

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 19/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF54MCFB23AF9ADFEB32B2E60DA955, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 194 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pg. 13/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 407

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site <http://portal.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 194 Este documento foi assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C. M. L.	
PAG	213
VISTO	

Anexo


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024

[Handwritten signatures and initials]

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 19/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23AF9ADFE83282E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: SANTUZY DA SILVA ARAUJO, brasileira, Empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 1646517-2(SSP-AM) e do CPF: 784.562.582-53;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Santuzy da Silva Araújo

Santuzy da Silva Araújo
Outorgante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SEL0
DE: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
S.E. PARA: SANTUZY DA SILVA ARAUJO, PE
SELO E REGISTRO DE FORMAL POR
AUTENTICIDADE. Consulte o site em
<http://www.jucea.am.gov.br>

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva
Outorgado

Estado do Amazonas Junta Comercial do Estado do Amazonas Tribunal de Justiça	Assinatura do Outorgante	Assinatura do Outorgado
	Assinatura do Representante Legal	Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal	Assinatura do Representante Legal	Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481-18/09/2019. Autenticação: 1C790771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tlg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
RNG:	215
VISTO:	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o site <http://consulta.jucaes.am.gov.br/sped> e informe o código 235588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C796771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucaes.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança sig4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 15/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro São Colônia, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69100-152, portador do RG: 9910670 (SSP-AM) e do CPF: 474.003.152-34;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.


TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 26 de Agosto de 2019.





Joelson Alves de Negreiros
Outorgante



Francimar Oliveira da Silva
Outorgado



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C796771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança tg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e imprimir o código de segurança, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 040.2023.000630-23555224. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2018 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23AFBADFE832B2E80DA955, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança ttg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: AFONSO COSTA PEREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 460981 (SSP-AM) e do CPF: 068.484.942-91;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Afonso Costa Pereira
Afonso Costa Pereira

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva
Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SEL0
RECIBO DE RECEBIMENTO DE ASSINATURA DIGITAL
LDO PAULO AFONSO COSTA PEREIRA, Titulo
RECIBO DE RECEBIMENTO DE ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICADA. Consulte o site
https://tribunal.jucelam.com.br

Estado do Amazonas Cartório de Reg. Civil e Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Recolha-se a(s) assinatura(s) do(s) outorgado(s):
	AUTENTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA <input type="checkbox"/>
Em nome:	Paulo Afonso Costa Pereira
<input type="checkbox"/> Paulo Afonso Costa Pereira - Outorgante	
<input type="checkbox"/> Francimar Oliveira da Silva - Substituto Legal	
<input checked="" type="checkbox"/> Documento Autorizado (x)	



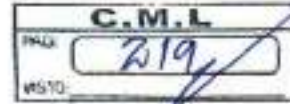
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481
18/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23AF9ADF83285E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança 1q4. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 19/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:SANTUZY DA SILVA ARAUJO, brasileira,Empresária, residente e domiciliada na RuaCoronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado doAmazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 1646517-2(SSP-AM) e do CPF: 784.562.582-53;

OUTORGADO:FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICASda empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26de Agosto de 2019.



Santuzzy da Silva Araújo

Santuzzy da Silva Araújo

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO LIMA - SELO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DIGITAL em nome de
SANTUZY DA SILVA ARAUJO, Tit
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o site
http://selo.lima.jucea.com.br

Estado do Amazonas Centro do Reg. de Imp. Tributário de Itacoatiara	Autenticidade do documento assinado digitalmente SANTUZY VERACIDADE POR SEMELHANÇA Em nome de: SANTUZY DA SILVA ARAUJO Data: 26/08/2019 <input type="checkbox"/> Para: ... <input type="checkbox"/> Assinatura de ... <input checked="" type="checkbox"/> Assinatura Auto-Executiva
--	---



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/05/2019. Autenticação: 1C796771FD5A4CFB23AF9ADFE832B2E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir acesse o site <http://consulta.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança tg4 e o código de identificação eletrônico 040.2023.000630-23. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro São Colônia, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69100-152, portador do RG: 9910670 (SSP-AM) e do CPF: 474.003.152-34;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 26 de Agosto de 2019.



Joelson Alves de Negreiros
Outorgante

Francimar Oliveira da Silva
Outorgado



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 16/08/2019. Autenticação: 1C799771FD5A4CF823AF9ADFEB32B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 11q4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: DARLESON ALVES DE NEGREIROS ALENCAR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69101-436, portador do RG: 2821745-4 (SSP-AM) e do CPF: 025.160.882-48;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Darleson Alves de Negreiros Alencar

Darleson Alves de Negreiros Alencar

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190488481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDFSA4CFB23AF9ADFE83282E80DA855. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 19/048.848-1 e o código de segurança tgl4. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce.am.gov.br/sped> e digite o código eletrônico 0690-32524
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





VALOR EM TÓRTO O TERRITÓRIO NACIONAL

2821745-4 17/05/2011

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR
 ANTONIO PACHECO DE ALENCAR
 LIGIA ALVES NEGREIROS DE ALENCAR
 ITACOATIARA-AM 10/09/1995

CERT. NASC. 3.653 FLS. 104
 LV. A-01 CART. 3.0P. ITACOATIARA-AM

PI418-MCL 14. VIA

CARTÓRIO DO PROSECUÇÃO - Alvaro Rodrigues de Nascimento - Tabelião
 Avenida Paranaíba, nº 1285 - Bairro Itaipó - Secretária I AM - Fone: (067) 3621-8000

PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1- JAZONAS, SEL. D. AUTENTICAÇÃO 15/04/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 2- TERMO DE AUTENTICAÇÃO: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 3- Nota de autenticação: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 4- Nota de autenticação: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 5- Nota de autenticação: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA

C.M.L.
 PAG: [assinatura]
 VISTO:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
 025.169.882-46
 Nome
 DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR
 Nascimento
 10/09/1995

VALIDAR SEMPRE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO PROSECUÇÃO - Alvaro Rodrigues de Nascimento - Tabelião
 Avenida Paranaíba, nº 1285 - Bairro Itaipó - Secretária I AM - Fone: (067) 3621-8000

PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1- JAZONAS, SEL. D. AUTENTICAÇÃO 15/04/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 2- TERMO DE AUTENTICAÇÃO: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 3- Nota de autenticação: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 4- Nota de autenticação: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA
 5- Nota de autenticação: 25/03/2019 15.49.10. Emitido por: ANA LUIZA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481
 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF6A4CFB23AF9ADF632B2E90DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar
 este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048648-1 e o código de segurança 1g4. Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024
 Para conferência acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 2355558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado.

Manaus-AM, 14/1/19

Rosiane M. Priante da Silva - Substituta Legal

Secretaria Autorizada (R)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO AUTENT004848EWDTC12SMFF1982. AUTENTICAÇÃO, Valor até: R\$ 5,80, Valor emolumentos: R\$ 3,16, Data/Hora de utilização: 14/01/2019 10:10:33, Emitido por: Rosiane Mendonça Priante da Silva, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,16 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portalsecom.com.br

C.M.L

INQ: 203

INSTO:

VINHA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO DE REGISTRO: 1846517-2 DATA DE EMISSÃO: 24/08/2004

NOME: SANTUZY DA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO: EDONILDO LOPES DE ARAUJO ELENITA DA SILVA ARAUJO

CIDADE: MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1983

CERT. NASC. N. 1.728-ELIS 43V

CV.A-89 CART. 3.08-PRANAP-AM

CPF: 784562582-53

RAQUEL VIEIRA DE SOUZA

PI143-VEM

2A. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ALTERNAR CONDIÇÃO DE SELO

Santuzzy da Silva Araujo

CARTÃO DE IDENTIDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011926 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771F0F5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/046.046-1 e o código de segurança tfg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 24/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 2355248-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024



RG C.M.L. 204



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. Selo de Autenticidade: 1C799771FDF6A4CFB23AF9ADF83282E80DA955. Data de emissão: 15/09/2019 13:21:18. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucaas.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança 044. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Jurta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481-15/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF6A4CFB23AF9ADF83282E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucaas.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança 044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 0690-372024.
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





C.M.L.
RAG: 205
VISTO:

2º CARTÃO DO SEGUNDO OFÍCIO - Associação de Profissionais Autônomos - Tabelião do Terceiro Terceiro, 1220 - Guay - Manaus/AM - Cep. 670600 - Fone: (68) 321-1215

SELO ELETRÔNICO TAMM - SELO
AUTENTICAÇÃO: 1C789771F0F5A4CF823AF9ADFE832B2E60DA955. Validado em
em: RS 1.80. Consulte o site em
https://www.jucea.am.gov.br ou através do
QR Code



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança e o código de acesso.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011828 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486781
18/09/2019, Autenticação: 1C789771F0F5A4CF823AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.646-1 e o código de segurança 1tq4 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 26/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PAG:	200
WSID:	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

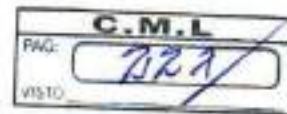
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 19048648-1 - 18/09/2019. Autenticação: 1C789771FDF5A4CFB23AF9ADF832B2E80DA955, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 8g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 24 de Setembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFE23AF9ADF832E2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 1194. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

PROT. Nº 28/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento original, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br/validacao> e informe o código de segurança 1194 e o código de autenticação 1C799771FDF5A4CFE23AF9ADF832E2E60DA955.
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barros em 06/03/2024



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.L.
 Pág: 2/29
 Vstg:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, de nire 1320057103-7 e protocolado sob o número 19/048.548-1 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1011928, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190485481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FD5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.548-1 e o código de segurança Itg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 29/71



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/spe> e imprimir o código de segurança, clique em www.jucea.am.gov.br e informe o código de segurança 72deaa18. Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.L.
 PAG: 239
 VISTO: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Manaus, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5MCFB23AF9ADFE832E2E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 8g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

SEI 007958/2024 / pg. 424

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

[Assinaturas manuscritas]



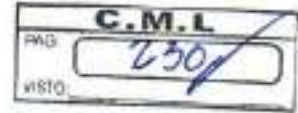
Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019




Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, Nire: 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB523AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 1tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

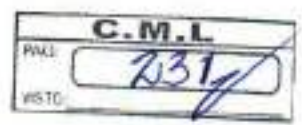
pág. 31/34

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 1tg4 e o código de segurança 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200571037	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AMN2197324211

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

URUCUBATUBA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem À decisão / / Data Responsável
_____	_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	Responsável
	Data		Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ /	Responsável
			Data	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /	Vogal	Vogal	Vogal	
Data	Presidente da Turma			

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1083697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 9E8F08E4D67BCE773EC96BFC34F915D11488F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 1/16



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir acesse o site <http://consultrajce.am.gov.br/sped> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E15468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
PAG	252
ESTU	

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.704-1	AMN2197324211	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código 2355588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 9E8F08E4D67BCE773EC96BFC34F915011488F. Lyda Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lyda Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**.

[Handwritten signatures and initials]

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1083697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041-02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D67BCE773EC96BFC34F915D114B8F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br/spds> e informe o código 235558 e o protocolo 210057041-02/02/2021. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ N°. 14.424.917/0001-28

C.M.L.
PAG: 233
VISTO

Pelo presente instrumento particular, **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP - AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 - Itacoatiara, Estado do Amazonas e o senhor **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador do RG 2821745-4, SSP - AM e CPF 025.160.882-48, nascido no dia 10/09/1995 em Itacoatiara - AM, residente e domiciliado Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 - Itacoatiara, Estado do Amazonas. Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **AUTO POSTO SOPHIA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 - Urucurituba - AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alteração: alteração de pessoa Física Responsável perante o CNPJ, Alteração do quadro societário e Alteração de Atividades Econômicas conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Alteração do Capital social : o capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Através da presente alteração o capital social de R\$ 1.000.000, 00 (Um milhão de Reais), constituído de 1.000.000 (um milhão) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	950.000	950.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	50.000	50.000,00	05%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Segunda - enquadramento de EPP - cláusula incluída: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP"
CNPJ N°. 14.424.917/0001-28

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG N° 9910670, SSP - AM e do CPF N° 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 - Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR, brasileiro, empresário, nascido aos 10 de Setembro de 1995, portador do RG N° 2821745-4, SSP - AM e do CPF N° 025.160.882-48, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 - Itacoatiara, Estado do Amazonas.

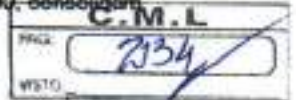
1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D678CE773EC98BFC34F915D11488F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 3/16



Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA -EPP**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200571037, inscrita no CNPJ sobre o número 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, consolidando seu contrato social.



DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA- EPP**, tem sede na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	950.000	950.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	50.000	50.000,00	05%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6EBF08E4D67BCE773EC968FC34F915D11488F. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não confite a presente alteração.

C.M.L.
HMC: 236

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador JOELSON ALVES DE NEGREIROS declara, sobe as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 28 de janeiro de 2021

Joelson Alves de Negreiros
Sócio – Administrador

Darlesson Alves Negreiros de Alencar
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

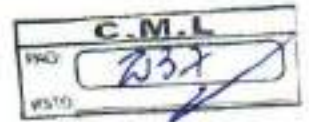
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/spede> e informar o código de segurança 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baltoso em 06/03/2024**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.704-1	AMN2197324211	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.juca-am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 2325524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D67BCE773EC968FC34F915011486F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca-am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

C.M.L.	
PROJ:	338
VISTO:	

Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D679CE773EC968F34F915D11488F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

SEI 007958/2024 pg. 6/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 21hS
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6EBF0BE4D67BCE773EC968FC34F915D11488F. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 9/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.jucea.am.gov.br/speda> e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR brasileiro, empresário, residente e domiciliada na rua: primavera, N° 3587, Bairro: São Francisco, Itacoatiara – CEP 69101-436, Estado do Amazonas, portador do RG: 2821745-4 (SSP-AM) e do CPF: 025.160.882-48.

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para Alteração de Porte da Empresa ME para EPP e de CAPITAL SOCIAL, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, no CNPJ 14.424.917/0001-28 na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 28 de janeiro de 2021.



Darlesson Alves N. de Alencar

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado



MEU CÉLTRO 7141 - BÉLO
RE OFERTEZON 321019101031848, Vêlor do nro
RIS 8181, Pê nro: DARLESSON ALVES
NEGREIROS DE ALENCAR, Têr
RECONHECIMENTO DE PIMAS POR
AUTENTICAÇÃO. Consulte o mêlo DE
Informações: www.jucea.am.gov.br
CPF: 025.160.882-48



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir acesse o site <http://consultra.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

AB
Capitô
J
J

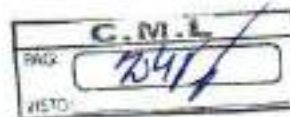
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D67BCE773EC96BFC34F915D114B8F. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.704-1	AMN2197324211	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1083687 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6EBF08E4D67BCE773EC968FC34F915D11488F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL


C. M. L.	
PRO:	242
DESTO:	

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado de Amazonas
Certifico registro sob o nº 1053897 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E40678CE773EC98BFC34F915D114B8F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 12/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 235554
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

C.M.L	
PRO:	243
RETO:	

Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

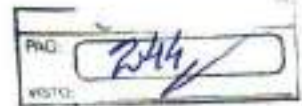
JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D67BCE773EC96BFC34F915D114B8F. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 13/18

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 21h5
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, de CNPJ 14.424.917/0001-28 e protocolado sob o número 21/005.704-1 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1093697, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/005.704-1.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultas.jucea.am.gov.br/spe/sis> e informe o código e o número de protocolo. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024

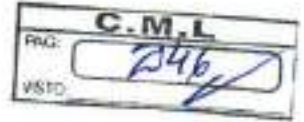
[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021


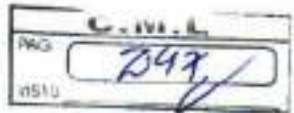

Handwritten signatures in blue ink



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D67BCE773EC96BFC34F915D11488F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://www.jucea.am.gov.br/sedes/validar> e informe o código de segurança 21h5. Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200571037		Código da Natureza Jurídica 2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: AUTO POSTO SOPHIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				Nº FCN/REMP  AME2100059028	
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
URUGUITUBA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
24 Maio 2021 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão / / Data	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		Responsável _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				/ / Data	
				Responsável _____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				/ / Data	
		Vogal _____ Vogal		Vogal _____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



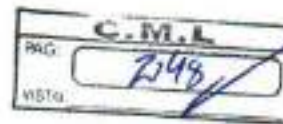
Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A6BCCB27DCA3413. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.024-2	AME2100059028	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 73XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A8BCC827DCA3413. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 73XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ N°. 14.424.917/0001-28**



Pelo presente instrumento particular, **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliada na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas, neste ato respondendo por si próprio, e o senhor **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador do RG 2821745-4, SSP – AM e CPF 025.160.882-48, nascido no dia 10/09/1995 em Itacoatiara – AM, residente e domiciliado Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas, Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Palva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juritado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **AUTO POSTO SOPHIA**, sociedade com seus Ates Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alteração: Abertura de Filial conforme as cláusula a seguir:

Cláusula Primeira – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na **ESTRADA SÃO BENEDITO, n° S/N, Centro, Boa Vista do Ramos – AM, CEP 69195-000.**

Cláusula Segunda – Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de:

Atividade Principal:

47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade Secundária:

37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

43.99-1/01 Administração de obras

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1/03 Obras de alvenaria

43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

47.11-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -hipermercados

47.11 -3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.12 -1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.13 -0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.22-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

47.22 -9/02 Peixaria

47.23 -7/00 Comércio varejista de bebidas

47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6/01 Tabacaria

47.29-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A8BCC827DCA3413. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

 pág. 3/12

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spds> e informe o código e o número de protocolo: 235552524
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> Anexo Notícia de Fato - Parte 2 (0556924) SEI 007958/2024 / pg. 444

- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.43 -1/00 Comércio varejista de vidros
- 47.44 -0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51 -2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52 -1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-0/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.54 -7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.55 -5/02 Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56 -3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57 -1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
- 47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/speds> e informe o código de segurança 040.2023.000630 e o código de segurança 7XKH. Este documento foi assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



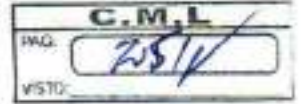
Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115386 em 24/05/2021 da Empresa ALTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A6BCCB27DCA3413. Lyda Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lyda Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Cláusula Terceira – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil).

Cláusula Quarta – Enquadramento de EPP - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Quinta - As demais Cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP"
CNPJ Nº. 14.424.917/0001-28

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG Nº 9910670, SSP - AM e do CPF Nº 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, Nº 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR, brasileiro, empresário, nascido aos 10 de Setembro de 1995, portador do RG Nº 2821745-4, SSP - AM e do CPF Nº 025.180.882-48, residente e domiciliado na Rua Primavera, Nº 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA -EPP**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200571037, inscrita no CNPJ sobre o número 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, Nº 159, Bairro Aparecida, Município de Uruçurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA- EPP**, tem sede na AV. Getúlio Vargas, Nº 159, Bairro Aparecida, Município de Uruçurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	950.000	950.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	50.000	50.000,00	05%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A8C193F50C331A6BCCB27DCA3413. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XXH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

 pág. 5/12

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

442 de 795

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/speis> e informe o código de segurança 72DEAA18
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**



- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/03 - Lojas duty free de aeroportos internacionais
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Pizzaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site http://consulata.ce-am.gov.br/sped_e_pilgrim_e_o_codigo_235558 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Caputo

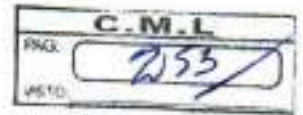
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115386 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742ABC193F50C331A68CCB27DCA3413. Lylia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lylia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecerem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DEBATERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consultra.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Brito** em 06/03/2024

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 28 de Janeiro de 2021

Joelson Alves de Negreiros
Sócio – Administrador

Darlesson Alves Negreiros de Alencar
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sped> e informar o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024

[Assinaturas manuscritas]



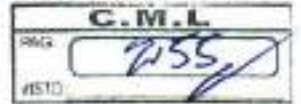
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A8C193F50C331A5BCCB27DCA3413. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.024-2	AME2100059028	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 7XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 25/05/2021 por Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115386 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A8C193F50C331A6BCC827DCA3413. Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/029.024-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1115366 em 24/05/2021 da empresa 1320057103-7 AUTO POSTO SOPHIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(is):

NIRE	ENDEREÇO
1390028418-2	ESTRADA SAO BENEDITO SN - BAIRRO CENTRO CEP 69195-000 - BOA VISTA DO RAMOS/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spades> e informe o código de segurança 7XKH. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

24/05/2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000126 e protocolo 210290242/21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A8C193F50C331A68CCB27DCA3M13. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SEI 007958/2024/pág. 10/12



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, de CNPJ 14.424.917/0001-28 e protocolado sob o número 21/029.024-2 em 21/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1115366, em 24/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JOAO MARCUS PEREIRA CURSINO. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por JOAO MARCUS PEREIRA CURSINO, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2021, às 15:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/029.024-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A6BCCB27DCA3413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 7XKH e o número do protocolo 21/029.024-2. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

(Handwritten signatures and initials)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 24 de maio de 2021

Handwritten signatures in blue ink

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código e o número de protocolo. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A88CC827DCA3413. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIVIL
PAC: 259
1919

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.424.917/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO SOPHIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO POSTO SOPHIA LTDA

FORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-8-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-4-01 - Tabacaria
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
159

COMPLEMENTO

CEP
69.180-000

BARRIO/DISTRITO
APARECIDA

MUNICÍPIO
URUCURITUBA

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(92) 9124-7342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

about:blank

1/3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/speis> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M.L.
PAG: []
VISTO: []

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.424.917/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO SOPHIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.186-000	BARRIO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9124-7342
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ice.faz.br/sped> e informe o código de verificação: **23555252**
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.424.917/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO SOPHIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.180-000	BARRIO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9124-7342
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



C.V.L.
762
VISTO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

DESALETO DEZ AN

476.063.182-34 10/12/1973

ELIAS AULAN MOURA DOS ANJOS

DESALETO DEZ AN

1755125690

24/01/2024 09/12/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

DESALETO DEZ AN

29/01/2023

AMAZONAS

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ica.am.gov.br/sped> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Rleyson N. Barroso em 06/03/2024**

[Handwritten signatures and initials]



Auto Posto Sophia Ltda - EPP
CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Inscrição Estadual:05.317.583-2
Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99178-5360

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

C.M.L	
PREZ.	<i>2163</i>
VSTO.	<i>[assinatura]</i>

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP, CNPJ nº. 14.424.917/0001-28, Inscrição Estadual: 05.317.583-2 localizada na Av. Getúlio Vargas n ° 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), neste ato representada por seu representante legal Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico- financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP

[assinatura]

Joelson Alves de Negreiros
Socio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spds> e informe o código **2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**

[assinaturas manuais]



Auto Posto Sophia Ltda - EPP
CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Inscrição Estadual:05.317.583-2
Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99178-5360

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C.M.L.	
PAG:	264
VISTO:	

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.
Ref.: Pregão Presencial nº. 005/2022

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP, CNPJ 14.424.917/0001-28, legalmente representada por representante legal Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, participante do procedimento licitatório nº 010/2022 na modalidade de REGISTRO DE PREÇO processo 010/2023, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP


Joelson Alves de Negreiros
Socio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce-am.gov.br/spds> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTO POSTO SOPHIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
1320057103-7	14.424.917/0001-28	03/10/2011	03/10/2011

Endereço Completo:

AVENIDA GETULIO VARGAS 159 - BAIRRO APARECIDA CEP 69180-000 - URUCURITUBA/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

UM MILHÃO DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00

UM MILHÃO DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
 (Lei Complementar

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000040962 e visualize a certidão)



Página 1 de 2

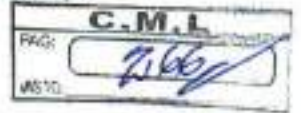
(Handwritten signatures and initials)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/speps> e informe o código 23016.894-9 e o código de acesso eletrônico por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2025**





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTO POSTO SOPHIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Sócio(s)/Administrador(es)		nº123/06)	
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
025.160.882-48	DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	xxxxxxx	R\$ 950.000,00
		Função	
		SOCIO	
		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status:	XXXXXXX		
Situação:		ATIVA	
Último Arquivamento:	06/04/2022		
Número:		1189001	
Ato	223 - BALANÇO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
1390028416-2	14.424.917/0003-90	ESTRADA SAO BENEDITO, SN, BAIRRO CENTRO, 69185-000, BOA VISTA DO RAMOSIAM	
1390028271-2	14.424.917/0002-09	AVENIDA P. GETULIO VAGAS, 168, BAIRRO CENTRO, 69180-000, URUCURITUBAVAM	
NADA MAIS#			

Manaus, 10 de Março de 2023 07:56

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000040902 e visualize a certidão)



Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spds> e informe o código e o código de acesso. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 010/2023 – DERIVADOS DE PETRÓLEO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
LOCAL: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, 445 – Centro – Urucurituba – AM
DATA: 14 DE MARÇO DE 2023
HORA: 09:00 hs

23.018.419/0001-76

O.N CAMPOS DE AZEVEDO

Rua Leôncio da Gama, nº 02
Centro - Cep 69180-000
Urucurituba Amazonas

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia: POSTO ARCO ÍRIS	
Razão Social: O N CAMPOS AZEVEDO - ME	
CNPJ: 23.018.419/0001-76	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Endereço: Rua Leôncio da Gama, nº 02	
Bairro: Centro	Cidade: Urucurituba
CEP: 69.180-000	E-mail:
Telefone: 92-98403-8740	Fax:
Banco: BRADESCO	Conta Bancária: 600231-5
Nome e nº da agência bancária: ITACOATIARA - 3704	

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODOTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR EXT	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR EXT
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)	Frasco	50	Equador	R\$ 18,65	dezoito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 932,50	novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
2	Óleo Diesel S500	Litro	135.000	Equador	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.181.250,00	um milhão, oitenta e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	Não Com	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unid	60	Nacional	R\$ 157,23	cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 9.433,80	nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unid	60	Nacional	R\$ 157,23	cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 9.433,80	nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unid	60	Nacional	R\$ 157,23	cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 9.433,80	nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unid	60	Nacional	R\$ 157,23	cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 9.433,80	nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site: <http://consulata.ce-am.gov.br/speds> e informe o código 23552024. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	Texaco	R\$ 32,80	trinta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 984,00	noventa e oitenta e quatro reais
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	Texaco	R\$ 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.134,00	mil cento e trinta e quatro reais
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	160.000	Equador	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.192.000,00	um milhão, cento e noventa e dois mil reais
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	25	Texaco	R\$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unid	25	Texaco	R\$ 945,00	noventa e quatro e cinco reais	R\$ 23.625,00	vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unid	48	Fort Lub	R\$ 28,41	vinte e oito reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.363,68	mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos
14	Lubrificante de Limpeza - Desengripante (Frasco de 300 ml)	Unid	48	Fort Lub	R\$ 24,36	vinte e quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.169,28	mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20	Fort Lub	R\$ 921,35	noventa e vinte e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 18.427,00	dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais
16	Óleo Haria (Balde c/20Lt)	Balde	50	Texaco	R\$ 185,44	cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 9.272,00	noventa mil, duzentos e setenta e dois reais
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10	Fort Lub	R\$ 562,00	quinhentos e sessenta e dois reais	R\$ 5.620,00	cinco mil, seiscentos e vinte reais
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	30	Fort Lub	R\$ 561,00	quinhentos e sessenta e um reais	R\$ 16.830,00	dezesseis mil, oitocentos e trinta reais
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20	Fort Lub	R\$ 821,32	oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos	R\$ 16.426,40	dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Álcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	200	Havoline	R\$ 54,32	cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 10.864,00	dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Litro	200	Havoline	R\$ 45,35	quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 9.070,00	noventa mil e setenta reais
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20Lt) API CI-4 SL	Balde	50	Fort Lub	R\$ 756,32	setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 37.816,00	trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25	Fort Lub	R\$ 756,32	setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 18.908,00	dezoito mil, novecentos e oito reais
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25	Fort Lub	R\$ 756,32	setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 18.908,00	dezoito mil, novecentos e oito reais
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25	Fort Lub	R\$ 756,32	setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 18.908,00	dezoito mil, novecentos e oito reais
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20	Fort Lub	R\$ 786,65	setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 15.733,00	quinze mil, setecentos e trinta e três reais

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulata.ce.am.gov.br/speis> e informe o código 235524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150	Fort Lub	R\$ 43,65	quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos.	R\$ 6.547,50	seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CF1	Balde	30	Fort Lub	R\$ 662,20	seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos	R\$ 19.866,00	dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Litro	120.000	Não Com	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
30	Óleo Diesel Marítimo	Litro	120.000	Não Com	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
TOTAL GERAL							R\$ 2.689.789,56	dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos

A empresa O N CAMPOS AZEVEDO - ME declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **60 (sessenta) dias** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- Prazo de entrega/execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/)

Urucurituba-(AM), 14 de março 2023.


O N CAMPOS DE AZEVEDO
Orlando Neto Campos de Azevedo
Proprietário

23.018.419/0001-76
O.N CAMPOS DE AZEVEDO
Rua Leôncio da Gama, nº 02
Centro - Cep 69180-000
Urucurituba Amazonas



Auto Posto Sophia Ltda - EPP
 CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Inscrição Estadual: 05.317.583-2
 Av. Getúlio Vargas, nº 159 - Aparecida - CEP: 69180-000
 Urucurituba - AMAZONASS

C.M.L.
 PACO: 210
 VIS: 11

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2023 - Data: 14.03.2023 - às 09:00 hs.
 LOCAL: Comissão Municipal de Licitação, localizada na sede administrativa do Poder Executivo, Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, 69.180-000, Urucurituba - AM.

Nome de Fantasia: AUTO POSTO SOPHIA LTDA
 Razão Social: AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP
 CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Insc. Estadual: 05.317.583-2 - Optante pelo SIMPLES? Não
 Endereço: Av. Getúlio Vargas, 159 - Aparecida - CEP 69180-000 - Cidade: Urucurituba - CEP: 69.100-000
 E-mail: joelson.postobeirario@gmail.com - Telefone: (92) 99178-5360
 Conta Bancária Para Depósitos: Banco Bradesco - Agência (Itacoatiara) 3704- 7 - Conta Corrente Número 524055-7

Item	Especificação	Unid. Medida	Qtde. Estimada	Marca / Modelo	Preço Unit.	Valor
1	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)	Frasco	50	Petronas	R\$ 17,00	R\$ 850,00
Valor Unitário por Extensão:		dezesete reais				
Valor Total por Extensão:		oitocentos e cinquenta reais				
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	Equador	R\$ 8,65	R\$ 432.500,00
Valor Unitário por Extensão:		oito reais e sessenta e cinco centavos				
Valor Total por Extensão:		quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais				
4	Filtro de Óleo ARL 8832	Unidade	60	Tecfil	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
Valor Unitário por Extensão:		oitenta e nove reais				
Valor Total por Extensão:		cinco mil trezentos e quarenta reais				
5	Filtro De Óleo ARS 2868	Unidade	60	Tecfil	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
Valor Unitário por Extensão:		noventa e nove reais				
Valor Total por Extensão:		cinco mil novecentos e quarenta reais				
6	Filtro De Óleo PSL 160	Unidade	60	Tecfil	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00
Valor Unitário por Extensão:		oitenta e sete reais				
Valor Total por Extensão:		cinco mil duzentos e vinte reais				
7	Filtro De Óleo PSL 619	Unidade	60	Tecfil	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
Valor Unitário por Extensão:		oitenta e oito reais				
Valor Total por Extensão:		cinco mil duzentos e oitenta reais				
8	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	Bosch	R\$ 33,70	R\$ 1.011,00
Valor Unitário por Extensão:		trinta e três reais e setenta centavos				
Valor Total por Extensão:		um mil e onze reais				
9	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Frasco	30	Bosch	R\$ 39,70	R\$ 1.191,00
Valor Unitário por Extensão:		trinta e nove reais e setenta centavos				
Valor Total por Extensão:		um mil cento e noventa e um reais				
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Balde	25	Fortlub	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00
Valor Unitário por Extensão:		oitocentos reais				
Valor Total por Extensão:		vinte mil reais				
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Unidade	25	Fortlub	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Valor Unitário por Extensão:		setecentos reais				
Valor Total por Extensão:		dezesete mil e quinhentos reais				
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	Fortlub	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-08303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





Valor Unitário por Extenso:		vinte e sete reais				
Valor Total por Extenso:		um mil duzentos e noventa e seis reais				
14	Lubrificante de Limpeza -Desigripante (Frasco de 300 ml)	Unidade	48	Fortlub	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
Valor Unitário por Extenso:		vinte e sete reais				
Valor Total por Extenso:		um mil duzentos e noventa e seis reais				
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Balde	20	Fortlub	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
Valor Unitário por Extenso:		seiscentos e oitenta reais				
Valor Total por Extenso:		treze mil e seiscentos reais				
16	Óleo Haria (Balde c/20Lt)	Balde	50	Fortlub	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
Valor Unitário por Extenso:		noventa reais				
Valor Total por Extenso:		quatro mil e quinhentos reais				
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Balde	10	Fortlub	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
Valor Unitário por Extenso:		quatrocentos e noventa reais				
Valor Total por Extenso:		quatro mil e novecentos reais				
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Balde	30	Fortlub	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
Valor Unitário por Extenso:		trezentos e dez reais				
Valor Total por Extenso:		nove mil e trezentos reais				
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Balde	20	Fortlub	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Valor Unitário por Extenso:		oitocentos reais				
Valor Total por Extenso:		dezesseis mil reais				
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Frasco	200	Fortlub	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
Valor Unitário por Extenso:		quarenta e um reais				
Valor Total por Extenso:		oito mil e duzentos reais				
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 L,T) API TC /IASO FB	Litro	200	Fortlub	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
Valor Unitário por Extenso:		trinta e cinco reais				
Valor Total por Extenso:		sete mil reais				
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	Balde	50	Fortlub	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
Valor Unitário por Extenso:		seiscentos e setenta reais				
Valor Total por Extenso:		trinta e três mil e quinhentos reais				
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Balde	25	Fortlub	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
Valor Unitário por Extenso:		seiscentos e oitenta reais				
Valor Total por Extenso:		dezessete mil reais				
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	25	Fortlub	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
Valor Unitário por Extenso:		quinhentos e noventa reais				
Valor Total por Extenso:		quatorze mil setecentos e cinquenta reais				
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Balde	25	Fortlub	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
Valor Unitário por Extenso:		seiscentos e oitenta reais				
Valor Total por Extenso:		dezessete mil reais				
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Balde	20	Fortlub	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
Valor Unitário por Extenso:		quatrocentos e noventa reais				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/04/2024. Para conferir o acesso, clique no link: https://mpvirtual.mpam.br/validacao e informe o código 72deaa18. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



Auto Posto Sophia Ltda - EPP

CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Inscrição Estadual: 05.317.583-2

Av. Getúlio Vargas, nº 159 - Aparecida - CEP: 69180-000

Urucurituba - AMAZONASS



Valor Total por Extenso:		nove mil e oitocentos reais				
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Frasco	150	Fortlub	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
Valor Unitário por Extenso:		trinta e nove reais				
Valor Total por Extenso:		cinco mil oitocentos e cinquenta reais				
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde e/20Lt) API CF1	Balde	30	Fortlub	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
Valor Unitário por Extenso:		quatrocentos e vinte reais				
Valor Total por Extenso:		doze mil e seiscentos reais				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$ 671.424,00
--------------------------	----------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO	seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais
--------------------------------------	---

A empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP, declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
- Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/)

Urucurituba, 14 de março de 2023

Joelson Alves de Negreiros
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 23555558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 20.662.633/0001-72 - Insc. Estadual: 053625455

Margem Direita do Rio Amazonas, n° S/N - Centro - CEP: 69180-000

Urucurituba-Am



Pregão Presencial para Registro de Preços N° 010/2023 - Data: 14.03.2023 - às 09:00 hs.

LOCAL: Comissão Municipal de Licitação, localizada na sede administrativa do Poder Executivo, Av. Presidente Castelo Branco, n° 445, Centro, 69.180-000, Urucurituba - AM.

Nome de Fantasia: Pontão Leiliane Ltda

Razão Social: PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP

CNPJ:20.662.633/0001-72 - Insc. Estadual: 05.362.545-5 - Optante pelo SIMPLES? Não

Endereço: Margem Direita do Rio Amazonas, S/n -centro - CEP 69180-000 - Cidade: Urucurituba

E-mail: joelson.pontaobeirario@gmail.com - Telefone: (92) 99178-5360

Conta Bancária Para Depósitos: Banco SICOB - Agência (Itacoatiara) 3315-4 - Conta Corrente Número 210189-0

Item	Especificação	Unid. Medid a	Qtde. Estimada	Marca / Modelo	Preço Unit.	Valor Total
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	litro	120.000	Ipiranga	R\$ 7,00	R\$ 840.000,00
Valor Unitario por Extenso:		sete reais				
Valor Total por Extenso:		oitocentos e quarenta mil reais				
30	Óleo Diesel Marítimo	litro	120.000	Ipiranga	R\$ 7,95	R\$ 954.000,00
Valor Unitario por Extenso:		sete reais e noventa e cinco centavos				
Valor Total por Extenso:		novecentos e cinquenta e quatro mil reais				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.794.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais

A empresa PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, declara, expressamente, sob penas da lei, por escrito e de acordo com o Edital que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência)

Urucurituba, 14 de março de 2023

Janilson Pimentel da Costa
Janilson Pimentel da Costa

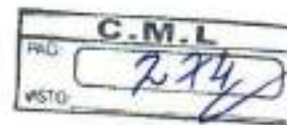
Procurador

A
J
[Signature]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código e o código de verificação. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA - EPP
 POSTO DO JOCA
 CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Insc. Est. 04.224.961-9
 Rua Maria Arruda, nº 02 - São Lázaro - CEP: 69180-000
 Urucurituba - AM



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2023
Sessão Pública: 14/03/2023, às 09:00 horas.
Local: Sala da Comissão Municipal de Licitação, -CML, na Sede Administrativa do Poder Executivo, situada na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 445, Centro, CEP: 69,180-000 - Urucurituba (AM).
Nome de Fantasia: POSTO DO JOCA
Razão Social: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA- EPP
CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Insc. Estadual: 04.224.961-9 - Optante pelo SIMPLES? Não
Endereço: Rua Maria Arruda, 02 -São Lázaro - CEP 69180-000 - Urucurituba - CEP: 69.100-000
E-mail: gracilenes72@gmail.com - Telefone: (92) 99124-3830
Conta Bancária Para Depósitos: Banco da Amazônia S.A - BASA, Agência: 031 - Itacoatiara, Conta Corrente: 71.613-6

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR EXT	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR EXT
2	Óleo Diesel S500	Litro	135.000	Equador	R\$ 8,55	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.154.250,00	um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais
3	Óleo Diesel S10	Litro	50.000	Equador	R\$ 8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 412.500,00	quatrocentos e doze mil e quinhentos reais
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Litro	160.000	Equador	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 1.120.000,00	um milhão, cento e vinte mil reais
TOTAL GERAL (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)							R\$2.686.750,00	

A empresa **Josenias Castro de Souza & Companhia Limitada - EPP**, declara, expressamente, sob penas da lei, por escrito e de acordo com o Edital que:

a) Nos valores da proposta de preços estão incluídas, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

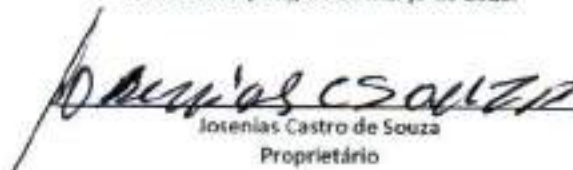
c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas no Edital e na minuta do contrato que o integrará.

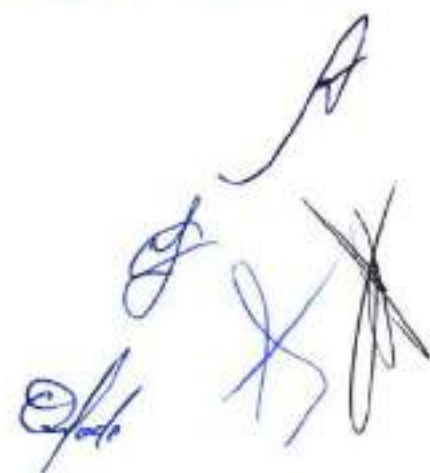
d) Prazo de entrega: Até 10 dias, após a entrega da autorização de compra.

e) Local de Entrega: Nos locais estabelecidos pela administração municipal, conforme determinação do setor solicitante (Item 12.1, do Termo de Referência);

f) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.


 Josenias Castro de Souza
 Proprietário



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site http://consulta.ice.am.gov.br/sedes e informe o código 235558 e o número de protocolo 0090-32024



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM:	1	QTD:	50	Frasco	Valor Global do Item:	901,13						
Objeto: Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)												
Valor Unitário do Item: 18,02												
EMPRESAS	Proposta Escrita	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	Menor Preço
ROSENAS CASTRO COM LTDA	17,00	17,00										17,00
AUTO POSTO SOPHIA	18,63											18,63
O N CAMPOS												
PONTÃO LEILANE												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
Vencedor:	AUTO POSTO SOPHIA				Valor:	17,00	-5,67% DESCONTO					17,85
												18,70

ITEM:	3	QTD:	135.000	Litro	Valor Global do Item:	1.118.137,50						
Objeto: Óleo Diesel S500												
Valor Unitário do Item: 8,28												
EMPRESAS	Proposta Escrita	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	Menor Preço
ROSENAS CASTRO COM LTDA	8,55											8,55
AUTO POSTO SOPHIA	8,75	7,95										7,95
O N CAMPOS												
PONTÃO LEILANE												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
Vencedor:	O N CAMPOS				Valor:	7,96	-4,01% DESCONTO					8,35
												9,41

C.M.A. 275

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e digite o código 040-2023-0000021896 em 06/03/2024.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 5		QTD: 60	Unit	Valor Global do Item: 9.310,50									
Objeto: Filtro De Óleo ARS 2868		LANCES											
Proposta Escrita	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Menor Preço		
EMPRESAS													
JOSENIAS CASTRO COM LTDA	99,00												99,00
AUTO POSTO SOPHIA	157,23												157,23
O X CAMPOS													
PONTÃO LILIANE													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor: 59,00		-36,20% DESCONTO								MARGEM ME E EPP 5% 103,95	
												CLASSIFICAÇÃO LANCES 10% 100,50	

ITEM: 6		QTD: 60	Unit	Valor Global do Item: 9.310,50									
Objeto: Filtro De Óleo PSL 160		LANCES											
Proposta Escrita	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Menor Preço		
EMPRESAS													
JOSENIAS CASTRO COM LTDA	87,00												87,00
AUTO POSTO SOPHIA	157,23												157,23
O X CAMPOS													
PONTÃO LILIANE													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor: 87,00		-43,55% DESCONTO								MARGEM ME E EPP 5% 91,35	
												CLASSIFICAÇÃO LANCES 10% 95,70	

C.M.L.
R277

[Handwritten signatures]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site http://consulta.ace-am.gov.br/sedes/pilgrim_e_codigo_2355524
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO N° 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 7		QTD:	Valor Global do Item:									
Objeto: Filtro De Óleo FSL 619		60	155,18									
Valor Unitário do Item:		Lances										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	Menor Preço
JOKENIAS CASTRO COM LTDA	88,00	88,00										88,00
AUTO POSTO SOPHIA	157,23											157,23
O N CAMPOS												
PONTÃO LELIANE												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor:		88,00		-43,29% DESCONTO		MARGEM ME E EPP		5%		92,40
								CLASSIFICAÇÃO LANCES		10%		96,80

ITEM: 8		QTD:	Valor Global do Item:									
Objeto: Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)		30	1.089,00									
Valor Unitário do Item:		Lances										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	Menor Preço
JOKENIAS CASTRO COM LTDA	33,70											33,70
AUTO POSTO SOPHIA	32,80	32,80										32,80
O N CAMPOS												
PONTÃO LELIANE												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
Vencedor: O N CAMPOS		Valor:		32,80		-9,64% DESCONTO		MARGEM ME E EPP		5%		34,44
								CLASSIFICAÇÃO LANCES		10%		36,08

REC: 2178
8510
C. N. 1.1.1

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e digite o código 040-2023-0524
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO N° 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 9 QTD: 30 Frasco		Valor Global do Item: 1.236,00										
Objeto: Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)		Valor: 41,26										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Menor Preço
JOSENIAS CASTRO COM LTDA	39,70											39,70
AUTO POSTO SOPHIA	37,80											37,80
O N CAMPOS	37,80											37,80
PONTÃO LELIANE	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
Vencedor: O N CAMPOS		Valor: 37,80 -8,25% DESCONTO										
		MARGEM ME E EPP 5%										
		CLASSIFICAÇÃO LANCES 10%										
		39,69										
		41,58										

ITEM: 10 QTD: 160,000 Litro		Valor Global do Item: 1.135.200,00										
Objeto: Gasolina Comum Posto Terrestre		Valor: 7,10										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Menor Preço
JOSENIAS CASTRO COM LTDA	7,00											5,08
AUTO POSTO SOPHIA	7,45											7,45
O N CAMPOS	7,45											7,45
PONTÃO LELIANE	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
-	-											-
Vencedor: JOSENIAS CASTRO COM LTDA		Valor: 6,98 -1,62% DESCONTO										
		MARGEM ME E EPP 5%										
		CLASSIFICAÇÃO LANCES 10%										
		7,33										
		7,40										

C.M. 1170/2024
729

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código e o número de acesso: 0090-2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Brito** em 06/03/2024



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 11		QTD:	25	Valor Global do Item: 25.743,75										
Objeto: Graxa Azul (Balde c/20 Kg)		LANCES												
Valor Unitário do Item:	Proposta Escrita	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Menor Preço		
EMPRESAS														
JOSENAS CASTRO COM LTDA	800,00	800,00										800,00		
AUTO POSTO SOPHIA	1.056,00											1.056,00		
O S CAMPOS														
PONTÃO LEILANE														
-														
-														
-														
-														
-														
-														
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA					880,00							880,00		
Valor: 880,00												MARGEM ME E EPP: 5%	848,00	
												CLASSIFICAÇÃO LANCES:	10%	804,00

ITEM: 12		QTD:	25	Valor Global do Item: 23.259,00										
Objeto: Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)		LANCES												
Valor Unitário do Item:	Proposta Escrita	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Menor Preço		
EMPRESAS														
JOSENAS CASTRO COM LTDA	700,00	700,00										700,00		
AUTO POSTO SOPHIA	945,00											945,00		
O S CAMPOS														
PONTÃO LEILANE														
-														
-														
-														
-														
-														
-														
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA					700,00							700,00		
Valor: 700,00												MARGEM ME E EPP: 5%	665,00	
												CLASSIFICAÇÃO LANCES:	10%	619,00

RECIBO
C.M. 2089

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ace-am.gov.br/sedes/pligorme.0.codig0.2355508B-09308DDA8E210CF7-D81E5468>
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 15		QTD:	Valor Global do Item:										Menor Preço
		20	Balde										
Objeto: Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20L.)		899,50	LANCES										
Valor Unitário do Item:		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°		
Proposta Escrita													
EMPRESAS													
JOSENIAS CASTRO COM LTDA	680,00											680,00	
AUTO POSTO SOPHIA	921,35											921,35	
O N CAMPOS													
PONTÃO LEILIANE													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor: 680,00										MARGEM ME E EPP 5%	
												714,00	
												748,00	
												18%	

ITEM: 16		QTD:	Valor Global do Item:										Menor Preço
		50	Balde										
Objeto: Óleo Harfa (Balde c/20L.)		120,00	LANCES										
Valor Unitário do Item:		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°		
Proposta Escrita													
EMPRESAS													
JOSENIAS CASTRO COM LTDA	90,00											90,00	
AUTO POSTO SOPHIA	185,44											185,44	
O N CAMPOS													
PONTÃO LEILIANE													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
-													
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor: 90,00										MARGEM ME E EPP 5%	
												94,50	
												98,00	
												10%	

C.M.L.
782

[Handwritten signature]

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 25 QTD: 25 Balde		Valor Global do Item: 18.728,13										
Objeto: Óleo SAE 90 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20L.)		LANCES										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Menor Preço
ROSENIAS CASTRO COM LTDA	680,00											680,00
AUTO POSTO SOPHIA	756,32											756,32
O H CAMPOS												
PONTÃO LELIANE												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor:		680,00		-9,23% DESCONTO		MARGEM ME E EPP		5%		714,00
								CLASSIFICAÇÃO LANCES		10%		746,00

ITEM: 26 QTD: 20 Balde		Valor Global do Item: 10.200,00										
Objeto: Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20L.) API GL-4		LANCES										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Menor Preço
ROSENIAS CASTRO COM LTDA	490,00											490,00
AUTO POSTO SOPHIA	786,65											786,65
O H CAMPOS												
PONTÃO LELIANE												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
-												
Vencedor: AUTO POSTO SOPHIA		Valor:		490,00		-3,02% DESCONTO		MARGEM ME E EPP		5%		514,00
								CLASSIFICAÇÃO LANCES		10%		535,00

RECIBO
VALOR: 292
C.M.L.

[Handwritten signatures]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ace-am.gov.br/sedes/pilgrimse.0.codig0.2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468>
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

PLANILHA DE LANCES

FREGÃO N° 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ITEM: 29 QTD.: 120.000 Litros

Objeto: Gasolina Comum Posto Flutuante

Valor Unitário do Item:		Valor Global do Item:										
		LANCES										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Menor Preço
ROSENIAS CASTRO COM LTDA	-											
AUTO POSTO SOPHIA	-											
O N CAMPOS	7,00											6,96
PONTÃO LEILIANE	6,96											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
Vencedor: PONTÃO LEILIANE		Valor: 6,96 -5,24% DESCONTO										
		MARGEM ME E EPP 5%										
		CLASSIFICAÇÃO LANCES 10%										
		7,31										
		7,70										

Valor Unitário do Item:		Valor Global do Item:										
		LANCES										
EMPRESAS	Proposta Escrita	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	Menor Preço
ROSENIAS CASTRO COM LTDA	-											
AUTO POSTO SOPHIA	-											
O N CAMPOS	7,95											7,90
PONTÃO LEILIANE	7,90											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
-	-											
Vencedor: PONTÃO LEILIANE		Valor: 7,90 -4,91% DESCONTO										
		MARGEM ME E EPP 5%										
		CLASSIFICAÇÃO LANCES 10%										
		8,30										
		8,77										

REC. 28
C.M.L.
28

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice-am.gov.br/sedes> e informe o código 0690-2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Brito** em 06/03/2024

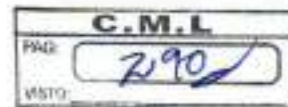


Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- ME

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5

Margem Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.

Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Prefeitura Municipal de Urucurituba - Aquisição De

Material de Derivados de Petróleo

Data: 14.03.2023 – 09 horas

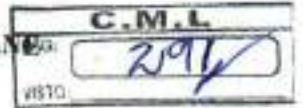
HABILITAÇÃO JURÍDICA

- (✓) Contrato Social e todas as alterações
- (✓) Certidão Simplificada
- (✓) Cópia do Enquadramento EPP/JUCEA – Incluído na Segunda Alteração
- (✓) Cópia do RG e CPF (Autenticar na Prefeitura)
- (✓) CNPJ
- (✓) FIC
- (✓) Alvará 2023
- (✓) Certidão Negativa da Receita Federal
- (✓) Certidão Negativa do FGTS
- (✓) Certidão Negativa da SEFAZ
- (✓) Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Urucurituba
- (✓) Certidão Negativa do Ministério do Trabalho
- (✓) Balanço Patrimonial 2022
- (✓) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
- (✓) Atestado de capacidade Técnica
- (✓) Declaração que não emprega Menores
- (✓) Declaração que recebeu o Edital
- (✓) Declaração que os Documentos são Fieis e Verdadeiros
- (✓) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação
- (✓) Declaração de Elaboração Independente da Proposta
- (✓) Certificado de Posto Revendedor da ANP
- (✓) Certificado de Segurança da Navegação – Auto Ship
- (✓) Licença de Operação do IPAAM

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spedg> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA que fazem entre si **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em Itacoatiara-AM, em 30 de Novembro de 1973, empresário, portador CPF nº 474.003.152-34 e RG nº 0991067-0 SSP AM, residente domiciliado na Rua Fileto Pires, nº 1592 Colônia Itacoatiara-AM, CEP 69100-152 e **ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM**, brasileiro, solteiro maior, nascido em Uruçurituba-AM, em 07 de Abril de 1988, empresário, portador do CPF nº 923.143.092-00 e RG nº 1967706-5, SSP AM, residente e domiciliado na Rua Jovelina Vital, nº 38, Bairro Centro, Uruçurituba-AM, CEP 69180-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial, **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** e terá sede e domicílio na Margem Direita do Rio Amazonas, S/N, Bairro: Centro, Uruçurituba-AM, CEP 69180-000.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social é de **RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal RS 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país a saber:

SOCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR - RS
Joelson Alves de Negreiros	485.000	RS 485.000,00
Andrey Frank da Silva Rolim	15.000	RS 15.000,00
TOTAL	500.000	RS 500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA O objeto da sociedade será: Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE: 4731-8/00; Preparação de canteiros e limpeza de terreno CNAE: 4311-8/02; Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00; Instalação e manutenção elétrica - CNAE: 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE: 4322-3/01; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE: 4322-3/02; Impermeabilização em obras de engenharia civil - CNAE: 4330-4/01; Coleta de resíduos não perigosos - CNAE: 3811-4/00 Coleta de resíduos perigosos - CNAE: 3812-2/00; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes - CNAE: 3702-9/00 Transporte por navegação interior de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia - CNAE: 5021-1/02 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE: 4712-1/00; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE: 1412-6/01; fabricação de roupas profissionais 1413-4/03.

CLAUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na JUCEA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **Joelson Alves de Negreiros**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.



[Handwritten signature]

1 *Andrey Frank da Silva Rolim*

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrp.cce.am.gov.br/speis> e informe o código 0090-2355524.



CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

C.M.L.
PRG: 292
MSTO:

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pr-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de cada herdeiro será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, continuando a sociedade com outro sócio indicado pelo sócio remanescente dentre os herdeiros do sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O Administrador Joelson Alves de Negreiros declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime de natureza prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de comércio exterior, ou o consumo, fe pública, ou a propriedade.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Andrey Frank da Silva Rolim
Data/Hora de utilização: 07/07/2014 15:48:44
Emitido por: Helien Ramoa
LIBRO 0780-ED07-88E3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Itacoatiara para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particularmente se trata, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas (quatro) vias de igual teor, com as primeira e segunda vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA).

Itacoatiara - AM, 19 de Maio de 2014

ESTADO DO AMAZONAS
Cartório de Registro de Imóveis - Am.
Reconheço verdadeiramente as Assinaturas
(SUPRARETRO) s/su. Fe
Em 19/05/2014 da Versão
LIBRO 0780-ED07-88E3
Rosiane Mendonça Prante da Silva
TABELA

Joelson Alves de Negreiros

RECO CARTÓRIO DE URUCURUTUBA
Andrey Frank da Silva Rolim

TESTEMUNHAS:

Pollianna Lima Borges de Souza
NOME: Pollianna Lima Borges de Souza
RG: 1.854.378-2 SSP/AM
CPF: 801.626.652-5

Marcos Antônio de Almeida
NOME: Marcos Antônio de Almeida
RG: 2.692.009-0
CPF: 018.007.712-07

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/03/23

2º CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE ITACOATIARA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
JOELSON ALVES DE NEGREIROS
AW028647-88
Data: 15/07/2014 15:44:12
LIBRO 04089 - SUPRARETRO
2899-ADES-DC08-D1FA

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrp.jce.am.gov.br/speis> e informe o código 235552548





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

REC. 293
POSTO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200639383

Código de Natureza Jurídica
2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100026130

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		307	1	REINQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

URUCURITUBA
Local

26 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20962933000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F476604A4ABB00895C69B3F8721C2894C8DE5783. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança h4MN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

SEI 007968/2021/pg. 1/18

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

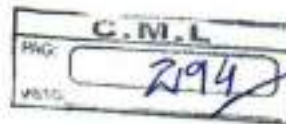
[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.964-9	AMP2100026130	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://www.jucea.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 040.2023.000630. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 110254 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LELIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C89B3FB721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança h1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
CNPJ N°. 20.662.633/0001-72

C.M.L.
PAG: 295
VOTO

Pelo presente instrumento particular, **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 - Itacoatiara, Estado do Amazonas e **ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG N° 1967706-5 SSP-AM e CPF N°. 823.143.092-00, residente e domiciliado na Rua Jovelina Vital, N° 38, Bairro centro, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas. Representado por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200639383, inscrita no CNPJ sob o N° 20.662.633/0001-72, situada na Marg. Direita do Rio Amazonas, N°. s/n, Bairro: Centro, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alteração: alteração de pessoa Física Responsável perante o CNPJ, Alteração do quadro societário e Alteração no capital social, Reenquadramento de ME como EPP conforme as cláusula a seguir:

Cláusula Primeira –enquadramento de EPP – cláusula incluída: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Segunda – Alteração do Quadro Societário - Neste ato o Sócio **ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas cotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e para a sócia ora admitida, a empresa **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas. Representada pelo seu Sócio Administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 - Itacoatiara, Estado do Amazonas.


Parágrafo Único – Diente desta alteração, fica ratificado que o patrimônio da empresa é de inteira responsabilidade dos novos sócios, não deixando dúvidas quanto a possíveis ativos ou passivos anteriores ao presente ato de alteração.

Através da presente alteração o capital social de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Mil Reais), constituído de 1.200.000 (Um milhão e duzentos Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	1.000.000	1.000.000,00	83,34%
AUTO POSTO SOPHIA LTDA	200.000	200.000,00	16,66%
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100%

Cláusula Terceira - Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **Joelson Alves de Negreiros**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

1

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4AB800896C8963F8721C2894C8DE5753. Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21007.964-9 e o código de segurança H1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
pág. 3/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 235552
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**



entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio AUTO POSTO SOPHIA LTDA.

- Parágrafo Único – Declaração de Desempedimento: O administrador **Joelson Alves de Negreiros** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA"

CNPJ N°. 20.662.633/0001-72

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG N° 9910670, SSP - AM e do CPF N° 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas..

AUTO POSTO SOPHIA LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200639383, inscrita no CNPJ sobre o número 20.662.633/0001-72, situada na Marg. Direita do Rio Amazonas, N°. s/n, Bairro: Centro, CEP 69180-000, Estado do Amazonas, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, tem sede na Marg. Direita do Rio Amazonas, N°. s/n, Bairro: Centro, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	1.000.000	1.000.000,00	83,34%
AUTO POSTO SOPHIA LTDA	200.000	200.000,00	16,66%
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100%


CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

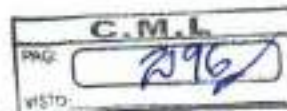
2

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660448B00695C8983FB721C2894C8DE5793. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 4/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce-am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança HMN em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024

- 14.12-6/01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia



DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 17/07/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente

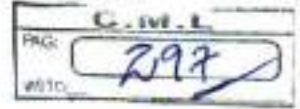
 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102854 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20962833000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47600A4AB800895C89B3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabiote Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964.9 e o código de segurança H1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiote Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrajce.am.gov.br/speis> e informe o código de segurança 0090-325524. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Brito** em 06/03/2024



o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seu sócio.



DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS** declara, sobe as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Urucurituba – AM, 28 de Janeiro de 2021

Joelson Alves de Negreiros
Sócio – Administrador

Auto Posto Sophia Ltda
(P/P Joelson Alves de
Negreiros) Sócio

Andrey Frank da Silva Rolim
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Ex-Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47860AA8B00895C89E3F5721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

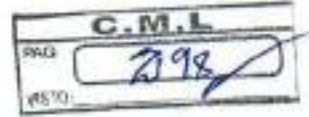


Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.964-9	AMP2100026130	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança HIMN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47680A4ABB00895C8983FB721C2894C8DE5793. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.  pág. 7/15



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

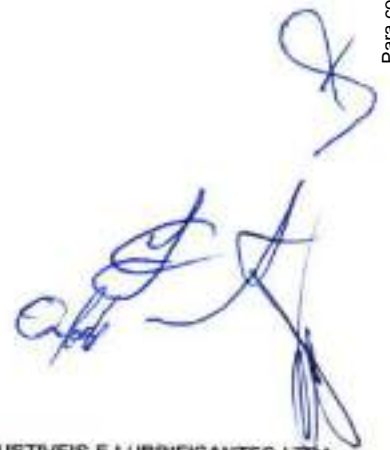
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL


C.M.L.	
REG:	299
VISTO:	

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C8963FB721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceis.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964.9 e o código de segurança NIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. pág. 8/18

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spades> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

C.M.L.	
PAG:	300
RETO:	

Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34,
RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA -
AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4A8B00685C8963F8721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola
Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007 964-9 e o
código de segurança HIMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-
Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
pág. 9/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spades> e informe o código de segurança
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000021896 criado em 05/03/2024 às 11:16
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 72deaa18
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L	
REG:	300
POSTO:	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/speda> e informe o código de segurança 235508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Baitoso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 28/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47680A4ABB00895C89B3FB721C2894C8DE5793. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucos.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HIMN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
REC:	302
VEST:	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.964-9	AMP2100026130	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210070649 - 15/02/2021. Autenticação: F47600A4ABB00895C8963F8721C2894C8DE5783. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança h1MN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pg. 11/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 0690-2355524. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C8963FB721C2804C8DE5793, Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964.9 e o código de segurança H1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 12/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 0690-2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

C.M.L.	
PAG:	304
VISTO:	

Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 26 de março de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F4766044AB800895C8883F8721C2B94C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança h1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

SEI 007958/2024 / pg. 13/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/spades> e informe o código de segurança h1MN e o código de segurança h1MN. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

PALE
 3054
 VOTO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, de CNPJ 20.662.633/0001-72 e protocolado sob o número 21/007.964-9 em 15/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1102654, em 26/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/007.964-9.

[Handwritten signature]



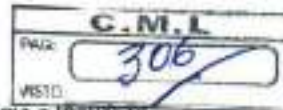
Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F4766044A5B00695C89B3FB721C2894C8DE5793. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulata.jucea.am.gov.br/spe/spe> e informe o código de segurança HMN. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Manaus, sexta-feira, 26 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucea](#) informando o número do protocolo 21/007.964-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102854 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ 20082633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB008A5C8983F5721C2894C8DE5783. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança H1MN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 15/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 23555555. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.	
PAZI:	307
ASTD:	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 26 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1102654 em 26/03/2021 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME. CNPJ 20662633000172 e protocolo 210079649 - 15/02/2021. Autenticação: F47660A4ABB00895C8983FB721C2894C8DE5793. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.964-9 e o código de segurança HMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.L.
 INDI: 308
 VSTO:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320063938-3	20.862.633/0001-72	17/07/2014	17/07/2014

Endereço Completo:

CALCADA DIREITA DO RIO AMAZONAS SN - BAIRRO CENTRO CEP 69186-000 - URUCURITUBA/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
1320067103-7	AUTO POSTO SOPHIA LTDA	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	xxxxxxx	R\$ 485.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2022

Número: 1189486

Ato 223 - BALANCO

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 10 de Março de 2023 07:53

LYGIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000040949 e visualize a certidão)



Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultra.uce-am.gov.br/spds> e informe o código 23016.892-2. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



C.M.L.	
PAG:	309
VISTO:	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecido(a) na MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS, S/N, Centro, Urucurituba - Amazonas, CEP: 69180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2º OFÍCIO
ITACURUBA - AM

Urucurituba - AM, 19/05/2014

[Assinatura]
JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Sócio

[Assinatura]
ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/05/2014

JUCEA
Elisane de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 157.002-4 A

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/07/2014 SOB Nº. 482069
Protocolo: 14031309-1 DE 29/05/2014

Empresa: 11 2 0061830
PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
LTDA

[Assinatura]
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

2º OFÍCIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE ITACURUBA - AM
CARTÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AW028948-84
Data: 15/07/2014 15:44:12
Luzo Calippe - Secretário
SEI-8598-4F84-FDC1

[Assinatura]
LARISSA DA SILVA
TABELA

Cartório de Consarca de Urucurituba
Urucurituba - AM
Pedro Amorim Rocha
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AV971435-86
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Andrey Frank da Silva Rolim
Valor R\$ 3,93
Data/hora de utilização: 07/07/2014 15:49:44
Emisso por: Hellem Raimos
138D-D7BC-ED7F-BBE3
Consulte o selo em www.jbcbam.com.br

[Assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e iplogme.org.br
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/09/2024



C.M.L	
RUI	310
VISTO	

		
WILSON ALVES DE OLIVEIRA CPF: 479.803.152-34 Data de Nascimento: 28/11/1973		
MATRÍCULA: 1755125690 FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
Data de Admissão: 14/01/2004 Data de Exatidão: 09/10/1997		
Localidade: URUCURITUBA, AM Data: 28/01/2012		
Assinatura: 		
AMAZONAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 12/03/23
 Visto por:  Membro



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/03/23
Visto Servidor/Membro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o original, acesse o site http://consulta.ppe.am.gov.br/sedes/imp/prime_o_codigo_2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Rleyson N. Barros** em 06/03/2024

C.M.L.
PAG: 312
0310



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/03/23
Visto Servidor/Membro

[Handwritten signatures]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o original, acesse o site <http://consulta.ppe.am.gov.br/sedes> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.M.L.
 RAQ: 313
 VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.662.633/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2014
NOME EMPRESARIAL PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAO LEILIANE LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO MRG DIREITA DO RIO AMAZONAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 69.180-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCURITUBA
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO marco.sda@hotmail.com		TELEFONE (92) 3521-1975
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/speis> e informe o código: 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L.
PAGE: 314
RÉTO:



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J.	VIA	
05.362.545-5	20.662.633/0001-72	7	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA			
NOME FANTASIA PONTAO LEILIANE LTDA			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSION	VALIDADE
Normal	02/12/2014	09/03/2022	09/03/2024
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
LUG MARGEM DIREITA DO RIO
AMAZONAS, CENTRO, URUCURITUBA-AM, CEP69.180

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos
automotores, desde 02/12/2014
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com
predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
armazéns, desde 02/12/2014

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001646772393778

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spedis> e informe o código 001646772393778.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





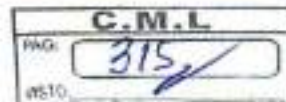
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS



ALVARÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2023

Nº282/2023



RAZÃO SOCIAL PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA - ME	NOME FANTASIA PONTÃO LEILIANE LTDA	INSC. MUNICIPAL 000000000	INSC. ESTADUAL 000000000
PROPRIETÁRIO (A) JOELSON ALVES DE NEGREIROS	ENDEREÇO AV. ARCO-ÍRIS, Nº S/N - CENTRO		
CPF OU CNPJ Nº 20.662.633/0001-72	ATIVIDADES COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO		
TELEFONE	VALIDADE 31 .12 . 2023	IDENTIFICAÇÃO GERÊNCIA DE TRIBUTOS	
EXERCICIO 2023	ALÍQUOTA 0,95	VALOR RS 71,00	DATA CADASTRO 21.01.2023
DIMENSÕES 5M ²	OBS: RESP. DO PROPRIETÁRIO		ASSINATURA RUBRICA
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS.			
..... ALCIMAR GUIMARÃES OLIVEIRA Secretária Mun. De Planejamentos e Finanças JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES Prefeito Municipal	 KATSON RAYOL DOS S. VIEIRA Gerência de Tributos

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulta.tce-am.gov.br/speis> e informar o código 2355524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

AVULSA INDICENTEMENTE FACTEA OBENSA UN 18 FELTRA FURE. AJ CA9C74 /BAAA DE IMPREPRINTES 1M





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C.M.L.	
PRO:	316
VISTO:	✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 20.662.633/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:26:08 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **0CC3.CE5A.E078.44C6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.ice.fazenda.gov.br/sedes> e informe o código de controle e o número de inscrição. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 20.662.633/0001-72 - PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Inscrição: 05.362.545-5 - Situação: Ativo

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

C.M.L.	
PAG:	313
NETO:	

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.cef.am.gov.br/sedes> e informe o código e o número de identificação: **Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 06/03/2024**

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br/sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mst/DividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do>





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE TRIBUTOS



CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

EMITIDO: 09/03/2023
VALIDO ATÉ: 07/06/2023

SENUM
553/2023
C.M.L.
PAG: 318
VOTO

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO CONTRIBUINTE	PONTÃO LEILIANE LTDA
CNPJ	20.662.633-0001-72
ENDEREÇO	AV. ARCO-ÍRIS, Nº S/N - CENTRO
MUNICÍPIO	URUCURITUBA - AM
CEP	69.180 - 000
REFERENTE	C. N. D - TRIBUTOS

DECLARAÇÃO

Certificamos que o contribuinte acima identificado, baseado em revisão feita em nossos arquivos **TRIBUTÁRIOS**, certifica que de acordo com as buscas procedidas nos arquivos correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, no endereço cito **AV. ARCO-ÍRIS, Nº S/N - CENTRO**. **Não CONSTAM** quaisquer débitos de Tributos Municipais em nome do interessado acima identificado até a presente data. Esta **CERTIDÃO** emitida até a presente data refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Certidão emitida de acordo com a Lei 14/93 de 14 de Dezembro de 1993.

Atenciosamente,

 Katson Rayol dos Santos Vieira Chefe da Seção de Tributos e Cadastro Decreto nº 0001/2019 de 16/01/2019 KATSON RAYOL DOS SANTOS VIEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO	DATA: 07/03/2023
--	-------------------------

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ce.am.gov.br/speis> e imprimir o código 2355508-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Voltar Imprimir

C.M.L
PPU 319
VISTO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.662.633/0001-72
Razão Social: PONT LEILIANE C DE COMB E LUBRIFICANTE LTDA ME
Endereço: R MARG DIREITA DO RIO AMAZONAS SN SN / CENTRO / URUCURITUBA / AM / 69180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021902191708306105

Informação obtida em 02/03/2023 18:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulta.cei.br> e informar o código e o número de inscrição e o número de identificação. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.M.L.	
PMG:	320
PMO:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.662.633/0001-72
Certidão n°: 621144/2023
Expedição: 06/01/2023, às 10:18:58
Validade: 05/07/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.662.633/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnj.tst.jus.br

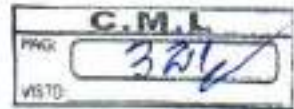
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulata.ce.jus.br> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200639383

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2200147301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

URUGUATUBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7.Abr.2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20962633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C627621DD1499A7B4F0C0607D07EC509F5AAA7. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ytrn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consultra.ice.am.gov.br/speds> e imprimir o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.209-9	AME2200147301	07/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce-am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança Ytrn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ytrn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



BALANÇO PATRIMONIAL

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP

Sede: Margem Direita do Rio Amazonas, s/nº, Centro

CEP: 69180-000 – Urucurituba - AMAZONAS

CNPJ: 20.662.633/0001-72 - NIRE: 13 2 0063938 3

Inscrição Estadual: 05.362.545-5

Ano Calendário: 2021

Exercício: 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20862633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1498A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ynn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 3/15

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br/spds> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 2 (0556924) SEI 007958/2024/pg. 519

515 de 795

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP
 CNPJ:(M.F) 20.862.633/0001-72 - INSC. EST. 05.362.545-5 - NIRE: 13 2 0063938 3
 Margem Direita do Rio Amazonas, s/n° - Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba - AM
 Fone: (92) 99178-5360

BALANÇO PATRIMONIAL
 Em 31.12.2021 e 31.12.2020

	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO E PATRIM. LÍQ.	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO	R\$ 1.779.795,17	R\$ 1.753.011,67	PASSIVO	R\$ 71.173,26	R\$ 71.639,13
CIRCULANTE	R\$ 1.433.363,88	R\$ 1.518.511,87	CIRCULANTE	R\$ 71.173,26	R\$ 71.639,13
Caba	R\$ 253.929,14	R\$ 700.791,34	Fornecedores	R\$ 62.461,83	R\$ 63.126,40
Bancos	R\$ 860,56	R\$ 534.885,96	Emprést. e Financiamentos	R\$ -	R\$ -
Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 4.804,10	R\$ 5.968,06
Contas a Receber	R\$ 151.603,20	R\$ 252.672,00	Obrig. Trabalhistas e Sociais	R\$ 3.827,27	R\$ 2.544,57
(-) Partes Estimadas com Ced. de Liq. Duvidosa	R\$ (4.536,60)	R\$ (7.561,00)			
Estoques	R\$ 1.031.507,56	R\$ 37.723,35			
NÃO CIRCULANTE	R\$ 346.431,29	R\$ 234.500,00	NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -
Contas a Receber	R\$ -	R\$ -			
Instalações	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00			
Maquinas e Equipamentos	R\$ 169.923,66	R\$ 45.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.708.621,91	R\$ 1.681.372,54
(-) Deprec. e Amortiz. Acumul.	R\$ (23.492,37)	R\$ (10.500,00)	Capital Social	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00
			Lucros Acumulados	R\$ 508.621,91	R\$ 1.181.372,54
			(-) Prejuízos Acumulados	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.779.795,17	R\$ 1.753.011,67	TOTAL	R\$ 1.779.795,17	R\$ 1.753.011,67

Itacoatiara (AM), 31 de dezembro de 2021

Pontão Leiliane Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda. - EPP
 Joelson Alves de Negreiros - CPF: 474.003.152-34
 Sócio-Administrador

Francimar Oliveira de Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-AM: 012426/O-9
 CPF: 313.341.722-34

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20862633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022, Autenticação: C827621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Yinn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
 pág. 4/15



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultrac.a.m.gov.br/sedes> e informe o código 2355598-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

C.M.L.
 PAG: 325
 VISTO: /

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP
 Margem Direita do Rio Amazonas, s/n° - Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba - AM
 Fone: (92) 99178-5360
 CEP: 69100-000 - Itacoatiara - AMAZONAS

Folha
 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Em 31.12.2021 e 31.12.2020

	31.12.2021	31.12.2020
Vendas de Mercadorias	R\$ 1.215.007,20	R\$ 2.239.423,28
(-) Deduções de tributos, Abatimentos e Devoluções - IRPJ	R\$ (2.916,01)	R\$ (3.006,42)
(-) Deduções de tributos, Abatimentos e Devoluções - CSLL	R\$ (13.122,09)	R\$ (13.528,86)
(=) RECEITA	R\$ 1.198.969,10	R\$ 2.222.888,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (1.107.568,08)	R\$ (666.910,97)
Custos das Mercadorias	R\$ (1.059.934,44)	R\$ (620.150,40)
Custos da Mão-de-Obra	R\$ (47.633,64)	R\$ (46.760,57)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 91.401,02	R\$ 1.555.977,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (69.546,41)	R\$ (321.887,34)
Administrativas - Energia Elétrica	R\$ (4.200,00)	R\$ -
Administrativas - Telefone e Internet	R\$ (816,84)	R\$ (3.268,06)
Administrativas - Água e Esgoto	R\$ (57,59)	R\$ (710,96)
Administrativas - Material de Consumo e Limpeza	R\$ (925,75)	R\$ (1.650,01)
Administrativas - Material de Expediente	R\$ (625,42)	R\$ (867,90)
Administrativas - Depreciação e Amortização	R\$ (12.992,37)	R\$ (4.500,00)
Administrativas - Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.124,00)
Administrativas - Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	R\$ (1.500,00)	R\$ (207.320,00)
Administrativas - Carretos e Fretes	R\$ (785,00)	R\$ (570,38)
Administrativas - Honorários	R\$ (3.600,00)	R\$ (10.824,00)
Administrativas - Lanches e Refeições	R\$ (1.350,24)	R\$ (1.584,00)
Administrativas - Viagens	R\$ (2.500,00)	R\$ (10.362,00)
Administrativas - Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (2.168,20)	R\$ (3.300,02)
Administrativas - Pró Labore	R\$ (26.400,00)	R\$ (26.400,00)
Despesas com Vendas - Fretes e Carretos	R\$ (5.625,00)	R\$ (37.724,00)
Despesas com Vendas - Comissões e Carretagem	R\$ (2.850,00)	R\$ (6.204,00)
Despesas com Vendas - Propaganda e Publicidade	R\$ (800,00)	R\$ (3.168,00)
Despesas com Vendas - Combustível	R\$ (1.000,00)	R\$ -
Despesas com Vendas - Brindes e Cortesias	R\$ (350,00)	R\$ (2.310,01)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	R\$ 21.854,61	R\$ 1.234.089,69
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 2.370,36	R\$ (414,00)
Receitas Financeiras - Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 2.909,56	R\$ -
(-) Despesas Financeiras - Tarifas Bancárias	R\$ (539,20)	R\$ (414,00)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.024,40	R\$ (76.095,61)
(-) Estorno de Provisão para Devedores Duvidosos	R\$ 3.024,40	R\$ (6.730,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (69.365,61)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 27.249,37	R\$ 1.157.580,08

Itacoatiara (AM), 31 de dezembro de 2021

Pontão Leiliane Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda., - EPP
 Joelson Alves de Negreiros - CPF: 474.003.152-34
 Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-AM: 012426/O-9
 CPF: 313.341.722-34

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662833000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927821DD1499A7B4F0C0697D07EC5D9F5AAA7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Y1m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 5/15

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 235558 e o número de protocolo 235558.
 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP CNPJ:(M.F) 20.662.633/0001-72 - INSC. EST. 05.362.545-5 - NIRE: 13 2 0063938 3 Margem Direita do Rio Amazonas, s/n" - Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba - AM Fone: (92) 99178-5360	Folha 3
---	-------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CONTINUAÇÃO
Em 31.12.2021 e 31.12.2020

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - Declaramos de forma explícita e não reservada, que a contabilidade foi confeccionada em conformidade com a interpretação da resolução CFC 1.418/2012 (NBT-ITG-1000) Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

02 - A Atividade econômica principal é: comércio varejista de combustíveis para veículos automotivos;

03 - As atividades secundárias são: comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL); e lojas de conveniências;

04 - O presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo como o Passivo, o valor de R\$ 1.779.795,17 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos);


05 - Consignamos ainda que o Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2020, está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo como o Passivo, o valor de R\$ 1.753.011,67 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e sete centavos);

06 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2021

Francimar Oliveira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-AM: 012426/O-9
CPF: 313.341.722-34

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código de segurança 040.2023.000630-23515524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A784F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ytrn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
pág. 6/15



PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
 CNPJ:(M.F) 20.662.633/0001-72 - INSC. EST. 06.362.545-5 - NIRE: 13 2 0063938 3
 Margem Direita do Rio Amazonas, s/n° - Centro - CEP: 69180-000 - Urucurituba - AM
 Fone: (92) 99178-5360

Folha
4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
 Em 31.12.2021 - Expresso em R\$

	MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1	Saldo em 31.12.20	R\$ 500.000,00	R\$ 1.181.372,54	R\$ 1.681.372,54
2	Aum. de Capital	R\$ 700.000,00	R\$ (700.000,00)	R\$ -
3	Lucros do Exercício	R\$ -	R\$ 27.249,37	R\$ -
4	Saldo em 31.12.21	R\$ 1.200.000,00	R\$ 508.621,91	R\$ 1.681.372,54

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE (Contas a Receber) / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LG 2021 = R\$ 1.433.363,88 + R\$ 0,00 / R\$ 71.173,26 + R\$ 0,00

LG 2021 = 20,139

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LC 2021 = R\$ 1.433.363,88 / R\$ 71.173,26

LC 2021 = 20,139

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO / PASSIVO

ISG 2021 = R\$ 1.779.795,17 / R\$ 71.173,26

ISG 2021 = 25,008

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2021

Pontão Leiliane Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda. - EPP
 Joelson Alves de Negreiros - CPF: 474.003.152-34
 Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-AM: 0124260-8
 CPF: 313.341.722-34

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1181488 em 07/04/2022 da Empresa PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927521DD1499A7B4F0C0807D07EC5D9F5AAA7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017 209-9 e o código de segurança Ytrn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.209-9	AME2200147301	07/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrajce.am.gov.br/speis> e informe o código de segurança Ytrn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20632633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ytrn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCIMAR OLMEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : AM-012426/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.341.722-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/04/2022 às 14:09:30.

Válido até: 06/07/2022.

Código de Controle: 4606.3615.7593.9975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código de segurança Ytnn. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20682633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ytnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
pág 9/15

[Assinaturas manuscritas]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.209-9	AME2200147301	07/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.jca-am.gov.br/sped> e informe o código de segurança Ybn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ybn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
3317



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001423
Nome: FRANCMAR OLIVEIRA DA SILVA CPF: 313.341.722-34
CRC/UF n.º AM-012428/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.07.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 313.341.722-34 Controle : 8116.1313.1568.3137

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx> e informe o código de segurança Y1nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20862633000172 e protocolo Z20172089 - 07/04/2022. Autenticação: C327621UD1499A784F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Y1nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.209-9	AME2200147301	07/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança YInn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927921DD1499A7B4FDC0607D07EC5D9F5AAA7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança YInn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, de CNPJ 20.662.633/0001-72 e protocolado sob o número 22/017.209-9 em 07/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1189486, em 07/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycin Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/017.209-9.

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Y1nn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultra.jucea.am.gov.br/spe/spe> e informe o código 220172099-9 e o código de segurança Y1nn. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2022, às 14:20.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Juca](http://portal.servicos.da.juca) informando o número do protocolo 22/017.209-9.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20862633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927821DD1499A7B4F0C0607D07EC5D8F5AAA7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Yirm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 2355588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 07 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189486 em 07/04/2022 da Empresa PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 20662633000172 e protocolo 220172099 - 07/04/2022. Autenticação: C927621DD1499A7B4F0C0607D07EC5D9F5AAA7. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.209-9 e o código de segurança Ymnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 06032024. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
1º Grau

Certidão nº: 20231703370350426

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 08/03/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

PONTAO LEILIANE COM DE COMB LUBRIF LTDA vinculado ao CNPJ: 20.662.633/0001-72

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Sexta-feira, 3 de Março de 2023.



Handwritten signature in blue ink.

https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/certidao/20231703370350426

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site http://consulata.ce.jus.br/sistema_e_informacao_codigo_235558 e informe o código 235558. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS
GABINETE DO PREFEITO


ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA


Fundamentação Legal: Art. 30, parágrafo 1º da Lei 8.666/93

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 20.662.633/0001-72, estabelecida à Margem Direita do Rio Amazonas, nº S/N, bairro Centro – CEP: 69.180-000, cidade de Urucurituba, Estado do Amazonas, forneceu à Prefeitura de Boa Vista do Ramos, pessoa jurídica de direito público, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96, sediada a Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e gás liquefeito de petróleo, destinados à manutenção das diversas atividades e ações executadas pela Prefeitura de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos objeto de aquisição do Pregão Presencial nº 005/2021, atendendo as especificações, exigências e quantidades, dentro do prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 002/2021.

Conforme instrumento contratual celebrado entre a **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS** e a empresa **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, **ATESTAMOS** que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos. Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta técnica e comercialmente até a presente data.

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 04 de março de 2022.


GERALDO TRINDADE DE SILVA
 Prefeito de Boa Vista do Ramos


04.629.283/0001-96
PREFEITURA MUNICIPAL
BOA VISTA DO RAMOS

Rua Senador José Esteves, nº 384, Bairro Centro
 CEP 69.195-000

BOA VISTA DO RAMOS - AMAZONAS

Página | 1 de 1



Rua Sen. José Esteves, 384, Centro
 Boa Vista do Ramos – CEP: 69.195-000

E. facultado aos órgãos, realização de diligência. Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site: <http://consulta.tce-am.gov.br/spds> e informe o código 2315598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024



Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5
Marg Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.
Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, estabelecida na Marg. Direita do Rio Amazonas, n.º S/N - Centro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.20.662.633/0001-72, neste ato representada por seu procurador/representante legal Senhor Janilson Pimentel da Costa, portador do RG nº 2178351-9 – SSP (AM) e do CPF nº 021.538.192-02, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
Procurador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e imprimir o código 23555252
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5
Marg Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.
Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, estabelecida na Marg. Direita do Rio Amazonas, n ° S/N - Centro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.20.662.633/0001-72, neste ato representada por seu procurador/representante legal Senhor, Janilson Pimentel da Costa, portador do RG nº 2178351-9 – SSP (AM) e do CPF nº 021.538.192-02, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de propostas de preços, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
procurador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spe> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024



Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP
CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5
Marg Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.
Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP, estabelecida na Marg. Direita do Rio Amazonas, n ° S/N - Centro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.20.662.633/0001-72, neste ato representada por seu procurador/representante legal Senhor, Janilson Pimentel da Costa, portador do RG nº 2178351-9 – SSP (AM) e do CPF nº 021.538.192-02, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fideis e verdadeiros. Por ser verdade assina a presente declaração.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código e o número de identificação.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5
Marg Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000,
Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Á HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – ME, estabelecida na Marg. Direita do Rio Amazonas, n ° S/N - Centro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.20.662.633/0001-72, neste ato representada por seu procurador/representante legal Senhor, Janilson Pimentel da Costa, portador do RG nº 2178351-9 – SSP (AM) e do CPF nº 021.538.192-02, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br/speis> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda- EPP

CNPJ: 20.662.633/0001-72 – Insc. Estadual: 05.362.545-5

Marg Direita do Rio Amazonas - centro – CEP: 69180-000.

Urucurituba-AM – Fone (92) 99178-5360



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

Janilson Pimentel da Costa, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, nº 63, Centro, CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), portador do RG: 2178351-9 (SSP-AM) e do CPF: 021.538.192-02, como representante devidamente constituído de **Pontão Leiliane Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 20.662.633/0001-72, localizada na marg. Direita do rio Amazonas, Nº S/N, Centro, CEP: 69180-000, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no item 4.31.5 do Edital de Pregão Presencial nº 005/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Presencial nº 010/2023- Registro de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Presencial nº 010/2023 - Registro de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registros de Preços (edital 010/2023), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Urucurituba antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – EPP


Janilson Pimentel da Costa
Procurador





**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : **PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ : **20.662.633/0001-72**

Número de Autorização : **PF/AM0192690**

Número Despacho : **ANP N° 437**

Data da Publicação : **10/06/2019**

Endereço : **MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS - S/N - CENTRO - URUCURITUBA - AM**

Emitido às **16:58:21** horas do dia **13/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **BB7AA94A4AEFEF5F**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

www.anp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce-am.gov.br/spds> e imprimir o código de controle eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





Detalhamento de Posto

Posto com cadastro atualizado



SIMP

Postos

CNPJ/CPF

20.662.633/0001-72

Nome do Posto

Estado

Selecione...

Município

Selecione...

Bandeira

Selecione...

Combustível

Selecione...

Tipo de Posto

Selecione...

Este sistema não permite consultas automatizadas. Informar ao menos um campo para pesquisa. Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido, clique aqui. Para exportar todos os dados de revendedores autorizados, clique aqui. Para consultar o cadastro de postos revendedores autorizados, clique aqui. Para voltar ao menu, clique aqui.

Informe a imagem abaixo *



Inserir Imagem

Resultado da pesquisa:

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
20.662.633/0001-72	PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	PONTAO LEILIANE LTDA

Caso deseje exportar os dados dos REVENDEDORES ATENÇÃO: Não serão exportados os dados dos agentes

Agente regulado pela Portaria ANP n.º 32/2001, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#)
Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#)

Autorização PF/AM0192690
CNPJ 20.662.633/0001-72
Razão Social PONTAO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Nome Fantasia PONTAO LEILIANE LTDA
Endereço MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS S/N
Complemento
Bairro CENTRO
Município/UF URUCURITUBA/AM
Cep 69180000
Número Despacho ANP Nº 437
Data da Publicação 10/06/2019
Bandeira/Início BANDEIRA BRANCA - 10/06/2019
Início 10/06/2019
Tipo de Posto FLUTUANTE
Sócios JOELSON ALVES DE NEGREIROS ANDREY FRANK DA SILVA ROLIM

Produtos

Produtos	Tancagem (m³/d)	Bicos
GASOLINA C COMUM	30	1
GÁS NATURAL VEICULAR	0	0
ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	30	1

filtros

Ação

para Excel

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: http://consultas.cpl.anp.gov.br/spe/assina_e_verifique_o_codigo_23555024 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Instituto de Análise com o MORUM 01, da Diretoria de Portos e Costas,
Estado do Amazonas, do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

pela Auto Ship - Entidade Certificadora de Embarcações Ltda.



CERTIFICADO ASCSN - 63079B

Nome do Navio	Nº de Inscrição	Indicativo de Navio (Números ou Letras)		
LEILIANE IV	005-007516-1	Não Aplicável		
Serviço(s) a que se destina	Tipo	Ano de Construção		
Transporte de Carga (Posto de Combustível)	Flutuante	2010		
Comprimento (m)	Arqueação Bruta	Arqueação Líquida	Borda Livre (mm)	Área de Navegação
15,00	32	14	Isenta	Interior Área 1 <input checked="" type="checkbox"/> Interior Área 2 <input type="checkbox"/>
Tipo e Marca do Motor	Número do Motor	Potência Propulsiva Total		
Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável		
Material do Casco	Autorizado a Transportar Carga no Convés	Número de Passageiros Autorizados para o Navio		
Aço	Não	0 (zero)		

A AUTO SHIP - ENTIDADE CERTIFICADORA DE EMBARCAÇÕES LTDA certifica:

Que a Embarcação LEILIANE IV foi objeto da vistoria Inicial de conformidade com as disposições regulamentadas pela NORMAM 02 da Diretoria de Portos e Costas.

Que as vistorias evidenciaram que seu estado é satisfatório e que cumpre com as prescrições indicadas.

O presente Certificado será válido até o vencimento indicado, estando sujeito a realização das vistorias intermediárias que deverão ficar registradas entre as datas limites estabelecidas.

Expedido em Manaus - AM, em 01 de abril de 2019.

ELINE DA SILVA SIPRIANO
 TECNÓLOGA NAVAL
 CREA: 20379

HERALDO LUIZ GARCIA
 GERENTE



Assinatura manuscrita

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site: <http://consultra.ce-arm.gov.br/spds> e informe o código eletrônico 000032024. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L.
 Pág: 346
 0510:

CONVALIDAÇÕES

Certifica-se que a embarcação LELIANE IV foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente:

A Realizar	Entre	E	Lugar e Data da Realização	Nome do Vistoriador
1ª VISTORIA ANUAL	13/09/2019	13/03/2020		
2ª VISTORIA ANUAL	13/09/2020	13/03/2021		
3ª VISTORIA ANUAL	13/09/2021	13/03/2022		
4ª VISTORIA ANUAL	13/09/2022	13/03/2023		
VISTORIA INTERMEDIÁRIA	13/12/2023	13/12/2024		
6ª VISTORIA ANUAL	13/09/2024	13/03/2025		
7ª VISTORIA ANUAL	13/09/2025	13/03/2026		
8ª VISTORIA ANUAL	13/09/2026	13/03/2027		
9ª VISTORIA ANUAL	13/09/2027	13/03/2028		

OBSERVAÇÕES

- Certificado emitido de acordo com o Relatório Cumprimento de Exigências - Vistoria Inicial de CSN - Flutuando nº R/AS - 630795, emitido por esta Organização Reconhecida.
- Vistoria em Seca realizada na cidade de Uruçuaita - AM em 13/12/2018, por esta Organização Reconhecida, conforme Relatório de Vistoria para Renovação de CSN - Seca nº R/AS - 63079.
- A emissão deste Certificado cancela e/ou substitui o Certificado anterior nº ASCSN - 63073A, emitido por esta Organização Reconhecida.
- A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um Certificado serão válidas apenas para o momento em que forem efetuadas. A partir de então e durante todo o período de validade do Certificado, os Proprietários, os Armadores, os Comandantes ou Mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantir que a embarcação e seus equipamentos não se constituam em risco para sua própria segurança, para a de terceiros ou de poluição ambiental.

VALIDO ATÉ 13 de dezembro de 2028

Embarcação: LELIANE IV

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ce-am.gov.br/sped-e-pp/paginas/codigos>
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Em nome do Governo do Brasil
Em nome do Governo do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

pela Auto Ship - Entidade Certificadora de Embarcações Ltda.



CERTIFICADO ASCSN - 80836

Nome do Navio	IP de Inscrição	Indicativo de Navio (Números ou Letras)
LEILIANE IV	005-007516-1	Não Aplicável

Serviço(s) a que se destina	Tipo	Ano de Construção
Transporte de Carga (Posto de Combustível)	Flutuante	2010

Comprimento (m)	Arqueação Bruta	Arqueação Líquida	Borda Livre (mm)	Área de Navegação
15,00	32	14	Isenta	Interior Área 1 <input checked="" type="checkbox"/> Interior Área 2 <input type="checkbox"/>

Tipo e Marca do Motor	Número do Motor	Potência Propulsiva Total
Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Material do Casco	Autorizado a Transportar Carga no Convés	Número de Passageiros Autorizados para o Navio
Aço	Não	0 (zero)

A AUTO SHIP - ENTIDADE CERTIFICADORA DE EMBARCAÇÕES LTDA certifica

Que a Embarcação LEILIANE IV foi objeto da vistoria Inicial de conformidade com as disposições regulamentadas pela NORMAM 02 da Diretoria de Portos e Costas.

Que as vistorias evidenciaram que seu estado é satisfatório e que cumpre com as prescrições indicadas.

O presente Certificado será válido até o vencimento indicado, estando sujeito a realização das vistorias intermediárias que deverão ficar registradas entre as datas limites estabelecidas.

Expedido em Manaus - AM, em 23 de dezembro de 2020.

ELINE DA SILVA SIQUEIRA
TECNÓLOGA MARÍTIMA
CREA: 20379



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ice.alm.gov.br/sped/giplogme.9.código.335558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468>
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024



CONVALIDAÇÕES

C.M.L.
 PPG: 348
 RSTO

Certifica-se que a embarcação LELIANE IV foi objeto das vistorias a seguir estabelecidas, com resultado satisfatório, nos setores e datas indicadas, respectivamente

A Realizar	Entre	E	Lugar e Data da Realização	Nome do Vistoriador
1ª VISTORIA ANUAL	13/09/2019	13/03/2020	Ver Observação	Ver Observação
2ª VISTORIA ANUAL	13/09/2020	13/03/2021	Ver Observação	Ver Observação
3ª VISTORIA ANUAL	13/09/2021	13/03/2022		
4ª VISTORIA ANUAL	13/09/2022	13/03/2023		
VISTORIA INTERMEDIÁRIA	13/12/2023	13/12/2024		
5ª VISTORIA ANUAL	13/09/2024	13/03/2025		
6ª VISTORIA ANUAL	13/09/2025	13/03/2026		
7ª VISTORIA ANUAL	13/09/2026	13/03/2027		
8ª VISTORIA ANUAL	13/09/2027	13/03/2028		

OBSERVAÇÕES

- Certificado emitido de acordo com o Regulamento Interno de CSN - Flutuando nº RVIAS - 80636, emitido por esta Organização Reconhecida.
- Vistoria em São realizada na cidade de Uruburetuba - AM em 13/12/2019, por esta Organização Reconhecida, confirma Regulamento Interno para Renovação de CSN - Setor nº RVIAS - 83079
- O Certificado de Segurança de Navegação ANTERIOR nº ASCSN - 89206, emitido por esta Organização Reconhecida foi cancelado, devido a não cumprimento de exigências no prazo especificado, conforme a Notificação de Cancelamento ALTO SHIP nº 3739 emitida em 04/11/2019.
- Devido ao vencimento da 1ª Vistoria Anual, foi realizado o procedimento indicado na NORMAM-23/OPC / Capítulo 8 / Item 0810 (b)(4)(E) sendo a seguinte Vistoria Anual realizada - deverá ser feita uma vistoria anual, somente a parte flutuando, e emitido um novo certificado com a mesma validade do anterior
- De acordo com o Regulamento Interno de CSN - Flutuando nº RVIAS - 80636, todos os itens referentes à convalidação da 2ª Vistoria Anual foram verificados, e os mesmos apresentaram condições satisfatórias, não possuindo restrições impedíveis para convalidação deste Certificado.
- Este certificado é cancelado automaticamente se os testes de colação das válvulas de alívio de pressão e válvulas de alívio de pressão máxima do trabalho de todo o sistema de mangueira e redes de carga, previstos no Capítulo 5 de NORMAM-02 estiverem à vontade, quando aplicável.
- A aprovação das vistorias realizadas para a emissão ou validação de um Certificado serão válidas apenas para o momento em que foram efetuadas. A partir de então e durante todo o período de validade do Certificado, os Proprietários, os Armadores, os Comandantes ou Mestres segundo as circunstâncias do caso, serão os responsáveis pela manutenção das condições de segurança, de maneira a garantirem que a embarcação e seus equipamentos não se constituam em risco para sua própria segurança para e de terceiros ou de poluição ambiental

[Handwritten signature]
 Embarcação: LELIANE IV

VÁLIDO ATÉ 13 de dezembro de 2028

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, o site <http://consulta.ice.am.gov.br/speds> e informe o código e o número de identificação. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 035/17-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Pontão Leiliane Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Me – “Pontão Leiliane”.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Margem direita do Rio Amazonas, s/nº, Centro, Urucurituba - AM

CNPJ/CPF: 20.662.633/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.362.545-5

FONE: (92) 99178-5360

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1022.2605

PROCESSO Nº: 2389/T/16

ATIVIDADE: Comercialização de Combustíveis

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem direita do Rio Amazonas, s/nº, Centro, nas coordenadas geográficas 03°07'46,0" S e 58°09'54,0"W, Urucurituba-AM.

FINALIDADE: Autorizar a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (diesel, óleo lubrificante e gasolina), em posto flutuante.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 30 SET 2024

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

Av. Mario Tpiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 2023-6721 / 2025-6731
Manaus-AM - CEP 69050-030

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas





RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O N°. 035/17-02

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 2389/T/16.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Na eventualidade de ocorrência de vazamento de combustíveis ou sinistros nas instalações físicas do empreendimento, adotar procedimentos constantes no Plano de Emergência Individual – PEI e encaminhar imediatamente relatório circunstanciado do evento a este IPAAM.
8. A empresa deve manter atualizadas as inspeções de segurança das embarcações.
9. O revendedor de óleo lubrificante fica obrigado a receber, armazenar e entregar ao coletor autorizado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, o óleo lubrificante usado, devendo manter em arquivo documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os Certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362/05
10. Apresentar a este IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença, os seguintes documentos, atualizados:
 - a) Comprovante do esgotamento sanitário do empreendimento se houver manutenção no sistema, no período de vigência da Licença.
 - b) Certificado de Segurança da navegação – CSN.
 - c) Certificado de Posto Revendedor
 - d) Certidão Negativa de Débitos – CND/SEFAZ.
 - e) Cadastro da Atividade (Modelo IPAAM)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REC: C.M.L.
VISTO: 351

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.018.419/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
O N CAMPOS DE AZEVEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ARCO IRIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

ENDEREÇO LEONCIA DA GAMA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	-------------	----------------------

CEP 69.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCURITUBA	UF AM
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOREBELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3521-1461/ (92) 3521-3843
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 19:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/validacao> e imprimir o código 2355524
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0942925-5 29/11/2012

ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

ERNANDO NOBRE DE AZEVEDO

JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO

ITACOATIARA-AM 21/07/1966

CERT. NASC. N. 12.026 FLS. 114

LV.9 CART. BARREIRINHA-AM

346557942-91

PI143-VERM 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

DEFESA SOCIAL - DEFESA SOCIAL - DEFESA SOCIAL

Orlando Neto Campos de Azevedo

CARTÃO DE IDENTIDADE

C.M.L.

354

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

346.557.942-91

Nome

ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

Nascimento

21/07/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURUTUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 12/03/23

Visto Servidor/Membro

[Handwritten signatures]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código e o número de identificação. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Energia Elétrica Distribuída.

NOTA FISCAL Nº: 00000000
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2023
Consulte pelo Código de Acesso nº00
<https://fzf-gov.br/portal/consulta/consulta>

Código de acesso:
1323 0200 3414 6300 0120 6600 1065 3331 0010 9233 1000
Número de autorização: 3122000001084024 - 01 00 2023 até 16:00:00-24:00



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2023	20/03/2023	744	971,45

ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO
R LEONCIO DA GAMA S/N AME S/N
PEDREIRAS
CEP: 69 100-000 - URUCURITUBA R: 423 150 03 04 840000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
0	COMERCIAL	TELEFÔNICA	1161036	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	Dias de consumo:	Emissão:
16/02/2023	25	16/02/2023
Anterior:	Próxima leitura:	Apresentação:
14/01/2023	26/02/2023	20/02/2023

DADOS DA LEITURA (KWH)

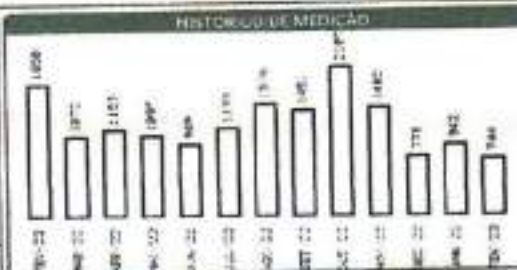
	KWH TOTAL	INJETADO TOTAL	KWH FONTE	RESERVA FONTE	KWH INJETADO	RESERVA INJETADO	KWH RESERVADO	RESERVA RESERVADO
Leit. Atual	2462							
Leit. Anterior	1718							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medida	744							
Faturador	744							

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	744	A	R\$ 0,034052	=	021,12
CORR MONETARIA TCD (IP 1/25)					1,77
CORRECAO MONETARIA IP 12/22-00					6,26
MULTA POR ATRASO 12/22-00					26,04
PARCELAMENTO DE DEBITO 1/25					205,01
JUROS DE MORA DE IMPO 12/22-00					19,43
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					21,02

OUTRAS INFORMAÇÕES

Média 12 meses: 1,02



ATENÇÃO!
O ICM tributado anteriormente por Substituição Tributária, nos termos da Lei Nº. 207/2001, Parágrafo 1º de 16/02/2023, nas contábeis faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

MESSAGENS IMPORTANTES
REVISÃO DE VENCIMENTO

RESERVADO AO FISCO

INDICADORES DE CONTINUIDADE: Os indicadores CFC, FIC, DMSC e DCIM estão disponíveis para sua consulta no site abaixo: www.amazonsenergia.com

PAGUE COM PIX

NEGOCIE SEUS DEBITOS
LIGUE: 0800 701 3001

Autorize o débito automático para o pagamento de suas faturas. Evite multas e juros, mantenha seu pagamento em dia.

COMPARAÇÃO DE CONTAS

Item	Valor	Total
Energia	205,01	205,01
Impostos	175,77	175,77
Taxas e tarifas	34,11	34,11
Encargos	56,94	56,94
Perdas	19,43	19,43
Tributos	14,00	14,00
Outros	20,19	20,19

RESUMO DE PAGAMENTOS

Modalidade	Valor	Assinatura	Valor
ICMS	100,00	100,00	100,00
IP	0,00	0,00	0,00
COPAS	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ce-am.gov.br/sped-e-piogram-e-codigo> e digite o código: 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FIRMA INDIVIDUAL

POLO DE MICROFILMAGEM	
Role	0174
13	1820



Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO AMAZONAS
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

retirado de **ITACOATIARA-AM** **BRASIL** **SOLFEIRO**
 filho de **FERNANDO NORRE DE AZEVEDO E JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO**
 nascido em **21.07.66** portador do Documento de Identidade nº **G-I-0742925-5**
 expedido pelo **SESEC** **AM** CPF nº **3.4.6.5.5.7.9.4.2.9.1**
 residente na **RUA MILITAO DUTRA-S/N--CENTRO-BARRERINHA-AM--69.160**

reclamando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, a também,
 que **NÃO POSSUI** firma, vem respectivamente requerer a V. Ess. que se digna de
 mandar proceder a/s

11 **CONSTITUICAO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NOME DO REGISTRO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE
13 **13 1 CC38196 1**

03 DATA DO DETERMINANTE
14 **1 0 0 0 0 0 0 0 0 0**

04 NOME COMERCIAL
05 **O. N. CAMPOS DE AZEVEDO**

06 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
07 **RUA MILITAO DUTRA SN**
08 **CENTRO** **09** **69.160**
10 **BARRERINHA**
11 **AM**

08 CAPITAL PRONUNCIADO
12 **2.400.189** **13** **1.000.000,00**

07 ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS
COM - VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇURU
 COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **12/03/23**
 Vista Servidor/Membro

09 DATA **24.01.89**
 ASSINATURA DO TITULAR
Orlando Neto Campos de Azevedo

209
244
Orlando

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



FILM DE MICROFILMAGEM
Rote 0174
12 1821

PAG: C.M.J.
RETO: 355

"JUCEA" Registrado sob NRC 1310038196 1

Em 03 FEV 1988

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"

CERTIDÃO: Certifico que este documento foi

Registrado sob número e data estampados acima.

[Assinatura]
Paulo da Oliveira
Coordenador Geral

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
De acordo com o disposto no art. 78 inciso II, de
Dec. Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/CMERC
nº 93, de 05-12-2003, certifico a autenticidade deste
documento. Seu original está arquivado sob
13100381961
de 1988. Este sendo o último ato arquivado
até esta data.

Manaus - AM 19/12/88
[Assinatura]
Silvia Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE JURURUTUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/03/23
Visto Servidor/Membro

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spades> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Catório da Comarca de Uruçurituba
Uruçurituba - AM
Pedro Antonin Rocha
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BB247495-23
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Orlando Neto Campos de Azevedo
Valor do ato: 4,25
Data/hora de utilização: 13/08/2015 15:20:13
Emitido por: Helen Rattes
9C8E-3CE0-6B92-80E9
Consulte o selo em: www.selosm.com.br

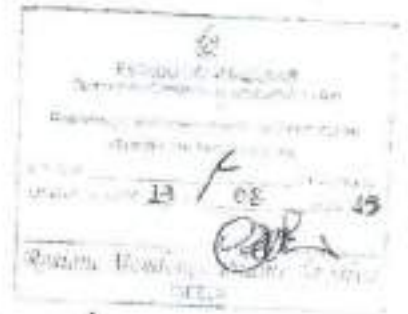
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

O Empresário **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/02/1989, NIRE: 13100381961, CNPJ: 23.018.419/0001-76, estabelecido(a) na RUA LEONCIO DA GAMA, 2, CENTRO, Uruçurituba - Amazonas, CEP: 69180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Uruçurituba - AM, 12/08/2015

Orlando Neto Campos de Azevedo
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>20/08/2015</u>	Etiqueta de registro
<i>André Lima Costa de André</i> Assistente Técnico	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2015 SOB Nº: 511388 Protocolo: 15/039566-3 DE 19/08/2015 Empresa: 13 1 0038196 1 O N CAMPOS DE AZEVEDO
	MILTON AURELIO ROSAS GOMES SECRETÁRIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/03/23
Visto Servidor/Membro

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/speis> e informe o código e o número de protocolo eletrônico: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

REGISTRO DE EMPRESÁRIO (REQUERIMENTO DE REGISTRO)

PAG. **C.M.L.**
VISTO: **358**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 1310038194-1		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ERLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS no casamento		
FUNDOR (SR) ERLANDO NETO DE AZEVEDO		FUNDOR (SR) JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO	
NASCIDO em data de nascimento 21-07-1968	IDENTIDADE no Brasil 0942925-5	Estado brasileiro RS	CPF brasileiro 146.537.74-13
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - conforme no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, alameda) RUA LEONCIO DA GAMA		CIVILIDADE	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	UF RS	COORDENADO DO MUNICÍPIO (Rua da Junta Comercial)
MUNICÍPIO URUCURITUBA		MUNICÍPIO RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA-AM.			
TIPO DE EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
COORDENADO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O N CAMPOS DE AZEVEDO		NOME EMPRESARIAL	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, alameda) RUA LEONCIO DA GAMA		CIVILIDADE	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	UF RS	COORDENADO DO MUNICÍPIO (Rua da Junta Comercial)
MUNICÍPIO URUCURITUBA		MUNICÍPIO RS	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	
CLASSO DE ATIVIDADE FUNDADA (CNAE FUND) (atividade principal) 4731-8/700		DESCRIÇÃO DO CLASSE Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, exceto gás	
NÚMERO TELEFÔNICO 4784-9700		DESCRIÇÃO DO CLASSE Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 24-01-1988		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.018.419/0001-76	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou sua representante legal) (legível) O. N. Campos de Azevedo		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO O. N. Campos de Azevedo	
DATA DA ASSINATURA 26-05-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO O. N. Campos de Azevedo	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>JUCEA Meyrelle S. Mourão Assistente Técnica MTC/157 969-0A 02/10/2013</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013 SOB Nº: 462571 Protocolo: 13/042407-2 Empresa: 13 1 0038194 1 O N CAMPOS DE AZEVEDO</p> <p>Raimunda Cavalcanti Lima SECRETÁRIA GERAL</p>	

PREFETURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **12/03/23**
Visto Secretário de Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site: <http://consulta.ice.am.gov.br/spede> e informe o código de acesso: **23052524** Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANGTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13100381961

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **O N CAMPOS DE AZEVEDO ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2040629796

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		208	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

LIBURICURITUBA
Local

19 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.
PAG: 360
VISTO: /

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.051-4	AMN2040629796	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce-am.gov.br/spedis> e imprimir o código 23555024
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

[Handwritten signatures]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310038196-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 1390020422-3	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ERNANDO NOBRE DE AZEVEDO		(mãe) JOAQUINA CAMPOS DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1968	IDENTIDADE (número) 0942925-5	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 346.557.842-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LEONCIO DA GAMA		ENAL	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2
MUNICÍPIO URUCURITUBA		CEP 69180000	
MUNICÍPIO URUCURITUBA		UF AM	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL O N CAMPOS DE AZEVEDO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVES		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO LAZARO	CEP 69180000
MUNICÍPIO URUCURITUBA		UF AM	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nildo_onc@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4731800 Atividade secundária 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23018419000257	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

RECIBO
VISTO
C.M.J.
367

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade e validade do documento, acesse o site: <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código 2355508B-09308DDA-8E2100F7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

MÓDULO INTEGRADOR: AMN2040629796



AM7494361



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055814 em 22/06/2020 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, Nire 13100381961 e protocolo 200230514 -

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25 - Secretário-Geral. Para validar

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 557





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.051-4	AMN2040629796	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e imprimir o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055614 em 22/06/2020 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, Nire 13106381961 e protocolo 200230514 -

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000622351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



VALIDAR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ORJANILDO NUNES CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1979, RG N° 15392775 SSP-AM, CPF 732.586.442-68, RUA BARAO DO RIO BRANCO, N° 6, BAIRRO CENTRO, CEP 69100-045, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 19 de junho de 2020.

ORJANILDO NUNES CARVALHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/speda> e informe o código de segurança EUsu Esta cópia foi assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L.
364

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leôncio da Gama, 02, Centro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 0942925-5 (SSP-AM) e do CPF: 346.557.942-91;

OUTORGADO: ORJANILDO NUNES CARVALHO, brasileiro, Solteiro, Técnico Contábil, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nro 6, Centro, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69100-045, portador do RG 1539277-5 (SSP-AM) e do CPF: 732.586.442-68;

PODERES: A quem confere poderes específicos para representar junto à Receita Federal do Brasil - RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, no processo de **EXTINÇÃO** da Empresa Filial O N CAMPOS DE AZEVEDO, CNPJ: 23.018.429/0002-57.



Urucurituba (AM), 16 de junho de 2020.

Orlando Neto Campos de Azevedo
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO

Outorgante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECPR004846521D8KTAP8UAM97, Valor do ato:
R\$ 5,00. Partes: ORLANDO NETO CAMPOS DE
AZEVEDO, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o selo em:
<https://sistemas.primafis.com.br>

Assinado eletronicamente por: ALBERTO PACHECO DA SILVA Ladeira Secretário-Geral	Assinado eletronicamente por: ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO Outorgante
Assinado eletronicamente por: ORJANILDO NUNES CARVALHO Outorgado	

24/06/2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055614 em 22/06/2020 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, Nire 13100381961 e protocolo 200230514 - 19/06/2020. Autenticação: 3940EB555B3A1C19CC1C9FD9F3E965563EDC7480. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.051-4 e o código de segurança EUau Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

SELO ELETRÔNICO DO ESTADO DO AMAZONAS pág. 5/10

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.051-4	AMN2040629796	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/spedis> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barros em 06/03/2024

Handwritten signatures and initials



C.M.L.
360

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, ORJANILDO NUNES CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1979, RG Nº 15392775 SSP-AM, CPF 732.586.442-68, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 6, BAIRRO CENTRO, CEP 69100-045, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 19 de junho de 2020.

ORJANILDO NUNES CARVALHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança e o código de acesso. Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, de NIRE 1310038196-1 e protocolado sob o número 20/023.051-4 em 19/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1055614, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO

Manaus, segunda-feira, 22 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 11:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portal.servicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.051-4.

Página 1 de 1

Defacto
[Handwritten signatures]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultas.jucea.am.gov.br/spe> e informe o código e o número de protocolo. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

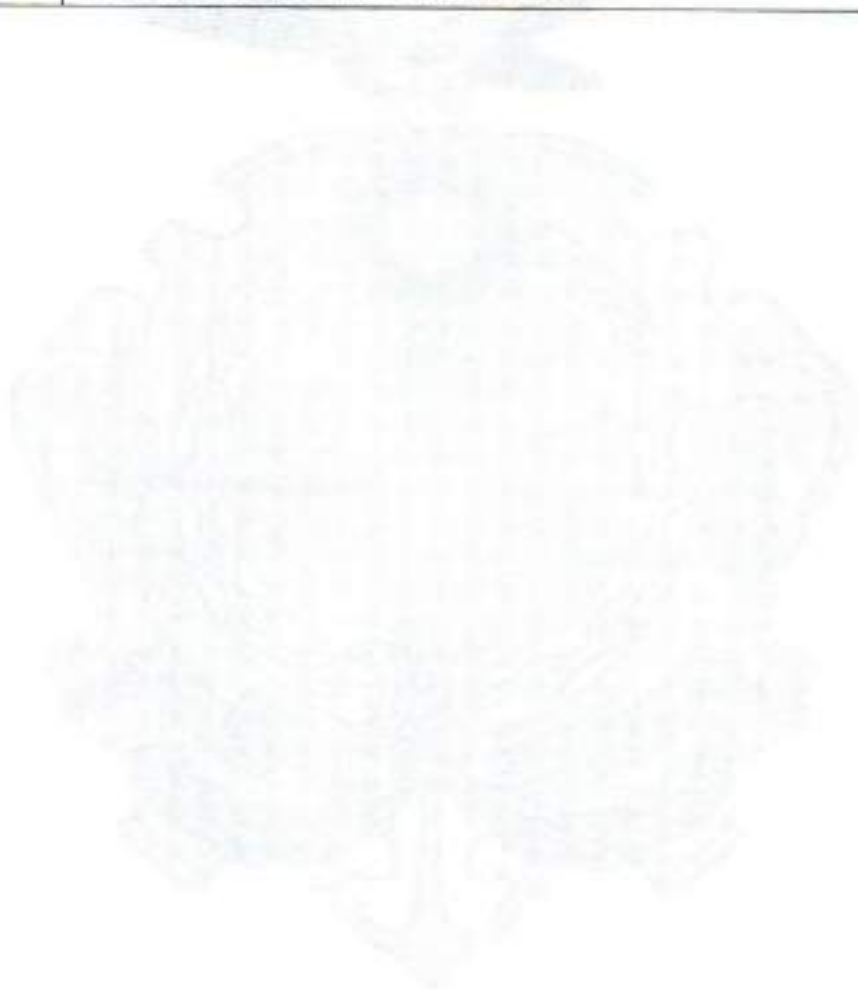
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de junho de 2020

Handwritten signatures in blue ink

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13100381961	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **Q.N.CAMPOS DE AZEVEDO ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2300029167

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

URUCURITUBA
Local

8 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa Q N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230153068 - 03/2023. Autenticação: 577DAB576AE0DF8CE53A6246E77F58A3350B386. Lucia Espôsto Soares de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br> e informe o código do protocolo 23016.305-8 e o código de segurança Bim4 Esta cópia foi

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br> e informe o código do protocolo 23016.305-8 e o código de segurança Bim4 Este documento foi emitido eletronicamente por: Keyson N. Campos em 06/03/2024



VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.306-8	AME2300029167	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO	08/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
346.557.942-91	ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO	08/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o documento, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 230163068-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230163068 - 03/2023. Autenticação: 577DAB576AEDD8CE53A6246E77E58A1260B39E Lucas Fabiano de Souza da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/016.306-8 e o código de segurança Bim-4 Este cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de registro eletrônico.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

VALIDAR



BALANÇO PATRIMONIAL

O N CAMPOS DE AZEVEDO - ME

Sede: Rua Leôncio da Gama, 2, Centro.

CEP: 69180-000 – Urucurituba - AMAZONAS

CNPJ: 23.018.419/0001-76

Inscrição Estadual: 04.234.218-0

NIRE: 13 100381961

Ano Calendário: 2022

Exercício: 2023

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.uce-am.gov.br/spe> e informe o código 230163068-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230163068-8E210CF7-D81E5468 em 11/10/2024. Autenticação: 577D485784E0DF8CE51A6246E77E58A1260B398. Lucas Fabiano Santos da Anjo - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/016-306-8 e o código de segurança Bim4 Esta cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de emissão de documentos em 11/10/2024 às 09:25:58.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR

O N CAMPOS DE AZEVEDO - ME
 CNPJ:(M,F) 23.018.419/0001-76 - Insc. Est.: 04.234.218-0 - NIRE: 13100381961
 Rua Leocio da Gama, nº 2, Centro
 CEP: 69180-000 - Urucurituba - AMAZONAS
 Fone: (92) 99105-6471

RECIBO
 C. N. L. S.
 330

BALANÇO PATRIMONIAL
 Em 31.12.2022 e 31.12.2021

	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO	R\$ 1.093.889,70	R\$ 961.387,50	PASSIVO	R\$ 136.981,51	R\$ 122.330,99
CIRCULANTE	R\$ 569.951,75	R\$ 477.816,16	CIRCULANTE	R\$ 136.981,51	R\$ 122.330,99
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 65.417,99	R\$ 51.284,69	Fornecedores	R\$ 85.827,01	R\$ 71.425,68
Contas a Receber	R\$ 205.292,44	R\$ 182.557,50	Empréstimos e Financiamentos	R\$ -	R\$ -
(-) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	R\$ (604,25)	R\$ (258,64)	Obrigações Fiscais	R\$ 33.102,51	R\$ 28.415,44
Estoques	R\$ 299.845,57	R\$ 244.232,61	Obrigações Trabalhistas e Sociais	R\$ 18.251,99	R\$ 22.489,68
Outros Créditos	R\$ -	R\$ -			
NÃO CIRCULANTE	R\$ 523.937,95	R\$ 483.571,34	NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -
Contas a Receber	R\$ 92.770,93	R\$ 75.000,00	Empréstimo do Titular	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ 94.113,87	R\$ 70.000,00			
Imobilizado	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 956.908,19	R\$ 839.056,00
(-) Deprec. e Amortiz. Acumuladas	R\$ (12.946,85)	R\$ (11.428,66)	Capital Social	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
			Lucros Acumulados	R\$ 606.908,19	R\$ 489.056,00
			(-) Prejuízos Acumulados	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.093.889,70	R\$ 961.387,50	TOTAL	R\$ 1.093.889,70	R\$ 961.387,50

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2022

O N Campos de Azevedo - ME

Orlando Neto Campos de Azevedo
 CPF: 346.557.942-91
 Titular

Orjanildo Nunes Carvalho
 Técnico em contabilidade
 CRC-AM 010150/O-9
 CPF: 732.586.442-68

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spedes> e informe o código 23018419000176 e o código de segurança Rim4 Esta cópia foi assinada eletronicamente por: Keyson N. Baitoso em 06/03/2024



O N CAMPOS DE AZEVEDO - ME
 CNPJ:(M.F) 23.018.419/0001-76 - Insc. Est.: 04.234.218-0 - NIRE: 13100381961
 Rua Leoncio da Gama, nº 2, Centro
 CEP: 69180-000 - Urucurituba - AMAZONAS
 Fone: (92) 99105-6471

PAG. 1
 C.M.A.
 3/30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Em 31.12.2022 e 31.12.2021

	31.12.2022	31.12.2021
Vendas de Produtos, Mercadorias	R\$ 732.517,60	R\$ 604.258,00
(-) Deduções de tributos, Abatimentos e Devoluções	R\$ (6.358,24)	R\$ (19.847,55)
(=) RECEITA	R\$ 726.159,36	R\$ 584.410,45
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (499.781,24)	R\$ (399.458,77)
Custos dos Produtos, Mercadorias	R\$ (499.781,24)	R\$ (399.458,77)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 226.378,12	R\$ 184.951,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (105.987,99)	R\$ (88.430,74)
Despesas Administrativas	R\$ (39.287,33)	R\$ (29.875,50)
Despesas com Vendas	R\$ (37.558,60)	R\$ (34.685,00)
Outras Despesas Gerais	R\$ (29.142,06)	R\$ (23.869,24)
(=) RESULTADO OPERAC. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	R\$ 120.390,13	R\$ 96.521,94
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (2.538,45)	R\$ (1.526,00)
Receitas Financeiras	R\$ (2.538,45)	R\$ (1.526,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ -	R\$ -
(+-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 117.851,68	R\$ 94.995,94

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - Declaramos de forma explícita e não reservada, que a contabilidade foi confeccionada em conformidade com a interpretação da resolução CFC 1.418/2012 (NBT-ITG-1000) Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; 02 - A atividade econômica principal da empresa é Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 03 - O presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2022, está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo como Passivo, o valor de R\$ 1.093.889,70 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Ditozenza e Oitenta e Nove Reais, Setenta centavos); 04 - Consigna-se ainda que o Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, também está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo como o Passivo o valor de R\$ 961.387,56 (Novecentos e Sessenta e Um mil, trinta e Oitenta e Seis Reais, Cinquenta Centavos); e 05 - Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2022

O N Campos de Azevedo - ME

Orlando Neto Campos de Azevedo
 CPF: 346.557.942-91
 Titular

Orlando Nunes Carvalho
 Técnico em contabilidade
 CRC-AM 010150/O-9
 CPF: 732.586.442-68

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site: http://consulta.ce.am.gov.br/speps e informar o código 23018419000176 e o código de segurança Bim4 Esta cópia foi assinada eletronicamente por Orlando N. Campos de Azevedo.

[Handwritten signatures and initials]

C.M.E
3/24

O N CAMPOS DE AZEVEDO - ME
CNPJ:(M.F) 23.018.419/0001-78 - Insc. Est.: 04.234.218-0 - NIRE: 13100381961
Rua Leoncio da Gama, nº 2, Centro
CEP: 69180-000 - Urucurituba - AMAZONAS
Fone: (92) 99105-6471

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL
Em 31.12.2022 - Expresso em R\$

	MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1	Saldo em 31.12.21	R\$ 350.000,00	R\$ 489.056,51	R\$ 839.056,51
2	Aum. de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Lucros do Exercício	R\$ -	R\$ 117.851,68	R\$ 117.851,68
4	Saldo em 31.12.22	R\$ 350.000,00	R\$ 606.908,19	R\$ 956.908,19

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ILG 2022 = R\$ 569.951,75 + R\$ 0,00 / R\$ 136.951,51 + R\$ 0,00

ILG 2022 = 4,160

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC 2022 = R\$ 569.951,75 / R\$ 136.951,51

ILC 2022 = 4,160

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO / PASSIVO

ISG 2022 = R\$ 1.093.889,70 / R\$ 136.951,51

ISG 2022 = 7,985

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2022

O N Campos de Azevedo - ME

Orlando Neto Campos de Azevedo
CPF: 346.557.942-91
Titular

1

Orjanildo Nunes Carvalho
Técnico em contabilidade
CRC-AM 010150/O-9
CPF: 732.586.442-68

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança 230163068-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000178 e protocolo 230163068 - 11/2023. Autenticação: 577DAB57E45D0F8CE51A9248537648A33509296. Junta Comercial do Estado do Amazonas - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/018 306-8 e o código de segurança Bim4 Esta cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de Autenticação de Documentos - Secretaria-Geral.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.306-8	AME2300029167	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.586.442-68	ORJANILDO NUNES CARVALHO	08/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
346.557.942-91	ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO	08/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/spedis> e informe o código 230163068-8E210CF7-D81E5468. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230163068 - 03/2023. Autenticação: 577DAB578A5DDF8CE53A6248537758A33600336. Livro: Emissão de Ata nº 0259 - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.306-8 e o código de segurança Bim4 Esta cópia foi gerada automaticamente pelo Sistema de Registro da Junta Comercial do Amazonas - Secretário-Geral.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR

Out
C.M.L.
COSTO 376



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000732
Nome: ORJANILDO NUNES CARVALHO CPF: 732.586.442-68
CRC/UF n.º AM-010150/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04.06.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 732.586.442-68 Controle : 1597.2794.4676.5931

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/spw> e informe o código e o número de controle.
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 06/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230163068 - 03/2023. Autenticação: 577DAB5764EDDF4CE53A6246537F68A3368226. Junta Comercial do Estado do Amazonas - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/016.306-8 e o código de segurança Bim4 Esta cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de emissão de certidões em 06/03/2024 às 09:25.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.306-8	AME2300029167	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.586.442-58	ORJANILDO NUNES CARVALHO	08/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
346.557.942-91	ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO	08/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://www.jucea.am.gov.br/consulta> e informe o código 230163068-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230163068 -

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022851 criado em 06/03/2024 às 09:25 - Secretário-Geral. Para validar

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2023, às 09:23.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucaea](#) informando o número do protocolo 23/016.306-8.

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1312270 em 08/03/2023 da Empresa O N CAMPOS DE AZEVEDO ME, CNPJ 23018419000176 e protocolo 230163068 -

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25 - Secretário-Geral. Para validar

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucaea.am.gov.br/sedes> e informe o código 230163068 e o número do protocolo 23/016.306-8. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

QR CODE
VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código 2301508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Manaus, quarta-feira, 08 de março de 2023





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS



ALVARÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2023

Nº229/2023

RAZÃO SOCIAL O.N.CAMPOS DE AZEVEDO	NOME FANTASIA POSTO ARCO-ÍRIS	INSC. MUNICIPAL 1.229.229	INSC. ESTADUAL 04.234.218-0
PROPRIETÁRIO (A) O.N.CAMPOS DE AZEVEDO	ENDEREÇO RUA. LEONCIO DA GAMA, Nº 02 - CENTRO		
CPE OU CNPJ Nº 23.018.419/0001-76	ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		
EXERCÍCIO 2023	VALIDADE 31 .12 .2023	IDENTIFICAÇÃO GERÊNCIA DE TRIBUTOS	
TELEFONE (92) 99389-9829			
DIMENSÕES 66.97M ²	ALÍQUOTA 1,53	VALOR R\$ 102,46	DATA CADASTRO 03.02.2023
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 24:00 HORAS	OBS: RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.		ASSINATURA RUBRICA
 ALCIMAR GUIMARÃES OLIVIERA Secretária Mm. De Planejamento e Finanças	 JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES Prefeito Municipal		 Katson Rayol dos S. Vieira Cid. de Reg. de Trib. e Cadastro Nº 0001-04/10021 KATSON RAYOL DOS S. VIEIRA Gerência de Tributos

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 19 - CENTRO - CNPJ: 04.502571/0001-85 -URUCURITUBA - AM



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 06/03/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ige.am.gov.br/spds> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 400/14-03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: O N Campos de Azevedo - Posto Arco Iris.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Urucurituba - AM

CNPJ/CPF: 23.018.419/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.234.218-0

FONE: (92) 99495-0478

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1022.2604

PROCESSO Nº: 3214/T/14

ATIVIDADE: Comercialização de Combustíveis

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Urucurituba -AM.

FINALIDADE: Autorizar a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina e diesel).

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno


PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.


Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

07 ABR 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



C.M.L.
393



ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
8658	8059	Renovação
<p>Estabelecimento: O N CAMPOS DE AZEVEDO</p> <p>CNPJ: 23018419000176</p> <p>Endereço: RUA LEÔNCIO DA GAMA, Nº 02, BAIRRO CENTRO, URUCURITUBA - AM</p> <p>Área Aprovada: 630,00 m²</p> <p>Ocupação / Divisão: G - SERVIÇO AUTOMOTIVO / G-1 - GARAGEM SEM ACESSO DE PÚBLICO E SEM ABASTECIMENTO /</p> <p>Proprietário ou Responsável pelo Uso: ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO</p> <p>Resp. Técnico pelo Projeto: ALESSESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES</p> <p>ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: ART 4197/2010 / 7350</p> <p>Resp. Téc. Última Manutenção:</p> <p>ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: /</p> <p>Validade: 28/03/2024</p> <p>Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.</p>		

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 29/03/2022

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sigat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.cbm.am.gov.br/spds> e informe o código e código de barras.
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



RECIBO
C.M.L.
304



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **O N CAMPOS DE AZEVEDO**
CNPJ : **23.018.419/0001-76**
Número de Autorização : **PR/AM0100427**
Número Despacho : **ANP Nº 1014**
Data da Publicação : **25/08/2011**
Endereço : **RUA LEONCIA DA GAMA - 2 -
CENTRO - URUCURITUBA - AM**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **13:56:41** horas do dia **08/03/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9891E43F3FCACA61**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulata.ce.anp.gov.br/signatura> e informe o código **9891E43F3FCACA61** e o código de controle **9891E43F3FCACA61**.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





Govorno do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMÉRCIAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ N° 23.018.419/0001-76, com sede a Rua Leôncia da Gama, nº 2, Centro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, **FORNECEU** para esta Prefeitura Municipal de URUCURITUBA/AM, os itens referente ao Pregão Presencial nº 005/2022, Ata de Registro de Preços nº 007/2022 e conforme notas de empenhos nº..

Registramos, ainda, que os fornecimentos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente de acordo com o solicitado, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

URUCURITUBA/AM, 09 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Nº NF	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PRAZO DE FORNECIMENTO
1	Óleo Dielsel S500	531	Litro	2.770	8,00	22.160,00	12 MESES
2	Óleo 2T	531	Litro	100	35,00	3.500,00	12 MESES
3	Óleo 15W40	531	Balde	2	500,00	1.000,00	12 MESES
4	Óleo Lubrificante 90	531	Balde	2	685,00	1.370,00	12 MESES
5	Óleo Dielsel S500	532	Litro	3.025	8,00	24.200,00	12 MESES
6	Óleo 2T	532	Litro	90	35,00	3.150,00	12 MESES
7	Óleo 15W40	532	Balde	2	500,00	1.000,00	12 MESES
8	Óleo Dielsel S500	533	Litro	503	8,00	4.020,00	12 MESES
9	Óleo 15W40	533	Balde	2	500,00	1.000,00	12 MESES
10	Óleo Dielsel S500	535	Litro	1.233	8,00	9.860,00	12 MESES
11	Óleo 15W40	535	Balde	4	500,00	2.000,00	12 MESES
12	Óleo Dielsel S500	536	Litro	938	8,00	7.500,00	12 MESES
13	Óleo Dielsel S500	537	Litro	3.000	8,00	24.000,00	12 MESES
14	Óleo 2T	537	Litro	195	35,00	6.825,00	12 MESES
15	Óleo 15W40	537	Balde	6	500,00	3.000,00	12 MESES
16	Óleo Lubrificante 90	537	Balde	3	685,00	2.055,00	12 MESES
17	Óleo Lubrificante 140	537	Balde	3	695,00	2.085,00	12 MESES
18	Óleo Dielsel S500	538	Litro	3.798	8,00	30.380,00	12 MESES
19	Óleo 15W40	538	Balde	5	700,00	3.500,00	12 MESES
20	Óleo Lubrificante 90	538	Balde	5	685,00	3.425,00	12 MESES
21	Óleo Lubrificante 149	538	Balde	5	695,00	3.475,00	12 MESES
22	Óleo 2T	538	Litro	150	35,00	5.250,00	12 MESES
23	Óleo Dielsel S500	540	Litro	1.443	8,00	11.544,00	12 MESES
24	Óleo 15W40	540	Balde	1	700,00	700,00	12 MESES
25	Óleo Lubrificante 90	540	Balde	2	685,00	1.370,00	12 MESES

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 2355524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

[Handwritten signature]





Govorno do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
GABINETE DO PREFEITO



27	Óleo Dielsel S500	541	Litro	3.974	8,00	31.792,00	12 MESES
28	Óleo 15W40	541	Litro	8	700,00	5.600,00	12 MESES
29	Óleo Lubrificante 90	541	Litro	8	685,00	5.480,00	12 MESES
30	Óleo Lubrificante 140	541	Litro	8	695,00	5.560,00	12 MESES
31	Graxa Comum	541	kg	7	510,00	3.570,00	12 MESES
32	Óleo Dielsel S500	543	Litro	1.445	8,00	11.560,00	12 MESES
33	Óleo 2T	543	Balde	1	700,00	700,00	12 MESES
34	Óleo Lubrificante 90	543	Balde	2	685,00	1.370,00	12 MESES
35	Óleo Lubrificante 140	543	Balde	2	695,00	1.390,00	12 MESES
36	Óleo Dielsel S500	544	Litro	2.884	8,00	23.068,00	12 MESES
37	Óleo 2T	544	Litro	100	35,00	3.500,00	12 MESES
38	Óleo 15W40	544	Balde	6	500,00	3.000,00	12 MESES
39	Óleo Lubrificante 90	544	Balde	1	685,00	685,00	12 MESES
40	Óleo Lubrificante 140	544	Balde	1	695,00	695,00	12 MESES
41	Óleo Dielsel S500	545	Litro	2.002	8,00	16.012,00	12 MESES
42	Óleo 2T	545	Litro	10	35,00	350,00	12 MESES
43	Óleo Hidráulico 10W	545	Balde	2	700,00	1.400,00	12 MESES
44	Óleo Dielsel S500	546	Litro	2.592	8,00	20.736,00	12 MESES
45	Óleo 2T	546	Litro	127	35,00	4.445,00	12 MESES
46	Óleo Hidráulico 10W	546	Balde	2	700,00	1.400,00	12 MESES
47	Óleo Dielsel S500	547	Litro	1.618	8,00	12.944,00	12 MESES
48	Graxa Comum	547	Litro	2	510,00	1.020,00	12 MESES
49	Óleo Lubrificante 90	547	Balde	2	685,00	1.370,00	12 MESES
50	Óleo Lubrificante 140	547	Balde	3	695,00	2.085,00	12 MESES
51	Óleo Dielsel S500	548	Litro	2.615	8,00	20.916,00	12 MESES
52	Óleo 15W40	548	Balde	6	500,00	3.000,00	12 MESES
53	Óleo Lubrificante 90	548	Balde	2	685,00	1.370,00	12 MESES
54	Óleo Lubrificante 140	548	Balde	2	695,00	1.390,00	12 MESES
55	Óleo Dielsel S500	549	Litro	1.315	8,00	10.520,00	12 MESES
56	Óleo 15W40	549	Balde	1	800,00	800,00	12 MESES
57	Óleo Dielsel S500	550	Litro	3.000	8,00	24.000,00	12 MESES
58	Óleo 15W40	550	Balde	4	500,00	2.000,00	12 MESES
59	Óleo Dielsel S500	551	Litro	2.000	8,00	16.000,00	12 MESES
60	Óleo Hidráulico 10W	551	Balde	4	700,00	2.800,00	12 MESES
61	Óleo 2T	551	Balde	175	35,00	6.125,00	12 MESES
62	Óleo Dielsel S500	552	Litro	2.000	8,00	16.000,00	12 MESES
63	Óleo Lubrificante 90	552	Balde	3	695,00	2.085,00	12 MESES
64	Óleo Lubrificante 140	552	Balde	3	685,00	2.055,00	12 MESES
65	Óleo Dielsel S500	553	Litro	2.000	8,00	16.000,00	12 MESES
66	Óleo Dielsel S500	554	Litro	3.150	8,00	25.200,00	12 MESES
67	Óleo 2T	554	Litro	50	35,00	1.750,00	12 MESES
68	Óleo 15W40	554	Balde	2	500,00	1.000,00	12 MESES

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/speds> e imprimir o código 23555254
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros** em 06/03/2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Govorno do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
GABINETE DO PREFEITO



PRO C.M.E. 587
POSTO

69	Óleo Dielsel S500	555	Litro	2.000	8,00	16.000,00	12 MESES
70	Óleo 2T	555	Litro	100	35,00	3.500,00	12 MESES
71	Óleo 15W40	555	Balde	1	500,00	500,00	12 MESES
72	Óleo Dielsel S500	557	Litro	6.666	7,50	49.995,00	12 MESES
73	Óleo 2T	558	Litro	334	30,00	10.020,00	12 MESES
74	Óleo Dielsel S500	559	Litro	3.100	7,50	23.250,00	12 MESES
75	Óleo 2T	559	Litro	62	30,00	1.860,00	12 MESES
76	Óleo 15W40	559	Balde	2	500,00	1.000,00	12 MESES
77	Óleo Hidráulico 10W	559	Balde	2	700,00	1.400,00	12 MESES
78	Óleo Dielsel S500	560	Litro	2.505	7,50	18.787,50	12 MESES
79	Óleo 2T	560	Litro	115	30,00	3.450,00	12 MESES
80	Óleo Hidráulico 10W	560	Balde	4	700,00	2.800,00	12 MESES
81	Óleo Dielsel S500	561	Litro	2.000	7,50	15.000,00	12 MESES
82	Óleo 15W40	561	Balde	8	500,00	4.000,00	12 MESES
83	Óleo Hidráulico 10W	561	Balde	1	700,00	700,00	12 MESES
84	Óleo Dielsel S500	562	Litro	3.170	7,50	23.775,00	12 MESES
85	Óleo 2T	562	Litro	99	30,00	2.970,00	12 MESES
86	Óleo Lubrificante 140	562	Balde	2	695,00	1.390,00	12 MESES
87	Óleo Hidráulico 10W	562	Balde	4	700,00	2.800,00	12 MESES
88	Óleo Lubrificante 90	562	Balde	2	685,00	1.370,00	12 MESES
89	Óleo Dielsel S500	563	Litro	2.500	7,50	18.750,00	12 MESES
90	Óleo Lubrificante 140	563	Balde	4	695,00	2.780,00	12 MESES
91	Óleo Lubrificante 90	563	Balde	5	685,00	3.425,00	12 MESES
VSLOR TOTAL GERAL						702.024,50	

URUCURITUBA/AM, 09 de março de 2023.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Handwritten signature and initials

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/signedsig> e informe o código 355558 e o código 355558
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMÉRCIAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.419/0001-76, com sede a Rua Leôncio da Gama, nº 2, Centro, Urucurituba/AM, **FORNECE** para esta Prefeitura Municipal de URUCURITUBA/AM, os itens referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e conforme notas de empenhos nº. 108, 124, 239, 259, 335, 338, 402, 564, 682, 705, 1.227, 1.460, 1.461, 1.658, 1.961, 1.975, 2.049, 2.278, 2.087, 2.422, 2.423, 2.427, 2.431, 2.686, 2.912, 2.916, 3.071, 3.127, 2.988, 3.163, 3.189, 3.247, 3.381, 3.425, 3.461, 3.462, 3.504, 3.598, 3.609, 3.698, 3.780, 3.821, 3.832/2021.

Registramos, ainda, que os fornecimentos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente de acordo com o solicitado, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PRAZO DE FORNECIMENTO
1	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	37.243	4,75	176.906,00	12 MESES
2	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	94.067	4,90	460.927,93	12 MESES
3	ÓLEO 2T	LITRO	47	23,65	16.777,30	12 MESES
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 40	LITRO	4972	4,90	24.363,00	12 MESES
5	ÓLEO HIDRÁULICO	LITRO	3.777	4,90	18.507,00	12 MESES
6	ÓLEO 90	LITRO	20	20,95	419,00	

URUCURITUBA/AM, 07 de março de 2022.

EVANDRO MEIRELES LIPINS
 Secretário Municipal de Administração de Urucurituba/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e informe o código: 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**





O N CAMPOS DE AZEVEDO
POSTO ARCO ÍRIS
CNPJ: 23.018.419/0001-76



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023- SRP

DECLARAÇÃO

A O N CAMPOS DE AZEVEDO, estabelecida na cidade de Urucurituba - AM, sediada a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro - CEP: 69180-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.418/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba, 14 de março de 2023.


O N CAMPOS DE AZEVEDO
Orlando Neto Campos de Azevedo
Proprietário



RUA LEÔNCIO DA GAMA Nº 02, CENTRO, URUCURITUBA-AM, CEP: 69180-000 FONE: (92) 98403-8740

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023- SRP

DECLARAÇÃO

A O N CAMPOS DE AZEVEDO, estabelecida na cidade de Urucurituba - AM, sediada a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro - CEP: 69180-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.418/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba, 14 de março de 2023.


O N CAMPOS DE AZEVEDO
Orlando Neto Campos de Azevedo
Proprietário







O N CAMPOS DE AZEVEDO
POSTO ARCO ÍRIS
CNPJ: 23.018.419/0001-76



Declaração de Veracidade

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023- SRP

DECLARAÇÃO

A O N CAMPOS DE AZEVEDO, estabelecida na cidade de Urucurituba - AM, sediada a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro - CEP: 69180-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.418/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba, 14 de março de 2023.


O N CAMPOS DE AZEVEDO
Orlando Neto Campos de Azevedo
Proprietário



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/spe> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023- SRP


DECLARAÇÃO

A O N CAMPOS DE AZEVEDO, estabelecida na cidade de Urucurituba - AM, sediada a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro - CEP: 69180-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.418/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba, 14 de março de 2023.


O N CAMPOS DE AZEVEDO
Orlando Neto Campos de Azevedo
Proprietário



Declaração de Proposta Independente

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba
Ref.: Pregão Presencial n. 010/2023- SRP

DECLARAÇÃO

A O N CAMPOS DE AZEVEDO, estabelecida na cidade de Urucurituba - AM, sediada a Rua Leôncio da Gama, nº 02 - Centro - CEP: 69180-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.418/0001-76, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Orlando Neto Campos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 0942925-5 SSP/AM e do CPF nº 346.557.94-91 doravante denominada "Licitante", para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 010/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. 010/2023

(b), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(d) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(e) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n. 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(f) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e

(g) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Urucurituba, 14 de março de 2023.

O N CAMPOS DE AZEVEDO
Orlando Neto Campos de Azevedo
Proprietário

RUA LEÔNCIO DA GAMA Nº 02, CENTRO, URUCURITUBA-AM, CEP: 69180-000 FONE: (92) 98403-8740

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	O N CAMPOS DE AZEVEDO ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1310038196-1	23.018.419/0001-76	01/02/1989	24/01/1989
Endereço Completo: RUA LEONCIO DA GAMA 2 - BAIRRO CENTRO CEP 69180-000 - URUCURITUBA/AM			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).			
Capital:	RS 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/03/2023	Número: 1312270		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO			
Identidade: 09429255	CPF: 348.557.942-91		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxxx		
NADA MAIS#			

Maués, 14 de Março de 2023 09:18

LYGIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site de JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000045477 e visualize a certidão)



23/017,507-4

Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/speis> e informe o código e o número de protocolo. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O N CAMPOS DE AZEVEDO
CNPJ: 23.018.419/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:32 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **F2F2.881D.6C77.E4AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.faz.gov.br/validacao> e imprimir o código de controle eletrônico por: **Reyson N. Baltoso em 06/03/2024**





Governo do Estado do Amazonas
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Secretaria Executiva da Receita
 Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52205766

Data: 07/03/2023

Hora: 14:33:15

Válida até: 06/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 23.018.419/0001-76 - O N CAMPOS DE AZEVEDO

Inscrição: 04.234.218-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355524
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE TRIBUTOS



CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

EMITIDO: 08/03/2023
VALIDO ATÉ: 08/06/2023

NÚMERO
556/2023

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO NALDO SOCIAL:	O. N. CAMPOS DE AZEVEDO
CPF OU CNPJ:	23.018.419/0001-76
ENDEREÇO:	RUA LEONCIO DA GAMA, Nº 02 - CENTRO
MUNICÍPIO:	URUCURITUBA - AM
CEP:	69.180 - 000
REQUERENTE:	C. N. D - TRIBUTOS

DECLARAÇÃO

Certificamos que o contribuinte acima identificado, baseado em revisão feita em nossos arquivos **TRIBUTÁRIOS**, certifica que de acordo com as buscas procedidas nos arquivos correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, no endereço cito **RUA LEONCIO DA GAMA, Nº 02 - CENTRO**. **Não CONSTAM** quaisquer débitos de Tributos Municipais em nome do interessado acima identificado até presente data. Esta **CERTIDÃO** emitida até a presente data refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Certidão emitida de acordo com a Lei 14/93 de 14 de Dezembro de 1993.

Atenciosamente,

<p><i>Katson Rayol dos S. Vieira</i> Katson Rayol dos S. Vieira Chefe da Seção de Tributos e Cadastro Decreto nº 042/2019 de 14/01/2021 KATSON RAYOL DOS SANTOS VIEIRA CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO.</p>	<p>DATA: 08/03/2023</p>
---	---

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site: <http://consulta.ice.am.gov.br/speis> e digite o código e o número de identificação eletrônica: **235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468** Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**

Capeto
CS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O N CAMPOS DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.018.419/0001-76
Certidão n°: 606119/2023
Expedição: 05/01/2023, às 08:48:07
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O N CAMPOS DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.018.419/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulatace.tce-am.gov.br/speis> e imprimir o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006674758

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

O N CAMPOS DE AZEVEDO, residente na RUA LEONCIO DA GAMA 02, , centro, CEP: 69180-000, Urucurituba - AM, vinculado ao CNPJ: 23.018.419/0001-76. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 8 de março de 2023.

PEDIDO Nº: **0006674758**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.880/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2005
NOME EMPRESARIAL JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DO JOCA		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA ARRUDA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 69.180-000	BARRIO/DISTRITO SAO LAZARO	MUNICÍPIO URUCURITUBA
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3521-1975	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 21:31:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulata.ice.faz.br/validar> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L
402

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código eletrônico 000032024.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO: 04.224.961-9 C.N.P.J.: 07.894.880/0001-36 VIA: 12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA

NOME FANTASIA: _____
POSTO DO JOCA: _____

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	16/06/2008	08/03/2022	08/03/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA MARIA ARRUDA, NRO 2, SAO LAZARO, URUCURITUBA-AM, CEP 69.180

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, desde 16/06/2008
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, desde 11/05/2012

OBSERVAÇÃO: Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 001646748355451





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.350-6	AME2300002278	20/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
630.040.892-20	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informar o código de segurança, acesse o código de segurança 230073506 e o código de segurança 230073506. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1292383 em 23/01/2023 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 230073506 - 20/01/2023. Autenticação: 93D35EF080659EDC5346A6749FDF75FA3F8E3B3D. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.350-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



VALIDAR

C.M.L.
405

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA

POSTO DO JOCA

Sede: Rua Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro

CEP: 69180-000 – Urucurituba - AMAZONAS

CNPJ: 07.894.880/0001-36 - NIRE: 13 2 0073888 8

Inscrição Estadual: 04.224.961-9

Ano Calendário: 2022

Exercício: 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1292383 em 23/01/2023 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 230073506 - 20/01/2023. Autenticação: 93D35EF080659EDC5346A6749PDF75FA3F5E3B3D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.350-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

C.M.L.
406

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA. POSTO DO JOCA CNPJ:(M.F) 07.894.860/0001-36 - INSC. EST. 04.224.961-9 - NIRE: 13 2 0073888 8 Rua Maria Arruda, n° 02 - São Lázaro - CEP: 69180-000 - Urucurituba - AMAZONAS Fone: (92) 99151-8475	Folha 1
--	--------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31.12.2022

	31.12.2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2022
ATIVO	R\$ 3.948.563,28	PASSIVO	R\$ 2.619.761,04
CIRCULANTE	R\$ 3.335.972,56	CIRCULANTE	R\$ 861.850,31
Caixa	R\$ 158.725,44	Fornecedores	R\$ 324.335,64
Banco da Amazônia	R\$ -	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 211.930,53
Aplicações Financeiras - Títulos de Capitalização (BABA)	R\$ 23.694,91	Obrigações Fiscais	R\$ 2.187,59
Contas a Receber	R\$ 127.029,09	Obrig. Fiscais - Parcelamentos	R\$ 122.851,43
(-) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	R\$ (4.171,48)	Obrigações Trab. e Sociais	R\$ 545,12
Estoques	R\$ 3.030.694,60		
NÃO CIRCULANTE	R\$ 612.590,70	NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.957.910,73
Imobilizado	R\$ 760.611,55	Empréstimos - Josenias Castro de Souza	R\$ 1.957.910,73
(-) Deprec. e Amortiz. Acumuladas	R\$ (148.020,85)		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.328.802,22
		Capital Social	R\$ 350.000,00
		Lúcos Acumulados	R\$ 978.802,22
TOTAL	R\$ 3.948.563,28	TOTAL	R\$ 3.948.563,26

Itacoatiara (AM), 31 de dezembro de 2022

Josenias Castro de Souza e Companhia Ltda.
 Josenias Castro de Souza - CPF: 830.040.892-20
 Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-AM: 012426/O-6
 CFF:313.341.722-34



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/07/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código 23555524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA
POSTO DO JOCA
 CNPJ:(M.F) 07.894.880/0001-36 - INSC. EST. 04.224.961-9 - NIRE: 13 2 0073888 8
 Rua Maria Arruda, nº 02 - São Lázaro - CEP: 69180-000 - Urucurituba - AMAZONAS
 Fone: (92) 99151-8475

Folha
2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31.12.2022

	31.12.2022
Mercadorias Vendidas	R\$ 2.371.750,56
(-) Deduções de Tributos - IRPJ	R\$ (5.692,20)
(-) Deduções de Tributos - CSLL	R\$ (25.614,91)
(-) Deduções de Tributos - Simples Nacional	R\$ (371,27)
(=) RECEITA	R\$ 2.340.072,18
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (1.660.225,40)
Custos das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.660.225,40)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 679.846,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (221.266,66)
Despesas Administrativas	R\$ (104.038,64)
Despesas com Vendas	R\$ (84.473,85)
Outras Despesas Gerais	R\$ (32.754,17)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	R\$ 458.580,12
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (4.600,24)
Receitas Financeiras	R\$ -
(-) Despesas Financeiras	R\$ (4.600,24)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 2.500,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 456.479,88

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - Declaramos de forma explícita e não reservada, que a contabilidade foi confeccionada em conformidade com a interpretação da resolução CFC 1.410/2012 (NBT-ITG-1000) Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; 02 - O Regime Tributário da empresa é o Lucro Presumido; 03 - O método utilizado para o controle do estoque foi a média ponderada; 04 - A atividade econômica principal da empresa é comércio varejista de combustíveis para veículos autônomos. As atividades secundárias são comércio varejista de lubrificantes; de gás liquefeito de petróleo (GLP); de bebidas; e lojas de variedades; 05 - O presente balanço patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2022, está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo, como o Passivo o valor de R\$ 3.948.563,26 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos); e 06 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Itacoatiara (AM), 31 de dezembro de 2022.

Josenias Castro de Souza e Companhia Ltda.
 Josenias Castro de Souza - CPF: 630.040.892-20
 Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC-AM: 012426/O-9
 CPF:313.341.722-34



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARRINHO em 11/10/2022. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/speds> e informe o código 23555555. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Brito em 06/03/2024



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000144
Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA CPF: 313.341.722-34
CRCAJF n.º AM-012426/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20.04.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : 313.341.722-34 Controle : 8026.1851.2106.3675

https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhpv03AM.dll/login



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1292383 em 23/01/2023 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 230073506 - 20/01/2023. Autenticação: 93D35EF080659EDC5346A6749FDF75FA3F6E3B3D. Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/007.350-6 e o código de segurança. Este cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de Arquivos de Acesso Seguro - Secretário-Geral.



Este documento pode ser verificado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx e informe o código de segurança 8026.1851.2106.3675 e o código de segurança 2e035fd7. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

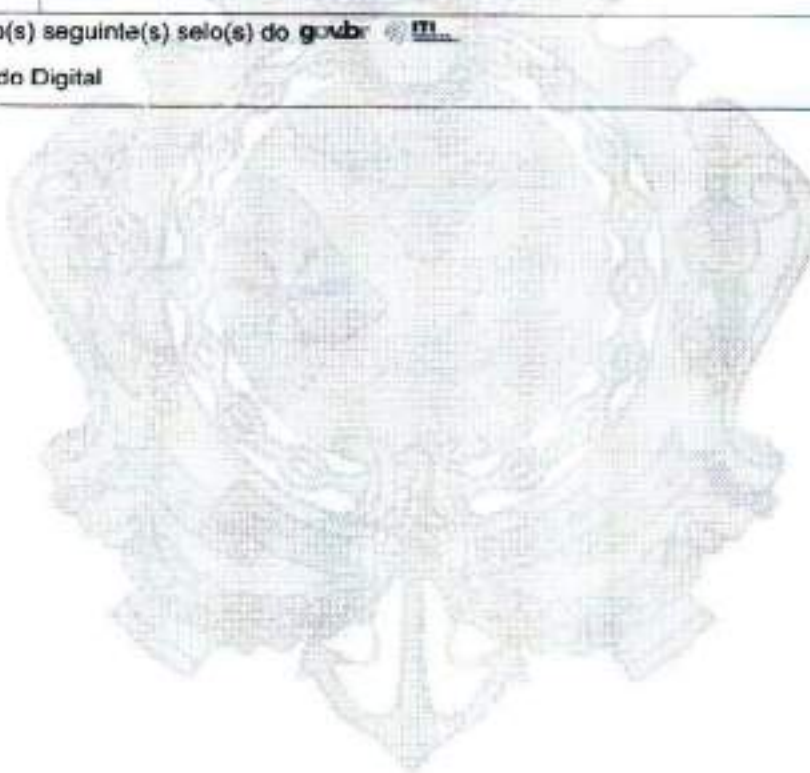


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.350-6	AME2300002278	20/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

630.040.892-20	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jucea.am.gov.br/spedis> e imprimir o código de segurança em 06/03/2024. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1292383 em 23/01/2023 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 230073506 - 20/01/2023. Autenticação: 83D35EF080659EDC5346A8749FD75FA3F6E3B3D. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.350-6 e o código de segurança. Esta cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de registro eletrônico em 06/03/2024 às 09:25.

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



RECIBO
C.M.L.
Nº 412



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, de CNPJ 07.894.880/0001-36 e protocolado sob o número 23/007.350-6 em 20/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1292383, em 23/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lúcia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
630.040.892-20	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
630.040.892-20	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
630.040.892-20	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	20/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input checked="" type="checkbox"/> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/007.350-6.

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://conulta.jucea.am.gov.br/spe> e informe o código 23558 e assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1292383 em 23/01/2023 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 230073506 - 20/01/2023. Autenticação: 93D35EF080659EDC5346A6749FDF75FA3F6E3B3D. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.350-6 e o código de segurança. Esta cópia foi gerada automaticamente pelo sistema de registro eletrônico da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024.0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 2 (0556924)

SEI 007958/2024/pg. 608

1000 PÁG. 10/12

VALIDAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

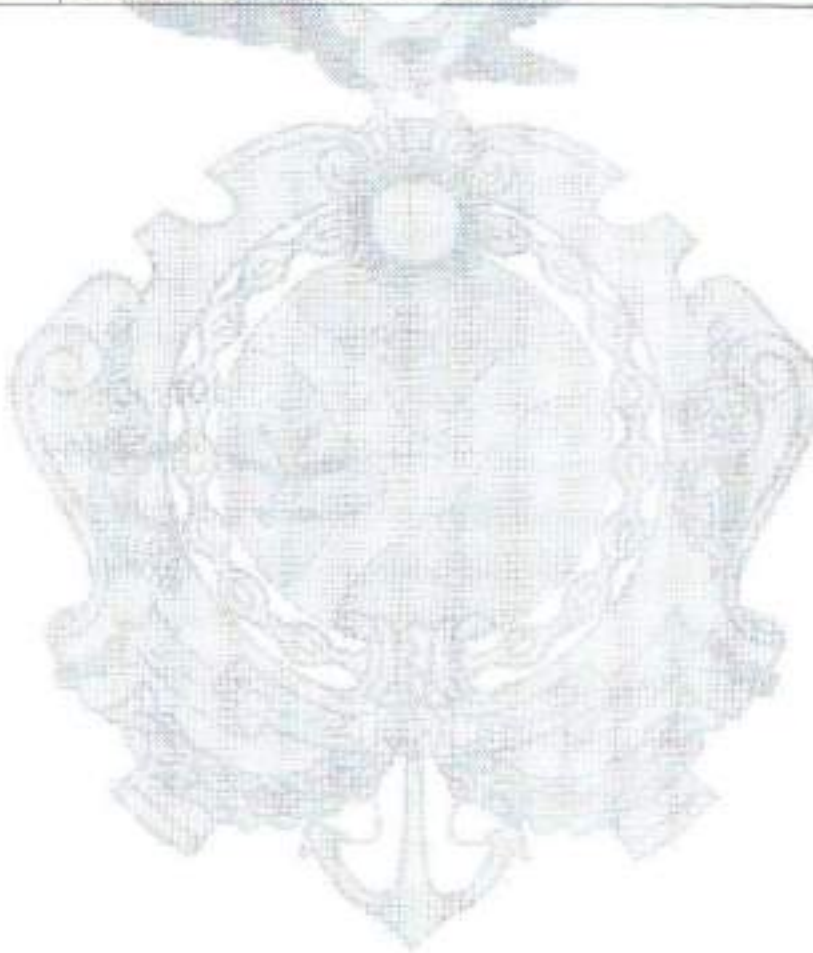
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1292363 em 23/01/2023 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000135 e protocolo 230073506 - 20/01/2023. Autenticação: 93D35EF080659EDC5346A8749FDF75FA3F8E3B3D. Licia Fabíola Santos da Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007 350-6 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 06/03/2024 às 09:25.

Notícia de Fato 040.2023.000630-34 Documento 2024.0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMÉRCIAL



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.880/0001-36, com sede a Rua Maria Arruda, nº 2, São Lázaro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, **FORNECEU** para esta Prefeitura Municipal de URUCURITUBA/AM, os itens referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Pregão Presencial nº 005/2022, Ata de Registro de Preços nº 007/2022, conforme notas fiscais abaixo relacionados.

Registramos, ainda, que os fornecimentos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido fielmente de acordo com o solicitado, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Nº NF	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PRAZO DE FORNECIMENTO
1	GASOLINA COMUM	470	LITRO	3220,13	R\$ 6,10	R\$ 19.642,80	12 MESES
2	OLEO DIESEL S10	470	LITRO	1490,00	R\$ 5,00	R\$ 7.450,00	12 MESES
3	GASOLINA COMUM	471	LITRO	3279,00	R\$ 6,10	R\$ 20.001,90	12 MESES
4	OLEO DIESEL S10	471	LITRO	600,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	12 MESES
5	GASOLINA COMUM	472	LITRO	3553,00	R\$ 6,10	R\$ 21.673,30	12 MESES
6	OLEO DIESEL S10	472	LITRO	1000,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	12 MESES
7	GASOLINA COMUM	473	LITRO	3810,00	R\$ 6,10	R\$ 23.241,00	12 MESES
8	OLEO DIESEL S10	473	LITRO	1275,00	R\$ 5,00	R\$ 6.375,00	12 MESES
9	GASOLINA COMUM	474	LITRO	3090,00	R\$ 6,10	R\$ 18.849,00	12 MESES
10	OLEO DIESEL S10	474	LITRO	772,50	R\$ 5,00	R\$ 3.862,50	12 MESES
11	GASOLINA COMUM	476	LITRO	1880,00	R\$ 6,10	R\$ 11.468,00	12 MESES
12	OLEO DIESEL S10	476	LITRO	507,00	R\$ 5,00	R\$ 2.535,00	12 MESES
13	GASOLINA COMUM	477	LITRO	3774,30	R\$ 6,10	R\$ 23.023,23	12 MESES
14	OLEO DIESEL S10	477	LITRO	1600,00	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00	12 MESES
15	GASOLINA COMUM	478	LITRO	3293,24	R\$ 6,10	R\$ 20.088,75	12 MESES
16	OLEO DIESEL S10	478	LITRO	1200,00	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00	12 MESES
17	GASOLINA COMUM	479	LITRO	1147,54	R\$ 6,10	R\$ 7.000,00	12 MESES
18	GASOLINA COMUM	481	LITRO	573,77	R\$ 6,10	R\$ 3.500,00	12 MESES
19	GASOLINA COMUM	484	LITRO	3335,70	R\$ 6,10	R\$ 20.347,77	12 MESES
20	OLEO DIESEL S10	484	LITRO	1687,00	R\$ 5,00	R\$ 8.435,00	12 MESES
21	GASOLINA COMUM	485	LITRO	4132,00	R\$ 6,10	R\$ 25.205,20	12 MESES
22	OLEO DIESEL S10	485	LITRO	1289,23	R\$ 5,00	R\$ 6.446,14	12 MESES
23	GASOLINA COMUM	486	LITRO	2640,00	R\$ 6,10	R\$ 16.104,00	12 MESES
24	OLEO DIESEL S10	486	LITRO	2750,00	R\$ 5,00	R\$ 13.750,00	12 MESES
25	GASOLINA COMUM	487	LITRO	2650,00	R\$ 6,10	R\$ 16.165,00	12 MESES
26	OLEO DIESEL S10	487	LITRO	967,00	R\$ 5,00	R\$ 4.835,00	12 MESES
27	GASOLINA COMUM	490	LITRO	2200,00	R\$ 8,50	R\$ 18.700,00	12 MESES
28	OLEO DIESEL S10	490	LITRO	1037,50	R\$ 8,00	R\$ 8.300,00	12 MESES
29	GASOLINA COMUM	491	LITRO	3000,00	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00	12 MESES
30	OLEO DIESEL S10	491	LITRO	1710,50	R\$ 8,00	R\$ 13.684,00	12 MESES
31	GASOLINA COMUM	492	LITRO	2630,00	R\$ 8,50	R\$ 22.355,00	12 MESES
32	OLEO DIESEL S10	492	LITRO	206,30	R\$ 8,00	R\$ 1.650,40	12 MESES
33	GASOLINA COMUM	493	LITRO	2800,00	R\$ 8,50	R\$ 23.800,00	12 MESES

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consultra.ce.am.gov.br/speis> e informe o código 235552
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



VALIDAR

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA
CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9
Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99124-3830



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO TRABALHO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP, estabelecida na Rua Maria Arruda, n.º 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.07.894.880/0001-36, neste ato representada por seu Sócio- Administrador, Senhor Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4– SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7ºda constituição Federal e no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, nem emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP,


Josenias Castro de Souza
Sócio administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consultra.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código 255558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA
CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9
Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99124-3830



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

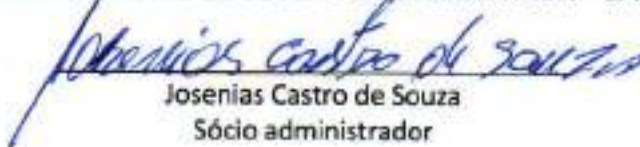
Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP, CNPJ nº.07.894.880/0001-36, estabelecida na rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.07.894.880/0001-36, neste ato representada por seu Sócio administrador, Senhor Josenias Castro da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de propostas de preços, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba, (AM), 14 de março de 2023.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP


Josenias Castro de Souza
Sócio administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código e o número de inscrição.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – ME
POSTO DO JOCA
CNPJ: 07.894.880/0001-36 - Inscrição Estadual:04.224.961-9
Rua: Maria Arruda, nº 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99124-3830



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA- EPP, estabelecida na Rua; Maria Arruda, n º 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.07.894.880/0001-36, neste ato representado por seu Sócio administrador, Senhor Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fiéis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

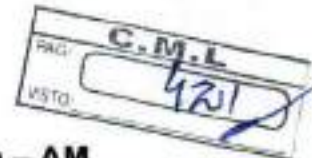
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP


Josenias Castro de Souza
Sócio administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br/sedes> e imprimir o código de verificação eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Registro de Preços


A empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP, estabelecida na rua: Maria Arruda, n.º 02 – São Lázaro – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), inscrita no CNPJ nº.07.894.880/0001-36, neste ato representada por seu Sócio administrador, Senhor Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, no uso de suas atribuições legais vem:


DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA –EPP


Josenias Castro de Souza
Sócio administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código 235598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.
Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 - SRP

Josenias Castro de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1379670-4 – SSP (AM) e do CPF nº 630.040.892-20, como representante devidamente constituído da Empresa Josenias Castro de Souza e Companhia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.880/0001-36 com sede na Rua Maria Arruda, nº 02, Bairro de São Lázaro – CEP: 69.180-000 – Urucurituba – AM, doravante denominado "Licitante", para fins de cumprimento das exigências do item disposto do item 7.12, do Edital do Processo licitatório em referência, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente por Josenias Castro de Souza e Companhia Ltda., e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou por outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Urucurituba antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA – EPP


Josenias Castro de Souza
Sócio- Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS



ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2023
Nº090/2023

RAZÃO SOCIAL JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	NOME FANTASIA POSTO JOCA	INSC. MUNICIPAL 000000000	INSC. ESTADUAL 000000000
PROPRIETÁRIO (A) JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	ENDEREÇO RUA MARIA ARRUDA, Nº 02 – SÃO LAZARO		
CPF OU CNPJ Nº 07.894.880/0001-36	ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANT PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		
EXERCÍCIO 2023	VALIDADE 31.12.2023	IDENTIFICAÇÃO GERÊNCIA DE TRIBUTOS	
TELEFONE: (92) 99151-8475			
DIMENSÕES 60M ²	ALÍQUOTA 0,95	VALOR RS 57,00	DATA CADASTRO 06.01.2023
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS	OBS: RESP. DO PROPRIETÁRIO		ASSINATURA RUBRICA 24.01.1978
 ALCIMAR GUIMARÃES OLIVEIRA Secretária Mun. De Planejamentos e Finanças	 JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES Prefeito Municipal		 Katson Rangel dos S. Vieira Chefe da Gerência de Tributos e Contribuintes Decreto nº 0004/2022 KATSON RANGEL DOS S. VIEIRA Gerência de Tributos

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/speds> e informe o código 2315508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



C.M.L.
4215



SIMP

Postos

CNPJ/CPF

07.894.880/0001-36

Nome do Posto

Estado

Selecione...

Município

Selecione...

Bandeira

Selecione...

Combustível

Selecione...

Tipo de Posto

Selecione...

Este sistema não permite consultas automatizadas. Informar ao menos um campo para pesquisa. Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado Para exportar todos os dados de revendedores Para consultar o cadastro de postos revendedores Para voltar ao menu, clique aqui

Informe a imagem abaixo *



Travar Imagem

Resultado da pesquisa:

CNPJ	Razão Social	
07.894.880/0001-36	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA	PO JO

Resultado da pesquisa: 1 registro

Caso deseje exportar os dados dos REVEND... ATENÇÃO: Não serão exportados os dados

Versão: 1.25.3 - 24/02/2023 20:41

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Fone: 0800-080000 ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Posto

Detalhamento de Posto

Posto com cadastro atualizado

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#)
Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#)

Autorização	PR/AM0062008
CNPJ	07.894.880/0001-36
Razão Social	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA
Nome Fantasia	POSTO DO JOCA
Endereço	RUA MARIA ARRUDA 02
Complemento	
Bairro	SAO LAZARO
Município/UF	URUCURITUBA/AM
Cep	69180000
Número	ANP Nº 1.161
Despacho	
Data da Publicação	21/10/2008
Bandeira/Início	BANDEIRA BRANCA - 12/06/2012
Início	12/06/2012
Tipo de Posto	REVENDEDOR
Sócios	JOSENIAS CASTRO DE SOUZA WELLINGTON SILVA DE MATOS

Produtos

Produtos	Tançagem (m³/d)	Bicos
GASOLINA C COMUM	15	2
GÁS NATURAL VEICULAR	0	0
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	5	1

Limpar filtros

Ação

Enviar para Excel

[Handwritten signatures and notes]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consultas.cpl.anp.gov.br/spedis> e imprimir o código eletrônico por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 085/15-03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Josenias Castro Souza e Companhia Ltda (Posto Joca).

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Urucurituba-AM.

CNPJ/CPF: 07.894.880/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.224.961-9

FONE: (92) 99153-2442

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1022.2604

PROCESSO Nº: 0264/T/15

ATIVIDADE: Comercialização de Combustíveis

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Urucurituba-AM.

FINALIDADE: Autorizar a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante).

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM, 31 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 085/15-03

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0264/T/15**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Na eventualidade de ocorrência de vazamento de combustíveis ou sinistros nas instalações físicas do empreendimento, adotar procedimentos constantes no Plano de Atendimento a Emergência – PAE e encaminhar imediatamente relatório circunstanciado do evento a este IPAAM.
8. A retirada e posterior instalação dos tanques de armazenamento somente deverão ser realizadas com Autorização deste IPAAM.
9. O revendedor de óleo lubrificante fica obrigado a receber, armazenar e entregar ao coletor autorizado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, o óleo lubrificante usado, devendo manter em arquivo documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os Certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Resolução CONAMA nº 450/12.
10. Apresentar no prazo de 30 dias, Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo IBAMA.
11. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença:
 - a) Comprovante de esgotamento sanitário do empreendimento se houver manutenção no sistema no período de vigência da Licença.
 - b) Comprovante de destinação dos resíduos oriundos da manutenção/limpeza do Sistema Separador de Água e Óleo - SAO.
 - c) Certificado de posto revendedor autorizado.
 - d) Certidão Negativa de Débitos/SEFAZ.
 - e) Cadastro da atividade (modelo IPAAM).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

Calisto
[Signature]
Página 1 de 1



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRACILENE NASCIMENTO SILVA E COMPANHIA LTDA
CNPJ: 07.894.880/0001-36**



Pelo presente instrumento particular, **GRACILENE NASCIMENTO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG N° 1504475-0, SSP – AM e CPF N° 659.985.532-68, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas e **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG N° 1379670-4 SSP-AM e CPF N°. 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas. Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4208, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.712 (SSP-AM) e do CPF: 343.688.252-68, Representando os sócios perante juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **GRACILENE NASCIMENTO SILVA E COMPANHIA LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200738888, inscrita no CNPJ sob o N° 07.894.880/0001-36, situada na Rua Maria Arruda, N°. 02, Bairro do São Lázaro, CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, no que diz respeito a seguinte alteração: Alteração do quadro societário, e Alteração do responsável pelo CNPJ, Alteração de Nome Empresarial, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração do Quadro Societário - É admitido na qualidade de sócio **WELLINGTON SILVA DE MATOS**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG n° 2911342-3 SSP/AM e do CPF n° 037.764.202-94 residente e domiciliado na Rua Teodoro Martins, N° 30, Bairro Aparecida, Itacoatiara-AM, Cep: 69180-000. O procurador **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, a quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome dos dois sócios através do Certificado Digital do mesmo, para alterações conforme cláusulas a seguir.

Cláusula Segunda – Alteração do Quadro Societário - Neste ato a Sócia **GRACILENE NASCIMENTO SILVA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas cotas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o sócio ora admitido, o senhor **WELLINGTON SILVA DE MATOS**, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizado pelos sócios, em moeda do País, assim subscritas.

Cláusula Terceira – Quadro societário atual - Através da presente alteração o capital social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), constituído de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	300.000	300.000,00	85,71%
WELLINGTON SILVA DE MATOS	50.000	50.000,00	14,29%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br/sped> e informe o código 23555252
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**

Parágrafo Único – Diante desta alteração, fica ratificado que o patrimônio da empresa é de inteira responsabilidade dos novos sócios, não deixando dúvidas quanto a possíveis ativos ou passivos anteriores ao presente ato de alteração.

C.M.L.
432

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada da sócia **GRACILENE NASCIMENTO SILVA** sociedade girará sob o nome Empresarial de **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, tem sede na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000.

Cláusula Quinta – Administração – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **WELLINGTON SILVA DE MATOS**.

- **Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento:** O administrador **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Sexta – Sobre o sócio retirante – O sócio retirante declara haver recebido seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for nem doscessionários nem da sociedade dando-lhes plena rasa e irrevogável quitação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA"

CNPJ N°. 07.894.880/0001-36

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileira, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG N°1379670-4, SSP – AM e CPF N° 630.040.892-20, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas.

WELLINGTON SILVA DE MATOS, brasileiro, empresário, portador do RG N° 845.719, SSP – AM e CPF N° 313.341.722-34, residente e domiciliado na Rua Teodoro Martins, N° 30, Bairro Tiradentes, CEP 69180-000 – Município de Urucurituba, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200738888, inscrita no CNPJ sobre o número 07.894.880/0001-36, situada na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce-am.gov.br/spedis> e imprimir o código de segurança **Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire: 13200738888 e

CNPJ: 07.894.880/0001-36. Assinado por: Wellington Silva de Matos e Joseniás Castro de Souza. Representante Legal: Wellington Pacheco da Silva Ladeira -

Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o n° do processo: 19054.589.6 e o código de segurança

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> através do código 9.020



VALEIDAR

QR CODE

C.M.L.
433

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, tem sede na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, CEP 69180-000 – Itacoatiara – AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Atividades secundárias:

4732-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

4784-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

4713-0/02 – LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado e as suas atividades se iniciaram em, 15 de dezembro de 2005.

DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	%	VALOR – R\$
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	300.000	85,71	300.000,00
WELLINGTON SILVA DE MATOS	50.000	14,29	50.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Parágrafo Único: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio ou expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026789 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Protocolo 190545895 - 30/10/2019. Assinatura: DE15F1AD272EEB8872AC177C2EE10225CAABED - Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Estado do Amazonas. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19054 589-5 e o código de segurança

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/spds> e imprimir o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **WELLINGTON SILVA DE MATOS**.

C.M.L.
434

- **Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento:** O administrador **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DITAVA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 30 de Agosto de 2019.

Josenias Castro de Souza
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio – Administrador

Wellington Silva de Matos
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.cejac-am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrajce.am.gov.br/speis> e informe o código de segurança 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Página 1 de 1



C.M.L.
PAG: 437
PÁG: 437

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 25 de novembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/speda> e informe o código de segurança **2355523** e o número de protocolo **000032024**
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026768 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 n

Escala 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE 15F3AD272EEB88782AC177C2EE1C275CAAB4D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Itacoatiara - AM. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/034.589-5 e o código de segurança

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 1379670-4 (SSP-AM) e do CPF: 630.040.892-20;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, da empresa GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 30 de Agosto de 2019.



Josenias Castro de Souza

Josenias Castro de Souza

Outorgante



Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO E-MAIL - NÃO DISCREPANCIA BASTANTE CURIOSIDADE, VAMOS VER SE O R\$ 5,80, PARALELO JOSENIAS CASTRO DE SOUZA. Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA. Consulte o site em: <http://www.jucea.am.gov.br>

Estado do Amazonas Cartório de Reg. Civil e Tabelionato de Urucurituba	Reconheço ser(s) verdadeiro(s) a(s) firma(s):	<input checked="" type="checkbox"/>
	AUTÊNTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sinopse: _____ da verdade Dou é	
	Urucurituba-AM: 02/08/19	
<input type="checkbox"/>	Pedro Rocha - Tabelão e Oficial	
<input type="checkbox"/>	Resiane M. Priente da Silva - Substituto Legal	
<input checked="" type="checkbox"/>	Escrivente Autorizado (a)	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e imprimir o código QR em www.jucea.am.gov.br Assinado eletronicamente por: Keyson N. Brito em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir este documento, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/spedis> e informe o código de segurança 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026788 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e protocolo 190545895 - 30/10/2019. Autenticação: DE15F3AD272E88B752AG177C2EE1027ECAAAD. Alberto Pacheco da Silva Leiteira - Diretor Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/054.589-5 e o código de segurança 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE

VALIDAR

PAG. C.M.L.
VOTO. 440

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GRACILENE NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 1504475-0 (SSP-AM) e do CPF: 659.985.532-68;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, da empresa GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 30 de Agosto de 2019.



Gracilene Nascimento Silva

Gracilene Nascimento da Silva

Outorgante

SELO ELETRÔNICO TAMBÉM SELO RECONHECIMENTO DE FIRMAS. Para mais informações consulte o site: <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 190545895 e o código de segurança 2e035fd7. Consulte o site em: <https://www.jucea.am.gov.br/validacao> ou através do QR Code

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

Espelho de Assinatura Carteira de Reg. Cuij Tribunais de Juntas de Empresas	Reconheço ser(m) verdadeiro(s) a(s) firma(s)...
	AUTENTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA <input type="checkbox"/>
	Exatidão <input checked="" type="checkbox"/> de veracidade Dou à
	Urucurituba-AM- 02/08/2019
<input type="checkbox"/> Pedro Rocha - Tabelião e Oficial	
<input type="checkbox"/> Rosiane M. Priente da Silva - Substituta Legal	
<input checked="" type="checkbox"/> Recreante Autorizado (a)	

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/spds> e informe o código de segurança 190545895 e o código de segurança 2e035fd7.
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Brito em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026759 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Protocolo 19/054.589-5 - 30/10/2019. Autenticação: DE15F34D7125559972AC137C8F673763A8D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/054.589-5 e o código de segurança

2E035FD7. Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2E035FD7.

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>. 633 de 795/13/19

QR CODE



VALIDAR

C.M.L.
PRCE: [assinatura]
VSTO: [assinatura]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WELLINGTON SILVA DE MATOS, brasileiro, Empresário, residente e domiciliada na Rua Teodoro Martins, N° 30, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 2911342-3 (SSP-AM) e do CPF: 037.764.202-94;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, da empresa GRACILENE NASCIMENTO DA SILVA E COMPANHIA LTDA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 30 de Agosto de 2019.



Wellington Silva de Matos

Wellington Silva de Matos

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

SELO ELETRÔNICO TIAM - SELO
RECIBO COMBATE A CORUPÇÃO (RCC) - Valor de R\$ 5,00, Papele: WELLINGTON SILVA DE MATOS, Tipo: RESOLUÇÃO Nº 128 DE 1998, POF: 61-MELHANÇA, Conselho: 443.441, <http://www.tiam.com.br> ou 0800-010-0100 QR Code

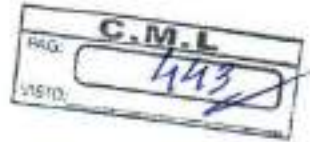
Estado do Amazonas Centro de Reg. Civil e Tribunais de Juizarias	Reconheço ser(m) verdadeira(s) a(s) firma(s):
	AUTENTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA <input type="checkbox"/>
	Em lei <input type="checkbox"/> da verdade Dou à <u>Urucurituba-AM-02/09/19</u>
	<input type="checkbox"/> Pedro Rocha - Tabelião e Oficial <input type="checkbox"/> Rosiane M. Prieto de Silva - Substituta Legal <input checked="" type="checkbox"/> Secretário Autorizado (e) <i>[assinatura]</i>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consultra.ce-am.gov.br/spds> e digite o código 23552524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/054.589-5	AMP1900140331	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site http://consulta.jca.am.gov.br/sedes/validacao/validacao_elettronica e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 as 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

VALEIDAR



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 25 de novembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança e o código de acesso: 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código de segurança

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

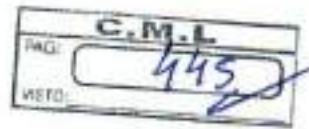
QR CODE



VALIDAR



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, de NIRE 1320073888-8 e protocolado sob o número 19/054.589-5 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1026769, em 26/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Página 1 de 2

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consululta.jce.am.gov.br/spe> e informe o código 2355524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



VALIDAR

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 1320073888-8 e

Protocolo 19/054.589-5, 30/10/2019, do ato de registro, assinado digitalmente pelo Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira -

Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/054.589-5 e o código de segurança

Esta capa foi assinada digitalmente por FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA em 26/11/2019 pelo Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira, Secretário-Geral.

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.L
 PRG: 446
 VISTO:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Dedaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.219.982-04	ANDREIA LIANE CARVALHO DE ANDRADE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 26 de novembro de 2019

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1026769 em 26/11/2019 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, Nire 13200738888 e

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 as 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



VALIDAR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200738888	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100135642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

URUCURITUBA

Local

30 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894680000136 e protocolo 21/046.925-1 em 15/08/2021. Autenticação: F4B4P3C0CE23895040502405720468000136 CERJAB 002. Publique-se nos Diários de Notícias e no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Para conferir este documento, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança ITED Esta cópia é válida para fins de autenticidade e validade jurídica. Para conferir este documento, acesse o site <http://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7. Este documento pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> - Pág. 644

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> - Pág. 644

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir este documento, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança ITED Esta cópia é válida para fins de autenticidade e validade jurídica. Para conferir este documento, acesse o site <http://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7. Este documento pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> - Pág. 644



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.925-1	AME2100135642	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894850000136 e protocolo 21/046.925-1 em 16/08/2021. Autenticado por Selo Digital SCD 23225044500310072718955CFE8A9. Assinado por Francisco Soares de Andrade - Secretário-Geral.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> nº: 645

QR CODE



VALIDAR

Único e atual titular da Sociedade Limitada Unipessoal - SLU denominada: **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados Receita Federal, sobre CNPJ número 07.894.880/0001-36, situada na Rua Maria Arruda, N°. 02, Bairro: São Lázaro, Urucurituba-AM, CEP 69180-000, Estado do Amazonas, consolida seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**, tem sede na Rua Maria Arruda, N°. 02, Bairro: São Lázaro, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa - ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa tem por objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4731-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4732-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

4784-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

4713-0/02 – LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de integralização do capital:

O Subscritor declara que o Capital Social se encontra completamente integralizado em moeda corrente nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código e o número de protocolo.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 0789488000136 e protocolo

69251-16085021. Autenticado: 548483C0CE33225044506310F07C190EECFE8AB. Assinado: Sérgio de Andrade - Secretário-Geral.

Para validar este documento, acesse <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.925-1 e o código de segurança ITED Esta cópia

é verdadeira e original. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024. Pág. 647

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> 643 de 795. 4/12

QR CODE



VALIDAR



CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e o uso da denominação Empresa Limitada Unipessoal é exercida integralmente por **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA OITAVA: Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado, a empresa continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerra em coincidência com encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da presente Empresam Limitada Unipessoal declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular assina o presente instrumento, em 1(um) via de igual teor e forma.

Itacoatiara-AM, 24 de Maio de 2021

Josenias Castro de Souza
Titular/Administrador
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso o site <http://consulta.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
PRO:	453
WTD:	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.925-1	AME2100135642	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/sped> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo

Notícia de Fato 040:2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR

C.M.E.
PAG: 454
MSTO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Maria Arruda, N° 02, Bairro São Lázaro, Urucurituba, Estado do Amazonas, 69180-000, portador do RG 1379670-4 (SSP-AM) e do CPF: 630.040.892-20;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para **ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI** da empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, CNPJ: 07.894.880/0001-36, em nome do outorgante, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 24 de Maio de 2021.

J. CARTÓRIO
Itacoatiara - AM

Josenias Castro de Souza

Josenias Castro de Souza

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado



BELE, ELE, THURROD T, AM - 8620
RE OFR 42420V50WAGC, P95Y000, Valor do ato:
R\$ 5,00, Para: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA,
Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o site em
<http://www.jucea.am.gov.br> ou através do
QR Code.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 0789488000136 e protocolo

69251-16/08/2021. Assinado por: FAR482C0CE23095045508385DF77C48EECFE8AB. Ass: Fabíula Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> pg. 650



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.
PAG: 455
VISTO:

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.925-1	AME2100135642	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	30/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 07894880000136 e protocolo 21/046.925-1 em 16/08/2021. Autenticado por Selo Digital de Ouro da Junta Comercial do Estado do Amazonas em 06/03/2024 às 09:25. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/046.925-1 e o código de segurança 1TED Esta cópia é autêntica e não pode ser alterada. Selo nº 70652001 - Pág. 651

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

QR CODE



VALIDAR

C.M.L
PAGE: 156
VISTO:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 30 de agosto de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 0789488000136 e protocolo

180251 - 16/08/2021. Autenticação: 54B482C0CE2389594550836ED573C486FFCFERAB. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/046.525-1 e o código de segurança 1TED Esta cópia

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.L.	
FAG:	458
VISTO:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2021, às 11:44.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/046.925-1.

(Handwritten signatures and initials)

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355524
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1136152 em 31/08/2021 da Empresa JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 0789488000136 e protocolo

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> nº: 655





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA**
 CNPJ: **07.894.880/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:12 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

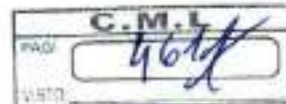
Código de controle da certidão: **6502.20BD.2F12.B9B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultrf.atm.gov.br/sedes> e informe o código 235558 e o número de processo 040.2023.000630-235558. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52204662
Data: 07/03/2023
Hora: 09:21:40
Válida até: 06/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.894.880/0001-36 - JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA

Inscrição: 04.224.961-9 - Situação: Ativo

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice-am.gov.br/sped> e imprimir o código de verificação, digite o código de verificação em www.sefaz.am.gov.br

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE TRIBUTOS

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 546/2023

SOLICITANTE: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA

CNPJ / CPF: 07.894.880/0001-36

ENDEREÇO: RUA MARIA ARRUDA, Nº 02 – SÃO LAZARO

MUNICIPIO: URUCURITUBA - AM

CEP: 69.180 - 000

REFERENTE: C. N. D - TRIBUTOS



*Certificamos que o contribuinte acima identificado, baseado em revisão feita em nossos arquivos **TRIBUTÁRIOS**, certifica que de acordo com as buscas procedidas nos arquivos correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, no endereço cito **RUA MARIA ARRUDA, Nº 02 – SÃO LAZARO**, nesta cidade de Urucurituba/AM. **Não CONSTAM** quaisquer débitos de Tributos Municipais em nome do interessado acima identificado até presente data. Esta **CERTIDÃO** emitida até a presente data refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Certidão emitida de acordo com a Lei 14/93 de 14 de Dezembro de 1993. Atenciosamente,*

Urucurituba/AM. 17 de FEVEREIRO de 2023.

Katson Rayol dos S. Vieira
Diretor da Seção de Tributos e Cadastro
Decreto nº 040/2023 de 04/01/2023

KATSON RAYOL DOS SANTOS VIEIRA
Gerente de Tributos.

Validade: por 90 (noventa dias) a partir desta data 17/02/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/speis> e informe o código **2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.894.880/0001-36
Razão Social: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA
Endereço: R MARIA ARUDA 02 / SAO LAZARO / URUCURITUBA / AM / 69180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022600495635831887

Informação obtida em 07/03/2023 10:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site http://consulta.ceca.gov.br/sedes e imprimir o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 06/03/2024

Handwritten signatures in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.894.880/0001-36
 Certidão nº: 9677666/2023
 Expedição: 07/03/2023, às 10:10:56
 Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.894.880/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://consultra.tce-am.gov.br/speis> e informe o código 23555254. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 06/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006687575

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA LTDA, residente na RUA MARIA ARRUDA 02, , sao lazaro, CEP: 69180-000, Urucurituba - AM, vinculado ao CNPJ: 07.894.880/0001-36. *

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 13 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0006687575





Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Prefeitura Municipal de Urucurituba - Aquisição de
Material de Derivados de Petróleo
Data: 14.03.2023 – 09 horas

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social e todas as alterações
- Certidão Simplificada
- Cópia do Enquadramento EPP/JUCEA – Incluído na Segunda Alteração
- Cópia do RG e CPF
- CNPJ
- FIC
- Alvará 2023
- Certidão Negativa da Receita Federal
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa da SEFAZ
- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Urucurituba
- Certidão Negativa do Ministério do Trabalho
- Balanço Patrimonial 2022
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
- Atestado de capacidade Técnica (10%)
- Declaração que não emprega Menores
- Declaração que recebeu o Edital
- Declaração que os Documentos são Fieis e Verdadeiros
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação
- Declaração de Elaboração Independente da Proposta
- Certificado de Posto Revendedor da ANP
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB/AM
- Licença de Operação do IPAAM



C.M.L.
PRAX: 467
VISTO:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: AUTO POSTO SOPHIA LTDA.

Peelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade limitada, que os signatários do presente pacto **SANTUZY DA SILVA ARAUJO**, nascida em 15/06/1983, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada sito a Rua Coronel Araújo nº 159 bairro Aparecida, CEP 69.180-000 Urucurituba/AM, portador da carteira de identidade nº 1646517-2 SESEG/AM e do CPF nº 784.562.582-53, **AFONSO COSTA PEREIRA**, nascido em 07/01/1959, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo nº 159 bairro Aparecida, CEP 69.180-000 Urucurituba/AM, portador da carteira de identidade nº 460.981 SESEG/AM e do CPF nº 068.484.942-91, constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **AUTO POSTO SOPHIA LTDA.**, e terá sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas nº 159 Bairro Aparecida, cep 69.180-000 Urucurituba/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SANTUZY DA SILVA ARAUJO	150.000 QUOTAS -	R\$ 150.000,00
AFONSO DA COSTA PEREIRA	150.000 QUOTAS -	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	300.000 QUOTAS -	R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/03/23
Visto: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será **47.31-8/00 - Comércio Varejista de combustíveis para Veículos Automotores, 47.32-6/00 - Comércio Varejista de Lubrificantes 47.54-9/00 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, 47.29-8/02 - Comércio Varejista de Lojas de Conveniência.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AFONSO COSTA PEREIRA
SANTUZY DA SILVA ARAUJO
[assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e digite o código e o número de protocolo eletrônico: **23555523555**
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**



CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **SANTUZY DA SILVA ARAUJO**, com poderes e atribuições de assinar todos os documentos necessários para o bom desempenho da sociedade, bem com representar a sociedade junto às instituições competentes de direito público e privado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apurado.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Urucurituba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) (três) vias.

Santuzy da Silva Araujo
Afano Costa Reunioy

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/03/23



C.M.L.
PAG: 469
VISTO:

Unicuriuba/AM, 24 de Agosto de 2011

Santuzy da Silva Araujo

Santuzy da Silva Araujo

Sócio - Administrador

Afonso Costa Pereira

Afonso Costa Pereira

Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/10/2011
 SOB Nº: 13200571037
 Protocolo: 11.048006-6

JUCEA

ALTO PORTO SOPHIA LTDA

[Signature]
 EDMILSON DA SILVA BARBOSA
 SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNICURITUBA
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO


CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 11/03/23

[Signature]
 Visto Servidor/Membro

JUCEA
 Mexias Mourão
 Assessoria Técnica
 Matr. 157.960-0A

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br/spds> e imprimir o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200571037	2062	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		208	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

URUGUATUBA
Local

24 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turna		

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 19/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.juceis.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 1tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

pág. 1/31



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 33555555 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 060372024. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E80DA965. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ Nº. 14.424.917/0001-28



Pelo presente instrumento particular, **SANTUZY DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 1646517-2, SSP – AM e CPF Nº 784.562.582-53, solteira, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, Nº 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas e **AFONSO COSTA PEREIRA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG Nº 460981 SSP-AM e CPF Nº. 068.484.942-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, Nº 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba, Estado do Amazonas. Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, Nº 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **AUTO POSTO SOPHIA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o Nº 13200571037, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, Nº. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alterações: alteração de pessoa Física Responsável perante o CNPJ, Alteração do quadro societário e Alteração de Atividades Econômicas conforme as cláusula a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração do Quadro Societário - Neste ato os Sócios **SANTUZY DA SILVA ARAÚJO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas cotas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e **AFONSO COSTA PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento retira-se desta sociedade cedendo e transferindo 90% (noventa por cento) de suas cotas no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para o sócio ora admitido, o senhor **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliada na Rua Fieito Pires, Nº 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas. O sócio **AFONSO COSTA PEREIRA**, transfere o restante de suas cotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o sócio ora admitido, o senhor **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador do RG 2821745-4, SSP – AM e CPF 025.160.882-48, nascido no dia 10/09/1995 em Itacoatiara – AM, residente e domiciliado Rua Primavera, Nº 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Parágrafo Único – Diante desta alteração, fica ratificado que o patrimônio da empresa é de inteira responsabilidade dos novos sócios, não deixando dúvidas quanto a possíveis ativos ou passivos anteriores ao presente ato de alteração.

Através da presente alteração o capital social de R\$ 300.000, 00 (Trezentos Mil Reais), constituído de 300.000 (Trezentas Mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição.

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	285.000	285.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	15.000	15.000,00	05%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

Cláusula Segunda - Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **Joelson Alves de Negreiros**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **Darlesson Alves Negreiros de Alencar**.

- **Parágrafo Único – Declaração de Desimpedimento:** O administrador **Joelson Alves de Negreiros** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011828 em 25/08/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFEB32B2E60DA955, Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 18/048.648-1 e o código de segurança 194. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

REC. C.M.L. 433
VISTO

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Terceira – Alteração das atividades econômicas - A sociedade incluirá novas atividades secundárias e o objeto será:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/03 - Lojas duty free de aeroportos internacionais
- 4722-8/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, argila, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200671037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança tlg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/speis> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarelo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4729-8/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privados

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AUTO POSTO SOPHIA LTDA

CNPJ N° 14.424.917/0001-28

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG N° 9910670, SSP - AM e do CPF N° 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fleteo Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas...

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR, brasileiro, empresário, nascido aos 10 de Setembro de 1995, portador do RG N° 2821745-4, SSP - AM e do CPF N° 025.160.882-48, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200571037, inscrita no CNPJ sobre o número 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**, tem sede na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	285.000	285.000,00	95%
	3		



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o n° 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FD75A4CFB23AFBADFEB32B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://consulta.ce-am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 235552524. Assinado eletronicamente por: **Joelson N. Barros em 06/03/2024**

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	15.000	15.000,00	05%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/03 - Lojas duty free de aeroportos internacionais
- 4722-8/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-8/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 19/09/2019. Autenticação: 1C799771FD5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048 648.1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pag. 6/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
PRL: 436
VSTI:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4729-8/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

5



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5MCFB23AF9ADF832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 18/048.848-1 e o código de segurança 11g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO AMAZONAS
pág. 7/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 17 de Abril de 2019

Joelson Alves de Negreiros
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio – Administrador

Darlesson Alves Negreiros de Alencar
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

Santuzy da Silva Araújo
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Ex - Sócia

Afonso Costa Pereira
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.848-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.juca-am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança, acesse o site <http://www.juca-am.gov.br> e informe o código de segurança 040.2023.000630-2351508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C796771FDF5A4CFB23AF9ADFE83282E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse [Ntp://www.juca-am.gov.br](http://www.juca-am.gov.br) e informe nº do protocolo 19/048.848-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 9/31

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
VISTO: 479

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 24 de Setembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 1g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 10/31

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
RNG: 480
RSTO: 480

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DARLESON ALVES DE NEGREIROS ALENCAR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69101-436, portador do RG: 2821745-4 (SSP-AM) e do CPF: 025.160.882-48;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Darleson Alves de Negreiros Alencar

Darleson Alves de Negreiros Alencar

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481-18/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23A19ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> o informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

pág. 11/31



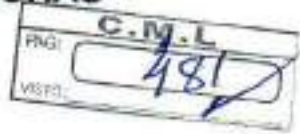
Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o original acesse o site <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> e informe o código 2e035fd7
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barros em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança 06090-2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Handwritten signatures and initials

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011926 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 06090-2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, pág. 12/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
PAG: 487
MISTO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AFONSO COSTA PEREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portador do RG: 460981 (SSP-AM) e do CPF: 068.484.942-91;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Afonso Costa Pereira

Afonso Costa Pereira

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA Nº 11. VARIANTE Nº 01. RS
S.O. PESSOAL AFONSO COSTA PEREIRA, Titul.
RECONHECIMENTO DE PESSOA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o site em
http://www.jucea.am.gov.br

Estado do Amazonas Centro de Reg. Civil e Tributário de Itacoatiara	Reconheço a veracidade(s) do(s) nome(s):
	<input checked="" type="checkbox"/> AUTÊNTICO VERDADEIRO POR SEMELHANÇA
Em nome:	_____ Francimar Oliveira da Silva
<input type="checkbox"/> Poder de representação legal e Oficial	
<input type="checkbox"/> Resolução do Conselho de Administração	
<input checked="" type="checkbox"/> Escrita Autorizada (a)	



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481-18/09/2019. Autenticação: 1C798771F0F6A4CFB23AFBADFEB32B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 191. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 13/31

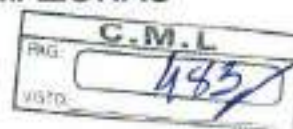
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/specops> e informe o código 2203555555
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o site <http://consulta.jce-am.gov.br/sedes> e informe o código 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF3A4CFB23AFBADFE832B2E69DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALTERNATIVAMENTE DE ASSINAR pág. 14/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANTUZY DA SILVA ARAUJO, brasileira, Empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 1646517-2 (SSP-AM) e do CPF: 784.562.582-53;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 25 de Agosto de 2019.



Santuzy da Silva Araújo

Santuzy da Silva Araújo
Outorgante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
HELP PROBLEMAS E SOLUÇÕES - Verificar em: www.tjam.am.gov.br
S.M. PACHECO SANTUZY DA SILVA ARAUJO, Tip
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o site em
<http://www.tjam.am.gov.br>

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva
Outorgado

Emitido no sistema Central de Reg. Civil e Tabelionato de Itacoatiara (AM)	(Assinatura eletrônica em base64) NOME: AUTENTICO VERDADEIRO PER ESTRELAÇÃO
	Em nome: _____ data e hora: _____ _____ 25/08/19
<input type="checkbox"/> Praticar todos os atos necessários e Obrigat. <input type="checkbox"/> Rescindir o contrato de Silva - Substituta Legal <input checked="" type="checkbox"/> Exonerar-se Autorizada (al)	



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190485481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CF823AF9ADFEB32B2E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.548-1 e o código de segurança 0g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o original, acesse o site <http://consultrajam.tjam.am.gov.br/> e informe o código de segurança 000032024. Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E80DA965. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 11g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

SEI 007958/2024/pg. 681

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
PAG: 486
VISTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro São Colônia, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69100-152, portador do RG: 9910670 (SSP-AM) e do CPF: 474.003.152-34;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 26 de Agosto de 2019.





Joelson Alves de Negreiros
Outorgante



Francimar Oliveira da Silva
Outorgado





 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23AF9ADFEB32B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança tg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

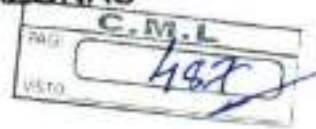


Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/spds> e informe o código 0690-32024
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.jce.am.gov.br/signet> e informe o código de segurança 06032024. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceis.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 06032024. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

SEI 007958/2024/pg. 683

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
PRO: [assinatura]
VSTO: [assinatura]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANTUZY DA SILVA ARAUJO, brasileira, Empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Araújo, N° 159, Bairro Aparecida, Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, portadora do RG: 1646517-2(SSP-AM) e do CPF: 784.562.582-53;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Santuzy da Silva Araújo

Santuzy da Silva Araújo
Outorgante

SELO ELETRÔNICO 2.014 - SELO
DE FIDELIDADE E VERACIDADE 1.1 - Selo de ver. de
S.M. PARA SANTUZY DA SILVA ARAUJO, Tip.
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o site em
<http://ndm.receita.fazenda.gov.br>

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva
Outorgado

AB *[assinatura]*

Escaneie ou acesse o site Código do Reg. Civil e Tribunal de União	<input checked="" type="checkbox"/> Autenticidade	Identifique o sistema verificado através do sistema
	<input checked="" type="checkbox"/> NUNCA VERACIDADE POR SEMELHANÇA	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/> Em Selo	Em Selo
	<input checked="" type="checkbox"/> Em Selo	Em Selo

[assinatura] *[assinatura]*

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADF83282E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 11g4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultracaj.am.gov.br/validacao> e informe o código 2e035fd7
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro São Colônia, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69100-152, portador do RG: 9910670 (SSP-AM) e do CPF: 474.003.152-34;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 26 de Agosto de 2019.






Joelson Alves de Negreiros
Outorgante



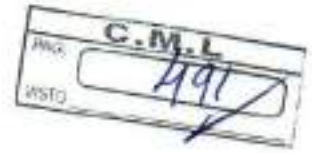
Francimar Oliveira da Silva
Outorgado



 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 19/09/2019. Autenticação: 1C798771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança Itg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://portal.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso** em 06/03/2024



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DARLESON ALVES DE NEGREIROS ALENCAR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69101-436, portador do RG: 2821745-4 (SSP-AM) e do CPF: 025.160.882-48;

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO, ALTERAÇÃO DE PESSOA FISICA PERANTE O CNPJ, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS da empresa AUTO POSTO SOPHIA, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

ITACOATIARA (AM), 26 de Agosto de 2019.



Darleson Alves de Negreiros Alencar

Darleson Alves de Negreiros Alencar

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nira 13200571037 e protocolo 150485481 - 18/09/2018. Autenticação: 1C796771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.848-1 e o código de segurança tgfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://portal.jucea.am.gov.br/portal/verificacao/verificacao.asp?uf=AM>
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - Alameda Rodrigues de Figueiredo, 1396 - Bairro Itany - Secretaria I AM - Fone: (81) 3021.4000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AUTENT00441089989K109WA720CP

1. TENCIONADO: Valor até: R\$ 5,00. Valor emolumento: R\$ 3,00

2. Utilidade de utilização: 20/03/2019 15:49:10. Emitido por: Anna Ligia

3. Reg. FURSE TJ: R\$ 0,30 FUNDPAF: R\$ 0,15 FURSEPOJ: R\$ 0,10 FURSEAM: R\$ 0,15. Consulte o selo em: cartorio1.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
025.160.882-48

Nome
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR

Nascimento
15/09/1995

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AUTENT00441089989K109WA720CP

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - Alameda Rodrigues de Figueiredo, 1396 - Bairro Itany - Secretaria I AM - Fone: (81) 3021.4000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AUTENT00441089989K109WA720CP

1. TENCIONADO: Valor até: R\$ 5,00. Valor emolumento: R\$ 3,00

2. Utilidade de utilização: 20/03/2019 15:49:10. Emitido por: Anna Ligia

3. Reg. FURSE TJ: R\$ 0,30 FUNDPAF: R\$ 0,15 FURSEPOJ: R\$ 0,10 FURSEAM: R\$ 0,15. Consulte o selo em: cartorio1.com.br

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2018 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AFBADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança tg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022351 criado em 06/03/2024 às 09:25
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 2e035fd7
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sped> e informe o código 0000022351555555
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

C.M.L.
PAG: 493
VISTO

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado.
Manaus-AM 14.1.19
Rosane M. Priante da Silva - Tabelião Oficial
Assinatura de Rosane M. Priante da Silva - Substituta Legal
Exercício Autorizado (S)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AUTENT004846EWDTCET258FF1NB2, AUTENTICAÇÃO, Valor: R\$ 5,80, Valor emolumentos: R\$ 3,16, Data/hora da utilização: 14/01/2019 10:19:33, Emitido por: Rosane Mendonça Priante da Silva, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidades.porlabebem.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL 1648517-2 DATA DE EMISSÃO 24/08/2004

NOME SANTUZY DA SILVA ARAUJO

PRENOME EDONILDO LOPES DE ARAUJO

ELENITA DA SILVA ARAUJO

MANAUS-AM 15/06/1983

CERT. NASC. N. 1.729.015.43V
CV. A-68 CART. 3.09

784562582-53

PT143-VEM

2A. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

SANTUZY DA SILVA ARAUJO

CARTÃO DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and marks]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190406481-18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 10/048.848-1 e o código de segurança tg4 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade do documento original, consulte o endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

C.M.I.
PÁG 494
VOTO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

0460961-6 31/03/2010

AFONSO COSTA FERREIRA

OTACIANO FERREIRA DE OLIVEIRA

ITACANTARA-AM 07/01/1968

CPF: CAS N. 055 ELS, 56 LV. B-2

EST. ITACANTARA

2A VTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

AFONSO COSTA FERREIRA

068484942-81

07/01/1968



VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Emissão em 08/04/2019

AFONSO COSTA FERREIRA

068484942-81

07/01/1968

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AUTENTICAÇÃO Nº 15042019132118, Emitido em 25/09/2019. Diferença de utilização: R\$ 0,00. Emitido por: Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.jucaam.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.048-1 e o código de segurança 1044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Autenticação

15.09.19

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011828 em 25/09/2019 da Empresa ALTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190488481-18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucaam.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.048-1 e o código de segurança 1044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o original acesse o site <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> e informe o código 040.2023.000630-0000022365
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 06/03/2024

C.M.L.
RGT: 495
VISTO: /



2º CARTÓRIO DO REGISTRO PROFISSIONAL - Associação Brasileira de Advogados - Terceiro
Av. Antônio Tronço, 1325 - Jd. Santa Helena - Cap. do Sul - AM - Fone: (67) 3521-1222

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENTICAÇÃO: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE83282E60DA955. Valor: R\$ 40,00
em RS 5.80. Consulte o site www.jucaas.am.gov.br ou www.jucaas.am.gov.br
QR Code



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011828 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481
18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE83282E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucaas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 11p4. Este cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o original acesse o site <https://www.jucaas.am.gov.br> e informe o código de segurança 11p4
Assinado eletronicamente por: Rleyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

PRG: C.M.L
POSTO 496

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/048.648-1	AMP1900103021	18/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jucea.am.gov.br/spedis> e imprimir o código de segurança 2355524
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481-18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 194. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

pág. 27/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
PAG: 492
VISTO:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ACACIO LEITE, Nº 3247, BAIRRO ARAUJO COSTA, CEP 69101-251, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 24 de Setembro de 2019.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 180485481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE83282E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.548-1 e o código de segurança 1tq4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

pág. 28/31



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 06/03/2024



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, de nire 1320057103-7 e protocolado sob o número 19/048.648-1 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1011928, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/page/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AF9ADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.648-1 e o código de segurança 11q4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LAIDEIRA pág. 29/31

Handwritten signatures and initials

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consultas.jucea.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de segurança e o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Manaus, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200571037 e protocolo 190488481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FD5A4CFB23AF9ADFE832B2E80DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/048.848-1 e o código de segurança 1g4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA pág. 30/31

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e imprimir o código de segurança 23555924 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1011928 em 25/09/2019 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, Nire 13200671037 e protocolo 190486481 - 18/09/2019. Autenticação: 1C799771FDF5A4CFB23AFBADFE832B2E60DA955. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19048.648-1 e o código de segurança 1g4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spds> e informe o código de segurança 2355524. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024



Ministério do Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.M.J. 507

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200571037
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2197324211

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

URUCURITUBA Local

3 Fevereiro 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041-02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D67BCE773EC98BFC34F9150114B8F. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 1/16



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/speds> e informe o código 2375504. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.704-1	AMN2197324211	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

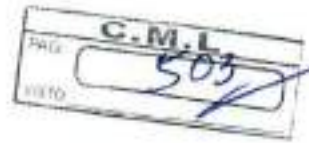
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 21h5. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1093897 em 04/02/2021 de Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021, Autenticação: 6E8F08E4D67BCE773EC988FC34F915D11408F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ Nº. 14.424.917/0001-28



Pelo presente instrumento particular, **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, Nº 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas e o senhor **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador do RG 2821745-4, SSP – AM e CPF 025.160.882-48, nascido no dia 10/09/1995 em Itacoatiara – AM, residente e domiciliado Rua Primavera, Nº 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas. Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Palva, Nº 4209, Bairro de Tradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **AUTO POSTO SOPHIA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o Nº 13200571037, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, Nº. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alteração: alteração de pessoa Física Responsável perante o CNPJ, Alteração do quadro societário e Alteração de Atividades Econômicas conforme as cláusula a seguir:

Cláusula Primeira – Alteração do Capital social : o capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Através da presente alteração o capital social de R\$ 1.000.000, 00 (Um milhão de Reais), constituído de 1.000.000 (um milhão) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	950.000	950.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	50.000	50.000,00	05%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Segunda - enquadramento de EPP – cláusula incluída: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP"
CNPJ Nº. 14.424.917/0001-28

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG Nº 9910670, SSP - AM e do CPF Nº 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, Nº 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR, brasileiro, empresário, nascido aos 10 de Setembro de 1995, portador do RG Nº 2821745-4, SSP - AM e do CPF Nº 025.160.882-48, residente e domiciliado na Rua Primavera, Nº 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas,

1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128, a protocolo 21005704 - 02/02/2021. Autenticação: 6EBF0BE4D67BCE773EC96BFC34F915D11488F, Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 3/16

REG: C.M.J.
VOTO: 501

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA -EPP**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200571037, inscrita no CNPJ sobre o número 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA- EPP**, tem sede na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	950.000	950.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	50.000	50.000,00	05%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D67BCE773EC98BFC34F915D114B8F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o código do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade – Secretária-Geral.



C.M.L.
505

- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de csi, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4758-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 5620-1/01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210067041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E9F08E4D678CE773EC96BFC34F9150114B8F. Lyca Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lyca Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.uce.am.gov.br/speds> e imprimir o código de segurança 21hS
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**

RECIBO
C.M.L.
506

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **PARAGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- **Parágrafo Único:** O administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS** declara, sobe as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 28 de janeiro de 2021

Joelson Alves de Negreiros
Sócio – Administrador

Darlesson Alves Negreiros de Alencar
(P/P FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D678CE773EC96BFC34F915D114B8F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultra.ice.am.gov.br/spds> e imprimir o código de segurança 21h5
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.704-1	AMN2197324211	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informar o código de segurança 21H5. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 de Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000129 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D87BCE773EC868FC34F915D114B8F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21H5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



RAC: C.M.L.
RETO: 508

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3



 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1083697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D678CE773EC98BFC34F915011488F. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 8/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L.
509

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917600128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D678CE773EC96BFC34F915D11488F. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 21h5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 9/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jucea.am.gov.br> e informe o código de segurança 23F558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.L.
570

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR brasileiro, empresário, residente e domiciliado na rua: primavera, N° 3587, Bairro: São Francisco, Itacoatiara – CEP 69101-436, Estado do Amazonas, portador do RG: 2821745-4 (SSP-AM) e do CPF: 025.160.882-48.

OUTORGADO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tiradentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34;

PODERES: A quem confere poderes para representar junto à Receita Federal do Brasil – RFB; e Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para assinar digitalmente em nome do outorgante através do Certificado Digital do Outorgado, para Alteração de Porte da Empresa ME para EPP e de CAPITAL SOCIAL, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, no CNPJ 14.424.917/0001-28 na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, podendo praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas e burocracias em nome da Outorgante com referência aos arquivamentos, enfim praticar todos os atos necessários com vistas a resolver problemas em nome do Outorgante, assim como quaisquer burocracias, junto aos Órgãos citados dando tudo por bom, firme e valioso.

TERMO DE VERACIDADE: Por estarem cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades prescritas no Artigo 299, do Código Penal Civil, o Outorgante e o Outorgado assinam o presente termo de Veracidade.

Itacoatiara (AM), 28 de janeiro de 2021.

ITACOATIARA, AM
28/01/2021

Darlesson Alves N. de Alencar

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR

Outorgante

Francimar Oliveira da Silva

Outorgado

VERIFIQUE A VERACIDADE DE ESTE DOCUMENTO



BELE ELETRONICO (AM) - BELO REGISTRO 14424917000128 VISTO EM 02/02/2021. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2021 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.



[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D67BCE773EC966FC34F915D11488F. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2021 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consultra.jce.am.gov.br/spedis> e informe o código de segurança 21hS e o código de verificação 21hS.

VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

PRO: C.M.E.
DATA: 5/11

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.704-1	AMN2197324211	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jucea.am.gov.br/spedis> e imprimir o código 23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1003697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 21005704 - 02/02/2021, Autenticação: 6E3F08E4D67BCE773EC96BFC34F915D114B8F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



REC: C.M.L.
#510: 517

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1970, RG Nº 845719 SSP-AM, CPF 313.341.722-34, RUA ELY PAIVA, Nº 4209, BAIRRO TIRADENTES, CEP 69103-172, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F08E4D67BCE773EC96BFC34F915D114B6F. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/consulta> e informe o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/consulta> e informe o código de segurança 23F5558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



C.M.L.
PRO: 513
ASSO:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, JOELSON ALVES DE NEGREIROS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/11/1973, RG Nº 9910670 SSP-AM, CPF 474.003.152-34, RUA FILETO PIRES, Nº 1592, BAIRRO COLONIA, CEP 69100-152, ITACOATIARA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Itacoatiara, 03 de fevereiro de 2021.

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021, Autenticação: 6E8F08E4D67BCE773EC98BFC34F915D114B8F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21hS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 13/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança e o código de acesso.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

C.M.E.
518

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, de CNPJ 14.424.917/0001-28 e protocolado sob o número 21/005.704-1 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1093697, em 04/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Declaração Documento Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/005.704-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 8E8F08E4D67BCE773EC968FC34F915D114B8F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultajucea.am.gov.br/spedes> e informe o código 2355524. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024

[Handwritten signatures and initials]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

REG: C.M.L.
 WSTO: 515

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS

Manaus, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2021, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/005.704-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E3F05E4D67BCE773EC968FC34F915D114B8F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 15/16

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consultrajucea.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 21h5. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68f864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.
516

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1093697 em 04/02/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA. ME, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210057041 - 02/02/2021. Autenticação: 6E8F0BE4D67BCE773EC98BFC34F915011486F. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.704-1 e o código de segurança 21h3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2021 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 15/16

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355588-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C.M.L.
517

NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200571037

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
AME2100059028

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

URUCURITUBA
Local

24 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA1742A6C193F50C331A8BCC827DCA3413. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7X0XH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 1/12

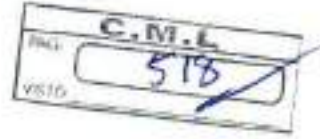


Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultra.ice.am.gov.br/speds> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.024-2	AME2100059028	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242-21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A6BCC827DCA3413. Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lyda Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"AUTO POSTO SOPHIA LTDA"
CNPJ N°. 14.424.917/0001-28



Pelo presente instrumento particular, **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 9910670, SSP – AM e CPF 474.003.152-34, nascido no dia 30/11/1973, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas, neste ato respondendo por si próprio, e o senhor **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador do RG 2821745-4, SSP – AM e CPF 025.160.882-48, nascido no dia 10/09/1995 em Itacoatiara – AM, residente e domiciliado Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas, Representados por seu PROCURADOR(a) **FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Ely Paiva, N° 4209, Bairro de Tirodentes, Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69103-172, portador do RG 845.719 (SSP-AM) e do CPF: 313.341.722-34, juntado ao processo o respectivo instrumento de mandato. Únicos sócios da empresa **AUTO POSTO SOPHIA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o N° 13200571037, inscrita no CNPJ sob o N° 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N°. 159, Bairro Aparecida, CEP 69180-000 – Urucurituba – AM, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social, no que diz respeito à seguinte alteração: Abertura de Filial conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na ESTRADA SÃO BENEDITO, n° S/N, Centro, Boa Vista do Ramos – AM, CEP 69195-000.

Cláusula Segunda – Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de:

Atividade Principal:

47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade Secundária:

37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

43.99-1/01 Administração de obras

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1/03 Obras de alvenaria

43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

47.11-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -hipermercados

47.11-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.13-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.22-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

47.22-9/02 Peixaria

47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas

47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6/01 Tabacaria

47.29-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1115386 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242/21/05/2021. Autenticação: 94CEM742A6C193F50C331A8BCC827DCA3413, Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



C.M.L.
FRG: 520
POSTO: 520

- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.43 -1/00 Comércio varejista de vidros
- 47.44 -0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51 -2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52 -1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.54 -7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.55 -5/02 Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56 -3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57 -1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
- 47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos

2

[Handwritten signatures and initials]

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A6BCCB27DCA3413. Lyris Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XXH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lyris Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

 pág. 4/12



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

PAG. C.M.L.
RSTIS 501

Cláusula Terceira – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil).

Cláusula Quarta – Enquadramento da EPP - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Quinta - As demais Cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL "AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP" CNPJ N°. 14.424.917/0001-28

JOELSON ALVES DE NEGREIROS, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 30 de Novembro de 1973, portador do RG N° 9910670, SSP - AM e do CPF N° 474.003.152-34, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, N° 1592, Bairro Colônia, CEP 69100-152 – Itacoatiara, Estado do Amazonas,.

DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR, brasileiro, empresário, nascido aos 10 de Setembro de 1995, portador do RG N° 2821745-4, SSP - AM e do CPF N° 025.180.882-48, residente e domiciliado na Rua Primavera, N° 3587, Bairro São Francisco, CEP 69101-436 – Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Únicos e atuais titulares da Sociedade Empresária Limitada denominada: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA -EPP**, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sobre o número 13200571037, inscrita no CNPJ sobre o número 14.424.917/0001-28, situada na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000, consolidam seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE, CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA- EPP**, tem sede na AV. Getúlio Vargas, N° 159, Bairro Aparecida, Município de Urucurituba, Estado do Amazonas, CEP 69180-000

PARÁGRAFO ÚNICO: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Percentual no Capital
JOELSON ALVES DE NEGREIROS	950.000	950.000,00	95%
DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	50.000	50.000,00	05%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

Atividade Principal:

4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Atividades secundárias:



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A88CC827DCA3413. Lyda Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lyda Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/spe> e informe o código 235558
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4713-0/03 - Lojas duty free de aeroportos internacionais
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

PAGA C. N. L. 5771
WSTO

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115368 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742AHC193F50C331A5BCC827DCA3413. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce.am.gov.br/spds> e imprimir o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



DAS RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio **DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR**.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato primitivo e suas alterações desde que, não conflite a presente alteração.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seu sócio.

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- Parágrafo Único: O administrador **JOELSON ALVES DE NEGREIROS** declara, sobre as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DA REUNIÃO DE SÓCIOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A8C193F50C331A6BCCB27DCA3413, Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://consulata.jce-am.gov.br/sped> e informe o código e o código de segurança 7X0H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.jce-am.gov.br/sped> e informe o código e o código de segurança 7X0H Este documento foi assinado eletronicamente por: Keyson N. Brito em 06/03/2024



FILE: C.M.L
VISTO: 5774

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o for da cidade de Itacoatiara no Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 (uma) via.

Itacoatiara – AM, 28 de Janeiro de 2021

Joelson Alves de Negreiros
Sócio – Administrador

Darlesson Alves Negreiros de Alencar
(PI/FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA)
Sócio

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/spades> e informe o código 237558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115386 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A8BCC827DCA3413. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L.
REG. 5775
POSTO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.024-2	AME2100059028	21/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1115388 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A9C193F50C331A6BCC827DCA3413. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/029.024-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1115366 em 24/05/2021 da empresa 1320057103-7 AUTO POSTO SOPHIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390028416-2	ESTRADA SAO BENEDITO SN - BAIRRO CENTRO CEP 89195-000 - BOA VISTA DO RAMOS/AM

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sedes/ptf> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024

24/05/2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115366 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290243-21/05/2021. Autenticação: 94CEA4742A6C193F50C331A6BCC827DCA3413. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 24 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1115368 em 24/05/2021 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 210290242 - 21/05/2021. Autenticação: 94CEM4742ABC193F50C331A8BCCB27DCA3413. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.024-2 e o código de segurança 7XKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência, acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTO POSTO SOPHIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320057103-7	14.424.917/0001-26	03/10/2011	03/10/2011

Endereço Completo:

AVENIDA GETULIO VARGAS 159 - BAIRRO APARECIDA CEP 69180-000 - URUÇURITUBAJAM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIJOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

UM MILHÃO DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00

UM MILHÃO DE REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 EMPRESA PEQUENO PORTE
 (Lei Complementar

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000040982 e visualize a certidão)



23/016.894-9

Página 1 de 2

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/spds> e imprimir, o código 235588B-09303DDA-8E210CF7-D81E15468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68f8864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> Anexo Notícia de Fato - Parte 2 (0556924) SEI 007958/2024/pg. 725



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

PÁG. C.M.L.
 VISTO 537

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTO POSTO SOPHIA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Sócio(s)/Administrador(es)		nº12306j		
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
025.160.882-48	DARLESSON ALVES NEGREIROS DE ALENCAR	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	xxxxxxx	R\$ 950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 06/04/2022	Número: 1189001			
Ato	223 - BALANÇO			
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
1390028416-2	14.424.917/0003-90	ESTRADA SAO BENEDITO, SN, BAIRRO CENTRO, 69195-000, BOA VISTA DO RAMOSIAM		
1390028271-2	14.424.917/0002-09	AVENIDA P. GETULIO VAGAS, 168, BAIRRO CENTRO, 69180-000, URUCURITUBA/AM		
NADA MAIS#				

Manaus, 10 de Março de 2023 07:56

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000040982 e visualize a certidão)



23/016.894-8

Página 2 de 2

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.uce-am.gov.br/sedes> e informe o código 2305588B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024



C.M.L.
53A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.424.917/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SOPHIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SOPHIA LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Paixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 69.180-000	BARRIO/DISTRITO APARECIDA	MUNICIPIO URUCURITUBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AM
TELEFONE (92) 9124-7342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/spep> e imprimir o código 23555248
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



C.M.L.
539



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.424.917/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO SOPHIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 159	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.189-000	BARRIO/DISTRITO APARECIDA	MUNICIPIO URUCURITUBA	UF AM
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9124-7342
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L.
5317



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.424.917/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO SOPHIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-5-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.51-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.53-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.53-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.53-5-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 159	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.180-000	BARRIO/DISTRITO APARECIDA	MUNICIPIO URUCURITUBA	UF AM
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9124-7342
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 11:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/speis> e informe o código 235558 e o código de verificação 069032024
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



C.M.L
535

							
GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS							
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE							
INSCRIÇÃO		C.N.P.J.		VIA			
05.317.583-2		14.424.917/0001-28		6			
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL							
AUTO POSTO SOPHIA LTDA							
NOME FANTASIA							
AUTO POSTO SOPHIA LTDA							
REGIME		CADASTRAMENTO		EMISSÃO		VALIDADE	
Normal		02/12/2011		09/03/2022		09/03/2024	
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS							
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO							
AVE GETULIO VARGAS, NRO 159, APARECIDA, URUCURITUBA-AM, CEP69.180							
ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ							
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, desde 02/12/2011							
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, desde 02/12/2011							
OBSERVAÇÃO							
Comércio ou Indústria Não Incentivada							
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO							
							
001846838576315							

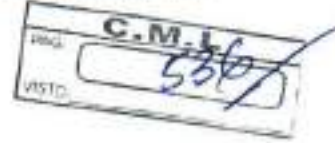


Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/speds> e informe o código 00000000000000000000000000000000
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**





ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2023
Nº050/2023



RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO SOPHIA	NOME FANTASIA AUTO POSTO SOPHIA	INSC. MUNICIPAL 000-000-000	INSC. ESTADUAL 000000000
PROPRIETÁRIO (A) AUTO POSTO SOPHIA	ENDEREÇO AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 159 - APARECIDA		
CPF OU CNPJ N° 14.424.917/0001-28	ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTO MOTORES, DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS(GLP), COVENIENCIA		
EXERCÍCIO 2023	VALIDADE 31.12.2023	IDENTIFICAÇÃO GERÊNCIA DE TRIBUTOS	
TELEFONE (92) 99226-6375	ALÍQUOTA 0,63	VALOR R\$ 94,50	DATA DO CADASTRO 05.01.2023
DIMENSÕES 150M2	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 24:00 HORAS.		ASSINATURA RUBRICA
RESPONSABILIDADE DA PROPRIETÁRIA	RESPONSABILIDADE DA PROPRIETÁRIA		ASSINATURA RUBRICA
..... ALCIMAR GUIMARÃES OLIVEIRA Secretária Mm. De Planejamento e Finanças JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES Prefeito Municipal	 KATSON RAYOL DOS S. VIEIRA Gerência de Tributos

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 19 – CENTRO - CNPJ: 04.502571/0001-85 -URUCURITUBA – AM
CEP. 69180 - 000

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir acesse o site <http://consultra.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barros em 06/03/2024





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200571037

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2200146517

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

URUCURITUBA

Local

1 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B5B6C84889D6735F87B904888. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucas.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

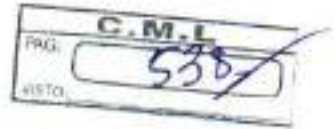
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA GOSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link <http://consultra.ice.am.gov.br/sped> e informe o código e o número de protocolo. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.033-3	AME2200146517	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://www.jucea.am.gov.br/sedes/validar> e informe o código de segurança 335558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B5B6C84889D6735F87B904888. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança 3erG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





BALANÇO PATRIMONIAL

AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP.

Sede: Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida

CEP: 69180-000 – Urucurituba - AMAZONAS

CNPJ: 14.424.917/0001-28 - NIRE: 13 2 0057103 7

Inscrição Estadual: 05.317.583-2

Ano Calendário: 2021

Exercício: 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B5B5C34889D6735F878904888. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

 pág. 3/15

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://www.jucea.am.gov.br> consulte o código de segurança e informe o código de autenticação.
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

C.M.J.
540

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir, acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e informe o código 23F5508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**

Elza
Reyson N. Barros



AUTO POSTO SOPHIA LTDA. - EPP
 CNPJ:(M.F) 14.424.917/0001-28 - INSC. EST.: 05.317.583-2 - NIRE: 13 2 0057103 7
 Av. Getúlio Vargas, nº 159 - Aparecida
 CEP: 69180-00 - Urucurituba - AMAZONAS - Fone: (92) 99178-5360

Folha
1

BALANÇO PATRIMONIAL
 Em 31.12.2021 e 31.12.2020

	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO	R\$ 2.603.877,72	R\$ 2.458.216,30	PASSIVO	R\$ 73.948,85	R\$ 17.040,63
CIRCULANTE	R\$ 1.176.133,79	R\$ 916.415,85	CIRCULANTE	R\$ 73.948,85	R\$ 17.040,63
Caixa	R\$ 91.433,80	R\$ 733.096,57	Fornecedores	R\$ 51.657,47	R\$ 4.363,07
Bancos	R\$ 80.230,42	R\$ 96.283,58	Empréstimos e Financiamentos	R\$ -	R\$ -
Contas a Receber	R\$ 518.535,76	R\$ 26.479,66	Obrigações Fiscais	R\$ 16.672,20	R\$ 12.677,56
(-) Perdas Estim. com Crédito de Liquidação Duvidosa	R\$ (16.179,13)	R\$ (867,60)	Obrigações Trabalhistas - Sal	R\$ 4.526,50	R\$ -
Estoques	R\$ 522.113,14	R\$ 59.453,64	Obrigações Trabalhistas - FGTS	R\$ 362,28	R\$ -
Outros Créditos			Obrigações Trabalhistas - INSS	R\$ 498,14	R\$ -
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.427.743,93	R\$ 1.541.800,45	NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -
Contas a Receber					
Instalações	R\$ 880.303,05	R\$ 880.303,05			
Máquinas e Equipamentos	R\$ 11.284,00	R\$ -	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.529.929,07	R\$ 2.441.175,67
Embarcações	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	Capital Social	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (353.843,12)	R\$ (228.502,60)	Lucros Acumulados	R\$ 1.529.929,07	R\$ 2.141.175,67
			(-) Prejuízos Acumulados		
TOTAL	R\$ 2.603.877,72	R\$ 2.458.216,30	TOTAL	R\$ 2.603.877,72	R\$ 2.458.216,30

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2021

Auto Posto Sophia Ltda. - EPP
 Joelson Alves de Negreiros - CPF: 474.003.152-34
 Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva
 CRC-AM: 012426V-9
 CPF: 313.341.722-34

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código de segurança 2355528B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F885B6C84889D6735F87B904888. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP CNPJ:(M.F) 14.424.917/0001-28 - INSC. EST.: 05.317.583-2 - NIRE: 13 2 0057103 7 Av. Getúlio Vargas,nº 159 - Aparecida CEP: 69180-00 - Uruçuiluba - AMAZONAS - Fone: (92) 99178-5380	Folha 3
--	-------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - NOTAS EXPLICATIVAS
Em 31.12.2021

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - Declaramos de forma explícita e não reservada, que a contabilidade foi confeccionada em conformidade com a interpretação da resolução CFC 1.418/2012 (NBT-ITG-1000) Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

02 - A Atividade econômica principal é: comércio varejista de combustíveis para veículos automotivos;

03 - As atividades secundárias são: comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL); comércio varejista de lubrificantes; lojas de conveniências; e outros serviços;

03 - O presente Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo como o Passivo, o valor de R\$ 2.803.877,72 (dois milhões, seiscientos e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos);

04 - Consigna-se ainda que o Balanço Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2020, também está de acordo com a documentação enviada à contabilidade somando tanto o Ativo como o Passivo, o valor de R\$ 2.458.216,30 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos); e

05 - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Uruçuiluba (AM), 31 de dezembro de 2021

Auto Posto Sophia Ltda. - EPP
Joelson Alves de Negreiros - CPF: 474.003.152-34
Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva
Técnico em Contabilidade
CRC-AM: 012426/O-9
CPF: 313.341.722-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333-06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F98588C84889D6735F87B904888. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP					Folha
CNPJ:(M.F) 14.424.917/0001-28 - INSC. EST.: 05.317.583-2 - NIRE: 13 2 0057103 7					4
Av. Getúlio Vargas,nº 159 - Aparecida					
CEP: 69180-00 - Urucurituba - AMAZONAS - Fone: (92) 99178-5360					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL					
Em 31.12.2021 - Expresso em R\$					
	MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
1	Saldo em 31.12.20	R\$ 300.000,00	R\$ 2.141.175,67	R\$	2.441.175,67
2	Aum. de Capital	R\$ 700.000,00	R\$ (700.000,00)	R\$	-
3	Lucros do Exercício	R\$ -	R\$ 88.753,40	R\$	88.753,40
4	Saldo em 31.12.21	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.529.929,07	R\$	2.529.929,07

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE (Contas a Receber) / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ILG 2022 = R\$ 1.176.133,79 / R\$ 0,00 / R\$ 73.948,66 + R\$ 0,00

ILG 2022 = 15,905

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC 2022 = R\$ 1.176.133,79 / R\$ 73.948,66

ILC 2022 = 15,905

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO / PASSIVO

ISG 2022 = R\$ 2.603.877,72 / R\$ 73.948,66

ISG 2022 = 35,212

Urucurituba (AM), 31 de dezembro de 2021

Auto Posto Sophia Ltda. - EPP

Joselson Alves de Negreiros - CPF: 474.003.152-34

Sócio-Administrador

Francimar Oliveira da Silva

Técnico em Contabilidade

CRC-AM: 012428/O-9

CPF: 313.341.722-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333-06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE476F98508C84889D6735F87B9D4888. Lylcia Fabiôla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.933-3 e o código de segurança SerG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabiôla Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.033-3	AME2200146517	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, consulte o site <http://www.jucea.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança SerQ. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14429917000128 e protocolo 220160333-06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B5B6C84889D6735F878904868, Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

RAQ: C.M.L.
VSTO: 540



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM2022/00001339
Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA CPF: 313.341.722-34
CRC/CPF n.º AM-0124280 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 30.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:
CPF : 313.341.722-34 Controle : 2334,4216,5785,7354

https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhpv03AM.dll/login

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B586C84889D6735F87B904888. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança Ser0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]

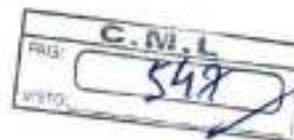
Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/spw> e imprimir o código de segurança eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.033-3	AME2200146517	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.jce.am.gov.br/sped> e imprimir o código de segurança 060303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B586C84889D6735F87B904888. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança 5erG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : AM-012426/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.341.722-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 01/04/2022 as 09:48:45.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 5757.7536.1562.5020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consultra.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

1/1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B5B6C84889D6735F87B904688. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

C.M.L	
RACI:	549
USU:	

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.033-3	AME2200146517	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade, acesse o site <http://consulta.juca.am.gov.br/sped> e informe o código de segurança SerG. Este documento foi assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso** em 06/03/2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B586C84889D6735F878904886. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juca.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, de CNPJ 14.424.917/0001-28 e protocolado sob o número 22/016.033-3 em 06/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1189001, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juca](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/016.033-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B5B6C84889D6735F87B904888, Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança SerG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

PAG: C.M.L.
 551
 VISTO:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.003.152-34	JOELSON ALVES DE NEGREIROS	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.341.722-34	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Trvasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 09:58.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juca](#) informando o número do protocolo 22/016.033-3.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F9B586C84889D6735F878904888. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.033-3 e o código de segurança BarC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/sedes> e informe o código de segurança e o código de verificação. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1189001 em 06/04/2022 da Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA, CNPJ 14424917000128 e protocolo 220160333 - 06/04/2022. Autenticação: FFAD305CE478F985B6C64839D6735F8718904888. Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Genl. Para validar este documento, acesse o site <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.633-3 e o código de segurança SerG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Genl.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.jce.am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP, CNPJ nº. 14.424.917/0001-28, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), neste ato representada por seu representante legal Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)

Por ser verdade assina a presente.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP



Joelson Alves de Negreiros
Sócio Administrador





Auto Posto Sophia Ltda - EPP
CNPJ: 14.424.917/0001-28 - Inscrição Estadual:05.317.583-2
Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP: 69180-000 – Urucurituba – AM
Fone: (92) 99178-5360



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP, CNPJ nº. 14.424.917/0001-28, estabelecida na Av. Getúlio Vargas n ° 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), neste ato representada por seu representante legal Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de propostas de preços, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP



Joelson Alves de Negreiros
Socio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 2355598B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – SRP

A empresa, AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP, CNPJ nº. 14.424.917/0001-28, estabelecida na Av. Getúlio Vargas n ° 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), neste ato representada por seu representante legal Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fideis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP



Joelson Alves de Negreiros
Socio Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso o site <http://consultra.ce.am.gov.br/sedes> e digite o código 0000-2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.

Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023 – Registro de Preços

A empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP, CNPJ nº. 14.424.917/0001-28, estabelecida na Av. Getúlio Vargas n ° 159 – Aparecida – CEP: 69180-000, Urucurituba (AM), neste ato representada por seu representante legal Senhor Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 991.067-0 – SSP (AM) e do CPF nº 474.003.152-34, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA– EPP

Joelson Alves de Negreiros
Socio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e informe o código 3355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM.


Ref.: Pregão Presencial nº. 010/2023– SRP

Joelson Alves de Negreiros, brasileiro, empresário, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Fileto Pires, nº 1592, Colônia, CEP: 69100-152, Itacoatiara (AM), portador do RG: 991.067-0 (SSP-AM) e do CPF: 474.003.152-34, como representante devidamente constituído de **AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 14.424.917/0001-28, localizada na Av. Getúlio Vargas, Nº 159, Aparecida, CEP: 69180-000, doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no item 4.3.1.5 do Edital de Pregão Presencial nº 010/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante **AUTO POSTO SOPHIA LTDA - EPP**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Presencial nº 010/2023 - Registro de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de Pregão Presencial nº 010/2023 - Registro de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registros de Preços (edital 010/2023), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Urucurituba antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Urucurituba (AM), 14 de março de 2023.

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP



Joelson Alves de Negreiros
Socio Administrador

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

C.M.L.
559

Razão Social : **AUTO POSTO SOPHIA LTDA**
CNPJ : **14.424.917/0001-28**
Número de Autorização : **PR/AM0106643**
Número Despacho : **ANP N° 59**
Data da Publicação : **18/01/2012**
Endereço : **AVENIDA GETULIO VARGAS - 159 -
APARECIDA - URUCURITUBA - AM**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 17:39:54 horas do dia 24/02/2023 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **5162490A0A030349**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.am.gov.br/sped> e imprimir o código de controle eletrônico por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**

<https://cpl.anp.gov.br/anp-cpl-web/public/simp/consulta-postos/certificado/certificado.xhtml?dswid=-1589&cnpi=14424917000128>

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

1/1



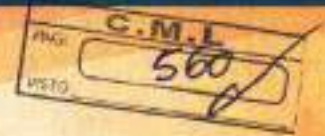


ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA



O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
686	11275	Renovação
<p>Estabelecimento: AUTO POSTO SOPHIA LTDA</p> <p>CNPJ: 14424917000128</p> <p>Endereço: AV GETULIO VARGAS, Nº 159, BAIRRO APARECIDA, URUCURITUBA - AM</p> <p>Área Aprovada: 364,41 m²</p> <p>Ocupação / Divisão: G - SERVIÇO AUTOMOTIVO / G-3 - LOCAL DOTADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL /</p> <p>Proprietário ou Responsável pelo Uso: JOELSON ALVES DE NEGREIROS</p> <p>Resp. Técnico pelo Projeto: MONIQUE PEREIRA DRUMOND</p> <p>ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: AM20200198204 / 0417513925</p> <p>Resp. Téc. Última Manutenção:</p> <p>ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: /</p> <p>Validade: 23/01/2028</p> <p>Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.</p>		

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 24/01/2023

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado



[Handwritten signatures and initials]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultra.ce.am.gov.br/sped> e informe o código 331558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**





LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 126/17-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Auto Posto Sophia Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Getúlio Vargas, nº 159, Aparecida, Urucurituba-AM

CNPJ/CPF: 14.424.917/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.317.583-2

FONE: (92) 99135-7112

FAX: (92) 99178-5360

REGISTRO NO IPAAM: 1022.2604

PROCESSO Nº: 2390/T/16

ATIVIDADE: Comercialização de Combustível

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Getúlio Vargas, nº 159, Aparecida, Urucurituba-AM.

FINALIDADE: Autorizar o armazenamento e a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante).

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

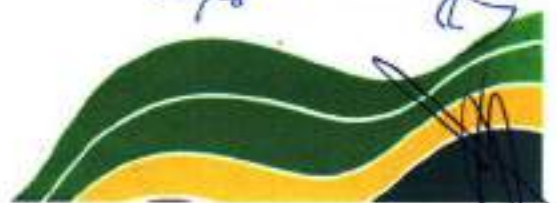
Manaus, 30 SET 2024

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

Av. Marechal Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Manaus-AM - CEP 69050-030

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



C.M. 567

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 126/17-02

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 2390/T/16**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Na eventualidade de ocorrência de vazamento de combustíveis ou sinistros nas instalações físicas do empreendimento, adotar procedimentos constantes no Plano de Atendimento a Emergência – PAE e encaminhar imediatamente relatório conclusivo do evento a este IPAAM, comentando inclusive as medidas mitigadoras adotadas.
8. A retirada e posterior instalação dos tanques de armazenamento somente devem ser realizadas com **Autorização** deste IPAAM.
9. O revendedor de óleo lubrificante fica obrigado a receber, armazenar e entregar ao coletor autorizado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, o óleo lubrificante usado, devendo manter em arquivo documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os Certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362/05.
10. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença, os seguintes documentos, atualizados:
 - a) Comprovante do esgotamento sanitário do empreendimento se houver manutenção no sistema no período de vigência da Licença.
 - b) Comprovante de destinação de resíduos oriundos da manutenção/limpeza do Sistema Separador de Água e Óleo – SAO.
 - c) Certificado de Posto Revendedor.
 - d) Certidão Negativa de Débitos – SEFAZ/AM.
 - e) Cadastro da atividade (modelo IPAAM).

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consultra.ipe.amm.gov.br/speis> e informe o código 2355524
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO SOPHIA LTDA
CNPJ: 14.424.917/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:58 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: 70E7.D133.201D.1848

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ice.faz.gov.br/sped> e imprimir o código de controle, digite o código de controle em 06/03/2024
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barros em 06/03/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52205261
Data: 07/03/2023
Hora: 11:51:04
Válida até: 06/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



C.N.P.J: 14.424.917/0001-28 - AUTO POSTO SOPHIA LTDA

Inscrição: 05.317.583-2 - Situação: Ativo

CNAE: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br/sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do>





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE TRIBUTOS

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 530/2023

SOLICITANTE: AUTO POSTO SOPHIA

CNPJ / CPF: 14.424.917 0001-28

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 159 - APARECIDA

MUNICIPIO: URUCURITUBA - AM

CEP: 69.180 - 000

REFERENTE: C. N. D - TRIBUTOS



Certificamos que o contribuinte acima identificado, baseado em revisão feita em nossos arquivos TRIBUTÁRIOS, certifica que de acordo com as buscas procedidas nos arquivos correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, no endereço cito AV. GETULIO VARGAS, Nº 159 - APARECIDA, nesta cidade de Urucurituba/AM. Não CONSTAM quaisquer débitos de Tributos Municipais em nome do interessado acima identificado até a presente data. Esta CERTIDÃO emitida até a presente data refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Certidão emitida de acordo com a Lei 14/93 de 14 de Dezembro de 1993.

Atenciosamente,

Urucurituba/AM. 13 de JANEIRO de 2023.

[Handwritten Signature]
KATSON RAYOL DOS SANTOS VIEIRA
Gerente de Tributos.

Validade: por 90 (noventa dias) a partir desta data 13/01/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ce.am.gov.br/speis> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Barroso em 06/03/2024**



Voltar Imprimir

C.M.L. 506



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.424.917/0001-28
Razão Social: AUTO POSTO SOPHIA LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VAGAS 159 / APARECIDA / URUCURITUBA / AM / 69180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501412050104023

Informação obtida em 27/02/2023 10:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: http://consulata.cei.br/validacao e informe o código 68fb864a. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024

Handwritten signatures and stamps in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SOPHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.424.917/0001-28

Certidão n°: 817893/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:00:44

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO SOPHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.424.917/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas = sugestões: cndcat@tst.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br/sedes> e imprimir o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
1º Grau

Certidão nº: 20231703090646132

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema
informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores
a data de 06/03/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

AUTO POSTO SOPHIA LTDA vinculado ao CNPJ: 14.424.917/0001-28

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ
(capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que
abranjem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Segunda-feira, 6 de Março de 2023.



Handwritten signatures in blue ink.

https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/certidao/20231703090646132

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site http://consultraj.tce-am.gov.br/validacao e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.

TIPO: Menor Preço por Item.

AVISO DA LICITAÇÃO: O aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de fevereiro de 2023, Edição 3311, e fixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal em 28/02/2023.

EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

- PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34;
- O N CAMPOS – ME - CNPJ Nº 23.018.419/0001-76;
- JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.894.880/0001-36
- AUTO POSTO SOPHIA LTDA – ME – CNPJ Nº 14.424.017/0001-28

EMPRESAS QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

- PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34;
- O N CAMPOS – ME - CNPJ Nº 23.018.419/0001-76;
- JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.894.880/0001-36
- AUTO POSTO SOPHIA LTDA – ME – CNPJ Nº 14.424.017/0001-28

No dia 14 de março de 2023 às 09:00 horas, o Pregoeiro **Alan Frankin Sierpinski**, designado através da **Portaria nº 166 de 08 de março de 2023**, juntamente com a equipe de apoio composta pelos servidores: Marilene de Araújo Silva; Darcy Barroso Ramos e Taynah Maeli Almeida dos Santos designados através do Decreto nº 020/2023, de 20/02/2023, para procederem a abertura da reunião da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, para Sistema de Registro de Preço, cujo objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:





O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Não houve impugnação aos termos do Edital. Desta forma fica suprimida a fase incidental de impugnação.

DO CREDENCIAMENTO:

Na sessão compareceu e foi credenciadas as empresas:

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM, Representado pelo Sr. **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, portador do RG nº 1379670-4-SSP-AM, e CPF nº 630.040.892-20; **O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76**, estabelecida na Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Cep: 69.180-000, Urucurituba-AM, representado pelo Sr. **ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO**, portador da RG nº 0942925-5 e CPF nº 346.557.942-91, **PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34**, estabelecida na Margem Direita do Rio Amazonas, s/nº, Centro, Cep: 69.180-000 – Urucurituba-AM, representado pelo Sr. **JANILSON PIMENTEL DA COSTA**, portador da RG nº 2178351-9/SSP/AM e CPF nº 021.538.192-02, **AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28**, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, n/ 159 – Aparecida – CEP 69.180-000 – Urucurituba -AM, representada pelo Sr. **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, portador do R.G. nº 991.067-0-SSP/AM e do CPF nº 474.003.152-34, apresentaram as declarações de cumprimento dos requisitos da proposta de preços e de habilitação e qualificação de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme exigências do edital

A empresa presente cumpriu com as normas do Edital, satisfazendo plenamente os critérios do CREDENCIAMENTO, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiro e Representantes legais das empresas presentes.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Após a abertura do Envelope “A”, o Pregoeiro divulgou as propostas recebidas, registrando-se o seguinte valor:

- **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.894.880/0001-36**, apresentou a proposta com 03 (três) itens no valor global de R\$ 2.686.750,00 - (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).





- O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, apresentou a proposta com 28 (vinte e oito) itens no valor global de 2.689.789,56 - (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
- PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34, apresentou a proposta com 02 (dois) itens no valor global de 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais).
- AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28, apresentou a proposta com 26 (vinte e seis) itens no valor global de 671.424,00 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

DA FASE DE LANCE:

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação da licitante relativamente aos lances ofertados, conforme mapa anexo desta Ata.

DA ACEITAÇÃO

Após a fase de negociação, o Pregoeiro verificou a aceitabilidade dos itens, que foram todos aceitos por apresentar economicidade.

Após encerramento da fase de aceitação, a licitante foi declarada vencedora, conforme demonstra a planilha a seguir:

Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO							
NEGOCIAÇÃO, COMPARAÇÃO DE PREÇOS E ECONOMIA PROPORCIONADA							
Item	Empresas Vencedoras	PREÇO NEGOC.	Quant.	Total	Valor da Administração	Economia R\$	Economia %
01	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 17,00	50	R\$ 850,00	R\$ 901,13	R\$ 51,13	-5,67%
02	O N CAMPOS	R\$ 7,95	135.000	R\$ 1.073.250,00	R\$ 1.118.137,50	R\$ 44.887,50	-4,01%
03	JOSENIAS CASTRO COM LTDA	R\$ 8,10	50.000	R\$ 405.000,00	R\$ 484.500,00	R\$ 79.500,00	-16,41%
04	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 89,00	60	R\$ 5.340,00	R\$ 9.310,50	R\$ 3.970,50	-42,65%
05	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 99,00	60	R\$ 5.940,00	R\$ 9.310,50	R\$ 3.370,50	-36,20%
06	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 87,00	60	R\$ 5.220,00	R\$ 9.310,50	R\$ 4.090,50	-43,93%
07	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 88,00	60	R\$ 5.280,00	R\$ 9.310,50	R\$ 4.030,50	-43,29%

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ica.am.gov.br/spds> e informe o código e o código de acesso eletrônico por: **Reyson N. Barros em 0690-23555524**





Govorno do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



08	O N CAMPOS	R\$ 32,80	30	R\$ 984,00	R\$ 1.089,00	R\$ 105,00	-9,64%
09	O N CAMPOS	R\$ 37,80	30	R\$ 1.134,00	R\$ 1.236,00	R\$ 102,00	-8,25%
10	JOSENIAS CASTRO COM LTDA	R\$ 6,98	160.000	R\$ 1.116.800,00	R\$ 1.135.200,00	R\$ 18.400,00	-1,62%
11	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 800,00	25	R\$ 20.000,00	R\$ 25.743,75	R\$ 5.743,75	-22,31%
12	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 700,00	25	R\$ 17.500,00	R\$ 23.250,00	R\$ 5.750,00	-24,73%
13	O N CAMPOS	R\$ 26,80	48	R\$ 1.286,40	R\$ 1.299,60	R\$ 13,20	-1,02%
14	O N CAMPOS	R\$ 24,35	48	R\$ 1.168,80	R\$ 1.276,80	R\$ 108,00	-8,46%
15	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 680,00	20	R\$ 13.600,00	R\$ 17.990,00	R\$ 4.390,00	-24,40%
16	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 90,00	50	R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.500,00	-25,00%
17	O N CAMPOS	R\$ 485,00	10	R\$ 4.850,00	R\$ 5.492,50	R\$ 642,50	-11,70%
18	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 310,00	30	R\$ 9.300,00	R\$ 11.700,00	R\$ 2.400,00	-20,51%
19	O N CAMPOS	R\$ 700,00	20	R\$ 14.000,00	R\$ 16.010,00	R\$ 2.010,00	-12,55%
20	O N CAMPOS	R\$ 39,00	200	R\$ 7.800,00	R\$ 10.025,00	R\$ 2.225,00	-22,19%
21	O N CAMPOS	R\$ 33,00	200	R\$ 6.600,00	R\$ 8.637,50	R\$ 2.037,50	-23,59%
22	O N CAMPOS	R\$ 650,00	50	R\$ 32.500,00	R\$ 37.456,25	R\$ 4.956,25	-13,23%
23	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00	R\$ 18.728,13	R\$ 1.728,13	-9,23%
24	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 590,00	25	R\$ 14.750,00	R\$ 18.728,13	R\$ 3.978,13	-21,24%
25	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00	R\$ 18.728,13	R\$ 1.728,13	-9,23%
26	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 490,00	20	R\$ 9.800,00	R\$ 10.200,00	R\$ 400,00	-3,92%
27	O N CAMPOS	R\$ 38,90	150	R\$ 5.835,00	R\$ 6.086,25	R\$ 251,25	-4,13%
28	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 420,00	30	R\$ 12.600,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.800,00	-12,50%
29	PONTÃO LEILIANE	R\$ 6,96	120.000	R\$ 835.200,00	R\$ 881.400,00	R\$ 46.200,00	-5,24%
30	PONTÃO LEILIANE	R\$ 7,90	120.000	R\$ 948.000,00	R\$ 996.900,00	R\$ 48.900,00	-4,91%
TOTAL				R\$ 4.613.088,20	R\$ 4.908.357,65	R\$ 295.269,45	-6,02%

Após divulgar os valores dos itens registrados, conforme planilha acima, foi franqueada a palavra aos licitantes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de LANCE, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002, os mesmos renunciaram ao direito de recorrer.

DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de aceitação dos itens, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as documentações das licitantes. Após análise dos documentos de habilitação o Pregoeiro

[Handwritten signatures and initials]



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulta.ce-am.gov.br/sped> e informe o código e o número de registro eletrônico por: **Keyson N. Barros em 06/03/2024**



Govorno do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Poder Executivo Municipal
Comissão Municipal de Licitação



disponibilizou para a Comissão e representantes das empresas licitantes para rubricas dos documentos. Em seguida, o Pregoeiro e a Comissão considerou HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ N° 07.894.880/0001-36**, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM, Representado pelo Sr. **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, portador do RG nº 1379670-4-SSP-AM, e CPF nº 630.040.892-20; **O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ N° 23.018.419/0001-76**, estabelecida na Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Cep: 69.180-000, Urucurituba-AM, representado pelo Sr. **ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO**, portador da RG nº 0942925-5 e CPF nº 346.557.942-91, **PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ N° 20.662.663/0001-34**, estabelecida na Margem Direita do Rio Amazonas, s/n°, Centro, Cep: 69.180-000 – Urucurituba-AM, representado pelo Sr. **JANILSON PIMENTEL DA COSTA**, portador da RG nº 2178351-9/SSP/AM e CPF nº 021.538.192-02, **AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28**, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, n/ 159 – Aparecida – CEP 69.180-000 – Urucurituba -AM, representada pelo Sr. **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, portador do R.G. nº 991.067-0-SSP/AM e do CPF nº 474.003.152-34, por atenderem todas as exigências do edital. As certidões foram constatadas suas autenticidades em consulta “on-line” de suas veracidades.

Em seguida, foi franqueada a palavra a todos os presentes e representantes das licitantes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de HABILITAÇÃO, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002, o mesmo renuncia formalmente ao direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.

Urucurituba-AM, 14 de março de 2023.


ALAN FRANKIN SIERPINSKI
Pregoeiro
Portaria 166 de 08 de março de 2023/GPU


MARILENE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CML





Governo do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



DARCY BARROSO RAMOS
 Membro da CML

TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS
 Membro da CML

Licitantes:

PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMB E LUBRIF LTDA-ME
 CNPJ Nº 20.662.663/0001-34;

JOSEBIAS CASTRO DE SOUZA E COMP. LTDA-ME
 CNPJ Nº 07.894.880/0001-36

AUTO POSTO SOPHIA LTDA - ME
 CNPJ Nº 14.424.017/0001-28

O'NCAMPOS - ME
 CNPJ Nº 23.018.419/0001-76;

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/spds> e informe o código e o número de processo eletrônico.
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barroso em 06/03/2024**





PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Pregão Presencial Nº. 010/2023, realizado no dia 14 de março de 2023 de modo a atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para que fosse tomada providência no sentido da abertura de procedimento licitatório para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na Aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, transcorreu de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Federal Complementar nº 147 de 2014, Decreto Municipal nº 0180/2017 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Foram cumpridas todas as diligências evidenciadas nos autos do processo sendo que a Secretaria Municipal de Finanças INFORMOU sobre a existência de Dotação Orçamentária para o empenho da possível contratação e a Assessoria Jurídica desta Prefeitura APROVOU as minutas do edital, Ata e do possível contrato e INDICOU a modalidade adequada de licitação a ser seguida e Vossa Excelência AUTORIZOU a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sendo o mesmo autuado sob nº. 010/2023.

Devidamente autorizado, pelo Prefeito Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2023 foi encaminhado os Avisos da Licitação ao Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ficando o mesmo à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

No dia 14 de março de 2023 foi realizado certame licitatório com a presença da(s) empresa(s):

AUTO POSTO SOPHIA LTDA- EPP, CNPJ nº. 14.424.917/0001-28 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP 69.180-000 – Urucurituba – AM.

PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34, estabelecida na Margem Direita do Rio Amazonas-AM.

O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, estabelecida na Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Cep: 69.180-000, Urucurituba-AM.

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, CEP:69.180-000, Urucurituba – AM, vencedor do item:

Com seu(s) representante(s) devidamente CREDENCIADO(S) os quais apresentaram sua(s) credencial (ais), a(s) declaração(ções) de acordo com o solicitado em edital e os envelopes 01 e 02 contendo sua proposta de preços e os documentos de habilitação.

A(s) empresa(s) participante(s) apresentaram suas propostas devidamente lacradas e identificadas de acordo com as exigências editalícias e dentro dos valores estimados pela administração, cujo, os valores então indicados na planilha de lances apenso ao processo. Analisadas as propostas pelo Pregoeiro e sua equipe o Pregoeiro declarou a(s) proposta(s) devidamente **CLASSIFICADA** procedendo-se o início da etapa competitiva de lances.



VALIDAR



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



Concluída a etapa inicial o Pregoeiro declarou a(s) licitante(s) participante(s) vencedora(s) do item como segue:

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, CEP:69.180-000, Urucurituba – AM, vencedor dos itens:

Item	Empresas Vencedoras	P. NEGOC.	Quant.	Total
03	JOSENIAS CASTRO COM LTDA	R\$ 8,10	50.000	R\$ 405.000,00
10	JOSENIAS CASTRO COM LTDA	R\$ 6,98	160.000	R\$ 1.116.800,00
TOTAL				R\$ 1.521.800,00

O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, estabelecida a Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, CEP: 69.180-000, Urucurituba – AM, vencedor dos itens:

Item	Empresas Vencedoras	P. NEGOC.	Quant.	Total
02	O N CAMPOS	R\$ 7,95	135.000	R\$ 1.073.250,00
08	O N CAMPOS	R\$ 32,80	30	R\$ 984,00
09	O N CAMPOS	R\$ 37,80	30	R\$ 1.134,00
13	O N CAMPOS	R\$ 26,80	48	R\$ 1.286,40
14	O N CAMPOS	R\$ 24,35	48	R\$ 1.168,80
17	O N CAMPOS	R\$ 485,00	10	R\$ 4.850,00
19	O N CAMPOS	R\$ 700,00	20	R\$ 14.000,00
20	O N CAMPOS	R\$ 39,00	200	R\$ 7.800,00
21	O N CAMPOS	R\$ 33,00	200	R\$ 6.600,00
22	O N CAMPOS	R\$ 650,00	50	R\$ 32.500,00
27	O N CAMPOS	R\$ 38,90	150	R\$ 5.835,00
TOTAL				R\$ 1.149.408,20

PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34, estabelecida na Margem Direita do Rio Amazonas, s/nº, Centro, Cep: 69.180-000 – Urucurituba-AM, vencedor dos itens:

Item	Empresas Vencedoras	P. NEGOC.	Quant.	Total
29	PONTÃO LEILIANE	R\$ 6,96	120.000	R\$ 835.200,00
30	PONTÃO LEILIANE	R\$ 7,90	120.000	R\$ 948.000,00
TOTAL				R\$ 1.783.200,00

POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP 69.180-000 – Urucurituba -AM, vencedor dos itens:

Item	Empresas Vencedoras	P. NEGOC.	Quant.	Total
01	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 17,00	50	R\$ 850,00
04	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 89,00	60	R\$ 5.340,00
05	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 99,00	60	R\$ 5.940,00
06	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 87,00	60	R\$ 5.220,00
07	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 88,00	60	R\$ 5.280,00
11	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 800,00	25	R\$ 20.000,00

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso ao site <http://consulta.ce.am.gov.br/sped> e imprimir o código eletrônico por: Reyson.N.Bairros@am.gov.br em 06/03/2024





Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
 Comissão Municipal de Licitação



2023
 C.M.L.
 IMPL: 577
 VISTO:

12	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 700,00	25	R\$ 17.500,00
15	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 680,00	20	R\$ 13.600,00
16	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 90,00	50	R\$ 4.500,00
18	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 310,00	30	R\$ 9.300,00
23	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00
24	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 590,00	25	R\$ 14.750,00
25	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00
26	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 490,00	20	R\$ 9.800,00
28	AUTO POSTO SOPHIA	R\$ 420,00	30	R\$ 12.600,00
TOTAL				R\$ 158.680,00

PREGÃO Nº 010/2023/SRP - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO	
TOTAL	R\$ 4.613.088,20

Encerrada a fase de lances dos itens, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as documentações das licitantes. Após análise dos documentos de habilitação o Pregoeiro disponibilizou para a Comissão e representantes das empresas licitantes para rubricas dos documentos. Em seguida, o Pregoeiro e a Comissão consideraram **HABILITADAS** as empresas vencedoras dos itens acima descritos. Não houve solicitação de recurso.

Nesta oportunidade, submeto a Vossa Excelência o processo em epigrafe para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado, cotado por menor preço por item, devidamente adjudicados as empresas vencedoras, ouvida a douda Assessoria Jurídica.

É O RELATÓRIO

Comissão Municipal de Licitação de Urucurituba-AM, em 15 de março de 2023.

MARILENE DE ARAÚJO SILVA
 Presidente da CML

DARCY BARROSO RAMOS
 Membro

TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS
 Membro

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, clique no link: <http://consultra.ce-am.gov.br/spede> e digite o código: 235552. Assinado eletronicamente por: Reyson N. Barroso em 06/03/2024





PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023 - SISRP



TERMO DE ADJUCAÇÃO

CONSIDERANDO as informações constantes e julgamento das propostas de preços e documentações do Pregão Presencial nº 0010/2023, Sistema de Registro de Preço, constante nos autos do certame, efetivamente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 0180/2017, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista que foram observados todos os prazos recursais;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE;

I- ADJUCAR o objeto da licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada no eventual fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo no Município de Urucurituba/AM, tipo menor preço por item a item as empresas:

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 159 – Aparecida – CEP 69.180-000 – Urucurituba –AM, vencedor dos itens:

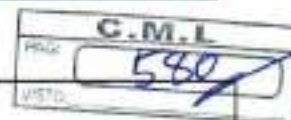
Item	Descrição do Itens	P. NEGOCIADO	Quant.	Total
01	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)	R\$ 17,00	50	R\$ 850,00
04	Filtro de Óleo ARL 8832	R\$ 89,00	60	R\$ 5.340,00
05	Filtro De Óleo ARS 2868	R\$ 99,00	60	R\$ 5.940,00
06	Filtro De Óleo PSL 160	R\$ 87,00	60	R\$ 5.220,00
07	Filtro De Óleo PSL 619	R\$ 88,00	60	R\$ 5.280,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	R\$ 800,00	25	R\$ 20.000,00
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	R\$ 700,00	25	R\$ 17.500,00
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	R\$ 680,00	20	R\$ 13.600,00
16	Óleo Harla (Balde c/20Lt)	R\$ 90,00	50	R\$ 4.500,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	R\$ 310,00	30	R\$ 9.300,00
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	R\$ 590,00	25	R\$ 14.750,00
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	R\$ 490,00	20	R\$ 9.800,00
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CF1	R\$ 420,00	30	R\$ 12.600,00
Totalizando o valor Global de R\$ 158.680,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)				

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, CEP:69.180-000, Urucurituba – AM, vencedor dos itens:

Item	Descrição do Itens	P. NEGOCIADO	Quant.	Total
03	Óleo Diesel S10	R\$ 8,10	50.000	R\$ 405.000,00
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	R\$ 6,98	160.000	R\$ 1.116.800,00
Totalizando o valor Global de R\$ 1.521.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais)				

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consultra.ce-am.gov.br/spede> e informe o código 3555524. Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024





ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PARECER JURÍDICO

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE **COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO** DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.- CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO - POSSIBILIDADE.

Vieram a apreciação desta Procuradoria Geral, encaminhado pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, os autos do Processo Administrativo referente o procedimento licitatório denominado PREGÃO -PRESENCIAL N° 010/2023, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, para análise e parecer.

I - RELATÓRIO

O presente processo foi devidamente observado às exigências constantes das Leis Federais N° 8.666/93, N° 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei n. 123/2006, subsidiariamente, compulsando os autos administrativos, constato encartados os documentos necessários para aferição do cumprimento aos ditames do instrumento convocatório do prélio público ultimado e as regras do figurino legal de regência para o processamento da modalidade escolhida. O processo administrativo é trazido a Procuradoria Geral para manifestação técnico-jurídica.

II - DO PARECER

a) Da fase interna. Da regularidade.

Inicialmente, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.



De acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto Federal 7.892/2013, por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consta ainda autorização de abertura do respectivo processo administrativo pelo ordenador de despesas, atendendo ao disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93.

Encontra-se, ainda, anexada aos autos, a cópia do ato de designação da Comissão Municipal de Licitação.

Por fim, a minuta do instrumento convocatório e do contrato foram devidamente aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, concluindo satisfatoriamente a fase interna do procedimento.

b) Da fase externa. Da regularidade.

Ato contínuo, autorizado pelo ordenador de despesa do município, com determinação a publicação, fora acostado o comprovante de publicação, segundo exige o art. 21, § 3º da Lei nº 8.666/93, dando regular início à fase externa do pregão em andamento.

Em **14 de março de 2023, às 09:h00, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação**, procedeu-se a abertura da sessão pública, com o credenciamento das licitantes que compareceram para participar do certame: JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ nº 07.894.880/0001-36, estabelecida na Rua Maria Arruda, nº 02, São Lázaro, Cep: 69.180-000, Urucurituba – AM, Representado pelo Sr. JOSENIAS CASTRO DE SOUZA, portador do RG nº 1379670-4-SSP-AM, e CPF nº 630.040.892-20; O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ nº 23.018.419/0001-76, estabelecida na Rua Leôncio da Gama, nº 02, Centro, Cep: 69.180-000, Urucurituba-AM, representado pelo Sr. ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO, portador da RG nº 0942925-5 e CPF nº 346.557.942-91, PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ nº 20.662.663/0001-34, estabelecida na Margem Direita do Rio Amazonas, s/nº, Centro, Cep: 69.180-000 – Urucurituba-AM, representado pelo Sr. JANILSON PIMENTEL DA COSTA, portador da RG nº 2178351-9/SSP/AM e CPF nº 021.538.192-02, AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, n/ 159 – Aparecida – CEP 69.180-000 – Urucurituba -AM, representada pelo Sr. JOELSON ALVES DE NEGREIROS, portador do R.G. nº 991.067-0-SSP/AM e do CPF nº 474.003.152-34, tendo sido devidamente credenciada após a verificação dos documentos necessários.

Em seguida, o pregoeiro deu início à etapa de abertura do envelope de proposta de preços das licitantes, as quais foram aferidas pela equipe de apoio, com constatação de sua conformidade em relação às regras editalícias.



C.M.L.
587

Ato contínuo, deu-se início à fase de negociação, as empresas, de acordo com os valores apresentados iniciaram a fase de lance com base nas propostas apresentadas:

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28, apresentou a proposta com 026 (vinte e seis) itens no valor global de R\$ 776.024,00 (setecentos e setenta e seis mil e vinte e quatro reais). O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, apresentou a proposta com 30 (trinta) itens no valor global de R\$ 3.228.455,00 - (três milhões, duzentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.894.880/0001-36, apresentou a proposta com 03 (três) item no valor global de R\$ 3.010.000,00 - (três milhões e dez mil reais). PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34, apresentou a proposta com 02 (dois) itens no valor global de R\$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais).

No que tange à negociação das propostas de preço, seguiu-se o rito processual, a empresa apresentou melhor oferta nos itens de sua preferência.

Feitas tais considerações, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento, com a abertura do envelope de habilitação das empresas, cuja documentação fora analisada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, resultando na habilitação das licitantes.

Findado as fases, e não havendo interposição de recursos, foi deliberado pelo pregoeiro Adjucação relativa. Esse é o entendimento obtido da leitura do art. 4º, incs. XX, XXI e XXII, da Lei nº 10.520/02.

Por fim, o pregoeiro proferiu o resultado do certame, declarando vencedora as licitantes:

AUTO POSTO SOPHIA LTDA – EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28, foi adjudicado pelo pregoeiro por apresentarmelhor lance nos itens em que concorreu totalizando o valor global de R\$ 158.680,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, foi adjudicado pelo pregoeiro por apresentarmelhor lance nos itens em que concorreu totalizando o valor global em R\$ 1.149.408,20 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos). JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.894.880/0001-36, foi adjudicado pelo pregoeiro por apresentarmelhor lance nos itens em que concorreu totalizando o valor global em R\$ 1.521.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais). PONTÃO LEILIANE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME – CNPJ Nº 20.662.663/0001-34, foi adjudicado pelo pregoeiro por apresentarmelhor lance nos itens em que concorreu totalizando o valor global em R\$ 1.783.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil e duzentos reais).



c) Do Ato de Homologação.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação. Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que

"A homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que

"A homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada





INSTRUMENTO

584

alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame. Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

III – CONCLUSÃO

De acordo com a informação contida nos autos do processo, não existem recursos pendentes, portanto, nada que desabone o certame.

Desta feita, nos termos legais, tendo em conta os documentos e demais elementos informadores extraídos dos autos procedimentais, opino sejam guindados à Sua Excelência o Prefeito da Prefeitura Municipal de Urucurituba, para, se assim firmar convicção, com base no resultado do certame e nos documentos que o instruem, **HOMOLOGAR** o procedimento, determinado, por conseguinte, a adoção das demais providências administrativas para efetivação da contratação.

Não havendo vícios capazes de anular o processo administrativo verifico que o enquadramento adotado pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, embasado, apresenta-se dentro do disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações; estando bem definidos seus objetivos, seus elementos característicos imprescindíveis para proceder para o fornecimento do objeto licitado.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Opino pela regularidade e prosseguimento da contratação.

É o parecer.

Urucurituba-AM, 29 de março de 2023.

Larissa Faria de Moraes
Subprocuradora OAB nº 11.016
Inscrição Nº 42804 de 01/04/2022

Procuradoria Geral do Município
OAB n.



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 0010/2023/SISRP, realizado por menor preço por item na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM.**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e de suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 180/2017-GP;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Prefeitura;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras as empresas e seus respectivos itens por indicarem menor valor:

O N CAMPOS DE AZEVEDO, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76

Item:(02)-R\$7,95; Item:(08)-R\$32,80; Item:(09)-R\$37,80; Item:(13)-R\$26,80; Item:(14)-R\$24,35; Item:(17)-R\$485,00; Item:(19)-R\$700,00; Item:(20)-R\$39,00; Item:(21)-R\$33,00; Item:(22)-R\$650,00; Item:(27)-R\$38,90;

AUTO POSTO SOPHIA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.424.917/0001-28

Item:(01)-R\$17,00; Item:(04)-R\$89,00; Item:(05)-R\$99,00; Item:(06)-R\$87,00; Item:(07)-R\$88,00; Item:(11)-R\$800,00; Item:(12)-R\$700,00; Item:(15)-R\$680,00; Item:(16)-R\$90,00; Item:(18)-R\$310,00; Item:(23)-R\$680,00; Item:(24)-R\$590,00; Item:(25)-R\$680,00; Item:(26)-R\$490,00; Item:(28)-R\$420,00;

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, CNPJ nº 20.662.633/0001-72

Item:(29)-R\$6,96; Item:(30)-R\$7,90;

JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, CNPJ 07.894.880/0001-36

Item:(03)-R\$8,10; Item:(10)-R\$6,98;



II – **ENCAMINHE-SE** o referido processo para Secretaria Municipal de Administração, Ordenadora de Despesa, para demais providências.

III- **PUBLIQUE-SE** o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.



Urucurituba-AM, em 30 de março de 2023.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
 Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulta.ice.am.gov.br/sedes> e informe o código **23555523**
Assinado eletronicamente por: Reyson N. Baitoso em 06/03/2024



JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Franklin Sierpinski
Código Identificador: 3NRGLFVAE



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/04/2023 - Nº 3339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MACHADO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/seced> e informe o código 235554
Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024

QR CODE



VALIDAR

Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35

Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a

Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Anexo Notícia de Fato - Parte 2 (0556924)

SEI 007958/2024 / pg. 784



ATA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 0010/2023 – SRP

C.M.L.
 PAG 589
 VOTO

Aos **14 (quatorze) dias de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de URUCURITUBA/AM, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, URUCURITUBAAM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE: "PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM"**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Empresas: **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ Nº **23.018.419/0001-76**, com sede a Rua Leôncio da Gama, nº 2, Centro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, neste ato representada pelo Senhor **ORLANDO NETO CAMPOS DE AVEZEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0942925-5, inscrito no CPF sob o nº 346.557.942-91, residente e domiciliado na a Rua Leôncio da Gama, nº 2, Centro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.894.880/0001-36**, com sede a Rua Maria Arruda/ nº 02 – São Lázaro, Urucurituba/AM – CEP 69.180-000, neste ato representada pelo Senhor **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador Carteira de Identidade nº 1379670-4 e CPF nº 630.040.892-20 e **PONTÃO LEILANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº **20.662.633/0001-72**, localizada na Margem Direita do Rio Amazonas, s/nº, Colônia, Urucurituba/AM, neste ato representada pelo Senhor **JANILSON PIMENTEL DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº 2178351-9, inscrito no CPF sob o nº 021.538.192-02, brasileiro, administrador, residente e domiciliado a Avenida São Sebastião, 63, Tabocal, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000 e **AUTO POSTO SOPHIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **14.424.917/0001-28**, localizada na Av. Getúlio Vargas, 159, Aparecida, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, neste ato representado pelo Senhor **JOELSON ALVES DE NEGREIROS**, portador da carteira de identidade nº 991067-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 474.003.152-34

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS. QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Empresa **O N CAMPOS DE AZEVEDO**, CNPJ Nº **23.018.419/0001-76**, vencedora dos itens abaixo descritos, com o valor global de **R\$ 1.149.408,20 (um milhão cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos)**

Item	Descrição do Itens	Marca	Vr. Negoc.	Quant.	Total
02	Óleo Diesel S500	Atem	R\$ 7,95	135.000	R\$ 1.073.250,00
08	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Texaco	R\$ 32,80	30	R\$ 984,00
09	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Texaco	R\$ 37,80	30	R\$ 1.134,00

(Handwritten signatures and initials)





Govorno do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
 Poder Executivo Municipal
GABINETE DO PREFEITO



13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Texaco	R\$ 26,80	48	R\$ 1.286,40
14	Lubrificante de Limpeza -Desigripante (Frasco de 300 ml)	Texaco	R\$ 24,35	48	R\$ 1.168,80
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20Lt)	Fort Lub	R\$ 485,00	10	R\$ 4.850,00
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20Lt)	Fort Lub	R\$ 700,00	20	R\$ 14.000,00
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Álcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Fort Lub	R\$ 39,00	200	R\$ 7.800,00
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Texaco	R\$ 33,00	200	R\$ 6.600,00
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20LT) API CI-4 SL	Fort Lub	R\$ 650,00	50	R\$ 32.500,00
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Fort Lub	R\$ 38,90	150	R\$ 5.835,00

Empresa **AUTO POSTO SOPHIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 14.424.917/0001-28, vencedora dos itens abaixo descritos, com o valor global de **R\$ 158.680,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).**

Item	Descrição do Itens	Marca	Vr. Negoc.	Quant.	Total
01	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)	Petronas	R\$ 17,00	50	R\$ 850,00
04	Filtro de Óleo ARL 8832	Tecfil	R\$ 89,00	60	R\$ 5.340,00
05	Filtro De Óleo ARS 2868	Tecfil	R\$ 99,00	60	R\$ 5.940,00
06	Filtro De Óleo PSL 160	Tecfil	R\$ 87,00	60	R\$ 5.220,00
07	Filtro De Óleo PSL 619	Tecfil	R\$ 88,00	60	R\$ 5.280,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Fortlub	R\$ 800,00	25	R\$ 20.000,00
12	Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Fortlub	R\$ 700,00	25	R\$ 17.500,00
15	Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbinado (Balde c/20Lt)	Fortlub	R\$ 680,00	20	R\$ 13.600,00
16	Óleo Harla (Balde c/20Lt)	Fortlub	R\$ 90,00	50	R\$ 4.500,00
18	Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20Lt)	Fortlub	R\$ 310,00	30	R\$ 9.300,00
23	Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20Lt) API	Fortlub	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00
24	Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Fortlub	R\$ 590,00	25	R\$ 14.750,00
25	Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt)	Fortlub	R\$ 680,00	25	R\$ 17.000,00
26	Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20Lt) API GL-4	Fortlub	R\$ 490,00	20	R\$ 9.800,00
28	Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20Lt) API CFI	Fortlub	R\$ 420,00	30	R\$ 12.600,00

Empresa **PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 20.662.633/0001-72, vencedora dos itens abaixo descritos, com o valor global de **R\$ 1.783.200,00 (Um milhão setecentos e oitenta e três mil e duzentos reais).**

Item	Descrição do Itens	Marca	Vr. Negoc.	Quant.	Total
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Ipiranga	R\$ 6,96	120.000	R\$ 835.200,00
30	Óleo Diesel Marítimo	Ipiranga	R\$ 7,90	120.000	R\$ 948.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/speis> e informe o código 235558B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468 Assinado eletronicamente por: Keyson N. Barroso em 06/03/2024



591

Empresa **JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.894.880/0001-36**, vencedora dos itens abaixo descritos, com o valor global de **R\$ 1.521.800,00 (Um milhão quinhentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**.

Item	Descrição do Itens	Marcas	Vr. Negoc.	Quant.	Total
03	Óleo Diesel S10	Equador	R\$ 8,10	50.000	R\$ 405.000,00
10	Gasolina Comum Posto Terrestre	Equador	R\$ 6,98	160.000	R\$ 1.116.800,00

1.2. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de URUCURITUBA-AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.4. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.5. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAUSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeita Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de URUCURITUBA-AM.

3 | Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, URUCURITUBAAM
CNPJ Nº 04.502.271/0001-85





2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAUSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de URUCURITUBA-AM, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de URUCURITUBA-AM, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, URUCURITUBA-AM, CEP 69.180-000, com os seguintes documentos:

- Requerimento solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- Nota Fiscal e/ou Fatura dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;





- 4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- 4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
- 4.5. O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
- 4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
- 4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
- 4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- II) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
- III) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
- IV) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- V) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
- VI) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
- VII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
- VIII) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;





- X) arcar com todos os encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- XI) prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
- XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- XV) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
- XVI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
- XVII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**;
- XVIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XIX) O produto/materiais a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

CLAUSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
- VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
- IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLAUSULA 07 – PENALIDADES



7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. **Multa** compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. **Multa** moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. **Advertência;**

7.1.4. **Impedimento** de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAUSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

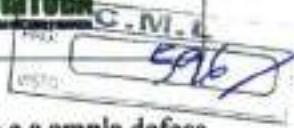
8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

- I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
- IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

7 | Página



8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do OG.

CLAUSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**.

CLAUSULA 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A presente ARP somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2022**.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Finanças de URUCURITUBA/AM.

CLAUSULA 11 – FORO


11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de URUCURITUBA-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ARP, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

URUCURITUBA/AM, 05 de abril de 2023.



JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de URUCURITUBA/AM



EVANDRO MEIRELS LIPHS
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador – OG





FORNECEDORES:

Orlando Neto Campos de Azevedo
O N CAMPOS DE AZEVEDO
 CNPJ Nº 23.018.419/0001-76
ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO
 CPF 346.557.942-91



Josénias Castro de Souza
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA
 CNPJ nº 07.894.880/0001-36
JOSENIAS CASTRO DE SOUZA
 CPF nº 630.040.892-20

Janilson Pimentel da Costa
PONTÃO LEILANÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP
 CNPJ nº 20.662.633/0001-72
JANILSON PIMENTEL DA COSTA
 CPF nº 021.538.192-02

Joelson Alves de Negreiros
AUTO POSTO SOPHIA LTDA-EPP
 - CNPJ nº 14.424.917/0001-28
JOELSON ALVES DE NEGREIROS
 CPF 474.003.152-34

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

[Handwritten signatures]

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024. Para conferir o acesso, acesse o site <http://consulata.ce.am.gov.br/speis> e digite o código e o código de verificação. Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros** em 06/03/2024





Notícia de Fato 04022023.000630 - Documento 2024.000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68fb864a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta> nº 794



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 0010/2023 - SRP

Os (quatoze) dias de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de URUCURITUBA/AM, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, URUCURITUBA/AM, o Pregeiro devidamente designado para conduzir este processo, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em razão da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023, realizado via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE: **REVOZAR OS PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM.

Item 01: O N CAMPOS DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, com sede a Rua Leôncio da Gama, nº 2, Centro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO NETO CAMPOS DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0942925-5, inscrito no CPF sob o nº 346.557.942-91, residente e domiciliado na a Rua Leôncio da Gama, nº 2, Centro, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, e **EMPRESAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.880/0001-36, com sede a Rua Maria Arruda/ nº 02 - São Lázaro, Urucurituba/AM - CEP 69.180-000, neste ato representada pelo Senhor **WILSON CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador Carteira de Identidade nº 1379670-4 e CPF nº 630.040.892-20 e **PONTAO LEILANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.662.633/0001-72, localizada na Margem Direita do Rio Amazonas, s/nº, Colômbia, Urucurituba/AM, neste ato representada pelo Senhor JANILSON PIMENTEL DA COSTA, portador da carteira de identidade nº 2178351-9, inscrito no CPF sob o nº 021.538.192-02, brasileiro, administrador, residente e domiciliado a Avenida São Sebastião, 63, Tabocal, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000 e **AUTO POSTO SOPHIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 14.424.917/0001-9, localizada na Av. Getúlio Vargas, 159, Aparecida, Urucurituba/AM, CEP 69.180-000, neste ato representado pelo Senhor JOELSON ALVES DE NEGREIROS, portador da carteira de identidade nº 991067-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 414.003.152-34

OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS E VALORES REGISTRADOS

Item 01 - O N CAMPOS DE AZEVEDO, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76, vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do Item	Marca	Vr. Negoc.
02	Óleo Diesel S500	Atem	R\$ 7,95
08	Fluido de Freio DOT-3 (Frasco 500 ml)	Texaco	R\$ 32,80
09	Fluido de Freio DOT-4 (Frasco 500 ml)	Texaco	R\$ 37,80
13	Lubrificante de Limpeza - Limpa Contato (Frasco de 300 ml)	Texaco	R\$ 26,80
14	Lubrificante de Limpeza - Desengripante (Frasco de 300 ml)	Texaco	R\$ 24,35
17	Óleo Hidráulico 10W (Balde c/20L)	Fort Lub	R\$ 485,00
19	Óleo Hidráulico ATF (Balde c/20L)	Fort Lub	R\$ 700,00
20	Óleo Lubrificante 20W50 p/ Motor Alcool e Gasolina (Frasco de 1 Lt) API SL	Fort Lub	R\$ 39,00
21	Óleo Lubrificante 2T (Frasco de 1 LT) API TC /JASO FB	Texaco	R\$ 33,00
22	Óleo p/ Motor Diesel 15W40 (Balde c/ 20L) API CI-4 SL	Fort Lub	R\$ 650,00
27	Óleo SAE 90 GL-5 Sist. Transmissão (Frasco 1 Lt) Referência API GL-4	Fort Lub	R\$ 38,90

Empresa AUTO POSTO SOPHIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 14.424.917/0001-28, vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do Item	Marca	Vr. Negoc.
01	Aditivo p/ Radiador (Frasco 1 Lt)	Petronas	R\$ 17,00
04	Filtro de Óleo ARL 8832	Tecfil	R\$ 89,00
05	Filtro De Óleo ARS 2368	Tecfil	R\$ 99,00
06	Filtro De Óleo PSL 160	Tecfil	R\$ 17,00
07	Filtro De Óleo PSL 619	Tecfil	R\$ 88,00
11	Graxa Azul (Balde c/20 Kg)	Fortlub	R\$ 800,00

598

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulta.ata.mg.gov.br/validacao> e informe o código 2355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
 Assinado eletronicamente por: **Keyson N. Baltoso em 06/03/2024**

QR CODE



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/000022365 criado em 06/03/2024 às 09:35
 Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 68f8864a
 Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>

Graxa Comum (Balde c/ 20 Kg)	Fortlub	R\$ 700,00
Óleo 10W40 P/ Motor Diesel Turbado (Balde c/20L)	Fortlub	R\$ 680,00
Óleo Horta (Balde c/20L)	Fortlub	R\$ 90,00
Óleo Hidráulico 68 (Balde c/20L)	Fortlub	R\$ 310,00
Óleo SAE 10W30 Multifuncional (Balde c/ 20L) API	Fortlub	R\$ 680,00
Óleo SAE 140 Sist. Transmissão (Balde c/ 20L) API GL-4	Fortlub	R\$ 590,00
Óleo SAE 50 Cat. Sist. Transmissão (Balde c/ 20L)	Fortlub	R\$ 680,00
Óleo SAE 90 GL-4 Sist. Transmissão (Balde c/ 20L) API GL-4	Fortlub	R\$ 490,00
Óleo SAE 40 p/ Motor Diesel (Balde c/20L) API CFI	Fortlub	R\$ 420,00

EMPRESA PONTÃO LEILANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.662.633/0001-72, vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do Item	Marca	Vr. Negoc.
29	Gasolina Comum Posto Flutuante	Ipiranga	R\$ 6,96
30	Óleo Diesel Marítimo	Ipiranga	R\$ 7,90

EMPRESA JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.894.880/0001-36, vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição do Item	Marca	Vr. Negoc.
01	Óleo Diesel S10	Equador	R\$ 8,11
11	Gasolina Comum Posto Terrestre	Equador	R\$ 6,98

A validade dos preços registrados não obriga a administração a contratar, podendo adquirir em todo, parcial ou até mesmo, não efetuar aquisição dos itens registrados. As solicitações se dão de acordo com as necessidades da Administração, dentro dos prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Este processo de Registro de Preços, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, em 05/04/2023.

Em caso de equilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Em caso de reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2023 – SRP

Do Edital: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 010/2023 – SRP.

Assinatura: _____

Nome: **ALDENOR DE CASTRO PONTES**

Cargo: **Municipal de URUCURITUBA/AM**

Publicado por:
 Alan Franklin Sierpiński
 Código Identificador: 3K3NBBD1XA

Assinada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/04/2023 - Nº 3339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipal.uam.org.br>



Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
 Para conferência acesse o site <http://consulata.ce-am.gov.br/sedes> e informe o código 23555252
 Assinado eletronicamente por: **Reyson N. Barros em 06/03/2024**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Notícia de Fato nº 040.2023.000630

Objeto: Apurar suposto desvio de recursos públicos na aquisição de combustíveis.

DESPACHO

Cuida-se de **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, instaurada em **11/09/2023**, em que o noticiante envia mensagem à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, com a seguinte narrativa:

*URUCURITUBA: MÁFIA DO COMBUSTÍVEL
COMBUSTÍVEL – ABRIL DE 2023
Quase R\$ 900 mil*

Empresas:

- 1 – PONTÃO LEILIANE COM DE COMB LUBRIFICANTES LTDA (Joelson)*
- 2 – AUTO POSTO SOPHIA LTDA (Joelson)*
- 3 – O N CAMPOS DE AZEVEDO (Seu Orlando)*
- 4 – JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA (Joca)*

Somente em Abril de 2023, essas empresas emitiram quase R\$ 900.000,00 em combustível.

UM ABSURDO que só se justifica com emissão de notas FRIAS sem entrega do combustível.

Essas empresas SEMPRE ganham as licitações em Urucurituba, na verdade ajustam divisão de lotes em licitações direcionadas.

Juntos já levaram mais de 30 milhões do município em quase 7 anos de administração da atual gestão.

Numa cidade que tem pouco mais de 30 ruas e a prefeitura não dispõe de 10 veículos na sua frota.

Está muito claro o fato de que a prefeitura utiliza dessas empresas para desviar o dinheiro público e fazer a lavagem de dinheiro.

É impossível com a frota de veículos que a prefeitura possui, consumir essa cifra de combustível.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

De início, destaco que, em **10/01/2024**, foi expedido o **Ofício nº 20/2024 – PJURTB**, através do qual o Ministério Público do Estado do Amazonas requereu ao Município de Urucurituba/AM o envio do procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada umas dessas empresas no referido ano de 2023 (mês a mês), com indicativo de valores e quantidade.

Através do **Ofício nº 11/2024 – GBPMU**, datado de **23/01/2024**, a municipalidade encaminhou a documentação requerida à Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM.

Dito isto e considerando a documentação constante nos autos, que evidencia a singularidade na aquisição de combustíveis por parte do Município de Urucurituba/AM, com valores vultosos, entendo ser necessária a realização de auditoria por parte do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade dos contratos firmados pela municipalidade, bem como se há algum vício em sua execução e valores, destacando a lisura que deve nortear o emprego dos recursos públicos.

Diante desse cenário e considerando que as provas iniciais demandam de uma análise mais perfunctória, sendo necessária a emissão de parecer técnico, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis por parte deste Órgão Ministerial, sejam os autos da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630** encaminhados ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas para que proceda – **caso assim entenda necessário** – à auditoria em relação ao que consta no presente procedimento administrativo.

À Secretaria desta Promotoria de Justiça para as devidas providências.

Urucurituba/AM, 17 de abril de 2024.

KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consulta.tce-am.gov.br/sede> e imprimir o código de acesso eletrônico por: **Kleyson N. Barroso em 17/04/2024**





Ministério Público do Estado do Amazonas
Promotoria de Justiça da Comarca de Urucurituba - 01PROM_URTB
Avenida Castelo Branco, 45, Centro - Urucurituba-AM
(92) 3524-7242

OFÍCIO Nº 2024/0000038093.01PROM_URTB

Ofício nº 70/2024 – PJURTB

Urucurituba/AM, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Exmo. Procurador-Geral de Justiça,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para e ncaminhar os autos da **Notícia de Fato nº NF 040.2023.000630**, para direcionamento ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

Sendo o que consta para o momento, aproveito a oportunidade para saudá-lo com votos de apreço e consideração.

KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir o acesso ao site <http://consultas.mp.br> e validar o código de verificação, digite o código de verificação e o número do processo no campo de busca.
Assinado eletronicamente por: Kleyson N. Barroso em 17/04/2024



Notícia de Fato 040.2023.000630 - Documento 2024/0000038093 criado em 17/04/2024 às 20:15
Este documento pode ser verificado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código a011e8d5
Este processo pode ser acompanhado no endereço <https://mpvirtual.mpam.mp.br/consulta>



Ministério Público do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral - SGMP

Av. Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança, MPAM SEDE 3º andar, Nova Esperança - Manaus-AM
529 512 503 511 530 520

DESPACHO Nº 2024/0000038114.SGMP

Trata-se de Ofício nº 70/2024 – PJURTB, oriundo da Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM, por meio do qual encaminha cópia dos autos de Notícia de Fato nº NF 040.2023.000630, para direcionamento ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

Considerando o disposto no Art. 5.º, parágrafo único, do Ato PGJ n.º 086/2018, de 17 de maio de 2018;

I - Ao Agente de Apoio-Administrativo desta SGMP, para fins de elaboração de Ofício na forma requerida no Ofício nº 70/2024 – PJURTB.

Cumpra-se.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUSA

Promotora de Justiça de Entrância Final

Secretária-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferir a autenticidade acesse o site <https://mpvirtual.mpam.mp.br/validacao> através do código 7e6879b2
Assinado eletronicamente por: Renilce H. Q. de Sousa em 29/04/2024





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE CONTAS**

MEMORANDO - MPC Nº 267/2024/GPG

DE: Evanildo Santana Bragança – Subprocurador-Geral.

PARA: Elizângela Lima Costa Marinho - 3ª Procuradoria.

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1133/2024/PGJ emitido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior, originária da Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM.

Envio o referido documento para conhecimento em virtude da mesma ser responsável pelo Município de Urucurituba, exercício de 2023, conforme Portaria nº 02, de 5 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
Subprocurador-Geral de Contas



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Santana Bragança, Procurador(a) de Contas**, em 06/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0557988** e o código CRC **F9014D67**.

Referência: Processo nº 007958/2024

SEI nº 0557988

Assunto **OFÍCIO Nº 2360/2024/PGJ**
De MPAM/Secretaria-Geral <sgmp@mpam.mp.br>
Para <protocolo@mpc.am.gov.br>
Data 2024-09-10 08:06
Prioridade Normal



- OFICIO_1421897.html(~30 KB)
- Anexo_1421874_prorrogacao.pdf(~1,5 MB)

OFÍCIO Nº 2360/2024/PGJ

Manaus (Am.), data da assinatura eletrônica.

A Excelentíssima Senhora

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Ephigênio Salles, n.º 1.115, Parque Dez de Novembro.

Manaus/AM. CEP 69055-736.

Correio Eletrônico: protocolo@mpc.am.gov.br;

Protocolo Eletrônico: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>

Assunto: Reiteração do teor disposto no OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ - Encaminhamento de cópia da Notícia de Fato nº 040.2023.000630.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e na forma do art. 4.º, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93¹, reitero o teor disposto no OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ (1315141), datado de 30/04/2024, bem como procedo o reenvio de cópia da Notícia de Fato nº 040.2023.000630, originária da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA/AM, para adoção das providências cabíveis à espécie.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada consideração e distinguido apreço.

(assinado eletronicamente)

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

¹ Art. 4.º - No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

§ 4.º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, Secretário de Estado, Prefeito da Capital, os membros do Poder Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 2360/2024/PGJ

Manaus (Am.), data da assinatura eletrônica.

A Excelentíssima Senhora

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral de Contas

Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Ephigênio Salles, n.º 1.115, Parque Dez de Novembro.

Manaus/AM. CEP 69055-736.

Correio Eletrônico: protocolo@mpc.am.gov.br;

Protocolo Eletrônico: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>

Assunto: Reiteração do teor disposto no OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ - Encaminhamento de cópia da Notícia de Fato nº 040.2023.000630.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e na forma do art. 4.º, § 4.º, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93¹, reitero o teor disposto no **OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ (1315141)**, datado de 30/04/2024, bem como procedo o reenvio de cópia da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, originária da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA/AM**, para adoção das providências cabíveis à espécie.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada consideração e distinguido apreço.

(assinado eletronicamente)

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

¹ Art. 4.º - No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

§ 4.º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem como destinatários o Governador do Estado, Secretário de Estado, Prefeito da Capital, os membros do Poder Legislativo e Judiciário e dos Tribunais de Contas, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça;



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 09/09/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421897** e o código CRC **57DA5C09**.

2024.010112

1421897v9

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: 23F5E08B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Notícia de Fato nº 040.2023.000630

Objeto: Apurar suposto desvio de recursos públicos na aquisição de combustíveis.

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Cuida-se de **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, instaurada em **11/09/2023**, em que o noticiante envia mensagem à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, com a seguinte narrativa:

*URUCURITUBA: MÁFIA DO COMBUSTÍVEL
COMBUSTÍVEL – ABRIL DE 2023
Quase R\$ 900 mil*

Empresas:

- 1 – PONTÃO LEILIANE COM DE COMB LUBRIFICANTES LTDA (Joelson)*
- 2 – AUTO POSTO SOPHIA LTDA (Joelson)*
- 3 – O N CAMPOS DE AZEVEDO (Seu Orlando)*
- 4 – JOSENIAS CASTRO DE SOUZA E COMPANHIA (Joca)*

Somente em Abril de 2023, essas empresas emitiram quase R\$ 900.000,00 em combustível.

UM ABSURDO que só se justifica com emissão de notas FRIAS sem entrega do combustível.

Essas empresas SEMPRE ganham as licitações em Urucurituba, na verdade ajustam divisão de lotes em licitações direcionadas.

Juntos já levaram mais de 30 milhões do município em quase 7 anos de administração da atual gestão.

Numa cidade que tem pouco mais de 30 ruas e a prefeitura não dispõe de 10 veículos na sua frota.

Está muito claro o fato de que a prefeitura utiliza dessas empresas para desviar o dinheiro público e fazer a lavagem de dinheiro.

É impossível com a frota de veículos que a prefeitura possui, consumir essa cifra de combustível.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

De início, destaco que, em **10/01/2024**, foi expedido o **Ofício nº 20/2024 – PJURTB**, através do qual o Ministério Público do Estado do Amazonas requereu ao Município de Urucurituba/AM o envio do procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, apontando as empresas vencedoras do certame, assim como os valores pagos a cada umas dessas empresas no referido ano de 2023 (mês a mês), com indicativo de valores e quantidade.

Através do **Ofício nº 11/2024 – GBPMU**, datado de **23/01/2024**, a municipalidade encaminhou a documentação requerida à Promotoria de Justiça de Urucurituba/AM.

Dito isto e considerando a documentação constante nos autos, que evidencia a singularidade na aquisição de combustíveis por parte do Município de Urucurituba/AM, com valores vultosos, entendo ser necessária a realização de auditoria por parte do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade dos contratos firmados pela municipalidade, bem como se há algum vício em sua execução e valores, destacando a lisura que deve nortear o emprego dos recursos públicos.

Diante desse cenário e considerando que as provas iniciais demandam de uma análise mais perfunctória, sendo necessária a emissão de parecer técnico, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis por parte deste Órgão Ministerial, sejam os autos da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630** encaminhados ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas para que proceda – **caso assim entenda necessário** – à auditoria em relação ao que consta no presente procedimento administrativo.

Tal providência foi adotada pelo Gabinete do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, em **30/04/2024**, como evidencia a **CERTIDÃO Nº 2024/0000041857.SGMP**, constante nos autos:

CERTIDÃO Nº 2024/0000041857.SGMP

Certifico, para todos os fins, que a documentação constante nestes autos foi cadastrada no sistema SEI sob nº 2024.010112, bem como foi providenciada a elaboração do OFÍCIO Nº 1133/2024/PGJ (1315137), direcionado ao Ministério Público de Contas.

Pelo exposto, faço a conclusão do presente procedimento nesta Unidade.

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/sped> e informe o código 035508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barroso em 06/09/2024





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

É o que me cumpre certificar.

Manaus-AM, 30 de abril de 2024.

IZAEL ALENCAR FERNANDES
Agente de Apoio - Administrativo da SGMP

No entanto, até o presente momento, não foi encaminhado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, eventual auditoria em relação ao que consta no procedimento licitatório deflagrado para aquisição de combustíveis e botijas de gás no ano de 2023, pelo município de Urucurituba/AM, sendo que tal auditoria ministerial de contas é imprescindível para a deliberação deste Promotor de Justiça, quanto aos fatos noticiados na presente **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**.

Considerando a impossibilidade de conclusão do presente procedimento investigatório no prazo inicialmente estipulado de 30 (trinta) dias, decorrente da necessidade de realização de outras diligências imprescindíveis para a instrução do presente feito, **DETERMINO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para conclusão do presente procedimento por mais 90 (noventa) dias, na forma do artigo 22, *caput*, da Resolução nº 06/2015-CSMP/AM, visando reunir mais dados sobre os fatos que são objeto de investigação.

Por oportuno, sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, para reiterar o teor do **Ofício nº 1133/2024/PGJ**, datado de **30/04/2024**, constante no processo **SEI nº 2024.010112** e encaminhado ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

À Secretaria desta Promotoria de Justiça para as devidas providências.

Urucurituba/AM, 06 de setembro de 2024.

KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce-am.gov.br/sped> e informe o código 0355508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barroso em 06/09/2024





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUCURITUBA

Ofício nº 147/2024 – PJURTB

Urucurituba/AM, 06 de setembro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Exmo. Procurador-Geral de Justiça,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para encaminhar Despacho exarado nos autos da **Notícia de Fato nº 040.2023.000630**, em que solicito seja reiterado o teor do **Ofício nº 1133/2024/PGJ**, datado de **30/04/2024**, constante no processo **SEI nº 2024.010112** e encaminhado ao Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

Sendo o que consta para o momento, aproveito a oportunidade para saudá-lo com votos de apreço e consideração.

KLEYSON NASCIMENTO BARROSO
Promotor de Justiça

Este documento foi assinado digitalmente por ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO em 11/10/2024.
Para conferência, acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/sped> e informe o código **035508B-09303DDA-8E210CF7-D81E5468**
Assinado eletronicamente por: Neyson N. Barroso em 06/09/2024

